

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXVII - CUIABÁ Quinta-Feira, 20 de Julho de 2017 Nº 27066

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO

DECRETO 1.098, DE 20 DE JULHO DE 2017.

**Homologa decreto de Situação de Emergência do Município de Canabrava do Norte/MT.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº 341106/2017, e com fundamento no Art. 4º, inciso I, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC e dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC, e

**Considerando** o contido no Decreto nº 546, de 24 de Março de 2017, do Prefeito do Município de **Canabrava do Norte/MT**, que declarou Situação de Emergência em áreas do referido município;

**Considerando** que houve inspeção técnica da Superintendência Estadual de Proteção e Defesa Civil, no local do desastre, constatando a veracidade dos fatos,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica homologado o Decreto Municipal nº 546, de 24 de março de 2017, do Prefeito Municipal de **Canabrava do Norte/MT**, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA especificamente nas áreas descritas no referido decreto municipal.

**Art. 2º** Será de 90 (noventa) dias a vigência deste Decreto, prorrogável, no máximo, por igual período, totalizando até 180 (cento e oitenta) dias.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO 1.099, DE 20 DE JULHO DE 2017.

**Homologa decreto de Situação de Emergência do Município de Chapada dos Guimarães/MT.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº 341109/2017, e com fundamento no Art. 4º, inciso I, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC e dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC, e

**Considerando** o contido no Decreto nº 015, de 30 de Março de 2017, da Prefeita do Município de **Chapada dos Guimarães/MT**, que declarou Situação de Emergência em áreas do referido município;

**Considerando** que houve inspeção técnica da Superintendência

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**José Pedro Gonçalves Taques**  
Governador do Estado

**Carlos Henrique Baqueta Fávoro**  
Vice Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil .....	José Adolpho de Lima Avelino Vieira
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Wesney de Castro Sodré
Secretário de Estado de Segurança Pública .....	Rogers Elizandro Jarbas
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos .....	Airton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Planejamento .....	Guilherme Frederico de Moura Muller
Secretário de Estado de Fazenda .....	Gustavo Pinto Coelho de Oliveira
Secretário Controlador-Geral do Estado .....	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários .....	Suelme Evangelista Fernandes
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico .....	Carlos Avalone Junior
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social .....	Max Joel Russi
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística .....	Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer .....	Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Gestão .....	Júlio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Saúde .....	Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação .....	Kleber Alves de Lima
Procurador Geral do Estado .....	Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Meio Ambiente .....	Carlos Henrique Baqueta Fávoro
Secretário de Estado de Cultura .....	Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretário de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção .....	Fausto José Freitas da Silva
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação .....	Domingos Savio Boabaid Parreira
Secretário de Estado de Cidades .....	Wilson Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Gabinete de Governo .....	José Arlindo de Oliveira Silva
Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional .....	Antonio Carlos Figueiredo Paz
Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos .....	Jean Marcel da Silva Campos

SEGES  
SECRETARIA DE  
ESTADO DE GESTÃO



GOVERNO DE  
MATO GROSSO  
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

IOMAT

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua 03 Quadra 11, Lote 3  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

Estadual de Proteção e Defesa Civil, no local do desastre, constatando a veracidade dos fatos,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica homologado o Decreto Municipal nº 015, de 30 de março de 2017, da Prefeita Municipal de **Chapada dos Guimarães/MT**, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA especificamente nas áreas descritas no referido decreto municipal.

**Art. 2º** Será de 90 (noventa) dias a vigência deste Decreto, prorrogável, no máximo, por igual período, totalizando até 180 (cento e oitenta) dias.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO 1.100, DE 20 DE JULHO DE 2017.

**Homologa decreto de Situação de Emergência do Município de Castanheira/MT.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº 341194/2017, e com fundamento no Art. 4º, inciso I, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC e dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC, e

**Considerando** o contido no Decreto nº 14, de 28 de Abril de 2017, do Prefeito do Município de **Castanheira/MT**, que declarou Situação de Emergência em áreas do referido município;

**Considerando** que houve inspeção técnica da Superintendência Estadual de Proteção e Defesa Civil, no local do desastre, constatando a veracidade dos fatos,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica homologado o Decreto Municipal nº 14, de 28 de abril de 2017, do Prefeito Municipal de **Castanheira/MT**, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA especificamente nas áreas descritas no referido decreto municipal.

**Art. 2º** Será de 90 (noventa) dias a vigência deste Decreto, prorrogável, no máximo, por igual período, totalizando até 180 (cento e oitenta) dias.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO 1.101, DE 20 DE JULHO DE 2017.

**Homologa decreto de Situação de Emergência do Município de Colniza/MT.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº 341103/2017, e com fundamento no Art. 4º, inciso I, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC e dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC, e

**Considerando** o contido no Decreto nº 042, de 17 de Maio de 2017, do Prefeito do Município de **Colniza/MT**, que declarou Situação de Emergência em áreas do referido município;

**Considerando** que houve inspeção técnica da Superintendência Estadual de Proteção e Defesa Civil, no local do desastre, constatando a veracidade dos fatos,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica homologado o Decreto Municipal nº 042, de 17 de maio de 2017, do Prefeito Municipal de **Colniza/MT**, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA especificamente nas áreas descritas no referido decreto municipal.

**Art. 2º** Será de 90 (noventa) dias a vigência deste Decreto, prorrogável, no máximo, por igual período, totalizando até 180 (cento e oitenta) dias.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO 1.102, DE 20 DE JULHO DE 2017.

**Homologa decreto de Situação de Emergência do Município de Figueirópolis D'Oeste/MT.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº 341155/2017, e com fundamento no Art. 4º, inciso I, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC e dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC, e

**Considerando** o contido no Decreto nº 027, de 17 de Abril de 2017, do Prefeito do Município de **Figueirópolis D'Oeste/MT**, que declarou Situação de Emergência em áreas do referido município;

**Considerando** que houve inspeção técnica da Superintendência Estadual de Proteção e Defesa Civil, no local do desastre, constatando a veracidade dos fatos,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica homologado o Decreto Municipal nº 027, de 17 de abril de 2017, do Prefeito Municipal de **Figueirópolis D'Oeste/MT**,

que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA especificamente nas áreas descritas no referido decreto municipal.

**Art. 2º** Será de 90 (noventa) dias a vigência deste Decreto, prorrogável, no máximo, por igual período, totalizando até 180 (cento e oitenta) dias.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO 1.103, DE 20 DE JULHO DE 2017.

**Homologa decreto de Situação de Emergência do Município de Nossa Senhora do Livramento/MT.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº 341088/2017, e com fundamento no Art. 4º, inciso I, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC e dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC, e

**Considerando** o contido no Decreto nº 056, de 22 de Maio de 2017, do Prefeito do Município de **Nossa Senhora do Livramento/MT**, que declarou Situação de Emergência em áreas do referido município;

**Considerando** que houve inspeção técnica da Superintendência Estadual de Proteção e Defesa Civil, no local do desastre, constatando a veracidade dos fatos,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica homologado o Decreto Municipal nº 056, de 22 de maio de 2017, do Prefeito Municipal de **Nossa Senhora do Livramento/MT**, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA especificamente nas áreas descritas no referido decreto municipal.

**Art. 2º** Será de 90 (noventa) dias a vigência deste Decreto, prorrogável, no máximo, por igual período, totalizando até 180 (cento e oitenta) dias.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO 1.104, DE 20 DE JULHO DE 2017.

**Homologa decreto de Situação de Emergência do Município de Nova Brasilândia/MT.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº 341180/2017, e com fundamento no Art. 4º, inciso I, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC e dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC, e

**Considerando** o contido no Decreto nº 028, de 17 de Maio de 2017, da Prefeita do Município de **Nova Brasilândia/MT**, que declarou Situação de Emergência em áreas do referido município;

**Considerando** que houve inspeção técnica da Superintendência Estadual de Proteção e Defesa Civil, no local do desastre, constatando a veracidade dos fatos,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica homologado o Decreto Municipal nº 028, de 17 de maio de 2017, da Prefeita Municipal de **Nova Brasilândia/MT**, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA especificamente nas áreas descritas no referido decreto municipal.

**Art. 2º** Será de 90 (noventa) dias a vigência deste Decreto, prorrogável, no máximo, por igual período, totalizando até 180 (cento e oitenta) dias.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO 1.105, DE 20 DE JULHO DE 2017.

**Homologa decreto de Situação de Emergência do Município de Ribeirãozinho/MT.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº 341105/2017, e com fundamento no Art. 4º, inciso I, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC e dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC, e

**Considerando** o contido no Decreto nº 35, de 09 de Junho de 2017, do Prefeito do Município de **Ribeirãozinho/MT**, que declarou Situação de Emergência em áreas do referido município;

**Considerando** que houve inspeção técnica da Superintendência Estadual de Proteção e Defesa Civil, no local do desastre, constatando a veracidade dos fatos,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica homologado o Decreto Municipal nº 35, de 09 de junho de 2017, do Prefeito Municipal de **Ribeirãozinho/MT**, que declarou

SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA especificamente nas áreas descritas no referido decreto municipal.

**Art. 2º** Será de 90 (noventa) dias a vigência deste Decreto, prorrogável, no máximo, por igual período, totalizando até 180 (cento e oitenta) dias.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO 1.106, DE 20 DE JULHO DE 2017.

**Homologa decreto de Situação de Emergência do Município de Rosário Oeste/MT.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº 341186/2017, e com fundamento no Art. 4º, inciso I, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC e dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC, e

**Considerando** o contido no Decreto nº 012, de 08 de Maio de 2017, do Prefeito do Município de **Rosário Oeste/MT**, que declarou Situação de Emergência em áreas do referido município;

**Considerando** que houve inspeção técnica da Superintendência Estadual de Proteção e Defesa Civil, no local do desastre, constatando a veracidade dos fatos,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica homologado o Decreto Municipal nº 012, de 08 de maio de 2017, do Prefeito Municipal de **Rosário Oeste/MT**, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA especificamente nas áreas descritas no referido decreto municipal.

**Art. 2º** Será de 90 (noventa) dias a vigência deste Decreto, prorrogável, no máximo, por igual período, totalizando até 180 (cento e oitenta) dias.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO 1.107, DE 20 DE JULHO DE 2017.

**Homologa decreto de Situação de Emergência do Município de São Félix do Araguaia/MT.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº 341070/2017, e com fundamento no Art. 4º, inciso I, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC e dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC, e

**Considerando** o contido no Decreto nº 026, de 29 de Maio de 2017, da Prefeita do Município de **São Félix do Araguaia/MT**, que declarou Situação de Emergência em áreas do referido município;

**Considerando** que houve inspeção técnica da Superintendência Estadual de Proteção e Defesa Civil, no local do desastre, constatando a veracidade dos fatos,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica homologado o Decreto Municipal nº 026, de 29 de maio de 2017, da Prefeita Municipal de **São Félix do Araguaia/MT**, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA especificamente nas áreas descritas no referido decreto municipal.

**Art. 2º** Será de 90 (noventa) dias a vigência deste Decreto, prorrogável, no máximo, por igual período, totalizando até 180 (cento e oitenta) dias.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO 1.108, DE 20 DE JULHO DE 2017.

**Homologa decreto de Situação de Emergência do Município de Vale de São Domingos/MT.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº 159092/2017, e com fundamento no Art. 4º, inciso I, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC e dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC, e

**Considerando** o contido no Decreto nº 029, de 31 de Março de 2017, do Prefeito do Município de **Vale de São Domingos/MT**, que declarou Situação de Emergência em áreas do referido município;

**Considerando** que houve inspeção técnica da Superintendência Estadual de Proteção e Defesa Civil, no local do desastre, constatando a veracidade dos fatos,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica homologado o Decreto Municipal nº 029, de 31 de março de 2017, do Prefeito Municipal de **Vale de São Domingos/MT**, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA especificamente nas áreas descritas no referido decreto municipal.

**Art. 2º** Será de 90 (noventa) dias a vigência deste Decreto, prorrogável, no máximo, por igual período, totalizando até 180 (cento e oitenta) dias.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO 1.109, DE 20 DE JULHO DE 2017.

**Institui o Subcomitê Estadual do Comitê Gestor da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios do Estado de Mato Grosso - SCGSIM/MT - e da outras providencias.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº 603383/2016, e

**Considerando** o disposto na Lei Federal nº 11.598, de 03 de dezembro de 2007, no Decreto Federal nº 6.884, de 25 de junho de 2009, na Resolução CGSIM nº 12, de 17 de dezembro de 2009 e na Lei Complementar da União nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte),

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, o Subcomitê Estadual do Comitê Gestor da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - SCGSIM/MT-, com a finalidade de estimular e desenvolver ações direcionadas à implantação da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM, - no Estado de Mato Grosso, observadas as normas e instruções expedidas pelo Comitê Gestor - CGSIM.

**Art. 2º** Compete ao Subcomitê do CGSIM instituído pelo Art. 1º deste decreto:

I - promover a articulação e o entendimento entre os órgãos e as entidades envolvidas na abertura, alteração e baixa de empresas, com o objetivo de simplificar e uniformizar o processo de registro e legalização de empresários e de outras pessoas jurídicas;

II - elaborar e aprovar o modelo operacional de racionalização e integração do processo de abertura, alteração e baixa de empresas no Estado de Mato Grosso;

III - elaborar e aprovar programa de trabalho para implantação e operacionalização das ações necessárias para que os objetivos de racionalização e integração sejam atingidos;

IV - definir e promover a execução do programa de trabalho;

V - expedir resoluções necessárias ao exercício de sua competência;

VI - disseminar o conhecimento acerca da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, da Lei Federal nº 11.598, de 03 de dezembro de 2007, e das normas do CGSIM, bem como das portarias de sua Secretaria-Executiva;

VII - orientar as entidades públicas estaduais e municipais sobre a elaboração e implementação de normas legais e administrativas compatíveis com os princípios de simplificação da REDESIM;

VIII - estimular a adoção de padrões mínimos de segurança e ordenamento territorial conforme realidade local.

**Art. 3º** O Subcomitê do CGSIM criado por este Decreto terá a seguinte composição dos representantes e suplentes:

I - 01 (um) representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, que será o Coordenador do Subcomitê do CGSIM;

II - o Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT;

III - 01 (um) representante da Delegacia Regional da Receita Federal de Cuiabá - DRF/MT;

IV - 01 (um) representante da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ;

V - 01 (um) representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA;

VI - 01 (um) representante da Prefeitura Municipal de Cuiabá - PMC;

VII - 01 (um) representante do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso - CBM/MT;

VIII - 01 (um) representante da Associação Mato-grossense dos Municípios - AMM;

IX - 01 (um) representante do Sindicato das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Comércio e de Serviços do Estado de Mato Grosso - SIMPEC-MT

X - 01 (um) representante do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de Mato Grosso - SEBRAE/MT;

XI - 01 (um) representante do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Mato Grosso - CRC/MT;

XII - 01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Mato Grosso - OAB/MT.

**§ 1º** Caberá ao Coordenador do Subcomitê do CGSIM encaminhar ofício aos órgãos e às entidades relacionados nos incisos IV a XV, solicitando a indicação dos membros titulares e suplentes.

**§ 2º** Os membros titulares e suplentes indicados pelos órgãos e entidades serão designados por ato do Coordenador do Subcomitê do CGSIM.

**§ 3º** O mandato dos membros titulares e suplentes indicados, terá duração de 02 (dois) anos.

**§ 4º** Durante o mandato, os componentes titulares e os respectivos suplentes poderão ser substituídos por deliberação dos órgãos ou das entidades responsáveis pela indicação.

**§ 5º** Nas suas ausências e impedimentos, o Coordenador do Subcomitê do CGSIM, designará o respectivo suplente dentre os membros titulares.

**Art. 4º** Compete ao Coordenador do Subcomitê do CGSIM:

I - convocar e presidir reuniões;

II - coordenar e supervisionar a implantação e o funcionamento do Subcomitê;

III - exercer outras competências previstas no Regimento Interno do Subcomitê do CGSIM.

**§ 1º** O Coordenador do Subcomitê do CGSIM poderá convidar outros representantes de órgãos ou entidades públicas, privadas ou de sociedade civil, para comporem Grupos de Trabalho ou participarem de reuniões que contribuam para os debates de acordo com a temática da pauta, sem direito a voto.

**§ 2º** Caberá aos órgãos e as entidades convidadas, a participar dos Grupos de Trabalho, a indicação dos seus representantes.

**Art. 5º** O Subcomitê do CGSIM contará com uma Secretaria-Executiva, a ser exercida pelo Presidente da JUCEMAT, que terá as seguintes atribuições:

I - promover o apoio e os meios necessários à execução dos trabalhos do Subcomitê do CGSIM e dos Grupos de Trabalho;

II - prestar assistência direta ao Coordenador do Subcomitê do CGSIM;

III - comunicar, preparar e lavrar as respectivas atas de reuniões do Subcomitê do CGSIM;

IV - acompanhar a implementação das deliberações.

**Parágrafo único.** A Secretaria-Executiva do Subcomitê do CGSIM será apoiada tecnicamente pelos representantes dos órgãos e das entidades nominados no artigo 3º ou de outras instituições de interesse do Estado.

**Art. 6º** O Subcomitê do CGSIM reunir-se-á em caráter ordinário, bimestralmente, e, em caráter extraordinário, sempre que for convocado por seu coordenador ou por requerimento de um terço dos seus membros.

**Art. 7º** O Subcomitê do CGSIM terá estrutura de funcionamento definido em Regimento Interno, por ele aprovado;

**Art. 8º** O Subcomitê do CGSIM poderá criar Grupos de Trabalho auxiliares para o desempenho das competências de que trata o artigo 2º deste Decreto e, em especial, para deliberar sobre:

- I - normas e integração de processos;
- II - Infraestrutura e sistemas;
- III - licenciamento;
- IV - orientação e disseminação.

**Parágrafo único.** O ato de criação dos Grupos de Trabalho disporá sobre a composição, o funcionamento e a coordenação dos mesmos.

**Art. 9º** A participação no Subcomitê do CGSIM e nos Grupos de Trabalhos será considerada prestação de serviço público relevante e não ensejará qualquer espécie de remuneração.

**Art. 10** A instalação do Subcomitê do CGSIM dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Decreto.

**Art. 11** Os casos omissos serão dirimidos no âmbito das deliberações do Subcomitê do CGSIM.

**Art. 12** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**CARLOS AVALONE JUNIOR**  
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

DECRETO 1.110, DE 20 DE JULHO DE 2017.

**Dispõe sobre a concessão e a fruição de incentivos fiscais para empresa enquadrada no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial - PRODEIC.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo nº 339579/2017, e

**Considerando** o que estabelece a Lei nº 7.958, de 25 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 9.932, de 07 de junho de 2013;

**Considerando** as decisões plenárias do Conselho Estadual de Desenvolvimento Empresarial - CEDEM,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica apta a receber os incentivos fiscais do Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial - PRODEIC a empresa enquadrada no programa, abaixo listada:

Referência: FRUIÇÃO INTEGRAL	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	COMUNICADO
EMPRESA			
FS AGRISOLUTIONS INDÚSTRIA DE BIOCOMBUSTÍVEIS LTDA.	20.003.699/0001-50	13.561.212-8	004/2017-PRODEIC

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo a empresa fruir dos incentivos fiscais estabelecido no Termo de Acordo celebrado com o Governo do Estado.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**CARLOS AVALONE JUNIOR**  
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

DECRETO 1.111, DE 20 DE JULHO DE 2017.

**Dispõe sobre a contratação de recuperandos do Sistema Penitenciário em cumprimento de pena de regime semiaberto.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº 365928/2016, e

Considerando a Constituição da Republica Federativa do Brasil de 1988;

Considerando o disposto na Lei de Execução Penal, Lei nº 7.210/84;

Considerando o Decreto nº 548, de 09 de maio de 2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica autorizada a contratação de recuperandos do Sistema Penitenciário em cumprimento de pena no regime semiaberto.

**§ 1º** Considera-se regime semiaberto o regime de cumprimento de pena em Colônia Penal Agrícola ou Industrial, conforme disposto no Código Penal, Código de Processo Penal e Lei de Execução Penal.

**§ 2º** Equipara-se, apenas para fins de aplicabilidade deste decreto, ao regime semiaberto determinado no juízo da execução penal, nas comarcas que não tenham Colônia Penal, dado o princípio da vedação ao cumprimento de pena em regime mais gravoso que a pena estabelecida.

**§ 3º** Aplica-se no que couber, as disposições do Decreto nº 548, de 09 de maio de 2016 a contratação de que trata este decreto.

**Art. 2º** O controle da inserção de recuperando à vaga de trabalho, de atribuição da Fundação Nova Chance, no regime semiaberto, se dará para as contratações de mão de obra remuneradas, nos termos da Lei de Execução Penal, sem vínculo trabalhista.

**§ 1º** O recuperando que progredir para o regime aberto deve ser desligado de imediato na vaga ofertada.

**§ 2º** Não é permitida a inserção em vagas de trabalho a recuperandos que não tenham documentos (RG e CPF) emitidos e legíveis, assim como conta bancária aberta, admitida seleção e encaminhamento ao trabalho com posterior abertura de conta, caso o empregador autorize a saída para tal regularização.

**Art. 3º** Para os Tomadores de Serviços, são requisitos para contratação:

I - remuneração de 01 (um) salário mínimo vigente no país;

II - jornada de trabalho é de até 08 (oito) horas diárias e limitada a 44 (quarenta e quatro) horas semanais;

III - descanso de intervalo intrajornada de no mínimo 01 (uma) hora e interjornada de no mínimo 11 (onze) horas do dia útil anterior e também em domingos e feriados;

IV - aceitação de falta justificada do recuperando que estiver comprovadamente doente, a ser realizada mediante atestado, com limitação de 10 (dez) dias;

V - liberação de no máximo 04 (quatro) horas por mês, para comparecimento no fórum, em audiência e agência bancária, permitida flexibilidade nos casos justificados e requisitados previamente;

VI - fornecimento de vale-transporte ou transporte de ida e volta de sua residência;

VII - fornecimento de almoço;

VIII - fornecimento de EPI - Equipamento de Proteção Individual, bem como orientação e exigência de uso;

IX - fornecimento de todos os materiais necessários ao desenvolvimento do trabalho;

X - limitação de 10% dos empregados da empresa/entidade;

XI - recolhimento de tarifa administrativa, na forma do Decreto nº 548/2016;

XII - observância das regras vigentes que vedam o trabalho perigoso, insalubre ou penoso;

XIII - observância das normas de saúde, higiene e segurança, estabelecidas na legislação correspondente.

**§ 1º** No caso do inciso I deste artigo, a remuneração será depositada em única conta bancária e em nome do recuperando trabalhador.

**§ 2º** Na hipótese do inciso IV deste artigo, a doença acima de 15 (quinze) dias enseja o seu desligamento, exceto se tratar de acidente de trabalho, em que o Tomador de Serviços responsabiliza-se integralmente pela recuperação do trabalhador.

**Art. 4º** Aplica-se a remição de pena dos recuperandos trabalhadores, que cumprem pena em regime semiaberto, na forma da Lei de Execução Penal.

**Art. 5º** Para fins de controle da remuneração, em hipóteses de faltas injustificadas ou demais situações, o cálculo do desconto considera apenas os dias úteis, ou seja, o salário mínimo é dividido pelos dias úteis do mês trabalhado.

**Parágrafo único.** Nas contratações por órgãos públicos, dada a observância das normas de direito público aplicáveis, a contabilização das presenças e faltas dar-se-á, dada a necessidade de emissão de empenho prévio, do dia 20 a20 do mês anterior e subsequente;

**Art. 6º** Não haverá, sob qualquer hipótese, deferimento para banco de horas, horas extras e/ou seu pagamento.

**Parágrafo único.** O descumprimento do *caput* incidirá em rescisão contratual, penalização administrativa por analogia às disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e, possível consequente ação judicial, devendo a indenização de hora extra irregularmente concedida, ter acréscimo de 100% (cem por cento) sobre a hora trabalhada.

**Art. 7º** O não cumprimento do disposto neste decreto ensejará as devidas responsabilizações legais.

**Art. 8º** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2017, 196º da Independência e 129º da república.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
AIRTON BENEDETTO DE SIQUEIRA JÚNIOR  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

(original assinado)  
CINTIA NARA SELHORST BARBOSA  
Presidente da Fundação Nova Chance

DECRETO Nº 1.112, DE 20 DE JULHO DE 2017.

**Promove Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 11 da Lei nº 10.076, de 31 de março de 2014, c/c o artigo 38 do Decreto nº 2.268, de 10 de abril de 2014,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica promovida, a contar de 02 de julho de 2017, pelo

critério de "Antiguidade", a Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso:

**I - POR ANTIGUIDADE**

**AO POSTO DE TENENTE CORONEL QOBM**

Maj BM **TARCIANA NOGUEIRA RAMOS**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**ROGERS ELIZANDRO JARBAS**  
 Secretário de Estado de Segurança Pública

  
**CEL. BM ALESSANDRO BORGES FERREIRA**  
 Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

DECRETO Nº 1.113, DE 20 DE JULHO DE 2017.

**Promove Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 11 da Lei nº 10.076, de 31 de março de 2014, c/c o artigo 38 do Decreto nº 2.268, de 10 de abril de 2014,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam promovidos, a contar de 02 de julho de 2017, pelo critério de "Antiguidade", os Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso:

**I - POR ANTIGUIDADE**

**AO POSTO DE MAJOR QCOBM**

Cap BM **ABNILDO RIBEIRO DA SILVA**

Cap BM **JOELSON DA SILVA LIMA**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**ROGERS ELIZANDRO JARBAS**  
 Secretário de Estado de Segurança Pública

  
**CEL. BM ALESSANDRO BORGES FERREIRA**  
 Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

DECRETO Nº 1.114, DE 20 DE JULHO DE 2017.

**Promove Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 11 da Lei nº 10.076, de 31 de março de 2014, c/c o artigo 38 do Decreto nº 2.268, de 10 de abril de 2014,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica promovido, a contar de 02 de julho de 2017, pelo critério de "Antiguidade", o Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso:

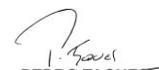
**I - POR ANTIGUIDADE**

**AO POSTO DE CAPITÃO QOBM**

1º Ten BM **ADAILTON LUZ DE SOUZA**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**ROGERS ELIZANDRO JARBAS**  
 Secretário de Estado de Segurança Pública

  
**CEL. BM ALESSANDRO BORGES FERREIRA**  
 Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

DECRETO Nº 1.115, DE 20 DE JULHO DE 2017.

**Dispõe sobre a alteração da estrutura organizacional da CASA CIVIL do Estado de Mato Grosso, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66 incisos III e V, da Constituição Estadual,

**DECRETA:**

**Art. 1º** À Casa Civil do Estado de Mato Grosso compete fortalecer o relacionamento e facilitar a articulação do Governo com as entidades da sociedade civil, visando maior participação do cidadão mato-grossense nas ações de Governo; garantir a representação política do Governador perante os Poderes, outros Entes da Federação, autoridades nacionais e internacionais e sociedade mato-grossense, promovendo a integração política institucional; atuar como elo entre o Governo e demais órgãos, executando e transmitindo decisões governamentais; avaliar previamente a nomeação e a exoneração de todos os cargos comissionados da Administração Pública Direta e Indireta; planejar, promover e coordenar os planos e programas de regularização fundiária rural e urbana; promover e coordenar a busca, em articulação com entidades descentralizadas vinculadas ao órgão, por soluções adequadas e pacíficas para os conflitos fundiários, rurais e urbanos do Estado; coordenar e fiscalizar, em coordenação com entidades descentralizadas vinculadas ao órgão, a regulação dos serviços públicos delegados pelo Estado e as políticas de Defesa Civil do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Fica aprovada a estrutura organizacional da Casa Civil do Estado de Mato Grosso, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015 e Lei Complementar nº 591, de 19 de maio de 2017.

**Art. 3º** A estrutura organizacional básica e setorial da Casa Civil do Estado de Mato Grosso, compreende as seguintes unidades administrativas:

**I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA**

1. Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social
  - 1.1. Secretaria Técnica do CONDES
  2. Conselho de Governo

**II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR**

1. Gabinete do Secretário-Chefe da Casa Civil
  - 1.1. Gabinete do Secretário Adjunto de Ação Governamental
    - 1.2. Gabinete do Secretário Adjunto de Articulação Interna
    - 1.3. Gabinete do Secretário Adjunto de Relações Políticas com os Municípios e Sociedade Organizada
    - 1.4. Gabinete do Secretário Adjunto de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência
    - 1.5. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
    - 1.6. Gabinete do Secretário Adjunto de Proteção e Defesa Civil
    - 1.7. Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília -DF - ERMAT

**III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO**

1. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER
2. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI

**IV - NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR**

1. Gabinete de Direção
2. Unidade de Assessoria

**V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA**

1. Superintendência Administrativa
  - 1.1 Coordenadoria de Orçamento, Convênios e Finanças
    - 1.1.1 Gerência de Orçamento e Convênios
    - 1.1.2 Gerência Financeira
    - 1.1.3 Gerência Contábil
  - 1.2 Coordenadoria Administrativa
    - 1.2.1 Gerência de Gestão de Pessoas
    - 1.2.2 Gerência de Aquisições e Contratos
    - 1.2.3 Gerência de Apoio Logístico e Serviços Gerais
    - 1.2.4 Gerência de Protocolo e Postal
      - 1.3 Coordenadoria de Patrimônio, Almoxarifado e Transporte
        - 1.3.1 Gerência de Arquivo
      - 1.4 Coordenadoria de Tecnologia da Informação

**VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA**

1. Superintendência de Atos e Decretos
  - 1.1. Coordenadoria de Controle e Análise de Atos e Decretos
2. Superintendência de Cargos Comissionados
  - 2.1. Coordenadoria de Acompanhamento de Cargos Comissionados

3. Superintendência de Segurança Institucional

4. Superintendência de Promoção e Articulação das Políticas Públicas para as Pessoas com Deficiência
5. Superintendência de Assuntos Indígenas
  - 5.1. Coordenadoria de Assuntos Indígenas
6. Superintendência Operacional de Proteção e Defesa Civil
  - 6.1. Coordenadoria de Prevenção e Preparação
    - 6.1.1 Gerência de Monitoramento e Alerta
    - 6.1.2 Gerência de Capacitação, Pesquisa e Projetos
    - 6.1.3 Gerência de Mapeamento de Áreas de Risco
  - 6.2. Coordenadoria de Administração e Logística
    - 6.2.1 Gerência de Logística Operacional
  - 6.3. Coordenadoria de Resposta e Reconstrução
    - 6.3.1 Gerência de Operações e Assistência
    - 6.3.2 Gerência de Articulação e Comando Operacional

**VII - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA**

1. Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER
2. Agência de Desenvolvimento Metropolitano da Região do Vale do Rio Cuiabá - AGEM/VRC
3. Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT

**Art. 4º** Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Casa Civil do Estado são os constituídos do Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

**Art. 5º** Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

**Art. 6º** Incumbe ao Secretário-Chefe da Casa Civil, editar o Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto nº 268, de 28 de setembro de 2015, que regulamenta os procedimentos para elaboração e atualização, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades administrativas, bem como as atribuições dos servidores lotados.

**Art. 7º** O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

**Art. 8º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 9º** Revoga-se o Decreto nº 1.085, de 05 de julho de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de julho de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)

**ADRIANA ARAÚJO SILVA FEITOSA**  
 Secretária de Estado de Gestão em substituição legal

**ANEXO I****DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
<b>NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA</b>			
1. Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social			
1.1 Secretaria Técnica do CONDES			
2. Conselho de Governo			
<b>NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR</b>			
1. Gabinete do Secretário-Chefe da Casa Civil			
- Secretário-Chefe	DGA-1	1	-
1.1. Gabinete do Secretário Adjunto de Ação Governamental			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
1.2. Gabinete do Secretário Adjunto de Articulação Interna			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
1.3. Gabinete do Secretário Adjunto de Relações Políticas com os Municípios e Sociedade Organizada			

- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
1.4. Gabinete do Secretário Adjunto de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
1.5 Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
1.6 Gabinete do Secretário Adjunto de Proteção e Defesa Civil			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
1.7. Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília - DF - ERMAT			
- Chefe do ERMAT - DF	DGA-2	1	-
<b>NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO</b>			
1. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER			
- Chefe de Unidade IV	DGA-6	1	-
2. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI			
- Gestor de UNISECI	DGA-6	-	1
<b>NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR</b>			
1. Gabinete de Direção			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-
2. Unidade de Assessoria			
- Assessor Especial I	DGA-2	4	-
- Assessor Especial II	DGA-4	23	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	25	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	15	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	17	-
<b>NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA</b>			
1. Superintendência Administrativa			
- Superintendente	DGA-4	1	-
1.1 Coordenadoria de Orçamento, Convênios e Finanças			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.1.1 Gerência de Orçamento e Convênios			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.1.2 Gerência Financeira			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.1.3 Gerência Contábil			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.2 Coordenadoria Administrativa			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.2.1 Gerência de Gestão de Pessoas			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.2.2 Gerência de Aquisições e Contratos			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.2.3 Gerência de Apoio Logístico e Serviços Gerais			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.2.4 Gerência de Protocolo e Postal			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.3 Coordenadoria de Patrimônio, Almoxarifado e Transporte			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.3.1 Gerência de Arquivo			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.4 Coordenadoria de Tecnologia da Informação			
- Coordenador	DGA-6	1	-
<b>NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA</b>			
1. Superintendência de Atos e Decretos			
- Superintendente	DGA-4	1	-
1.1. Coordenadoria de Controle e Análise de Atos e Decretos			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2. Superintendência de Cargos Comissionados			
- Superintendente	DGA-4	1	-
2.1. Coordenadoria de Acompanhamento de Cargos Comissionados			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3. Superintendência de Segurança Institucional			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
4. Superintendência de Promoção e Articulação das Políticas Públicas para as Pessoas com Deficiência			
- Superintendente	DGA-4	1	-
5. Superintendência de Assuntos Indígenas			

- Superintendente	DGA-4	1	-
5.1 Coordenadoria de Assuntos Indígenas			
- Coordenador	DGA-6	1	-
6. Superintendência Operacional de Proteção e Defesa Civil			
- Superintendente	DGA-4	1	-
6.1 Coordenadoria de Prevenção e Preparação			
- Coordenador	DGA-6	1	-
6.1.1 Gerência de Monitoramento e Alerta			
- Gerente	DGA-8	1	-
- Agente de Defesa Civil	DGA-10	1	-
6.1.2 Gerência de Capacitação, Pesquisa e Projetos			
- Gerente	DGA-8	1	-
- Agente de Defesa Civil	DGA-10	1	-
6.1.3 Gerência de Mapeamento de Áreas de Risco			
- Gerente	DGA-8	1	-
- Agente de Defesa Civil	DGA-10	1	-
6.2 Coordenadoria de Administração e Logística			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Agente de Defesa Civil	DGA-10	3	-
6.2.1 Gerência de Logística Operacional			
- Gerente	DGA-8	1	-
- Agente de Defesa Civil	DGA-10	4	-
6.3 Coordenadoria de Resposta e Reconstrução			
- Coordenador	DGA-6	1	-
6.3.1 Gerência de Operações e Assistência			
- Gerente	DGA-8	1	-
6.3.2 Gerência de Articulação e Comando Operacional			
- Gerente	DGA-8	1	-
- Agente de Defesa Civil	DGA-10	1	-
SUBTOTAL		139	1
TOTAL		140	

## ANEXO II

## QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	1	-
DGA 2	11	-
DGA 3	0	-
DGA 4	31	-
DGA 5	26	-
DGA 6	27	1
DGA 7	0	-
DGA 8	32	-
DGA 9	0	-
DGA 10	11	-
SUBTOTAL		1
TOTAL		140

DECRETO Nº 1.116, DE 20 DE JULHO DE 2017.

**Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** À Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP compete formular, coordenar, executar e monitorar a Política Estadual de Preservação da Ordem Pública e Segurança no Estado, que será norteadada pelos princípios fundamentais da integração e da regionalização; planejar, coordenar e monitorar as atividades de: Polícia ostensiva, de Polícia Judiciária do Estado, compreendendo toda a atividade investigativa de apuração de infrações penais; de Perícia Oficial e Identificação Técnica e de Prevenção e Combate a Incêndios, de Busca e Salvamento, promovendo avaliações periódicas de desempenho, produtividade e eficiência, executando as correções necessárias para o alinhamento à Política Estadual de Segurança Pública; controlar, registrar e fiscalizar o fabrico, comércio, transporte e uso de armas, munições, explosivos, combustíveis e inflamáveis; oferecer auxílio e executar ação complementar às autoridades da segurança nacional; exercer a segurança de trânsito e controle e fiscalização nas rodovias estaduais; planejar, executar e

monitorar a segurança pública na zona de fronteira, no âmbito de sua atribuição, promovendo gestão, acordos e parcerias junto ao Governo Federal para potencializar a segurança na região

**Art. 2º** Fica aprovada a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015.

**Art. 3º** A estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP compreende as seguintes unidades administrativas:

#### **I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA**

1. Conselho Diretor do Fundo Estadual de Segurança Pública - CONFESP
2. Grupo Estadual de Combate a Crimes de Homofobia
- 2.1 Secretário do GECCH

#### **II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR**

1. Gabinete do Secretário de Estado de Segurança Pública
- 1.1. Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública
- 1.2. Gabinete do Secretário Adjunto de Integração Operacional
- 1.3. Gabinete do Secretário Adjunto de Inteligência
- 1.3.1 Núcleo da Escola Superior de Inteligência do Estado de Mato Grosso
- 1.4. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistemática

#### **III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO**

1. Ouvidoria de Polícia
2. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER
3. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI
4. Unidade de Desenvolvimento Organizacional
5. Unidade Setorial de Correição
6. Ouvidoria Setorial
7. Coordenadoria de Arrecadação e Fiscalização
- 7.1 Gerência de Informações Cadastrais e Atendimento ao Cliente
- 7.2 Gerência de Fiscalização
8. Coordenadoria de Projetos
9. Comissão de Ética
10. Unidade Jurídica

#### **IV - NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR**

1. Gabinete de Direção
2. Unidade de Assessoria

#### **V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA**

1. Superintendência de Orçamento, Convênios e Finanças
- 1.1. Coordenadoria de Orçamento e Convênios
- 1.1.1 Gerência de Execução Orçamentária
- 1.1.2 Gerência de Convênios
- 1.1.3 Gerência de Prestação de Contas de Convênios
- 1.2. Coordenadoria Financeira
- 1.2.1 Gerência de Programação Financeira
- 1.2.2 Gerência de Execução Financeira
2. Coordenadoria Contábil
- 2.1. Gerência de Prestação de Contas
- 2.2. Gerência de Conformidade
- 2.3. Gerência de Informações Contábeis
3. Superintendência de Tecnologia da Informação
- 3.1. Coordenadoria de Soluções Tecnológicas
- 3.1.1 Gerência de Projetos Tecnológicos
- 3.1.2 Gerência de Sistemas
- 3.1.3 Gerência de Banco de Dados
- 3.2. Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica
- 3.2.1 Gerência de Rede Lógica
- 3.2.2 Gerência de Suporte Técnico
- 3.2.3 Gerência de Operações
4. Coordenadoria de Gestão de Pessoas
- 4.1. Gerência de Provimento, Manutenção e Monitoramento
- 4.2. Gerência de Aplicação, Desenvolvimento, Saúde e Segurança
5. Superintendência Administrativa
- 5.1. Coordenadoria de Apoio Logístico

- 5.1.1 Gerência de Serviços Gerais
- 5.1.2 Gerência de Protocolo
- 5.1.3 Gerência de Arquivo Setorial

- 5.2. Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado
- 5.2.1 Gerência de Patrimônio
- 5.2.2 Gerência de Almoxarifado

- 5.3. Coordenadoria de Aquisições e Contratos
- 5.3.1 Gerência de Aquisições
- 5.3.2 Gerência de Gestão de Contratos
- 5.3.3 Gerência de Gestão de Atas de Registro de Preços

- 5.4. Coordenadoria de Transportes
- 5.4.1 Gerência de Controle de Transporte
- 5.4.2 Gerência de Controle de Veículos

- 5.5. Coordenadoria de Obras e Engenharia
- 5.5.1 Gerência de Fiscalização e Projetos

## **VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA**

- 1. Gabinete de Gestão Integrada
  - 1.1. Coordenadoria do Gabinete de Gestão Integrada
- 2. Gabinete de Gestão Integrada de Fronteira
  - 2.1. Coordenadoria do Grupo Especial de Segurança de Fronteira
  - 2.2. Núcleo de Inteligência do Grupo Especial de Segurança de Fronteira
- 3. Gabinete do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública
  - 3.1. Coordenadoria do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública
    - 3.1.1 Gerência Técnica e de Telecomunicações
    - 3.1.2 Gerência Administrativa
    - 3.1.3 Centro Integrado de Comando e Controle
  - 3.2. Centro Integrado de Operações de Segurança Pública Metropolitana
  - 3.3. Centros Integrados de Operações de Segurança Pública Regionais
    - 3.3.1 Centro Integrado de Operações de Segurança Pública de Cáceres - CIOSP/Cáceres
    - 3.3.2 Centro Integrado de Operações de Segurança Pública de Rondonópolis - CIOSP/Rondonópolis
- 4. Coordenadoria do Centro Integrado de Operações Aéreas
  - 4.1 Gerência do Centro Integrado de Operações Aéreas de Sorriso
- 5. Coordenadoria de Planejamento e Monitoramento
  - 5.1. Gerência de Monitoramento da Região Metropolitana
  - 5.2. Gerência de Monitoramento da Região Norte
  - 5.3. Gerência de Monitoramento da Região Sul
  - 5.4. Gerência de Monitoramento da Região Leste
  - 5.5. Gerência de Monitoramento da Região Oeste
- 6. Coordenadoria de Ações Preventivas
  - 6.1. Gerência de Polícia Comunitária
  - 6.2. Gerência da Rede Cidadã
- 7. Gerência do Canil Integrado
- 8. Coordenadoria de Inteligência
  - 8.1. Gerência de Análise
- 9. Coordenadoria de Contra Inteligência
  - 9.1. Gerência de Segurança Orgânica
  - 9.2. Gerência de Análise e Operações de Inteligência
- 10. Coordenadoria de Estatística e Análise Criminal
  - 10.1. Gerência de Georreferenciamento
  - 10.2. Gerência de Estatística
- 11. Coordenadoria de Infraestrutura Estratégica

## **VII - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO DESCONCENTRADA**

- 1. Polícia Militar - PM
- 2. Polícia Judiciária Civil - PJC
- 3. Corpo de Bombeiros Militar - CBM
- 4. Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC

**VIII - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA**

1 - Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT.

**Art. 4º** Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP são os constituídos dos Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

**Art. 5º** Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

**Art. 6º** As Unidades Administrativas constantes no inciso V do artigo 3º estão vinculadas administrativamente ao Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistemática.

**Art. 7º** As Unidades Administrativas de que tratam os itens 1 a 7 do inciso VI do artigo 3º deste Decreto, estão vinculadas administrativamente ao Gabinete do Secretário Adjunto de Integração Operacional.

**Art. 8º** As Unidades Administrativas de que tratam os itens 8 a 11 do inciso VI do artigo 3º deste Decreto, estão vinculadas administrativamente ao Gabinete do Secretário Adjunto de Inteligência.

**Art. 9º** Incumbe ao Secretário de Estado de Segurança Pública, editar o Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto nº 268, de 28 de setembro de 2015, que regulamenta os procedimentos para elaboração e atualização, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades administrativas, bem como as atribuições dos servidores lotados.

**Art. 10.** O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

**Art. 11.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 12.** Revoga-se o Decreto nº 1.026, de 31 de maio de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de julho de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)  
**ADRIANA ARAÚJO SILVA FEITOSA**  
Secretária de Estado de Gestão em substituição legal

  
**ROGERS ELIZANDRO JARBAS**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**ANEXO I****DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
<b>NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA</b>			
1. Conselho Diretor do Fundo Estadual de Segurança Pública - CONFESP			
2. Grupo Estadual de Combate a Crimes de Homofobia			
2.1 Secretaria do GECCH			
- Assistente de Gabinete	DGA-10	1	-
<b>NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR</b>			
1. Gabinete do Secretário de Estado de Segurança Pública			
- Secretário	DGA-1	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
1.1 Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública			
- Secretário Executivo	DGA-2	1	-
1.2 Gabinete do Secretário Adjunto de Integração Operacional			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
1.3 Gabinete do Secretário Adjunto de Inteligência			

- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	-	42
1.3.1 Núcleo da Escola Superior de Inteligência do Estado de Mato Grosso			
1.4 Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	3	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	2	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	3
<b>NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO</b>			
1. Ouvidoria de Polícia			
- Ouvidor de Polícia	DGA-3	1	-
2. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER			
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	2	-
3. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI			
- Gestor de UNISECI	DGA-6	-	1
4. Unidade de Desenvolvimento Organizacional			
- Gerente	DGA-8	1	-
5. Unidade Setorial de Correição			
- Corregedor Setorial	DGA-6	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	7
6. Ouvidoria Setorial			
7. Coordenadoria de Arrecadação e Fiscalização			
- Coordenador	DGA-6	1	-
7.1 Gerência de Informações Cadastrais e Atendimento ao Cliente			
- Gerente	DGA-8	1	-
7.2 Gerência de Fiscalização			
- Gerente	DGA-8	1	-
8. Coordenadoria de Projetos			
- Coordenador	DGA-6	1	-
9. Comissão de Ética			
10. Unidade Jurídica			
- Assessor Especial I	DGA-2	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	2	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	2	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
<b>NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR</b>			
1. Gabinete de Direção			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-
2. Unidade de Assessoria			
- Assessor Especial I	DGA-2	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	5	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	5	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	4	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	6	-
- Assistente de Gabinete	DGA-10	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	2
<b>NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA</b>			
1. Superintendência de Orçamento, Convênios e Finanças			
- Superintendente	DGA-4	1	-
1.1 Coordenadoria de Orçamento e Convênios			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.1.1 Gerência de Execução Orçamentária			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.1.2 Gerência de Convênios			
- Gerente	DGA-8	1	-
- Assistente de Gabinete	DGA-10	1	-
1.1.3 Gerência de Prestação de Contas de Convênios			
- Gerente	DGA-8	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
1.2. Coordenadoria Financeira			
- Coordenador	DGA-6	1	-

- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
<b>1.2.1 Gerência de Programação Financeira</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>1.2.2 Gerência de Execução Financeira</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
<b>2. Coordenadoria Contábil</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
<b>2.1 Gerência de Prestação de Contas</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>2.2 Gerência de Conformidade</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>2.3 Gerência de Informações Contábeis</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>3. Superintendência de Tecnologia da Informação</b>			
- Superintendente	DGA-4	1	-
<b>3.1 Coordenadoria de Soluções Tecnológicas</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
<b>3.1.1 Gerência de Projetos Tecnológicos</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>3.1.2 Gerência de Sistemas</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>3.1.3 Gerência de Banco de Dados</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>3.2 Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
<b>3.2.1 Gerência de Rede Lógica</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>3.2.2 Gerência de Suporte Técnico</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>3.2.3 Gerência de Operações</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>4. Coordenadoria de Gestão de Pessoas</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	2
<b>4.1 Gerência e Provisão, Manutenção e Monitoramento</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
<b>4.2 Gerência de Aplicação, Desenvolvimento, Saúde e Segurança</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	2
<b>5. Superintendência Administrativa</b>			
- Superintendente	DGA-4	1	-
<b>5.1 Coordenadoria de Apoio Logístico</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
<b>5.1.1 Gerência de Serviços Gerais</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
- Assistente de Gabinete	DGA-10	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
<b>5.1.2 Gerência de Protocolo</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>5.1.3 Gerência de Arquivo Setorial</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>5.2 Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
<b>5.2.1 Gerência de Patrimônio</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	1	-
<b>5.2.2 Gerência de Almoxarifado</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>5.3 Coordenadoria de Aquisições e Contratos</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Pregoeiro	DGA-6	-	2
<b>5.3.1 Gerência de Aquisições</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-

5.3.2 Gerência de Gestão de Contratos				
- Gerente	DGA-8	1	-	
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1	
5.3.3 Gerência de Gestão de Atas de Registro de Preços				
- Gerente	DGA-8	1	-	
5.4 Coordenadoria de Transportes				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1	
5.4.1 Gerência de Controle de Transporte				
- Gerente	DGA-8	1	-	
5.4.2 Gerência de Controle de Veículos				
- Gerente	DGA-8	1	-	
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1	
5.5 Coordenadoria de Obras e Engenharia				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
5.5.1 Gerência de Fiscalização e Projetos				
- Gerente	DGA-8	1	-	
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA				
1. Gabinete de Gestão Integrada				
1.1 Coordenadoria do Gabinete de Gestão Integrada				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1	
2. Gabinete de Gestão Integrada de Fronteira				
2.1 Coordenadoria do Grupo Especial de Segurança de Fronteira				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
- Assistente de Gabinete	DGA-10	1	-	
2.2 Núcleo de Inteligência do Grupo Especial de Segurança de Fronteira				
3. Gabinete do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública				
3.1 Coordenadoria do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
3.1.1 Gerência Técnica e de Telecomunicações				
- Gerente	DGA-8	1	-	
3.1.2 Gerência Administrativa				
- Gerente	DGA-8	1	-	
3.1.3 Centro Integrado de Comando e Controle				
3.2 Centro Integrado de Operações de Segurança Pública Metropolitano				
3.3 Centros Integrados de Operações de Segurança Pública Regionais				
3.3.1 Centro Integrado de Operações de Segurança Pública de Cáceres - CIOSP/Cáceres				
3.3.2 Centro Integrado de Operações de Segurança Pública de Rondonópolis - CIOSP/Rondonópolis				
4. Coordenadoria do Centro Integrado de Operações Aéreas				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
4.1 Gerência do Centro Integrado de Operações Aéreas de Sorriso				
- Gerente	DGA-8	1	-	
5. Coordenadoria de Planejamento e Monitoramento				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
5.1 Gerência de Monitoramento da Região Metropolitana				
- Gerente	DGA-8	1	-	
5.2 Gerência de Monitoramento da Região Norte				
- Gerente	DGA-8	1	-	
5.3 Gerência de Monitoramento da Região Sul				
- Gerente	DGA-8	1	-	
5.4 Gerência de Monitoramento da Região Leste				
- Gerente	DGA-8	1	-	
5.5 Gerência de Monitoramento da Região Oeste				
- Gerente	DGA-8	1	-	
6. Coordenadoria de Ações Preventivas				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
6.1 Gerência de Polícia Comunitária				
- Gerente	DGA-8	1	-	
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-	
- Assistente Técnico I	DGA-8	2	-	
6.2 Gerência da Rede Cidadã				
- Gerente	DGA-8	1	-	
7. Gerência do Canil Integrado				
- Gerente	DGA-8	1	-	

8. Coordenadoria de Inteligência			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	2	-
8.1 Gerência de Análise			
- Gerente	DGA-8	1	-
9. Coordenadoria de Contra Inteligência			
- Coordenador	DGA-6	1	-
9.1 Gerência de Segurança Orgânica			
- Gerente	DGA-8	1	-
9.2 Gerência de Análise e Operações de Inteligência			
- Gerente	DGA-8	1	-
10. Coordenadoria de Estatística e Análise Criminal			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
10.1 Gerência de Georreferenciamento			
- Gerente	DGA-8	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
10.2 Gerência de Estatística			
- Gerente	DGA-8	1	-
11. Coordenadoria de Infraestrutura Estratégica			
- Coordenador	DGA-6	1	-
SUBTOTAL		134	71
TOTAL		205	

## ANEXO II

## QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	1	
DGA 2	6	
DGA 3	1	
DGA 4	12	
DGA 5	16	
DGA 6	31	3
DGA 7	0	
DGA 8	61	
DGA 9	1	42
DGA 10	5	26
SUBTOTAL	134	71
TOTAL	205	

DECRETO Nº 1.117, DE 20 DE JULHO DE 2017.

**Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, a distribuição de cargos em comissão e funções de confiança.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

**DECRETA:**

**Art. 1º** À Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH compete gerir a política estadual de preservação da justiça, garantia, proteção e promoção dos direitos e liberdades do cidadão, dos direitos políticos e das garantias constitucionais; zelar pelo livre exercício dos poderes constituídos; supervisionar, coordenar e controlar o sistema penitenciário e o sistema socioeducativo; gerir as políticas de defesa do consumidor, e na defesa dos direitos individuais e coletivos, podendo exercer outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos de seu Regimento.

**Art. 2º** Fica aprovada a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015.

**Art. 3º** A estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH compreende as seguintes unidades administrativas:

**I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA**

1. Conselho Penitenciário do Estado - CONPEN
2. Conselho Estadual Gestor do Fundo de Erradicação do Trabalho Escravo - CEGEFETE
- 2.1. Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo - COETRAE
3. Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas - COESD/MT
4. Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana

5. Conselho Estadual dos Direitos do Idoso
6. Conselho Estadual dos Direitos da Mulher
7. Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CEPIR
8. Conselho Estadual de Defesa do Consumidor
9. Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência
10. Comitê estadual de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas - CETRAP
11. Comitê Estadual dos Povos e Comunidade Tradicionais
12. Secretaria Executiva dos Conselhos

**II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR**

1. Gabinete do Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
  - 1.1. Gabinete do Secretário Adjunto de Justiça
  - 1.2. Gabinete do Secretário Adjunto de Direitos Humanos
  - 1.3. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Penitenciária
  - 1.4. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

**III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO**

1. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER
2. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI
3. Unidade Setorial de Correição - UNISCOR
4. Ouvidoria Setorial
5. Comitê de Direção Estratégica
6. Comissão de Ética

**IV - NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR**

1. Gabinete de Direção
2. Unidade de Assessoria

**V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA**

1. Superintendência de Finanças
  - 1.1. Coordenadoria de Orçamento
  - 1.2. Gerência de Convênios
  - 1.3. Gerência de Execução Financeira
2. Coordenadoria de Gestão de Pessoas
  - 2.1. Gerência de Provimento, Manutenção e Monitoramento
  - 2.2. Gerência de Aplicação, Desenvolvimento, Saúde e Segurança
3. Coordenadoria Contábil
4. Coordenadoria de Tecnologia da Informação
  - 4.1. Gerência de Infraestrutura de TI e Suporte Técnico ao Usuário
  - 4.2. Gerência de Sistema e Banco de Dados
5. Superintendência Administrativa
  - 5.1. Coordenadoria de Obras e Engenharia
    - 5.1.1. Gerência de Infraestrutura e Manutenção
  - 5.2. Gerência de Materiais e Patrimônio
  - 5.3. Gerência de Transporte
  - 5.4. Gerência de Serviços Gerais
  - 5.5. Gerência de Protocolo, Arquivo e Documentos
  - 5.6. Coordenadoria de Serviços de Alimentação
6. Coordenadoria de Aquisições e Contratos
  - 6.1. Gerência de Gestão de Contratos
  - 6.2. Gerência de Aquisições

**VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA**

1. Superintendência do Sistema Socioeducativo
  - 1.1. Coordenadoria de Inteligência e Prevenção de Riscos do Socioeducativo
  - 1.2. Coordenadoria de Atendimento Técnico e Saúde
  - 1.3. Gerência de Formação Profissional do Adolescente
  - 1.4. Gerência de Socioeducação
2. Superintendência Penitenciária - Região Leste
  - 2.1. Gerência de Custódia
3. Superintendência Penitenciária - Região Oeste
4. Diretoria de Ensino Penitenciário
5. Diretoria de Inteligência Penitenciária
6. Diretoria de Saúde

7. Gerência de Armas e Logística Penitenciária
8. Gerência de Serviço de Operações Especializadas
9. Gerência de Monitoramento
10. Superintendência de Políticas Sobre Drogas
  - 10.1. Gerência de Gestão de Bens Apreendidos
  - 10.2. Gerência de Prevenção ao Uso de Alcool e Outras Drogas
  - 10.3. Gerência de Articulação da Política sobre Drogas
11. Superintendência de Defesa do Consumidor
  - 11.1. Gerência de Gestão de Processos e Documentos
  - 11.2. Gerência de Atendimento, Orientação e Conciliação
  - 11.3. Gerência de Fiscalização, Controle e Monitoramento de Mercado
  - 11.4. Gerência de Informação, Divulgação e Educação para o Consumo
12. Superintendência de Políticas de Igualdade Racial
  - 12.1. Gerência de Gestão das Políticas de Igualdade Racial
13. Superintendência de Políticas para as Mulheres
  - 13.1 Gerência de Gestão de Políticas para as Mulheres

**VII - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCONCENTRADA****REGIONAL LESTE**

1. Diretoria da Penitenciária Central do Estado
  - 1.1. Subdiretoria da Penitenciária Central do Estado
  - 1.2. Gerência de Apoio Administrativo e Penal da Penitenciária Central do Estado
  - 1.3. Gerência de Manutenção da Penitenciária Central do Estado
2. Diretoria da Penitenciária Feminina "Ana Maria do Couto May"
  - 2.1. Subdiretoria da Penitenciária Feminina "Ana Maria do Couto May"
  - 2.2. Gerência de Apoio Administrativo e Penal da Penitenciária Feminina "Ana Maria do Couto May"
3. Diretoria da Penitenciária de Rondonópolis
  - 3.1. Subdiretoria da Penitenciária de Rondonópolis
  - 3.2. Gerência de Apoio Administrativo e Penal da Penitenciária de Rondonópolis
  - 3.3. Gerência de Manutenção da Penitenciária de Rondonópolis
4. Diretoria da Penitenciária de Água Boa
  - 4.1. Subdiretoria da Penitenciária de Água Boa
  - 4.2. Gerência de Apoio Administrativo e Penal da Penitenciária de Água Boa
  - 4.3 Gerência de Manutenção da Penitenciária de Água Boa
5. Cadeias Públicas III
  - 5.1. Diretoria da Cadeia Pública de Barra do Garças
  - 5.2. Diretoria da Colônia Penal Agrícola de Palmeiras
6. Cadeias Públicas II
  - 6.1. Diretoria da Cadeia Pública de Jaciara
  - 6.2. Diretoria da Cadeia Pública de Nova Xavantina
  - 6.3. Diretoria da Cadeia Pública de Primavera do Leste
  - 6.4. Diretoria da Cadeia Pública de Paranatinga
  - 6.5. Diretoria da Cadeia Pública de Poconé
  - 6.6. Diretoria da Cadeia Pública de Porto Alegre do Norte
  - 6.7. Diretoria da Cadeia Pública Feminina de Rondonópolis
7. Cadeias Públicas I
  - 7.1. Diretoria da Cadeia Pública de Alto Araguaia
  - 7.2. Diretoria da Cadeia Pública de Alto Garças
  - 7.3. Diretoria da Cadeia Pública de Canarana
  - 7.4. Diretoria da Cadeia Pública de Dom Aquino
  - 7.5. Diretoria da Cadeia Pública de Itiquira
  - 7.6. Diretoria da Cadeia Pública de Santo Antonio do Leverger
  - 7.7. Diretoria da Cadeia Pública de São Félix do Araguaia
  - 7.8. Diretoria da Cadeia Pública de Vila Rica

**REGIONAL OESTE**

8. Diretoria do Centro de Ressocialização de Cuiabá
  - 8.1. Subdiretoria do Centro de Ressocialização de Cuiabá
  - 8.2. Gerência de Apoio Administrativo e Penal do Centro de Ressocialização de Cuiabá
  - 8.3. Gerência de Manutenção do Centro de Ressocialização de Cuiabá
9. Diretoria da Penitenciária de Sinop
  - 9.1. Subdiretoria da Penitenciária de Sinop
  - 9.2. Gerência de Apoio Administrativo e Penal da Penitenciária de Sinop
  - 9.3. Gerência de Manutenção da Penitenciária de Sinop

10. Cadeias Públicas III e Diretoria dos Centros de Detenção Provisória
- 10.1. Diretoria da Cadeia Pública de Cáceres
- 10.2. Diretoria da Cadeia Pública de Campo Novo do Parecis
- 10.3. Diretoria da Cadeia Pública de Sorriso
- 10.4. Diretoria do Centro de Ressocialização de Várzea Grande
- 10.5. Diretoria do Centro de Detenção Provisória de Juína
- 10.6. Diretoria do Centro de Detenção Provisória de Pontes e Lacerda
- 10.7. Diretoria do Centro de Detenção Provisória de Tangará da Serra
- 10.8. Diretoria do Centro de Detenção Provisória de Lucas do Rio Verde

11. Cadeias Públicas II
- 11.1. Diretoria da Cadeia Pública de Alta Floresta
- 11.2. Diretoria da Cadeia Pública de Aripuanã
- 11.3. Diretoria da Cadeia Pública de Araputanga
- 11.4. Diretoria da Cadeia Pública Feminina de Cáceres
- 11.5. Diretoria da Cadeia Pública de Comodoro
- 11.6. Diretoria da Cadeia Pública de Barra do Bugres
- 11.7. Diretoria da Cadeia Pública de Diamantino
- 11.8. Diretoria da Cadeia Pública de Mirassol D'Oeste
- 11.9. Diretoria da Cadeia Pública de Nova Mutum
- 11.10. Diretoria da Cadeia Pública de Peixoto de Azevedo
- 11.11. Diretoria da Cadeia Pública de São José dos Quatro Marcos
- 11.12. Diretoria da Cadeia Pública Feminina de Tangará da Serra
- 11.13. Diretoria da Cadeia Pública de São José do Rio Claro

12. Cadeias Públicas I
- 12.1. Diretoria da Cadeia Pública de Arenópolis
- 12.2. Diretoria da Cadeia Pública de Colniza
- 12.3. Diretoria da Cadeia Pública de Chapada dos Guimarães
- 12.4. Diretoria do Centro de Custódia da Capital
- 12.5. Diretoria da Cadeia Pública Feminina de Colíder
- 12.6. Diretoria da Cadeia Pública de Juara
- 12.7. Diretoria da Cadeia Pública de Nobres
- 12.8. Diretoria da Cadeia Pública Feminina de Nortelândia
- 12.9. Diretoria da Cadeia Pública de Porto dos Gaúchos
- 12.10. Diretoria da Cadeia Pública de Rio Branco
- 12.11. Diretoria da Cadeia Pública de Rosário Oeste
- 12.12. Diretoria da Cadeia Pública de Vila Bela da Santíssima Trindade

13. Centros de Atendimento Socioeducativo - CASE
- 13.1. Gerência do Centro de Atendimento Socioeducativo de Internação Masculina - Pólo Cuiabá
- 13.2. Gerência Regional do Centro de Atendimento Socioeducativo de Internação Provisória Masculina - Pólo Cuiabá
- 13.3. Gerência Regional do Centro de Atendimento Socioeducativo Masculino - Pólo Barra do Garças
- 13.4. Gerência Regional do Centro de Atendimento Socioeducativo Masculino - Pólo Cáceres
- 13.5. Gerência Regional do Centro de Atendimento Socioeducativo Masculino - Pólo Rondonópolis
- 13.6. Gerência Regional de Internação Provisória e Internação Feminina - Pólo Cuiabá
- 13.7. Gerência Regional do Centro de Atendimento Socioeducativo - Pólo Sinop
- 13.8. Gerência Regional do Centro de Atendimento Socioeducativo - Pólo Lucas do Rio Verde

14. Gerência Regional da Casa de Semiliberdade de Cuiabá

#### VIII - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA

1. Fundação Nova Chance - FUNAC

**Art. 4º** Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH são os constituídos dos Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

**Art. 5º** Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

**Art. 6º** Incumbe ao Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, editar o Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto nº 268, de 28 de setembro de 2015, que regulamenta os procedimentos para elaboração e atualização, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades administrativas, bem como as atribuições dos servidores lotados.

**Art. 7º** Fica mantido em vigor o Decreto nº 1.018, de 24 de maio de 2017, que Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH.

**Art. 8º** As Unidades Administrativas dispostas nos itens 12 e 13 do inciso VI do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Secretaria Adjunta de Direitos Humanos.

**Art. 9º** As Unidades Administrativas dispostas nos itens 1, 10 e 11 do inciso VI do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Secretaria Adjunta de Justiça.

**Art. 10** As Unidades Administrativas dispostas nos itens 13 e 14 do inciso VII do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Secretaria Adjunta de Justiça.

**Art. 11** As Unidades Administrativas dispostas nos itens 2 a 9 do inciso VI do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária.

**Art. 12** As Unidades Administrativas dispostas nos itens 1 a 12 do inciso VII do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária.

**Art. 13** As Unidades Administrativas dispostas no inciso V do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica.

**Art. 14** O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

**Art. 15** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 16** Revoga-se o Decreto nº 702, de 22 de setembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de julho de 2017.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)  
**ADRIANA ARAÚJO SILVA FEITOSA**  
Secretária de Estado de Gestão em substituição legal

  
AIRTON BENEDITO DE SIQUEIRA JÚNIOR  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

#### ANEXO I

#### DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE				
		CARGO	FUNÇÃO			
<b>NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA</b>						
1. Presidência do Conselho Penitenciário						
- Presidente	DGA-5	1	-			
2. Secretaria Executiva do Conselho Penitenciário						
- Secretário Executivo	DGA-7	1	-			
3. Unidade de Assessoria						
- Assistente Técnico II	DGA-9	1	-			
4. Secretaria Executiva do COETRAE						
- Secretário Executivo do COETRAE	DGA-8	1	-			
5. Secretaria Executiva dos Conselhos						
- Secretário Executivo	DGA-5	1	-			
<b>NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR</b>						
1. Gabinete do Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos						
- Secretário	DGA-1	1	-			
1.1. Gabinete do Secretário Adjunto de Justiça						
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-			
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-			
1.2. Gabinete do Secretário Adjunto de Direitos Humanos						
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-			
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-			
1.3. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Penitenciária						
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-			
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-			
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-			
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-			
1.4. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica						
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-			

- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
<b>NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO</b>			
<b>1. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER</b>			
- Chefe de Unidade III	DGA-5	1	-
<b>2. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI</b>			
- Gestor da UNISECI	DGA-6	-	1
<b>3. Unidade Setorial de Correição - UNISCOR</b>			
- Chefe de Unidade II	DGA-4	1	-
<b>4. Ouvidoria Setorial</b>			
- Ouvidor Setorial III	DGA-6	1	-
<b>5. Comitê de Direção Estratégica</b>			
<b>6. Comissão de Ética</b>			
<b>NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR</b>			
<b>1. Gabinete de Direção</b>			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-
<b>2. Unidade de Assessoria</b>			
- Assessor Especial I	DGA-2	2	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	4	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	2	-
- Assistente de Gabinete	DGA-10	5	-
<b>NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA</b>			
<b>1. Superintendência de Finanças</b>			
- Superintendente	DGA-4	1	-
<b>1.1 Coordenadoria de Orçamento</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
<b>1.2 Gerência de Convênios</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>1.3 Gerência de Execução Financeira</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>2. Coordenadoria de Gestão de Pessoas</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
<b>2.1 Gerência de Provimento, Manutenção e Monitoramento</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>2.2 Gerência de Aplicação, Desenvolvimento, Saúde e Segurança</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>3. Coordenadoria Contábil</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
<b>4. Coordenadoria de Tecnologia da Informação</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
<b>4.1 Gerência de Infraestrutura de TI e Suporte Técnico ao Usuário</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>4.2 Gerência de Sistema e Banco de Dados</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>5. Superintendência Administrativa</b>			
- Superintendente	DGA-4	1	-
<b>5.1 Coordenadoria de Obras e Engenharia</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
<b>5.1.1 Gerência de Infraestrutura e Manutenção</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>5.2 Gerência de Materiais e Patrimônio</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>5.3 Gerência de Transporte</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>5.4 Gerência de Serviços Gerais</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>5.5 Gerência de Protocolo, Arquivo e Documentos</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>5.6 Coordenadoria de Serviços de Alimentação</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
<b>6. Coordenadoria de Aquisições e Contratos</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Pregoeiro	DGA-6	-	1
<b>6.1 Gerência de Gestão de Contratos</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-

6.2 Gerência de Aquisições			
- Gerente	DGA-8	1	-
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA			
1. Superintendência do Sistema Socioeducativo			
- Superintendente	DGA-4	1	-
1.1 Coordenadoria de Inteligência e Prevenção de Riscos do Socioeducativo			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.2. Coordenadoria de Atendimento Técnico e Saúde			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.3. Gerência de Formação Profissional do Adolescente			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.4 Gerência de Socioeducação			
- Gerente	DGA-8	1	-
2. Superintendência Penitenciária - Região Leste			
- Superintendente	DGA-4	1	-
2.1 Gerência de Custódia			
- Gerente	DGA-8	1	-
3. Superintendência Penitenciária - Região Oeste			
- Superintendente	DGA-4	1	-
4. Diretoria de Ensino Penitenciário			
- Diretor III	DGA-6	1	-
5. Diretoria de Inteligência Penitenciária			
- Diretor III	DGA-6	1	-
6. Diretoria de Saúde			
- Diretor III	DGA-6	1	-
7. Gerência de Armas e Logística Penitenciária			
- Gerente	DGA-8	1	-
8. Gerência de Serviço de Operações Especializadas			
- Gerente	DGA-8	1	-
9. Gerência de Monitoramento			
- Gerente	DGA-8	1	-
10. Superintendência de Políticas Sobre Drogas			
- Superintendente	DGA-4	1	-
10.1. Gerência de Gestão de Bens Apreendidos			
- Gerente	DGA-8	1	-
10.2. Gerência de Prevenção ao Uso de Álcool e Outras Drogas			
- Gerente	DGA-8	1	-
10.3. Gerência de Articulação da Política sobre Drogas			
- Gerente	DGA-8	1	-
11. Superintendência de Defesa do Consumidor			
- Superintendente	DGA-4	1	-
11.1. Gerência de Gestão de Processos e Documentos			
- Gerente	DGA-8	1	-
11.2. Gerência de Atendimento, Orientação e Conciliação			
- Gerente	DGA-8	1	-
11.3. Gerência de Fiscalização, Controle e Monitoramento de Mercado			
- Gerente	DGA-8	1	-
11.4. Gerência de Informação, Divulgação e Educação para o Consumo			
- Gerente	DGA-8	1	-
12. Superintendência de Políticas de Igualdade Racial			
- Superintendente	DGA-4	1	-
12.1 Gerência de Gestão das Políticas de Igualdade Racial			
- Gerente	DGA-8	1	-
13. Superintendência de Políticas para as Mulheres			
- Superintendente	DGA-4	1	-
13.1 Gerência de Gestão de Políticas para as Mulheres			
- Gerente	DGA-8	1	-
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCONCENTRADA			
REGIONAL LESTE			
1. Diretoria da Penitenciária Central do Estado			

- Diretor de Penitenciária I	DGA-4	1	-
1.1. Subdiretoria da Penitenciária Central do Estado			
- Subdiretor de Penitenciária I	DGA-6	1	-
- Líder de Equipe	DGA-10	-	4
- Líder de Equipe de Disciplina e Segurança	DGA-10	-	1
1.2. Gerência de Apoio Administrativo e Penal da Penitenciária Central do Estado			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.3. Gerência de Manutenção da Penitenciária Central do Estado			
- Gerente	DGA-8	1	-
2. Diretoria da Penitenciária Feminina "Ana Maria do Couto May"			
- Diretor de Penitenciária II	DGA-5	1	-
2.1. Subdiretoria da Penitenciária Feminina "Ana Maria do Couto May"			
- Subdiretor de Penitenciária II	DGA-7	1	-
- Líder de Equipe	DGA-10	-	4
- Líder de Equipe de Disciplina e Segurança	DGA-10	-	1
2.2. Gerência de Apoio Administrativo e Penal da Penitenciária Feminina "Ana Maria do Couto May"			
- Gerente	DGA-8	1	-
3. Diretoria da Penitenciária de Rondonópolis			
- Diretor de Penitenciária I	DGA-4	1	-
3.1. Subdiretoria da Penitenciária de Rondonópolis			
- Subdiretor de Penitenciária I	DGA-6	1	-
- Líder de Equipe	DGA-10	-	4
- Líder de Equipe de Disciplina e Segurança	DGA-10	-	1
3.2. Gerência de Apoio Administrativo e Penal da Penitenciária de Rondonópolis			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.3. Gerência de Manutenção da Penitenciária de Rondonópolis			
- Gerente	DGA-8	1	-
4. Diretoria da Penitenciária de Água Boa			
- Diretor de Penitenciária II	DGA-5	1	-
4.1. Subdiretoria da Penitenciária de Água Boa			
- Subdiretor de Penitenciária II	DGA-7	1	-
- Líder de Equipe	DGA-10	-	4
- Líder de Equipe de Disciplina e Segurança	DGA-10	-	1
4.2. Gerência de Apoio Administrativo e Penal da Penitenciária de Água Boa			
- Gerente	DGA-8	1	-
4.3 Gerência de Manutenção da Penitenciária de Água Boa			
- Gerente	DGA-8	1	-
5. Cadeias Públicas III			
5.1 Diretoria de Cadeia Pública de Barra do Garças			
- Diretor de Cadeia III	DGA-6	1	-
5.2 Diretoria da Colônia Penal Agrícola de Palmeiras			
- Diretor de Cadeia III	DGA-6	1	-
6. Cadeias Públicas II			
- Diretor de Cadeia II	DGA-7	7	-
- Líder de Equipe de Rondonópolis	DGA-10	-	2
7. Cadeias Públicas I			
- Diretor de Cadeia I	DGA-8	7	-
REGIONAL OESTE			
8. Diretoria do Centro de Ressocialização de Cuiabá			
- Diretor de Penitenciária II	DGA-5	1	-
8.1. Subdiretoria do Centro de Ressocialização de Cuiabá			
- Subdiretor de Penitenciária II	DGA-7	1	-
- Líder de Equipe	DGA-10	-	4
- Líder de Equipe de Disciplina e Segurança	DGA-10	-	1
8.2. Gerência de Apoio Administrativo e Penal do Centro de Ressocialização de Cuiabá			
- Gerente	DGA-8	1	-
8.3 Gerência de Manutenção do Centro de Ressocialização de Cuiabá			
- Gerente	DGA-8	1	-
9. Diretoria da Penitenciária de Sinop			
- Diretor de Penitenciária II	DGA-5	1	-
9.1. Subdiretoria da Penitenciária de Sinop			
- Subdiretor de Penitenciária II	DGA-7	1	-
- Líder de Equipe	DGA-10	-	4
- Líder de Equipe de Disciplina e Segurança	DGA-10	-	1
9.2. Gerência de Apoio Administrativo e Penal da Penitenciária de Sinop			
- Gerente	DGA-8	1	-

9.3 Gerência de Manutenção da Penitenciária de Sinop			
- Gerente	DGA-8	1	-
10. Cadeias Públicas III e Centros de Detenção Provisória			
10.1 Diretoria de Cadeia Pública de Cáceres			
- Diretor de Cadeia III	DGA-6	1	-
- Líder de Equipe	DGA-10	-	2
10.2 Diretoria de Cadeia Pública de Campo Novo do Parecis			
- Diretor de Cadeia III	DGA-6	1	-
10.3 Diretoria de Cadeia Pública de Sorriso			
- Diretor de Cadeia III	DGA-6	1	-
10.4 Diretoria do Centro de Ressocialização de Várzea Grande			
- Diretor de Cadeia III	DGA-6	1	-
- Líder de Equipe	DGA-10	-	2
10.5 Diretoria do Centro de Detenção Provisória de Juína			
- Diretor de Cadeia III	DGA-6	1	-
10.6 Diretoria do Centro de Detenção Provisória de Pontes e Lacerda			
- Diretor de Cadeia III	DGA-6	1	-
10.7 Diretoria do Centro de Detenção Provisória de Tangará da Serra			
- Diretor de Cadeia III	DGA-6	1	-
10.8 Diretoria do Centro de Detenção Provisória de Lucas do Rio Verde			
- Diretor de Cadeia III	DGA-6	1	-
11. Cadeias Públicas II			
- Diretor de Cadeia II	DGA-7	13	-
12. Cadeias Públicas I			
- Diretor de Cadeia I	DGA-8	12	-
- Assistente Técnico I da Cadeia Pública de Vila Bela da Santíssima Trindade	DGA-8	1	-
13. Centro de Atendimento Socioeducativo - CASE			
13.1 Gerência do Centro de Atendimento Socioeducativo de Internação Masculina - Pólo Cuiabá			
- Gerente Regional I	DGA-7	1	-
- Líder de Equipe	DGA-10	-	4
13.2 Gerência Regional do Centro de Atendimento Socioeducativo de Internação Provisória Masculina - Pólo Cuiabá			
- Gerente Regional I	DGA-7	1	-
- Líder de Equipe	DGA-10	-	4
13.3 Gerência Regional do Centro de Atendimento Socioeducativo Masculino - Pólo Barra do Garças			
- Gerente Regional I	DGA-7	1	-
- Líder de Equipe	DGA-10	-	4
13.4 Gerência Regional do Centro de Atendimento Socioeducativo Masculino - Pólo Cáceres			
- Gerente Regional I	DGA-7	1	-
- Líder de Equipe	DGA-10	-	4
13.5 Gerência Regional do Centro de Atendimento Socioeducativo Masculino - Pólo Rondonópolis			
- Gerente Regional I	DGA-7	1	-
- Líder de Equipe	DGA-10	-	4
13.6 Gerência Regional de Internação Provisória e Internação Feminina - Pólo Cuiabá			
- Gerente Regional II	DGA-8	1	-
13.7 Gerência Regional do Centro de Atendimento Socioeducativo - Pólo Sinop			
- Gerente Regional II	DGA-8	1	-
- Líder de Equipe	DGA-10	-	4
13.8 Gerência Regional do Centro de Atendimento Socioeducativo - Pólo Lucas do Rio Verde			
- Gerente Regional II	DGA-8	1	-
14. Gerência Regional da Casa de Semiliberdade - Pólo Cuiabá			
- Gerente Regional II	DGA-8	1	-
SUBTOTAL		164	62
TOTAL			226

## ANEXO II

### QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	1	-
DGA 2	6	-
DGA 3	0	-
DGA 4	14	-
DGA 5	14	-
DGA 6	25	2

DGA 7	30	-
DGA 8	68	-
DGA 9	1	-
DGA 10	5	60
SUBTOTAL	164	62
TOTAL		226

**ANEXO III**

<b>DIRETOR DE CADEIA III (DGA-6)</b> CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA E CADEIAS PÚBLICAS COM LOTAÇÃO DE MAIS DE 200 PRESOS	
Cadeia Pública de Barra do Garças	Colônia Penal Agrícola de Palmeiras
Cadeia Pública de Cáceres	Centro de Detenção Provisória de Juína
Cadeia Pública de Campo Novo do Parecis	Centro de Detenção Provisória de Pontes e Lacerda
Cadeia Pública de Sorriso	Centro de Detenção Provisória de Tangará da Serra
Centro de Ressocialização de Várzea Grande	Centro de Detenção Provisória de Lucas do Rio Verde

<b>DIRETOR DE CADEIA II (DGA-7)</b> LOTAÇÃO/CAPACIDADE: 54 A 199 REEDUCANDOS	
Alta Floresta	Poconé
Aripuanã	Peixoto de Azevedo
Araputanga	Primavera do Leste
Cáceres (Feminina)	Paranatinga
Comodoro	Porto Alegre do Norte
Barra do Bugres	Rondonópolis (Feminina)
Diamantino	São José dos Quatro Marcos
Jaciara	Tangará da Serra (Feminina)
Mirassol D' Oeste	São José do Rio Claro
Nova Mutum	
Nova Xavantina	

<b>DIRETOR DE CADEIA I (DGA-8)</b> LOTAÇÃO/CAPACIDADE: MENOR OU IGUAL A 53 REEDUCANDOS	
Alto Araguaia	Juara
Alto Garças	Nortelândia (Feminina)
Arenápolis	Nobres
Colniza	Porto dos Gaúchos
Canarana	Rio Branco
Chapada dos Guimarães	Rosário Oeste
Centro de Custódia da Capital	Santo Antônio do Leverger
Colíder (Feminina)	São Félix do Araguaia
Dom Aquino	Vila Rica
Itiquira	Vila Bela da Santíssima Trindade

<b>PENITENCIÁRIA I</b> LOTAÇÃO: MAIOR QUE 1000 REEDUCANDOS	
Diretor Penitenciário I - DGA-4	Subdiretor Penitenciário I - DGA-6
<b>PENITENCIÁRIA II</b> LOTAÇÃO: MENOR QUE 999 REEDUCANDOS	
Diretor Penitenciário II - DGA-5	Subdiretor Penitenciário II - DGA-7

**DECRETO ORÇAMENTARIO****DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 262, DE 20 DE JULHO DE 2017.****Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s)

Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 102**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1536	17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	50.000,00
TOTAL		50.000,00

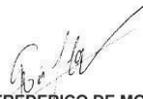
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER**  
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 1536					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
23	695	185	3170	9900	Estruturação do turismo - ESTADO	F	334000000	100	EPI-RC	NO	50.000,00	
TOTAL GERAL:											50.000,00	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1536					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
20	608	382	2176	9900	Promoção da Cadeia Produtiva da Piscicultura na agricultura familiar - ESTADO	F	444000000	100	EPI-RC	NO	50.000,00
TOTAL FISCAL:											50.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											50.000,00

ANEXO III		1536	Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							
Processo:											
PAOE:		3170 - Estruturação do turismo		Regional:							9900 - ESTADO
Meta Física:		Produto turístico estruturado(Unidade)									1,00
Meta Física Neste Processo:		Produto turístico estruturado(Unidade)									1,00
Processo:											
Processo:		1536	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS							
PAOE:		2176 - Promoção da Cadeia Produtiva da Piscicultura na agricultura familiar		Regional:							9900 - ESTADO
Meta Física:		Agricultor familiar assistido(Unidade)									1,00
Meta Física Neste Processo:		Agricultor familiar assistido(Unidade)									1,00

**ATO DO GOVERNADOR****DIVERSOS****ATO N. 19.162/2017**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. **243445/2017**, da Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 17.843/2017, de 12.05.2017, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, do Sr. **JOAO BONIFACIO PEDROSO**, RG nº 0943197921/MEX/MS, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém, acrescentando-lhe a vantagem do Título Julgado Incorporado de 61,38%, em cumprimento da decisão proferida no Mandado de Segurança nº 37063/2005 - Classe CNJ - 119 - Comarca Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 20 de Julho de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO N. 19.164/2017**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, alterada pela Lei Complementar nº 524, de 02.01.2014, mais as disposições da Lei Complementar n.º 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 386871/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **BARTOLOMEU PEDRO DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 503269/SSP/MT e do CPF nº 361.458.901-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 E-010, 40 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos e 8 Meses de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 20 de Julho de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO N. 19.165/2017**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. **218023/2017**, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o

Ato Governamental nº. -1/2017, de 02.05.2017, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à **Aposentadoria Voluntária** do (a) Sr (a). **ARNALDO LOPES OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 0255003-2/SEJUSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

"... ATO -1/2017 ..."

**LEIA - SE:**

"... ATO N. 19.163/2017..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 20 de Julho de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO N. 19.166/2017**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. **217193/2017**, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 17.542/2017, de 02.05.2017, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à **Reserva Remunerada** do (a) Sr (a). **EDVALDO JOSE DE SOUZA**, portador (a) do RG nº 877939/PM/MT, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

"... SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014 ..."

**LEIA - SE:**

"... SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014 N-003 ..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 20 de Julho de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO N. 19.167/2017**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 386914/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ZILDA DE SOUZA POLIZELI FELIX**, portador (a) do RG nº 0316279-6/SSP/MT e do CPF nº 274.353.421-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-006, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 10 Meses e 12 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 20 de Julho de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
 Diretor-Presidente da MTPREV
**ATO N. 19.168/2017**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 10.083, de 07 de abril de 2014., e tendo em vista o que consta no Processo nº 386948/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CELSO MARCOS DA SILVA**, portador (a) do RG nº 1246026-5/SESP/MT e do CPF nº 041.975.001-06, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de ASSISTENTE DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014 D-010, 40 horas semanais de trabalho, contando com 40 Anos, 6 Meses e 3 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 20 de Julho de 2017.

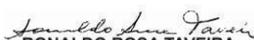
  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
 Diretor-Presidente da MTPREV
**ATO N. 19.169/2017**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso II, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 387051/2017, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **ELBIO SILVA DE CARVALHO**, portador (a) do RG nº 877813/PM/MT e do CPF nº 345.813.081-00, TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014 N-003, proporcional ao tempo total de 28 Anos, 1 Mês e 18 Dias de serviço, e, destes, 28 Anos, 1 Mês e 18 Dias de efetivo serviço, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 20 de Julho de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
 Diretor-Presidente da MTPREV
**ATO N. 19.170/2017**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 387173/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA APARECIDA DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 490097/SSP/MT e do CPF nº 328.894.611-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 28 Anos, 5 Meses e 1 Dia de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 20 de Julho de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
 Diretor-Presidente da MTPREV
**ATO N. 19.171/2017**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 387253/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **BALBINO PEDROSO DA SILVA FIHO**, portador (a) do RG nº 0094290-1/SESP/MT e do CPF nº 340.437.301-44, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-9, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 3 Meses e 23 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 20 de Julho de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
 Diretor-Presidente da MTPREV
**ATO N. 19.172/2017**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 387335/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo**

de Contribuição, o (a) Sr (a). **MARIA ADEILDE DA SILVA**, portador (a) do RG nº 597990-83/SSP/CE e do CPF nº 432.474.311-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 29 Anos, 2 Meses e 18 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 20 de Julho de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

#### ATO N. 19.173/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso II, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 387406/2017, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **ADEMAR VIEIRA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 879077/PM/MT e do CPF nº 474.235.791-49, TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014 N-003, proporcional ao tempo total de 28 Anos, 10 Meses e 14 Dias de serviço, e, destes, 23 Anos, 3 Meses e 19 Dias de efetivo serviço, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 20 de Julho de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

#### ATO N. 19.174/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso II, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 387471/2017, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **JOSE ANTONIO TEODORO**, portador (a) do RG nº 879537/PM/MT e do CPF nº 396.231.141-68, TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014 N-003, proporcional ao tempo total de 27 Anos, 4 Meses e 18 Dias de serviço, e, destes, 27 Anos e 18 Dias de efetivo serviço, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 20 de Julho de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

#### ATO N. 19.175/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 387541/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 1870640-1/SSP/MT e do CPF nº 487.509.809-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 E-010, 40 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 6 Meses e 23 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 20 de Julho de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

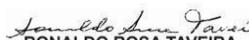
  
**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

#### ATO N. 19.176/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso II, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 387630/2017, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **JOSE CARLOS RODRIGUES DE SOUSA**, portador (a) do RG nº 878986/PM/MT e do CPF nº 550.294.261-91, TENENTE CORONEL LC 541/2014 N-003, proporcional ao tempo total de 26 Anos, 2 Meses e 7 Dias de serviço, e, destes, 25 Anos, 2 Meses e 7 Dias de efetivo serviço, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 20 de Julho de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

#### ATO N. 19.177/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, alterada pela Lei Complementar n.º 524, de 02.01.2014, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo

nº 387741/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). EDSON LUIZ DA COSTA, portador (a) do RG nº 004408/PJC/MT e do CPF nº 275.135.051-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407 E-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 2 Meses e 14 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL, município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 20 de Julho de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

#### ATO Nº 19.178/2017

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **317065/2017**, do Mato Grosso Previdência, bem como os termos da decisão proferida pelo Conselho de Justificação da Polícia Militar do Estado e Despacho do Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, de 24.05.2017, publicado no Diário Oficial da mesma data, resolvem Anular os efeitos do Ato Governamental nº 13.676/2009, de 30.11.2009, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Transferência para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr. **FRANCISCO FERREIRA DE ALMEIDA FILHO**, RG nº no posto de MAJOR - PM, haja vista a penalidade de demissão das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 20 de julho de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
Diretor-Presidente de MTPREV

#### ATO Nº 19.179/2017

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **364626/2016**, do Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº 11.567/2016, de 29.06.2016, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria por Invalidez, da Srª. **CASSIA REGINA ROGÉRIO PINTO**, portadora do RG nº 13.472.088//SSP/SP, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, na Classe “D”, Nível “06”.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 20 de julho de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
Diretor-Presidente de MTPREV

#### ATO Nº 19.180/2017

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **348474/2017**, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 15.873/2017, de 06.02.2017, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Srª. **DENAISE BICALHO DA SILVA**, RG nº. 0601946-3/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

#### ONDE SE LÊ:

“..., portador (a) do RG nº 0601946-33/SSP/MT...”

#### LEIA-SE:

“... portador (a) do RG nº 0601946-3/SSP/MT...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 20 de julho de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
Diretor-Presidente de MTPREV

#### ATO Nº 19.181/2017

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **348508/2017**, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 13.872/2016, de 03.11.2016, alterado pelo Ato Governamental nº 14.563/2016, de 07.12.2016, ambos publicados no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Srª. **IZABEL PARDIM DE OLIVEIRA**, RG nº. 0503751-4//SSP/MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, na Classe “C”, Nível “10”.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 20 de julho de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
Diretor-Presidente de MTPREV

#### ATO Nº 19.182/2017.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 563202/2016 e 587923/2016, **resolve autorizar a cessão de ANA SQUIZZATTO**, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 103752/2, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na **Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC**, pelo período de **01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017**, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, e artigo 72 § 1º da Lei Complementar nº 441/2011, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de julho de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)  
**ADRIANA ARAÚJO SILVA FEITOSA**  
Secretária de Estado de Gestão em substituição legal



**LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES**  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO Nº 19.183/2017.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 563202/2016 e 587923/2016, **resolve autorizar a cessão de SAULO LUCATELLI**, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 106801/1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercerem suas funções na **Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC**, pelo período de **01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017**, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, e artigo 72 § 1º da Lei Complementar nº 441/2011, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de julho de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)  
**ADRIANA ARAÚJO SILVA FEITOSA**  
Secretária de Estado de Gestão em substituição legal



**LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES**  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO Nº 19.184/2017.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº 177305/2017, da Polícia Judiciária Civil, **resolve declarar vago, a partir de 07 de abril de 2017**, o cargo de Delegado de Polícia, da Secretaria de Polícia Judiciária Civil/Polícia Judiciária Civil, ocupado pelo servidor **CARLOS FREDERICO RÉGIS DE CAMPOS**, RG nº 11986190/SSP/MT, Matrícula Funcional nº 242544/1, **por tomar posse em outro cargo inacumulável.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)  
**ADRIANA ARAÚJO SILVA FEITOSA**  
Secretária de Estado de Gestão em substituição legal

**ATO Nº 19.185/2017.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. 153695/2017, da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, **resolve declarar vago, a partir de 05 de abril de 2017**, o cargo de Agente Universitário, da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso/UNEMAT, ocupada pela servidora **FABIO APARECIDO DE CAMPOS**, RG nº 1905449-1 SSP/MT Matrícula Funcional nº. 250041/1, **por tomar posse em outro cargo inacumulável.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



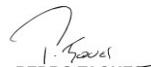
**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)  
**ADRIANA ARAÚJO SILVA FEITOSA**  
Secretária de Estado de Gestão em substituição legal

**ATO Nº 19.186/2017.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. 182331/2017, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve declarar vago, a partir de 29 de março de 2017**, o cargo de Professor, da Secretaria de Estado de Educação, ocupado pelo servidor **GIOVANI SPINOLA DE CARVALHO**, RG nº. 1490759-3 SSP/MT, Matrícula Funcional nº. 128749/8, **por tomar posse em outro cargo inacumulável.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)  
**ADRIANA ARAÚJO SILVA FEITOSA**  
Secretária de Estado de Gestão em substituição legal

**ATO Nº 19.187/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. 236655/2017, da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, **resolve declarar vago, a partir de 10 de maio de 2017**, o cargo de Técnica Administrativa, da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso/CGE, ocupado pela servidora **LAIS CRISTINE DE SOUZA** RG nº 19755686 SSP/MT Matrícula Funcional nº. 242646/1, **por tomar posse em outro cargo inacumulável.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)  
ADRIANA ARAÚJO SILVA FEITOSA  
Secretária de Estado de Gestão em substituição legal

**ATO Nº 19.188/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo nº 267426/2017, da Secretaria de Estado de Saúde, **resolve declarar vago, a partir de 24 de maio de 2017**, o cargo de PTNMS Serviço de Saúde do SUS, perfil de Assistente de Administração, ocupado pelo servidor **PAULO DE BRITO FERREIRA**, RG nº. 992350 SSP/MT, Matrícula Funcional nº. 104084/2, **por tomar posse em outro cargo inacumulável.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)  
ADRIANA ARAÚJO SILVA FEITOSA  
Secretária de Estado de Gestão em substituição legal

**ATO Nº 19.189/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. 152137/2017, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve declarar vago, a partir de 29 de março de 2016**, o cargo de Professor, da Secretaria de Estado de Educação, ocupado pela servidora **SENILDE SOLANGE CATELAN**, RG nº. 895567 SSP/MT, Matrícula Funcional nº. 47295/18, **por tomar posse em outro cargo inacumulável.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)  
ADRIANA ARAÚJO SILVA FEITOSA  
Secretária de Estado de Gestão em substituição legal

**ATO Nº 19.190/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. 128471/2017, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve declarar vago, a partir de 16 de março de 2017**, o cargo de Professor, da Secretaria de Estado de Educação, ocupado pelo servidor **SERGIO CERVIERI**, RG nº. 1091775-6 SSP/MT, Matrícula Funcional nº. 125982/11, **por tomar posse em outro cargo inacumulável.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)  
ADRIANA ARAÚJO SILVA FEITOSA  
Secretária de Estado de Gestão em substituição legal

**EXONERAÇÃO****\*ATO Nº 18.923/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, **da Procuradoria Geral do Estado - PGE**, a partir de 27 de junho de 2017.

**REGIS RODRIGUES COUTINHO** - Chefe de Unidade IV - NGER, Nível DGA-6;

**RODRIGO RAFAEL DE ALMEIDA LEITE** - Diretor II da Diretoria de Tecnologia da Informação, Nível DGA-5.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de julho de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

\*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E de 10.07.17, pág. 30.

**ATO Nº 19.191/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 157284/2017 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, o servidor, **ADÃO DE AGUIAR BIANO** RG. Nº 1643452-8 SSP/MT, cargo de Professor Matrícula Funcional nº 218324/6, lotado na "EE Dr. João Ponce de Arruda" da Secretaria de Estado de Educação no município de General Carneiro /MT, **a partir de 23 de março de 2017.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)  
ADRIANA ARAÚJO SILVA FEITOSA  
Secretária de Estado de Gestão em substituição legal

**ATO Nº 19.192/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 171436/2017 do Departamento Estadual de Trânsito, **resolve exonerar, a pedido**, a servidora, **ANA CAROLINA DA SILVA MOTA** RG. Nº 27921928-1 SSP/MT, cargo de Auxiliar do Serviço de Transito, matrícula Funcional nº 274836/1 lotada Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Departamento Estadual de Trânsito no município de Cuiabá, **a partir de 20 de março de 2017.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)  
ADRIANA ARAÚJO SILVA FEITOSA  
Secretária de Estado de Gestão em substituição legal

**ATO Nº 19.193/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 241102/2017 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, a servidora **ANA CLAUDIA TASINAFFO ALVES**, RG. Nº 1658783-9 SESP/MT, cargo de Professor, Matrícula Funcional nº 74756/36, lotada na "EE Antonio Cristiano Cortes" da Secretaria de Estado de Educação no município de Cuiabá/MT, **a partir de 01 de outubro de 2016.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)  
ADRIANA ARAÚJO SILVA FEITOSA  
Secretária de Estado de Gestão em substituição legal

**ATO Nº 19.194/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 540565/2016 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, para fins de regularização funcional, a servidora **ANADILSA RODRIGUES CARACIOLO**, RG. Nº 555471 SSP/MT, cargo de Professor, lotada na "EE José Estevam" da Secretaria de Estado de Educação no município de Cuiabá/MT, **a partir de 23 de agosto de 1995.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



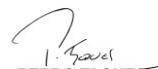
**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)  
ADRIANA ARAÚJO SILVA FEITOSA  
Secretária de Estado de Gestão em substituição legal

**ATO Nº 19.195/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 134861/2017 do Departamento Estadual de Trânsito, **resolve exonerar, a pedido**, o servidor, **ANDERSON GOMES AMARAL** RG. Nº 1372613-7 SSP/MT, cargo de Agente do Serviço de Transito, matrícula Funcional nº 225596 lotada no Gerencia de Leilão, do Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN no município de Cuiabá/MT, **a partir de 24 de abril de 2015.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)  
ADRIANA ARAÚJO SILVA FEITOSA  
Secretária de Estado de Gestão em substituição legal

**ATO Nº 19.196/2017.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 60112/2017 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, a servidora **ANDREIA MONTANI BASAGLIA** RG. Nº 100681110 SESP/PR cargo de Professora, Matrícula Funcional nº 217867/7, lotada na "E.E Joaquim Nunes Rocha" da Secretaria de Estado de Educação no município de Cuiabá/MT, **a partir de 16 de fevereiro de 2017.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)  
**ADRIANA ARAÚJO SILVA FEITOSA**  
Secretária de Estado de Gestão em substituição legal

**ATO Nº 19.197/2017.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 91173/2017 da Secretaria de Estado de Segurança Pública, **resolve exonerar, a pedido**, a servidora **DANIELE LEITE DE BARROS CARVALHO**, RG. Nº 1260416-0 SSP/MT, cargo de Perito Oficial Médico Legista, matrícula Funcional nº 255314/1, lotado na Gerência Regional de Perícias em Psiquiatria Forense, no município de Cuiabá/MT, **a partir de 21 de março de 2017.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)  
**ADRIANA ARAÚJO SILVA FEITOSA**  
Secretária de Estado de Gestão em substituição legal

**ATO Nº 19.198/2017.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 199581/2017 do Departamento Estadual de Trânsito, **resolve exonerar, a pedido**, o servidor, **DANILO BAUDSON FELIX** RG. Nº 18330681 SSP/MT, cargo de Analista do Serviço de Trânsito, matrícula Funcional nº 267335/1 lotada no Coordenadoria de Orçamento e Convênio, do Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN no município de Cuiabá/MT, **a partir de 24 de abril de 2017.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



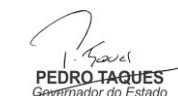
**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)  
**ADRIANA ARAÚJO SILVA FEITOSA**  
Secretária de Estado de Gestão em substituição legal

**ATO Nº 19.199/2017.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista no art.44, inciso III da Lei Complementar n. 04 de 15/10/1990 e considerando o Processo nº.181103/2017 da Secretaria de Estado Desenvolvimento Econômico **resolve exonerar, de ofício, a partir de 11 de julho de 2016**, a servidora **DAYANNE SANTANA DE SOUZA** RG. Nº. 15792293 SSP/MT, cargo de Analista Desenvolvimento Econômico Social, para o qual foi nomeado através do Ato Governamental nº 667/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de 02 de fevereiro de 2015, **por Decisão Judicial conforme Acórdão constate na Apelação nº85345/2016 expedido no dia 11/07/2016.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)  
**ADRIANA ARAÚJO SILVA FEITOSA**  
Secretária de Estado de Gestão em substituição legal

**ATO Nº 19.200/2017.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 192145/2017 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, a servidora **ELENICE OLIVEIRA DA SILVA GRACIANO**, RG. Nº 1279930-0 SESP/MT, cargo de Apoio Administrativo Educacional, Matrícula Funcional nº 227321/1, lotada na "EE João Ribeiro Vilela" da Secretaria de Estado de Educação no município de Primavera do Leste /MT, **a partir de 12 de abril de 2017.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)  
**ADRIANA ARAÚJO SILVA FEITOSA**  
Secretária de Estado de Gestão em substituição legal

**ATO Nº 19.201/2017.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 125430/2017 da Secretaria de Estado de Planejamento, **resolve exonerar, a pedido**, a servidora, **EMANUELLE PALMEIRA BULHÕES** RG. Nº1062264-0 SSP/MT, cargo de Analista Administrativo, matrícula Funcional nº 142107/2, lotada na Superintendência de Orçamento da Secretaria de Estado de Planejamento no município de Cuiabá, **a partir de 21 de janeiro de 2017.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)  
ADRIANA ARAÚJO SILVA FEITOSA  
Secretária de Estado de Gestão em substituição legal

**ATO Nº 19.202/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 183051/2017 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, a servidora **FABIANA CASSIA PEREIRA DOS SANTOS**, RG. Nº 1026015-3 SESP/MT, cargo de Professor, Matrícula Funcional nº 56251/8, lotada na "EE Padre José de Anchieta" da Secretaria de Estado de Educação no município de Mirassol D' Oeste/MT, **a partir de 01 de abril de 2017.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)  
ADRIANA ARAÚJO SILVA FEITOSA  
Secretária de Estado de Gestão em substituição legal

**ATO Nº 19.203/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 131386/2017 da Secretaria de Estado de Fazenda, **resolve exonerar, a pedido**, o servidor, **FELIPPE ANTONIO ARAUJO SARKIS** RG. Nº 17164940 SESP/MT cargo de Agente de Tributos Estaduais, matrícula Funcional nº 206605/1 lotado na Gerência de Informação de Nota fiscal de Entrada da Secretaria de Estado de Fazenda no município de Cuiabá, **a partir de 10 de novembro de 2014.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)  
ADRIANA ARAÚJO SILVA FEITOSA  
Secretária de Estado de Gestão em substituição legal

**ATO Nº 19.204/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 619298/2016 da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, **resolve exonerar, a pedido**, o servidor **GILVANI GUIMARÃES LIMA**, RG. Nº 3989981 SSP/MT, cargo de Agente do Sistema Penitenciário LC 423, matrícula Funcional nº 232186/1, lotado na diretoria de Cadeia da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos no município de Canarana /MT, **a partir de 05 de abril de 2017.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)  
ADRIANA ARAÚJO SILVA FEITOSA  
Secretária de Estado de Gestão em substituição legal

**ATO Nº 19.205/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 190727/2017 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, o servidor, **GLEUSDON DIAS GUIMARAES** RG. Nº 4405628 SSP/MT, cargo de Professor Matrícula Funcional nº 115653/8, lotado na "Ceja Gilvan de Souza" da Secretaria de Estado de Educação no município de Porto Alegre do Norte/MT, **a partir de 01 de abril de 2017.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)  
ADRIANA ARAÚJO SILVA FEITOSA  
Secretária de Estado de Gestão em substituição legal

**ATO Nº 19.206/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 44917/2017 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, a servidora **JULIANA ARCELINO DA SILVA** RG. Nº 32598718 SSP/SP cargo de Professora, Matrícula Funcional nº 105352/10, lotada na "E.E Souza Bandeira" da Secretaria de Estado de Educação no município de Cuiabá/MT, **a partir de 30 de janeiro de 2017.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)  
ADRIANA ARAÚJO SILVA FEITOSA  
Secretária de Estado de Gestão em substituição legal

**ATO Nº 19.207/2017.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 540507/2016 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, para fins de regularização funcional, o servidora **LOISE LISETE KLEEMANN DELLA SENTA**, RG. Nº 2299538 SEJUSP/MS cargo de Professor, lotada na "EE Ramon Sanches Marques" da Secretaria de Estado de Educação no município de Tangará da Serra/MT, **a partir de 09 de fevereiro de 2006.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)  
**ADRIANA ARAÚJO SILVA FEITOSA**  
 Secretária de Estado de Gestão em substituição legal

**ATO Nº 19.208/2017.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 118899/2017 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, a servidora **LUCIA DELAGNESE DE SOUZA**, RG. Nº 2657970-7 SESP/MT, cargo de Professor, Matrícula Funcional nº 115266/6, lotada na "EE José Domingos Fraga" da Secretaria de Estado de Educação no município de Cuiabá/MT, **a partir de 30 de outubro de 2015.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)  
**ADRIANA ARAÚJO SILVA FEITOSA**  
 Secretária de Estado de Gestão em substituição legal

**ATO Nº 19.209/2017.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 131488/2017 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, a servidora **MAGNA TEIXEIRA ALVES**, RG. Nº 0716834-9 SESP/MT, cargo de Professor, Matrícula Funcional nº 103505/2, lotada na "EE Liceu Cuiabano - Maria de Arruda Muller" da Secretaria de Estado de Educação no município de Cuiabá/MT, **a partir de 16 de março de 2017.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)  
**ADRIANA ARAÚJO SILVA FEITOSA**  
 Secretária de Estado de Gestão em substituição legal

**ATO Nº 19.210/2017.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 667576/2014 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, para fins de regularização funcional, o servidor **MARCOS WILSON RIBEIRO**, RG. Nº 252320 SSP/MT, cargo de Professor, Matrícula Funcional nº 25314/1 lotada na "EE Marechal Rondon" da Secretaria de Estado de Educação no município de Cuiabá/MT, **a partir de 18 de julho de 1992.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)  
**ADRIANA ARAÚJO SILVA FEITOSA**  
 Secretária de Estado de Gestão em substituição legal

**ATO Nº 19.211/2017.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 172355/2017 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, para fins de regularização funcional, a servidora **MARIA ODETE SEPULVEDA DA CUNHA**, RG. Nº 105306 SSP/MT, cargo de Professor, lotada na "EE 13 de Maio" da Secretaria de Estado de Educação no município de Tangará/MT, **a partir de 13 de maio de 1996.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)  
**ADRIANA ARAÚJO SILVA FEITOSA**  
 Secretária de Estado de Gestão em substituição legal

**ATO Nº 19.212/2017.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 146506/2017 da Secretaria de Estado de Saúde, **resolve exonerar, a pedido**, a servidora, **MIRAM CRISTINA DE SOUZA PAIXÃO** RG. Nº 08562695 SSP/MT, cargo de PTMSS Serv. SUS Perfil Auxiliar de Enfermagem, matrícula Funcional nº 90302, lotada na Coordenadoria de Gestão Ambulatorial do Cermac na Secretaria de Estado de Saúde no município de Cuiabá, **a partir de 22 de novembro de 2016.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)  
**ADRIANA ARAÚJO SILVA FEITOSA**  
 Secretária de Estado de Gestão em substituição legal

**ATO Nº 19.213/2017.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 174463/2017 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, para fins de regularização funcional, a servidora **NILDA MARIANO DA SILVA ORTEGA**, RG. Nº 1851473-1 SSP/MT, cargo de Professor, lotada na "EE Antonio Massarelli" da Secretaria de Estado de Educação no município de Nova Bandeirante /MT, **a partir de 01 de abril de 2005**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)  
**ADRIANA ARAÚJO SILVA FEITOSA**  
 Secretária de Estado de Gestão em substituição legal

**ATO Nº 19.214/2017.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 52304/2017 da Secretaria de Estado de Planejamento, **resolve exonerar, a pedido**, a servidora, **PAULA GONÇALVES BAICERE** RG. Nº1415272-0 SSP/MT, cargo de Técnico da Área Instrumental, matrícula Funcional nº 137702/1, lotada na Unidade Especial Controle Movimentação Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento no município de Cuiabá, **a partir de 26 de junho de 2016**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)  
**ADRIANA ARAÚJO SILVA FEITOSA**  
 Secretária de Estado de Gestão em substituição legal

**ATO Nº 19.215/2017.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 540549/2016 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, para fins de regularização funcional, a servidora **REIKO HIRANO**, RG. Nº 1178470-9 SSP/MT, cargo de Professor, lotada na "CES Emilia de Figueiredo" da Secretaria de Estado de Educação no município de Cuiabá/MT, **a partir de 09 de outubro de 1995**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)  
**ADRIANA ARAÚJO SILVA FEITOSA**  
 Secretária de Estado de Gestão em substituição legal

**ATO Nº 19.216/2017.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 133190/2017 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, a servidora **SANDRA MARA DE SANTIS BERTHOLINI AGUILAR**, RG. Nº 2283783-3 SESP/MT, cargo de Professor, Matrícula Funcional nº 128852/9, lotada na "EE Virgilio Correa Filho" da Secretaria de Estado de Educação no município de Cuiabá/MT, **a partir de 28 de janeiro de 2017**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)  
**ADRIANA ARAÚJO SILVA FEITOSA**  
 Secretária de Estado de Gestão em substituição legal

**ATO Nº 19.217/2017.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 230030/2017 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, a servidora **SIMONIA FREITAS MARTINS**, RG. Nº 826345 SESP/MT, cargo de Técnico Administrativo, Matrícula Funcional nº 66465/1, lotada na "EE Silvestre Gomes Jardim" da Secretaria de Estado de Educação no município de Cuiabá/MT, **a partir de 03 de maio de 2017**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)  
**ADRIANA ARAÚJO SILVA FEITOSA**  
 Secretária de Estado de Gestão em substituição legal

**ATO Nº 19.218/2017.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 625240/2016 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, para fins de regularização funcional, a servidora **SONIA MARIA DE OLIVEIRA REZENDE**, RG. Nº 381091 SSP/MT, cargo de Professor, matrícula Funcional nº 19576/1, lotada na "EE Pedro Bianchini" da Secretaria de Estado de Educação no município de Cuiabá/MT, **a partir de 10 de agosto de 1996**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)  
**ADRIANA ARAÚJO SILVA FEITOSA**  
 Secretária de Estado de Gestão em substituição legal

**ATO Nº 19.219/2017.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 102633/2017 da Secretaria de Estado das Cidades, **resolve exonerar, a pedido**, a servidora **TATIANE PRISCILA FERREIRA**, RG. Nº 1508293-8 SSP/MT, cargo de Analista desenvolvimento Econômico Social, matrícula Funcional nº 225803/1, lotada na Coordenadoria de Orçamento de Obras Cíveis na Secretaria das Cidades no município de Cuiabá, **a partir de 18 de junho de 2014**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)  
**ADRIANA ARAÚJO SILVA FEITOSA**  
Secretária de Estado de Gestão em substituição legal

**ATO Nº 19.220/2017.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ANDERSON LUIZ CHINAGLIA AMORIM** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente Operacional de Proteção e Defesa Civil, **da Casa Civil**, a partir de 14 de julho de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 19.221/2017.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MAURICIO FERREIRA DA CRUZ** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Administração e Logística, **da Casa Civil**, a partir de 14 de julho de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 19.222/2017.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, **da Casa Militar**, a partir de 30 de junho de 2017.

**DANIEL DIAS DE BRITO** - Gerente de Proteção de Dignitários, Nível DGA-8;  
**ROMARIO MOREIRA DOS SANTOS** - Ajudante de Ordens, Nível DGA-7;  
**ZIULMAR DA COSTA SILVA** - Ajudante de Ordens, Nível DGA-7;  
**VICENTE BRAZ ARAUJO** - Gerente de Áreas e Instalações, Nível DGA-8;  
**WANGLES DOS SANTOS LINO** - Coordenador de Segurança, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 19.223/2017.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, **do Gabinete de Comunicação - GCOM**, a partir de 1º de julho de 2017.

**THALITA BOAVENTURA** - Superintendente de Publicidade, Nível DGA-4;  
**LEONARDO BARRETO PENTEADO SILVESTRE** - Assessor Especial II, Nível DGA-4.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 19.224/2017.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **BRUNO GUIDES DINIZ DE BARROS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, **do Gabinete de Governo**, a partir de 19 de julho de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 19.225/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar SILVIA REGINA TEIXEIRA DE FIGUEIREDO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, **do Gabinete do Governador**, a partir de 14 de julho de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil
**ATO Nº 19.226/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **JOANITA DA COSTA ALVES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Fiscalização e Controle de Armazéns Gerais, **da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil
**ATO Nº 19.227/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, **da Junta Comercial do Estado Mato Grosso - JUCEMAT**, a partir desta data.

**MARLENE LINO DOS SANTOS** - Gerente de Protocolo e Informações Empresariais, Nível DGA-8;  
**EDVALDO AVELINO DA SILVA** - Assessor Técnico II, Nível DGA-5.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil
**ATO Nº 19.228/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar LUCIA HELENA FARIA BARBOSA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Gestão de Pessoas e Documentos, **da Secretaria de Estado de Cultura - SEC**, a partir de 10 de julho de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil
**ATO Nº 19.229/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ALUISIO SOUSA SILVA JUNIOR** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Projetos de Saneamento, **da Secretaria de Estado das Cidades - SECID**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil
**ATO Nº 19.230/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ROGERIO NOGUEIRA DIAS** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Mobilidade, Acessibilidade e Gestão Urbana, **da Secretaria de Estado das Cidades - SECID**, a partir de 11 de julho de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 19.231/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** as senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, **da Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, a partir desta data.

**PAULINO SHIGUEO YOSHIDA** - Superintendente da Escola de Governo do Estado de Mato Grosso, Nível DGA-4;  
**LUCIANO HENRIQUE DE ARAUJO** - Superintendente de Aquisições Governamentais, Nível DGA-4.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil
**ATO Nº 19.232/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** GILBERTO SANTOS LIMA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Diretor de Cadeia Pública III do Centro de Detenção Provisória de Pontes e Lacerda, **da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, a partir de 29 de maio de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil
**ATO Nº 19.233/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** DRAYTON RAMALHO TEIXEIRA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessor Técnico II, **da Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil
**ATO Nº 19.234/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** EUNICE SILVA DE ARRUDA do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Laboratório de Saúde Pública, **da Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 1º de junho de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil
**ATO Nº 19.235/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** SUELY SANTOS ARAUJO do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora Técnica do MT-Hemocentro, **da Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 13 de junho de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil
**ATO Nº 19.236/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** NIVALDO JOSÉ DE ARRUDA do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente da Rede Cidadã, **da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir de 12 de junho de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 19.237/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar RONALDO ROQUE DA SILVA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Planejamento e Monitoramento, **da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir de 06 de julho de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

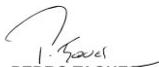


**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 19.238/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar CAMILA MARIA RIBEIRO DA SILVA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Convênios e Prestação de Contas, **da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS**, a partir de 06 de julho de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 19.239/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JOSÉ RODRIGUES ROCHA JÚNIOR** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Assessor Especial I, **da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS**, a partir de 26 de junho de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 19.240/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MARILE CORDEIRO FERREIRA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretária Adjunta de Assistência Social, **da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS**, a partir de 26 de junho de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 19.241/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar em parte o ato nº 18.917/2017 de exoneração da Procuradoria Geral do Estado - PGE**, publicado no D.O.E. de 10 de julho de 2017, pág. 29, com a seguinte redação:

**Onde se lê:**

**ANA CLAUDIA GARCIA FRESQUI** - Chefe de Unidade VI - NGER, Nível DGA-6;

**Leia-se:**

**ANA CLAUDIA GARCIA FRESQUI** - Chefe de Unidade IV - NGER, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 19.242/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o ato nº 16.968/2017 de exoneração da Secretaria de Estado de Saúde - SES**, publicado no D.O.E. de 27 de março de 2017, pág. 45, com a seguinte redação:

**Onde se lê:**

**VALÉRIO FERNANDES DOS SANTOS SILVA** - Assessor Especial II, Nível DGA-4; a partir de 06 de fevereiro de 2017; a pedido;

**Leia-se:**

**VALÉRIO FERNANDES DOS SANTOS SILVA** - Assessor Especial II, Nível DGA-4; a partir de 11 de abril de 2017; a pedido.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil
**NOMEAÇÃO****\*ATO Nº 18.619/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 215392/2017 (Processos nºs 35769/2017 e 147148/2017, apensos), **resolve retificar o Ato nº 16.833/2017**, de 23 de março de 2017, publicado no D.O. da mesma data, à p. 23, que **nomeou**, para exercerem a função de membros do CONSELHO DELIBERATIVO do Instituto Mato-grossense da Carne - IMAC as pessoas abaixo indicadas, a partir de 26 de julho de 2016:

**1) Onde se lê:**

I - Representantes do Sindicato das Indústrias de Frigoríficos de Mato Grosso - SINDIFRIGO:

- Marcos Antônio Molina dos Santos - Titular
- Jorge Alfredo L. Brandão - Titular
- Martin Secco Arias - Suplente
- Luiz Antônio Freitas Martins - Suplente

**Leia-se:**

I - Representantes do Sindicato das Indústrias de Frigoríficos de Mato Grosso - SINDIFRIGO, **a partir de 23 de março de 2017:**

- Marcos Antônio Molina dos Santos - Titular
- Luiz Antônio Freitas Martins - Titular
- Martin Secco Arias - Suplente
- Jorge Alfredo L. Brandão - Suplente

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de junho de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

\*Republica por ter saído incorreto no D.O. de 22.06.17, à p. 21.

**ATO Nº 19.243/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MAURICIO FERREIRA DA CRUZ** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente Operacional de Proteção e Defesa Civil, **da Casa Civil**, a partir de 14 de julho de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil
**ATO Nº 19.244/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercer os cargos em comissão que especifica, **da Casa Militar**, a partir de 30 de junho de 2017.

**CARLOS EDUARDO HOMEM BRAZIL BARBOSA** - Ajudante de Ordens, Nível DGA-7;  
**ZIULMAR DA COSTA SILVA** - Coordenador de Segurança, Nível DGA-6;  
**ROMARIO MOREIRA DOS SANTOS** - Gerente de Áreas e Instalações, Nível DGA-8;  
**DANIEL DIAS DE BRITO** - Ajudante de Ordens, Nível DGA-7;  
**VICENTE BRAZ ARAUJO** - Gerente de Proteção de Dignitários, Nível DGA-8;

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil
**ATO Nº 19.245/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear SILVIA REGINA TEIXEIRA DE FIGUEIREDO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Administração e Logística, **da Defesa Civil**, a partir de 14 de julho de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil
**ATO Nº 19.246/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JULIO CESAR FERRAZ MUZZI** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Chefe da 5ª Ciretran do Várzea Grande, **do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 19.247/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, **do Gabinete de Comunicação - GCOM**, a partir de 1º de julho de 2017.

**LEONARDO BARRETO PENTEADO SILVESTRE** - Superintendente de Publicidade, Nível DGA-4;  
**THALITA BOAVENTURA** - Assessora Especial II, Nível DGA-4.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2017.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 19.248/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ALISSON DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Fiscalização e Controle de Armazéns Gerais, **da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2017.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 19.249/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, **da Junta Comercial do Estado Mato Grosso - JUCEMAT**, a partir desta data.

**IVAN GONÇALVES DE QUEIROZ JUNIOR** - Gerente de Protocolo e Informações Empresariais, Nível DGA-8;  
**MARLENE LINO DOS SANTOS** - Assessora Técnica II, Nível DGA-5;

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2017.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 19.250/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JEFFERSON DIAS CHAVES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de Ouvidor Especializado, **da Polícia Judiciária Civil - PJC**, a partir de 26 de junho de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2017.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 19.251/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ROSENEI MIRANDA DE CARVALHO DUARTE** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Gestão de Pessoas e Documentos, **da Secretaria de Estado de Cultura - SEC**, a partir de 10 de julho de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2017.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 19.252/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FABIANA MORAES DE OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Projetos de Saneamento, **da Secretaria de Estado das Cidades - SECID**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2017.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 19.253/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FREDERICO AUGUSTO DA ROCHA CAPILE** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Mobilidade, Acessibilidade e Gestão Urbana, **da Secretaria de Estado das Cidades - SECID**, a partir de 11 de julho de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 19.254/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, **da Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, a partir desta data.

- DEBORA LOPES GAGINI** - Superintendente da Escola de Governo do Estado de Mato Grosso, Nível DGA-4;
- PAULINO SHIGUEO YOSHIDA** - Superintendente de Aquisições Governamentais, Nível DGA-4.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 19.255/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ADAIR OLIVEIRA DE MORAES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I da Diretoria da Cadeia Pública de Vila Bela da Santíssima Trindade, **da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 19.256/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear NELSON ORTEGA DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Diretor de Cadeia Pública III do Centro de Detenção Provisória de Pontes e Lacerda, **da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, a partir de 29 de maio de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 19.257/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ADRIANO CESAR DA SILVA BARRETO** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessor Técnico II, **da Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 19.258/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear DANIELE RIBATSKI DA SILVA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Laboratório de Saúde Pública, **da Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 1º de junho de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 19.259/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear SUSANA SANDIM BORGES** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora Técnica do MT-Hemocentro, da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 13 de junho de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil
**ATO Nº 19.260/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear RIDALVA REIS DE SOUZA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente da Rede Cidadã, da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir de 12 de junho de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil
**ATO Nº 19.261/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear WANGLES DOS SANTOS LINO** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Planejamento e Monitoramento, da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir de 07 de julho de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil
**ATO Nº 19.262/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear DANNY DE BRITO QUINTINO ROCHA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Convênios e Prestação de Contas, da **Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS**, a partir de 06 de julho de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil
**ATO Nº 19.263/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JOSÉ RODRIGUES ROCHA JÚNIOR** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretário Adjunto de Assistência Social, da **Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS**, a partir de 26 de junho de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil
**ATO Nº 19.264/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARILE CORDEIRO FERREIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Assessora Especial I, da **Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS**, a partir de 26 de junho de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil
**ATO Nº 19.265/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar em parte o ato nº 18.851/2017 de nomeação da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, publicado no D.O.E. de 05 de julho de 2017, pág. 51, com a seguinte redação:

Onde se lê:

**OKASANA APARECIDA DE LARA HUNGARO** - Assistente Técnico II, Nível DGA-9;

Leia-se:

**OKSANA APARECIDA DE LARA HUNGARO** - Assistente Técnica II, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 19.266/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar em parte o ato nº 18.941/2017 de nomeação Procuradoria Geral do Estado - PGE**, publicado no D.O.E. de 10 de julho de 2017, pág. 34, com a seguinte redação:

**Onde se lê:**

**REGIS RODRIGUES COUTINHO** - Chefe de Unidade VI - NGER, Nível DGA-6;

**RODRIGO RAFAEL DE ALMEIDA LEITE** - Diretor I da Diretoria de Tecnologia da Informação, Nível DGA-5;

**Leia-se:**

**REGIS RODRIGUES COUTINHO** - Chefe de Unidade IV - NGER, Nível DGA-6;

**RODRIGO RAFAEL DE ALMEIDA LEITE** - Diretor II da Diretoria de Tecnologia da Informação, Nível DGA-5.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil
**ATO Nº 19.267/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 130143/2017, e considerando o que dispõe o Decreto nº 377, de 29 de dezembro de 2015, **resolve nomear VIVIANE LOPES NEVES** para exercer a função de membro representante da Secretaria de Estado de Gestão - SEGES no **CONSELHO FISCAL do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso - MATO GROSSO SAÚDE**, em substituição ao senhor **Danilo Marcandeli**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)  
**ADRIANA ARAÚJO SILVA FEITOSA**  
 Secretária de Estado de Gestão em substituição legal

**ATO Nº 19.268/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 326914/2017, e nos termos do Art. 11 do Decreto 2.061, de 27 de dezembro de 2013, alterado pelo Decreto 2.626, de 02 de dezembro de 2014, **resolve nomear INDIRA ASHANT MARTINS MESSIAS NASSER** e **MAGDA DA FONSECA CHAGAS** para exercerem, respectivamente, a função de 1ª e 2ª Secretárias Executivas do **CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CEDRS/MT**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**SUELME EVANGELISTA FERNANDES**  
 Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários
**ATO Nº 19.269/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 347710/2017, e o disposto na Lei nº 5.982, de 13 de maio de 1992 e suas alterações, **resolve nomear RAUL CAMILO GUIMARAES GARCIA** para exercer a função de membro titular representante da Associação de Conselheiros e ex-Conselheiros Tutelares de Mato Grosso - ACTMT-UNIFICAR no **Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA**, em substituição ao senhor **Eriseu Ribas Trindade**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil
**ATO Nº 19.270/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 364443/2017, e amparado pelo disposto no § 4º do artigo 184 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, **resolve CONVOCAR PARA O SERVIÇO ATIVO** o oficial da reserva remunerada, **Cel BM RR PAULO EDUARDO DE CARVALHO WOLKMER** para participar como Juiz Militar em Conselho Especial de Justiça, Processo nº 14305-31.2010.811.0042 - Código 167002.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

## SECRETARIAS

## CGE

## CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

## RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 039/2017/CGE

**Retificação da Portaria nº 039/2017/CGE** que trata da designa interinamente o Servidor **Christian Pizzatto de Moura**, ocupante do cargo de Auditor do Estado, para assumir as atribuições do cargo de **Secretário Adjunto da Ouvidoria Geral e Inteligência**, durante o impedimento da titular que por motivo de gozo de Licença Maternidade.

## ONDE-SE LÊ:

Período de **07/07/2017** a **04/01/2018**

## LEIA-SE:

Período de **07/07/2017** a **02/01/2018**.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Cuiabá, 20 de julho de 2017.

  
**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
 Secretário Controlador-Geral do Estado

## SEGES

## SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2017/SEGES/MT

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO e a Empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva de veículos, incluindo fornecimento de peças, acessórios e transporte por guincho - com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, para atender a frota de veículos da Secretaria de Estado de Gestão e suas unidades administrativas.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência desta Contratação será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de 12(doze) meses, até o limite legal de 60 (sessenta) meses, conforme determina a Lei.

**DO FUNDAMENTO:** Processo 175257/2017/SEGES, por meio de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 029/2016/SEGES, da Secretaria de Estado de Gestão, Pregão eletrônico nº 009/2016/SEGES da Secretaria de Estado de Gestão, parecer jurídico nº 105/2017/ASSESSORIA JURÍDICA/SAAS/SEGES, Termo de Referência nº 030/2017/CPS/SAAS/SEGES, resolvem celebrar o contrato, sujeitando-se as disposições aqui expressas, segundo os princípios e exigências da Lei nº 10.520/2002, cominada com a Lei nº 8.666/93 e alterações, e o Decreto Estadual nº 840/2017.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para pagamento dos serviços do referido objeto será da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentaria	Projeto Atividade	Nat. da despesa	Fonte	Valor Total
11.101	2006	33.90.39	100	R\$ 70.000,00

**Valor Total do Contrato é de:** R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais).

**Fiscal Titular do Contrato:** Elson Siqueira Arruda, matrícula: 272533

**Fiscal Substituto do Contrato:** Franco Orlan R. Francisco, matrícula: 271644

**Cuiabá - MT 03 de Julho de 2017.**

## ASSINAM:

**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS** - Secretário de Estado de Gestão - **CONTRATANTE**

**RENATA NUNES FERREIRA** - Representante Legal - **CONTRATADA**

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SAAF/SEFAZ  
 EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2017/SAAF/SEFAZ/SESP

**CEDENTE:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

**CESSIONÁRIA:** SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, por meio da POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a CESSÃO DE USO de equipamentos de processamento de dados para a Delegacia Especializada em Crimes Fazendários e Contra a Administração Pública (DECFA) da Polícia Judiciária Civil - Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso.

**VIGÊNCIA:** O período de vigência deste termo será de 24 (vinte e quatro) meses, com início em 05/07/2017 e término previsto para 05/07/2019.

**ASSINAM:** pelo Cedente, Maria Célia de Oliveira Pereira- Secretária Adjunta de Atendimento ao Cliente e Vinícius Borges Leal Saragiotto - Secretário Adjunto Executivo, e pela Cessionária, Rogers Elizandro Jarbas e Fernando Vasco Spinelli Pigozzi.

## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2017- SARP/SEFAZ

Institui, no âmbito da Secretaria Adjunta da Receita Pública, o Controle Qualitativo Concentrado de Ações Fiscais Massivas, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 136 combinado com inciso XIV do artigo 135 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 292, de 15 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de se otimizar a capacidade de trabalho das unidades da Secretaria Adjunta da Receita Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de se avaliar a atuação, se identificarem riscos e oportunidades e, se corrigirem iniciativas e planos para melhorar o alcance dos objetivos organizacionais e da qualidade de lançamento do crédito tributário;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º do Decreto nº 292, de 15 de outubro de 2015;

## RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP, o Controle Qualitativo Concentrado de Ações Fiscais Massivas.

Parágrafo único Entende-se por ações fiscais massivas todas as ações de fiscalização, de mesma matéria tributável, com os mesmos dispositivos da legislação infringidos e com a mesma tipificação das penalidades aplicáveis, executadas simultaneamente ou dentro de período determinado, que atinjam mais de 100 (cem) contribuintes.

Art. 2º O controle a que se refere o artigo 1º tem por objetivo obter a prévia avaliação e homologação das ações fiscais massivas pela Unidade Executiva da Receita Pública - UERP e, se necessário, pelo Comitê Setorial da Receita Pública - CSR.

Parágrafo único A avaliação e homologação promovidas pela UERP ou pelo CSR possuem caráter de contribuição e auxílio às demais unidades da SARP, visando à otimização da capacidade de trabalho e à melhoria do alcance dos objetivos organizacionais e da qualidade de lançamento do crédito tributário.

Art. 3º A unidade da SARP que, no desempenho de suas atribuições, efetuar cruzamento de dados e identificar ocorrências infracionais que possam implicar propositura de ações fiscais massivas deverá:

- I - elaborar demonstrativo contendo:
- a) a descrição da ação fiscal proposta;
  - b) as bases de dados utilizadas;
  - c) as regras utilizadas no cruzamento dos dados;

- d) os critérios de seleção dos alvos;
- e) a matéria tributável;
- f) os dispositivos da legislação infringidos;
- g) a tipificação das penalidades aplicáveis;
- h) a estimativa da quantidade de contribuintes identificados;
- i) a estimativa dos percentuais de contribuintes identificados que se encontrem ativos, suspensos, cassados e baixados no Cadastro de Contribuintes, em relação ao universo total de contribuintes identificados;
- j) o(s) exercício(s) financeiro(s) atingido(s);
- k) a(s) assinatura(s) do(s) servidor(es) responsável(is) pelo cruzamento de dados e do gestor da unidade;

II - encaminhar o demonstrativo ao superintendente ao qual estiver vinculada, para avaliação e validação da ação fiscal proposta.

§ 1º Entende-se por cruzamento de dados todo o levantamento de exigência tributária efetuado com base em comparação e/ou confrontação de informações mantidas em pelo menos 2 (dois) diferentes bancos de dados fazendários ou obtidas mediante intercâmbio de informações.

§ 2º Cabem à unidade da SARP que efetuar o cruzamento de dados as verificações e análises necessárias para saneamento e interpretação das informações resultantes do cruzamento de dados.

§ 3º O disposto nesta instrução normativa não se aplica às ações fiscais que se refiram somente à notificação para pedido de informação e/ou correção de informação prestada, que não resulte em constituição de crédito tributário.

Art. 4º O superintendente deverá avaliar e, se for o caso, validar a ação fiscal proposta, apondo sua assinatura no demonstrativo de que trata o inciso I do artigo 3º.

§ 1º O demonstrativo da ação fiscal proposta, não aprovada, deverá ser devolvido à unidade responsável pela propositura, com justificativa e sugestões de melhorias.

§ 2º O demonstrativo da ação fiscal proposta, aprovada, deverá ser encaminhado à Unidade Executiva da Receita Pública - UERP.

§ 3º Fica dispensada das exigências de avaliação e homologação a execução de novas ações fiscais massivas, cujos conteúdos pertinentes aos requisitos previstos nas alíneas a a g do inciso I do artigo 3º já tenham sido objeto de ação fiscal massiva anteriormente homologada pela UERP ou pelo CSR.

§ 4º No caso do § 3º deste artigo, a unidade executora deverá observar os parâmetros e periodicidade definidos pela UERP ou pelo CSR com relação às alíneas h a j do inciso I do artigo 3º.

Art. 5º A UERP deverá avaliar a ação fiscal proposta, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento, e, caso a aprove:

I - promover a respectiva homologação, apondo sua assinatura no demonstrativo de que trata o inciso I do artigo 3º;

II - definir os parâmetros e a periodicidade a serem observados pela unidade da SARP que efetuar o cruzamento de dados, com relação às alíneas h a j do inciso I do artigo 3º;

III - se entender necessário, providenciar a inclusão da apresentação do demonstrativo de que trata o inciso I do artigo 3º como pauta de reunião do CSR, observando o disposto no § 1º do artigo 3º da Portaria nº 331/2011-SEFAZ.

Parágrafo único O demonstrativo da ação fiscal proposta não aprovada deverá ser devolvido à Superintendência pertinente, com justificativa e sugestões de melhorias, se for o caso.

Art. 6º A avaliação do demonstrativo da ação fiscal proposta de que trata o inciso I do artigo 3º deverá constar como pauta de deliberação da primeira reunião do CSR, realizada após a respectiva inclusão da referida pela UERP.

§ 1º O demonstrativo da ação fiscal proposta aprovada deverá ser homologado, mediante a aposição das assinaturas dos participantes da reunião no demonstrativo.

§ 2º Cabe ao CSR a definição dos parâmetros e da periodicidade a serem observados pela unidade da SARP que efetuar o cruzamento de dados, com relação às alíneas h a j do inciso I do artigo 3º.

§ 3º O demonstrativo da ação fiscal proposta, aprovada, deverá ser devolvido à Superintendência pertinente para encaminhamento à unidade

responsável pela propositura, que deverá providenciar o início das ações fiscais.

§ 4º O demonstrativo da ação fiscal proposta, não aprovada, deverá ser devolvido à Superintendência pertinente, com a justificativa da não homologação e sugestões de melhorias, se for o caso.

§ 5º Na ata da reunião do CSR, em que for apreciada proposta de execução de ação fiscal massiva, deverá constar a deliberação do colegiado, juntando-se, obrigatoriamente, cópia do correspondente demonstrativo de que trata o inciso I do artigo 3º.

Art. 7º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 7 de julho de 2017.

ÚLTIMO ALMEIDA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA  
(Original assinado)

PORTARIA Nº 067/2017/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 139, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 292, de 15 de outubro de 2015 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

Resolve:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como Fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Cessão de Uso abaixo relacionado:

Contrato	Contratada	Servidores Designados
Termo de Cessão de Uso 001/2017/SAAF/SEFAZ/SESP	Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, por intermédio da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso	Fiscal: Elvis Bolívar da Silva - Matrícula: 48741 Substituto: Josué Neves Ormonde - Matrícula: 251448

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao Art. 82 e incisos elencados na Instrução Normativa 001/2011.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRÁ-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 05 de julho de 2017.

PATRICIA COSTA VIEIRA DE CAMARGO SALDANHA  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária  
Assinado por Edson Monfort de Albuquerque  
Port. nº 044/2017/SAAF-SEFAZ  
(Original assinado)

**AGENFAS**

**AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS**

**TANGARÁ DA SERRA**

RELAÇÃO DO CONTRIBUINTE QUE OPTOU PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000 - SEFAZ): CLEIDE DE QUEIROZ SILVA, I.E. 13.692.420-4. OPÇÃO: 23/06/2017 (TANGARÁ) ANTONIO JORGE - GERENTE FAZENDÁRIO - MATRÍCULA 345965001. AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA/MT.

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA

## EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 016/2014/SEMA.

**Processo nº:** 162789/2017/SEMA.

**Partes:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT e a empresa Ausec Automação e Segurança Ltda.

**Objeto:** Aditar a Cláusula Nona Primeira - 'Da vigência' do contrato original.

**Vigência:** Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 09/07/2017 até 08/07/2018.

**Prorrogam-se** os itens: 62, 63, 64, 65, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 85, 86, 87, 88, 89, 91, 95, 96, 97, 98 e 100, referentes à locação, constantes na tabela da cláusula segunda do contrato.

**Fundamento:** Fundamenta-se o presente aditivo no art. 57, II, da Lei 8.666/93, com suas alterações, e Parecer Jurídico nº 095/2017.

**Data de Assinatura:** 07/07/2017.

**Assinam:** Rodrigo Quintana Fernandes - Assessor Chefe I - Portaria nº 387, de 03 de maio de 2016.

Wagner Roberto Figueiredo - Representante da Contratada

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que os seguintes usuários requereram a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**:

**EDSON PEREIRA DA COSTA, FAZENDA TRÊS IRMÃOS**, CPF: 510.326.941-49, **PROCESSO Nº.: 147543/2017**. Características - Município: Bom Jesus do Araguaia/MT; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Curso d'água: Córrego sem denominação; Ponto da captação: Lat.12°27'21,4" S e Long. 51°44'51,4" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,0972.

**ELMO ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 02.500.304/0001-43, **PROCESSO Nº.: 93097/2017**. Características - Município: Cuiabá/MT; Curso d'água: Ribeirão da Ponte ou Olipa; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Ponto lançamento: Lat.15°34'21,96" S e Long. 56°07'07,57" W; Modalidade: Diluição de Efluentes; Finalidade: Esgotamento Sanitário; Vazão do lançamento (m³/s): 0,0106.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 20 de Julho de 2017

**Carlos Henrique Baqueta Fávaro**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente - MT

**EMANUEL PETRI SOLETTI, FAZENDA ÁGUA NOVA**, CPF: 886.946.151-34, **PROCESSO Nº.: 123793/2017**. Características - Município: Feliz Natal/MT; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto da captação 01 (Pivôs 01, 02 e 03): Lat.12°19'44,47" S e Long. 54°47'13,95" W, Curso d'água: Rio Água do Quinze; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão de captação (m³/s): (Pivô 01): 0,1824; (Pivô 02): 0,0625; (Pivôs 03): 0,0215.

**ENCOMIND ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 14.915.029/0001-08, **PROCESSO Nº.: 319624/2017**. Características - Município: Cuiabá/MT; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Ponto da captação (Cap.01): Lat.15°33'31,49" S e Long. 56°05'11,13" W, Curso d'água: Córrego Ouro Fino; Ponto da captação (Cap.02): Lat.15°32'18,85" S e Long. 56°04'37,72" W, Curso d'água: Córrego sem denominação; Ponto da captação (Cap.03): Lat.15°31'47,75" S e Long. 56°04'26,51" W, Curso d'água: Ribeirão da Ponte ou Olipa; Ponto da captação (Cap.04): Lat.15°32'4,57" S e Long. 56°04'40,03" W, Curso d'água: Ribeirão da Ponte ou Olipa; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Obras rodoviárias; Vazão de captação (m³/s): Cap.01: 0,002; Cap.02: 0,0020; Cap.03: 0,0020; Cap.04: 0,0020.

**HO SEMENTES LTDA, FAZENDA PRIMAVERA**, CNPJ: 17.189.889/0001-08, **PROCESSO Nº.: 114242/2017**. Características - Município: Primavera do Leste/MT; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Curso d'água: Córrego do Cói; Ponto da captação: Lat.15°14'29" S e Long. 54°09'17" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,0056.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA**, CNPJ: 04.214.704/0001-18, **PROCESSO Nº.: 194882/2017**. Características - Município: Nova Santa Helena/MT; Curso d'água: Córrego sem denominação/rio da Paca; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto lançamento: Lat.10°51'07,49" S e Long. 55°10'30,19" W; Modalidade: Diluição de Efluentes; Finalidade: Esgotamento Sanitário; Vazão do lançamento (m³/s): 0,00077.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que o seguinte usuário requereu a **Alteração de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE**, CNPJ: 01.978.212/0001-00, **PROCESSO Nº.: 180656/2013**; Características - Município: Terra Nova do Norte/MT; Cursos d'água: Córrego Boa Esperança; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Coordenadas geográfica: Lat.10°35'03,97" S e Long. 55°06'28,27" W; Modalidade: Diluição de efluentes; Finalidade: Esgotamento sanitário; Vazão da diluição: 0,048.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
53582/2005	LO nº 315288/2017	Madeira Ragiotto - Industria Comercio Importação e Exportação Ltda. - EPP	Serrarias com desdobramento e beneficiamento de madeiras	Alta Floresta/MT
149269/2017	CRDR nº 396/2017 Autorização nº 149269/2017	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de energia S.A	Cadastro de Rede de Distribuição Rural - RDR	Novo Santo Antonio/MT
238258/2015	LO nº 315290/2017	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE	Extração de minério de metais preciosos	Novo Mundo/MT
537475/2016	LO nº 315289/2017	Valdeci Alves da Costa	Extração de minério de metais preciosos	Peixoto de Azevedo/MT
69299/2005	LO nº 315291/2017	Gilberto Pereira de Souza	Extração de minério de metais preciosos	Matupá/MT
295169/2011	LO nº 315254/2017	Auto Posto Everest Ltda.	Comercio a varejo de combustíveis, transporte rodoviário de produtos perigosos	Cáceres/MT
227065/2014	LO nº 315253/2017	Pedro Tadeu dos Santos ME	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores	Matupá/MT

610448/2012	LO nº 315271/2017	Transportadora Muralha Ltda.	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Cuiabá/MT
305178/2016	LO nº 315272/2017	Auto Posto Palmeiras Ltda. Epp	Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Campo Novo dos Parecis/MT
423551/2012	LO nº 315282/2017	Rossi e Gasparetto Ltda - EPP - ME	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Sapezal/MT
238875/2007	LO nº 315235/2017	TRR Rio Bonito Transp Rev Ret de Petróleo Ltda.	Transporte rodoviário de produtos perigosos (TRPP)	Sorriso/MT
567638/2015	LO nº 315276/2017	Alcir Pereto - ME	Comercio a varejo de combustíveis	Guarantã do Norte/MT
820421/2011	LO nº 315242/2017	Cristo Rei com Derivados de Petróleo Ltda.	Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Rondonópolis/MT
340982/2017	LI nº 67502/2017	SS Serviços e Manutenção Hidráulicos Ltda. - ME	Serviços de manutenção e reparação de automóveis	Várzea Grande/MT
76926/2017	LP nº 308683/2017 LI nº 67512/2017 LO nº 315252/2017	Auto Posto Matupá Ltda.	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Matupá/MT
278588/2017	LP nº 308678/2017 LI nº 67505/2017 LO nº 315240/2017	Flávio Zanatto de Oliveira ME	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Várzea Grande/MT
46159/2007	LO nº 315294/2017	Linde Gases Ltda	Fabricação de gases industriais - RENOVAÇÃO	Cuiabá/MT
282731/2017	LP nº 308704/2017 LI nº 67534/2017 LO nº 315287/2017	S S Comercio de Gás Ltda - EPP	Comercio varejista de gás liquefeito de petróleo (glp), transporte rodoviário de produtos perigosos	Sinop/MT
43577/2013	LP nº 308700/2017 LI nº 67531/2017 LO nº 315273/2017	Heredia e Cia Ltda. ME	Serviços de manutenção e reparação de automóveis	Sapezal/MT
5308/2013	LP nº 308684/2017 LI nº 67513/2017 LO nº 315256/2017	AR Comercio de Combustíveis Eireli - ME	Comercio a varejo de combustíveis para veículos automotores	Guarantã do Norte/MT
178004/2017	LP nº 308676/2017 LI nº 67503/2017 LO nº 315237/2017	Wafra Transportes Ltda. - EPP - Wafra Transporte e Logística	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Brasnorte/MT
552666/2016	LP nº 308705/2017 LI nº 67535/2017	JL Imobiliária e Incorporadora Ltda	Loteamento residencial urbano	Lucas do Rio Verde/MT
651160/2015	LP nº 308680/2017 LI nº 67507/2017 LO nº 315245/2017	Garantia Comercio e Participações Ltda.	Comercio varejista de gás liquefeito de petróleo (glp)	Ribeirão Cascalheira/MT
176588/2012	LO nº 315296/2017	AIR Lique Brasil Ltda	Fabricação de gases industriais - RENOVAÇÃO	Cuiabá/MT
398864/2007	LO nº 315297/2017	Carmel Industria Madeireira Ltda. ME	Serrarias com desdobramento e beneficiamento de madeira e fabricação de portas de madeira - RENOVAÇÃO	Sinop/MT
695023/2014	LO nº 315293/2017	Algodoeira Taji Mato Grosso Ltda	Beneficiamento, moagem e preparação de outros produtos de origem vegetal - RENOVAÇÃO	Rondonópolis/MT
357423/2017	LO nº 315265/2017	U J N Comercio de Combustíveis Eireli - ME	Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Vera/MT

**Ref. Processo nº 238875/2007****Interessado: TRR Rio Bonito Transp. Rev. de Petróleo Ltda.****TERMO DE CANCELAMENTO**

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Serviços e cancelar a LO 310513/2014, do **TRR Rio Bonito Transp. Rev. de Petróleo Ltda.**, processo nº 238875/2007, em virtude da alteração da placas.

Cuiabá-MT, 20 de Julho de 2017.

**Original Assinada**  
**Lilian Ferreira Dos Santos**  
Superintendente de Infraestrutura,  
Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.

**Ref. Processo nº 340982/2017****Interessado: SS Serviços e Manutenção Hidráulicos Ltda. - ME.****TERMO DE CANCELAMENTO**

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Serviços e cancelar a LI 65327/2015, em nome de Hina Comercio de Peças e Serviços Hidráulicos Ltda. - EPP., processo de nº 81852/2012 em virtude de alteração da razão social do empreendimento.

Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2017.

**Original Assinada**  
**Lilian Ferreira Dos Santos**  
Superintendente de Infraestrutura,  
Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.

**Ref. Processo nº 357423/2017**  
**Interessado: U J N Comercio de Combustíveis Eireli - ME.**

**TERMO DE CANCELAMENTO**

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Serviços e cancelar a LO 308734/2014, em nome de Comercio de Combustíveis Vera Ltda. - Posto Vera., processo de nº 776709/2008 em virtude de alteração da razão social do empreendimento.

Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2017.

**Original Assinada**  
**Lilian Ferreira Dos Santos**  
 Superintendente de Infraestrutura,  
 Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.

**Ref. Processo nº 366562/2017**  
**Interessado: BETUNEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

**TERMO DE CANCELAMENTO**

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher a CI. 063/CIND/SUIMIS/SEMA/2017, da Coordenadoria de Indústria e cancelar a LP nº 307848/2016 e LI nº 66603/2016, denominado anteriormente de **Centro Oeste Asfaltos S.A.**, processo nº 505640/2016, em virtude da alteração da razão social do empreendimento.

Cuiabá - MT, 20 de Julho de 2017.

**Original Assinado**  
**Mauren Lazzaretti**  
 Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental  
 SEMA/MT.

**Ref. Processo nº 820421/2011**  
**Interessado: Cristo Rei Comércio Derivados de Petróleo Ltda. - Posto Cristo Rei.**

**TERMO DE CANCELAMENTO**

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Serviços e cancelar a LO 310513/2014, do **Cristo Rei Comércio Derivados de Petróleo Ltda. - Posto Cristo Rei.**, processo nº 820421/2011, em virtude da correção da razão social do empreendimento.

Cuiabá-MT, 20 de Julho de 2017.

**Original Assinada**  
**Lilian Ferreira Dos Santos**  
 Superintendente de Infraestrutura,  
 Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.

**PORTARIA Nº338/2017/CGE-COR/SEMA**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005.

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação para conclusão dos trabalhos do PA nº 002/2017/SEMA, referente ao processo 71246/2017;

Considerando a Lei Complementar nº. 550/2014, que alterou artigos da Lei Complementar nº. 207/2004.

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Prorrogar** pelas razões apresentadas, o prazo legal para finalização dos trabalhos, concedendo 60 (sessenta) dias, com efeitos retroativos a partir de 02 de junho de 2017.

**Art. 2º. Convalidar** os atos processuais realizados até a presente data.

**Art. 3º** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 02 de junho de 2017.

Rodrigo Quintana Fernandes  
 Assessor Chefe I  
 Portaria nº 387/2016

**PORTARIA Nº 335/2017/CGE/COR/SEMA**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005.

Considerando os motivos constantes na CI n. 72/UNISECO/SEMA/2017;

Considerando a Lei Complementar nº. 550/2014, que alterou artigos da Lei Complementar nº. 207/2004.

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar** a servidora Aline Besson Bissi, em substituição à servidora Nadja Naira Barros Monteiro Pinheiro, para integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar estabelecida pela Portaria nº 523//2016/CGE-COR/SEMA, na qualidade de membro.

**Art. 2º Convalidar** os atos processuais realizados até a presente data.

**Art. 3º** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 20 de julho de 2017.

Rodrigo Quintana Fernandes  
 Assessor Chefe I  
 SEMA-MT

**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****Extrato do Instrumento Contratual nº 044/2017/00/00 - SINFRA****Processo nº 181767/2017**

Modalidade: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 029/2016/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico nº 009/2016/SEGES

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva de veículos, incluindo fornecimento de peças, acessórios e transporte por guincho - com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, para atender a frota de veículos dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 029/2016/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 009/2016/SEGES.

Prazo: 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de 12 (doze) meses, até o limite legal de 60 (sessenta) meses, conforme determina a Lei. Valor: R\$ 59.993,00 (cinquenta e nove mil novecentos e noventa três reais). Dotação: 25101.0001.26.122.036.2006.9900.339000000.136.1.1, NE: 25101.0001.17.002026-9 datada de 29/06/2017, no valor de R\$ 34.996,50 e 25101.0001.26.122.036.2006.9900.339000000.136.1.1, NE:

25101.0001.17.002027-7 datada de 29/06/2017, no valor de R\$ 24.997,50.  
**PARTES: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIA LTDA-EPP e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.**

**Extrato do Termo Aditivo: 222/2013/01/06-SINFRA**

**Processo nº 112501/2016**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto alterar o Item V - VALOR E DOTAÇÃO, item 5.1) Do Valor, do Instrumento Contratual 222/2013/00/00 - SETPU, para suprimir a quantia de R\$ 4.588.192,72 (quatro milhões quinhentos e oitenta e oito mil cento e noventa e dois reais e setenta e dois centavos) e aditar a quantia de R\$ 4.221.093,55 (quatro milhões duzentos e vinte e um mil noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando o valor do contrato em R\$ 14.258.614,72 (quatorze milhões duzentos e cinquenta e oito mil seiscentos e quatorze reais e setenta e dois centavos).  
**PARTES: GEOSOLO-ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA.**

**Extrato do Instrumento Contratual nº 045/2017/00/00 - SINFRA**

**Processo nº 281482/2017**

Modalidade: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 018/2017/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico nº 012/2017/SEGES  
 Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, sendo café, açúcar, chá mate e guaraná ralado, em atendimento à demanda da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística- SINFRA, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 018/2017/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico nº 012/2017/SEGES.  
 Valor: R\$ 29.035,00 (vinte e nove mil e trinta e cinco reais).  
 Prazo: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste Termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.  
 Dotação: 25101.0001.26.122.036.2007.9900.339000000.136.1.1, NE: 25101.0001.17.002053-6 datada de 30/06/2017, no valor de R\$ 29.035,00.  
**PARTES: COMERCIAL LUAR EIRELI - ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.**

**Extrato do Instrumento Contratual nº 046/2017/00/00 - SINFRA**

**Processo nº 281482/2017**

Modalidade: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 018/2017/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico nº 012/2017/SEGES  
 Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, sendo café, açúcar, chá mate e guaraná ralado, em atendimento à demanda da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística- SINFRA, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 018/2017/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico nº 012/2017/SEGES.  
 Valor: R\$ 10.375,00 (dez mil e trezentos e setenta e cinco reais).  
 Prazo: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste Termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.  
 Dotação: 25101.0001.26.122.036.2007.9900.339000000.136.1.1, NE: 25101.0001.17.002052-8 datada de 30/06/2017, no valor de R\$ 10.375,00.  
**PARTES: METHA SUPERMERCADO LTDA-ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.**

**EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO  
 251/2013/06/01-SINFRA**

**Origem:** Concorrência Pública nº 024/2013

**Processo:** 239803/2016

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA.

**Contratada:** H.L. CONSTRUTORA LTDA

1.1. O presente instrumento tem por objeto a **RESCISÃO UNILATERAL** ao Instrumento Contratual n.º 251/2013/00/00/SETPU, referente à contratação através da Concorrência Pública Edital nº 024/2013, onde consagrou-se registrada a empresa **H.L. CONSTRUTORA LTDA**, com objeto de contratação de empresa para a Execução dos serviços de implantação e pavimentação de rodovia, na rodovia MT-110, trecho: Entrº MT-415 (Novo São Joaquim) - Entrº MT-251 (Placa Nativa) - Campinópolis, trecho: Entrº MT-415 (Novo São Joaquim) - Entrº MT-251 (Placa Nativa) - Campinópolis, Sub-Trecho: Entrº MT-415 (Novo São Joaquim) - Rio Noidore (Divisa Novo São Joaquim/Campinópolis), Segmento Km 340,6 - Km 370,3 (Estaca 2.589 + 5,095 à Estaca 1.260 + 12,440), numa extensão de 26,572 Km.

**Fundamento Legal:** Artigos 78 incisos I, III e VII; 79, inciso I, ambos da Lei nº. 8.666/93 e na Cláusula VII do IC nº 251/2013 e suas alterações legais posteriores e Parecer Jurídico 434/2017/UNIUR.

Cuiabá, 11 de julho de 2017.

**MARCELO DUARTE MONTEIRO**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA

**Extrato do Termo Aditivo: 025/2016/01/02-SINFRA**

**Processo nº 320522/2016**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR, DOTAÇÃO E RECURSOS FINANCEIROS, subitem 2.1 do Instrumento Contratual 025/2016/00/00/SINFRA, para acrescer a quantia de R\$ 889.064,18 (oitocentos e oitenta e nove mil sessenta e quatro reais e dezoito centavos), totalizando o valor total do contrato em R\$ 4.466.475,87. (Quatro milhões quatrocentos e sessenta e seis mil quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e sete centavos).  
**PARTES: SEMEC SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA.**

**Extrato do Termo Aditivo: 117/2009/01/05-SINFRA**

**Processo nº 20683/2016**

Objeto: O presente Termo tem por finalidade a revisão integral dos preços anteriormente pactuados para execução da obra, com vistas a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, ficando a data base alterada de maio/2008 para setembro/2012, levando os valores do Instrumento Contratual nº 117/2009/00/00/ASJU de R\$ 15.961.869,46 (quinze milhões e novecentos e sessenta e um mil e oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos) para R\$ 18.448.877,43 (dezoito milhões e quatrocentos e quarenta e oito mil e oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e três centavos).  
**PARTES: RODOVIA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA.**

**Extrato do Termo Aditivo: 117/2009/01/06-SINFRA**

**Processo nº 20683/2016**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto alterar a Cláusula V - Valor E Dotação do item 5.1 do Instrumento Contratual 117/2009/00/00/ASJU, aditar a quantia de R\$ 5.909.973,47 (cinco milhões e novecentos e nove mil e novecentos e setenta e três reais e quarenta e sete centavos) e suprimir a quantia de R\$ 2.988.551,00 (dois milhões e novecentos e oitenta e oito mil e quinhentos e cinquenta e um reais), alterando o valor do contrato de 18.448.877,43 (dezoito milhões e quatrocentos e quarenta e oito mil e oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e três centavos) para R\$ 21.370.299,91 (vinte e um milhões e trezentos e setenta mil e duzentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos).  
**PARTES: RODOVIA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA.**

**Extrato do Instrumento Contratual nº 042/2017/00/00 - SINFRA**

**Processo nº 256929/2017**

Modalidade: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 031/2016/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico nº 016/2016/SEGES  
 Objeto: Contratação de empresa especializada em Reforma e manutenção de cadeiras e longarinas, em atendimento a demanda da SINFRA, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 031/2016/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 016/2016/SEGES.  
 Valor: R\$ 33.665,00 (trinta e três mil e seiscentos e sessenta e cinco reais).  
 Prazo: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, havendo saldo, prorrogáveis nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993, condicionada à comprovação documental sobre a vantagem econômica, parecer técnico favorável quanto à econômica processual e procedimental, parecer jurídico conclusivo e disponibilidade orçamentária, obedecida a legislação estadual, conforme o caso.  
 Dotação: 25101.0001.26.122.036.2007.9900.339000000.136.1.1, NE: 25101.0001.17.002043-9 datada de 29/06/2017, no valor de R\$ 33.665,00.  
**PARTES: JAIME TRENTINI & CIA LTDA-ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.**

**Extrato do Instrumento Contratual nº 043/2017/00/00 - SINFRA****Processo nº 256929/2017**

Modalidade: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 031/2016/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico nº 016/2016/SEGES

Objeto: Contratação de empresa especializada em Reforma e manutenção de cadeiras e longarinas, em atendimento a demanda da SINFRA, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 031/2016/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico nº 016/2016/SEGES.

Valor: R\$ 1.560,00 (mil quinhentos e sessenta reais).

Prazo: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, havendo saldo, prorrogáveis nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993, condicionada à comprovação documental sobre a vantagem econômica, parecer técnico favorável quanto à econômica processual e procedimental, parecer jurídico conclusivo e disponibilidade orçamentária, obedecida a legislação estadual, conforme o caso.

Dotação: 25101.0001.26.122.036.2007.9900.339000000.136.1.1, NE: 25101.0001.17.002028-5 datada de 29/06/2017, no valor de R\$ 1.560,00.

**PARTES: C L COELHO COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES - ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.**

**Extrato do Termo Aditivo: 345/2013/01/03-SINFRA****Processo nº 61086/2016**

Objeto: O presente Termo tem por finalidade a revisão integral dos preços anteriormente pactuados para execução da obra, com vistas a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, ficando a data fixada em SICRO/NOV/2016, levando os valores do Instrumento Contratual nº 345/2013/00/00 para R\$ 4.125.041,00 (quatro milhões cento e vinte e cinco mil e quarenta e um reais).

1.2. Em decorrência da presente revisão, a Contratada expressamente renuncia ao direito ao reajuste dos períodos anteriores ao mês base da tabela SICRO utilizada (novembro/2016).

**PARTES: ZOPONE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA.**

**Extrato do Instrumento Contratual nº 047/2017/00/00 - SINFRA****Processo nº 96702/2017**

Modalidade: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 085/2016-Prefeitura Municipal de Várzea Grande, decorrente do Pregão Eletrônico nº 040/2016.

Objeto: Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.

Valor: R\$ 339.472,50 (trezentos e trinta e nove mil e quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

Prazo: O presente contrato terá validade por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prazo em que o CONTRATADO, deverá entregar os itens do objeto integralmente de acordo com a necessidade da CONTRATANTE, podendo ser prorrogados em conformidade com o disposto no Art. 57, da Lei 8.666 de 21/06/93.

Dotação: 25101.0001.26.122.036.2007.9900.339000000.136.1.1, NE: 25101.0001.17.002059-5 datada de 03/07/2017, no valor de R\$ 339.472,50.

**PARTES: CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA EIRELLI - EPP e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.**

**Extrato do Instrumento Contratual nº 048/2017/00/00 - SINFRA****Processo nº 96702/2017**

Modalidade: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 085/2016-Prefeitura Municipal de Várzea Grande, decorrente do Pregão Eletrônico nº 040/2016.

Objeto: Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.

Valor: R\$ 41.466,00 (quarenta e um mil e quatrocentos e sessenta e seis reais).

Prazo: O presente contrato terá validade por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prazo em que o CONTRATADO, deverá entregar os itens do objeto integralmente de acordo com a necessidade da CONTRATANTE, podendo ser prorrogados em conformidade com o disposto no Art. 57, da Lei 8.666 de 21/06/93.

Dotação: 25101.0001.26.122.036.2007.9900.339000000.136.1.1, NE: 25101.0001.17.002060-9 datada de 03/07/2017, no valor de R\$ 43.641,00.

**PARTES: AÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA-ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.**

**Extrato do Termo Aditivo: 181/2013/01/03-SINFRA****Processo nº 98944/2013**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto alterar a Cláusula Quinta - Valor e Dotação, do Instrumento Contratual 181/2013/00/00 - SETPU, para aditar a quantia de R\$ 11.633.102,04 (onze milhões seiscentos e trinta e três mil cento e dois reais e quatro centavos), e suprimir a quantia de R\$ 3.502.291,54 (três milhões quinhentos e dois mil duzentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo o valor total do contrato em R\$ 31.248.321,46 (trinta e um milhões duzentos e quarenta e oito mil trezentos e vinte e um reais e quarenta e seis centavos).

**PARTES: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA.**

**Extrato do Termo Aditivo: 006/2017/01/01-SINFRA****Processo nº 475656/2016**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto alterar a Cláusula Primeira - Do Objeto e localização, do Instrumento Contratual 006/2017/00/00/SINFRA, para excluir os aeródromos de Querência e Canarana dos lotes 02,03,05 e 06, bem como alterar a Cláusula Quinta - Valor e Dotação Orçamentária, item 5.1- Do Valor, do referido Instrumento Contratual, para suprimir a quantia de R\$ 73.750,00 (setenta e três mil setecentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total do contrato em R\$ 370.250,00 (trezentos e setenta mil duzentos e cinquenta reais).

**PARTES: EMELSUL CONSTRUÇÕES E ELETRICIDADE LTDA-ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA.**

**SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0205/2017/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e o Município de Campo Novo do Parecis/MT.

**DO OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto a Instalação e Funcionamento de um Posto de Identificação no Município de Campo Novo do Parecis/MT

**DOS RECURSOS:** Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo do presente Termo de Cooperação é de 48 (Quarenta e oito) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.

**DATA DA ASSINATURA: 20/07/2017 PROCESSO nº 157717/2017**

**ASSINAM:** Rogers Elizandro Jarbas (Secretário de Estado de Segurança Pública); Rafael Machado (Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis/MT).

**CBM****CORPO DE BOMBEIROS MILITAR****PORTARIA Nº 405/BM-1/2017**

**O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 8º, inciso IX e XII, da Lei Complementar nº 404 de 30 de junho de 2010, combinado com o Art. 171, § 1º, inciso I, c/c Art. 29, Inciso VII, da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Agregar no Ministério Público do Estado de Mato Grosso, para fins de exercer atividade de natureza militar o **3º SGT BM FÁBIO PEREIRA LEITE JÚNIOR**, RG nº 000.798 CBMMT, Matrícula nº 108958, **a contar de 24 de julho de 2017.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Quartel em Cuiabá, 20 de Julho de 2017.

(ORIGINAL ASSINADO)

**ALESSANDRO BORGES FERREIRA - CEL BM**  
Comandante-Geral do CBMMT

## SEJUDH

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

## EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 013/2013/FUNAC

DA ESPÉCIE: Termo de Rescisão Amigável ao Contrato nº 013/2013/FUNAC que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - FUNAC e a Empresa PANTANAL VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA.

DO OBJETO: O presente termo tem por objeto a RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 013/2013/FUNAC referente à prestação de serviço de vigilância armada para atender as necessidades da Fundação Nova Chance - FUNAC.

DO MOTIVO: A presente rescisão do contrato nº 013/2013/FUNAC se realiza de comum acordo entre as partes e demais motivos informado no processo nº 282462/2017 sem indenização ou multa, seja a que título for, a qualquer das partes.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão tem amparo legal artigo 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, que institui as normas para licitações e contratos da Administração Pública.

DA RESCISÃO: Este instrumento passará a vigorar com data retroativa ao dia 19 de junho de 2017, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

DA DATA: 19/07/2017.

ASSINA: CINTIA NARA SELHORST BARBOSA-Presidente da Fundação Nova Chance/CONTRATANTE e a Sra. MALUZE GONÇALVES DE QUEIROZ-Pantanal Vigilância e Segurança Ltda/CONTRATADA.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2017/SEJUDH

## PROCESSO Nº: 181668/2017

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH e a Empresa CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA EIRELI.

DO OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente para atender a SEJUDH e suas unidades vinculadas, através de Adesão a Ata de Registro de Preços 085/2016 da Secretaria de Administração do Município de Várzea Grande-MT, oriunda do Pregão Eletrônico 040/2016.

DO VALOR: 282.318,02 (duzentos e oitenta e dois mil trezentos e dezoito reais e dois centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:18101/Programa:036/408/409/410/Projeto Atividade:2007/2444/2466/2484/4261/Fonte:100/Natureza de Despesa:33903000

DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO: A Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, que designa neste ato, os seguintes servidores: SISTEMA PENITENCIÁRIO: Fiscal do Contrato: Nereu Aquiles da Silva Stefanello e como Fiscal Substituto: Carla Patrícia De Oliveira. SUSED: Fiscal do Contrato: Edivan da Silva e como Fiscal Substituto: Carla Patrícia De Oliveira. PROCON: Fiscal do Contrato: Fátima Suely Peralta Bezerra e como Fiscal Substituto: Nome: Carla Patrícia De Oliveira. SEJUDH: Fiscal do Contrato Carla Patrícia De Oliveira e como Fiscal Substituto: José Eduardo Ferreira Gomes. SUPOD: Fiscal do Contrato: Douglas da Silva Borges e como Fiscal substituto: Carla Patrícia De Oliveira. ESCOLA PENITENCIÁRIA: Fiscal do Contrato: Sebastião Corrêa de Almeida Filho e como Fiscal substituto: Carla Patrícia De Oliveira, DA VIGÊNCIA: 18/07/2017 a 18/07/2018.

DA DATA: 18/07/2017.

ASSINAM: AIRTON BENEDITO DE SIQUEIRA JÚNIOR - CEL/PM - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o Sr. ALDENY ANTONIO NETO-Cyan Papelaria e Materiais de Informática Eireli/CONTRATADA.

## SEUDC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CEB  
ATOS DA PRESIDÊNCIA

## ATO: 253/2017 - CEE/MT

INTERESSADO(A): SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, localizada Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, nº 215, Centro Político Administrativo, no Município de Cuiabá-MT. DECISÃO: Com fulcro no processo nº 222/2017/WEB-CEE/MT e no Parecer CEB

Nº 237/2017, aprovado em 11 de julho de 2017, resolve DECLARAR a Desativação Definitiva e Total das Atividades Escolares, para oferta da Educação Básica, etapa: Ensino Fundamental, da Escola Estadual Libânio de Almeida Araújo, no Município de Alto Paraguai-MT, a partir de 01/01/2008. A Mantenedora e a Mantida devem atender ao Parecer em epígrafe.

## ATO: 254/2017 - CEE/MT

INTERESSADO(A): SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, localizada Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, nº 215, Centro Político Administrativo, no Município de Cuiabá-MT. DECISÃO: Com fulcro no processo nº 297/2017/WEB-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 243/2017, aprovado em 11 de julho de 2017, resolve DECLARAR a Desativação Voluntária, Definitiva e Total das Atividades Escolares, para oferta da Educação Básica, etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio na Modalidade de Jovens e Adultos-EJA, do CEJA-Vera Pereira do Nascimento, no Município de Cuiabá-MT, a partir de 01/01/2016. A Mantenedora e a Mantida devem atender ao Parecer em epígrafe.

## ATO: 255/2017 - CEE/MT

INTERESSADO(A): ASSOCIAÇÃO DE BENEFICIENCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO POPULAR INTEGRAL-FÉ E ALEGRIA, localizada na Rua Pedro Celestino, nº 360, Bairro Centro, Município de Cuiabá-MT, com o CNPJ: 15.082.183/0001-09, mantenedora do Centro de Educação Especial Vida e Fraternidade. DECISÃO: Com fulcro no processo nº 1798/2016/WEB-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 241/2017, aprovado em 11 de julho de 2017, resolve aprovar, MUDANÇA DE MANTENEDORA da Interessada, para a FUNDAÇÃO FE E ALEGRIA DO BRASIL, inscrita no CNPJ nº: 46.250.411/0001-36, localizada na Rua Assungui, nº 626, Bairro Vila Gumercindo- CEP: 04.131-001, no Município de São Paulo-SP. A mantenedora deve atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

## ATO: 256/2017 - CEE/MT

INTERESSADO(A): ESCOLA ESTADUAL ALINE MARIA TEIXEIRA, localizada na Rua Padre Ezequiel Ramin, S/N, Bairro: Vila Nova, Município de JURUENA-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer. DECISÃO: Com fulcro no processo nº 1109/2016/WEB-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 223/2017, aprovado em 11 de julho de 2017, resolve conceder CREDENCIAMENTO para oferta da Educação Básica, a partir de 01/01/2017.

## ATO: 257/2017 - CEE/MT

INTERESSADO(A): ESCOLA ESTADUAL ALINE MARIA TEIXEIRA, localizada na Rua Padre Ezequiel Ramin, S/N, Bairro: Vila Nova, Município de JURUENA-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer. DECISÃO: Com fulcro no processo nº 1110/2016/WEB-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 224/2017, aprovado em 11 de julho de 2017, resolve conceder AUTORIZAÇÃO para oferta da Educação Básica, etapa Ensino Fundamental, pelo período de 01/01/2017 a 31/12/2021.

## ATO: 258/2017 - CEE/MT

INTERESSADO(A): ESCOLA ESTADUAL RENEE MENEZES, localizada na Rua do Bagre, nº 10, Bairro: Camping Club, no Município de Sinop-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer. DECISÃO: Com fulcro no processo nº 1125/2016/WEB-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 232/2017, aprovado em 11 de julho de 2017, resolve conceder NOVA AUTORIZAÇÃO para oferta da Educação Básica, etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio na Modalidade Educação do Campo, e Ensino Fundamental e Ensino Médio, na Modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA, no período de 01/01/2017 a 31/12/2021.

## ATO: 259/2017 - CEE/MT

INTERESSADO(A): ESCOLA ESTADUAL ZEFERINO JOSE DE MATTOS, localizada na Avenida Belém, S/N, Bairro: Jardim Zeferino II, no Município de São José dos Quatro Marcos-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer. DECISÃO: Com fulcro no processo nº 1870/2013/WEB-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 239/2017, aprovado em 11 de julho de 2017, resolve conceder NOVA AUTORIZAÇÃO para oferta da Educação Básica, etapa Ensino Fundamental, pelo período de 3(três) anos, 01/01/2017 a 31/12/2019. A mantenedora e a mantida devem atender ao Parecer em epígrafe.

## ATO: 260/2017 - CEE/MT

**INTERESSADO(A): ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES**, localizada na Rua Porto Alegre, nº 706, Bairro: Centro, no Município de Juscimeira-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **1568/2016/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 242/2017**, aprovado em 11 de julho de 2017, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapa Ensino Fundamental, por 3(três) anos, pelo período de 01/01/2017 a 31/12/2019. A mantenedora e a mantida devem atender ao Parecer em epígrafe.

## ATO: 261/2017 - CEE/MT

**INTERESSADO(A): ESCOLA ESTADUAL 13 DE MAIO**, localizada na Rua Ramão Lara Franco, nº 46, Bairro: Parque das Américas, no Município de Porto Esperidião-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **1316/2016/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 234/2017**, aprovado em 11 de julho de 2017, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio, e Ensino Fundamental e Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos-EJA, pelo período de 01/01/2017 a 31/12/2021. A mantenedora e a mantida devem atender ao Parecer em epígrafe.

## ATO: 262/2017 - CEE/MT

**INTERESSADO(A): ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA FAZENDA LIBERDADE**, localizada na Fazenda Liberdade, Zona Rural, no Município de Querência-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Querência, com o CNPJ: 37.465.002/0001-66. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **119/2016/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 240/2017**, aprovado em 11 de julho de 2017, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação do Campo, por 3(três) anos, período de 01/01/2017 a 31/12/2019. E **convalidar os estudos** realizados pelos discentes frequentes, nos períodos letivos de 2015 e 2016. A mantenedora e a mantida devem atender ao Parecer em epígrafe.

## ATO: 263/2017 - CEE/MT

**INTERESSADO(A): ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA WILMA CALVI BATTISTI**, localizada na Rua Comendador Manoel Pedro de Oliveira, nº 1525, Bairro: Cidade Alta, no Município de Aripuanã-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Aripuanã, com o CNPJ: 03.507.498/0001-71. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **1349/2016/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 245/2017**, aprovado em 11 de julho de 2017, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental, pelo período de 01/01/2017 a 31/12/2021.

## ATO: 264/2017 - CEE/MT

**INTERESSADO(A): ESCOLA MUNICIPAL FRANCIOSI**, localizada na Fazenda Agropecuária Franciosi, no Município de Sapezal-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Sapezal, com o CNPJ: 01.614.225/0001-09. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **1489/2016/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 229/2017**, aprovado em 11 de julho de 2017, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação do Campo, por 3(três) anos, período de 01/01/2017 a 31/12/2019. E **convalidar os estudos** realizados pelos discentes frequentes, nas etapas e modalidades ofertada, nos anos letivos de 2015 e 2016.

## ATO: 265/2017 - CEE/MT

**INTERESSADO(A): ESCOLA MUNICIPAL SANTA HELENA**, localizada na Comunidade Jangada Roncador, S/N, no Município de Chapada dos Guimarães-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, com o CNPJ: 03.507.530/0001-19. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **394/2016/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 233/2017**, aprovado em 11 de julho de 2017, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação do Campo, pelo período de 01/01/2017 a 31/12/2021.

## ATO: 266/2017 - CEE/MT

**INTERESSADO(A): UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOAO DE PAULA MENDONCA DE SOUZA**, localizada na Rua José Augustinho, nº 875, Bairro: Conjunto São José I, no Município de Rondonópolis-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Rondonópolis, com o CNPJ: 03.347.101/0001-21. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **1545/2016/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 246/2017**, aprovado em 11 de julho de 2017, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapa Educação Infantil, pelo período de 01/01/2017 a 31/12/2021.

## ATO: 267/2017 - CEE/MT

**INTERESSADO(A): ESCOLA MUNICIPAL SÃO PEDRO**, localizada na Rua Ministro Cesar Cals, nº 226, Bairro: Centro, no Município de Peixoto de Azevedo-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, com o CNPJ: 03.238.631/0001-31. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **1913/2013/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 238/2017**, aprovado em 11 de julho de 2017, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental, pelo período de 01/01/2017 a 31/12/2021. E **convalidar os estudos** realizados pelos discentes frequentes, nos períodos letivos de 2010 a 2016.

## ATO: 268/2017 - CEE/MT

**INTERESSADO(A): ESCOLA REINO ENCANTADO**, localizada na Praça sete de Setembro, nº 124W, Bairro: Centro Histórico, no Município de Arenópolis-MT, mantida por Carmen Maria Velasco Silva -ME, com o CNPJ:03.246.808/0001-41. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **207/2016/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 235/2017**, aprovado em 11 de julho de 2017, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental, pelo período de 01/01/2017 a 31/12/2021. E **convalidar os estudos** realizados pelos discentes frequentes, nos anos letivos de 2012 a 2016.

## ATO: 269/2017 - CEE/MT

**INTERESSADO(A): SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, localizada Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, nº 215, Centro Político Administrativo, no Município de Cuiabá-MT. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **330699/2017-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 247/2017**, aprovado em 11 de julho de 2017, resolve contemplar no **ATO: 249/2015 - CEE/MT**, que concedeu a **AUTORIZAÇÃO** para realização de Exame Supletivo Online, certificação parcial e total das etapas do Ensino Fundamental e Médio no ENCEJA e ENEM, pelos Centros de Educação de Jovens e Adultos-CEJA'S/SEDUC abaixo relacionados, no prazo de 5 (cinco) anos, no período de 02-01-2014 a 31-12-2018, estendendo a Autorização para a Emissão da Certificação, daqueles que realizaram o Exame Certificador para Pessoas Privadas de Liberdade - Exame/PPL. A Mantenedora e a Mantida devem atender ao parecer e epígrafe.

QT	MUNICÍPIO	CEJA	ENDEREÇO
01	Alta Floresta	Ariosto da Riva	Rua: G1. N.º 125. Setor G. Bairro: Centro Fone: (66) 3521-2258
02	Barra do Bugres	15 de Outubro	Rua: Gustavo Henrique Oenning, n.º 451. Bairro: Maracanã. Fone: (65) 3361-2160
03	Barra do Garças	Marisa Mariano da Silva	Rua Vitório Pereira da Silva, n.º 979. Bairro: São João. CEP: 78.600-000.
04	Cáceres	Milton Marques Curvo	Rua Bolívia, S/N. Bairro: Vila Militar. Fone (65) 3223-6369
05	Colíder	Cleonice Miranda da Silva	Travessa dos Parecis, n.º 20. Bairro: Centro. Fone: (66) 3541 2672
06	Confresa	Creusli de Souza Ramos	Rua dos Pequizeiros. Bairro: Vila Nova. Fone: (66) 3564-1148

07	Cuiabá	Antônio Cesário de Figueiredo Neto	Rua Francisco Siqueira, n. 83. Bairro: Bandeirantes. Fone: (65) 3322-2455
08	Cuiabá	Almira Amorim da Silva	Rua 86. S/N. Setor I. Bairro: CPA II. Fone: 3641-4050
09	Cuiabá	José de Mesquita	Rua Ladário, n.º 100. Bairro: Cohab Nova. Fone: (65) 3637-9437
10	Cuiabá	Vera Pereira	Rua Rio Manso. Quadra. 13. S/N. Bairro: Grande Terceiro. CEP: 78.065-705. Fone: 3634-3709
11	Diamantino	Anísio Spínola Teixeira	Rodovia Senador Roberto Campos. KM 1. S/N. Bairro: Jardim Alvorado.
12	Jaciara	Marechal Rondon	Rua Itararé, n.º 1640. Bairro: Centro. Fone: (66) 3461-1778
13	Juína	Alternativo	Rua Loderites Correa da Rosa. S/N. Módulo II. Fone: (66) 3566-1534.
14	Juara	José Dias	Rua Porto Velho, n.º 256. Bairro: Centro. Fone: (66) 3556-2106
15	Lucas do Rio Verde	José de Alencar	Rua Getúlio Vargas, n.º 149. Bairro: Centro. Fone:(65) 3549-2838
16	Matupá	Luiza Miotto Ferreira	Rua 10, n.º 10. Bairro: Cidade Alta. Fone: (66) 3595-2510
17	Nova Mutum	Paulo Freire	Rua das Primaveras, N.º 718. Bairro: Centro. Fone: (65) 3308-3912
18	Pontes e Lacerda	06 de Agosto	Rua Darci de F. Queiroz, n.º 119. Bairro: Centro. Fone: (65) 3266-2459
19	Primavera do Leste	Getúlio Dorneles Vargas	Avenida São João, n.º 564. Bairro: Centro. Fone: (66) 3498- 8028
20	Rondonópolis	Prof.º Alfredo Marien	Avenida Cuiabá, n.º 850. Bairro: Centro. Fone: (66) 3421-9076
21	Rosário Oeste	25 de Junho	Rua 3. Quadra 5. Bairro: Nossa Senhora do Rosário. Fone: (65) 3356-1472
22	Sinop	Benedito Santana da Silva Freire	Rua das Avencas, n.º 800. Bairro: Centro. Fone: (66) 3531-7303
23	Sorriso	Arão Gomes Bezerra	Rua Genésio R. Baggio, n.º 930. Bairro: Centro. Fone: (66) 3544-9389
24	Tangará da Serra	Antônio Casagrande	Rua Neftes de Carvalho, 1000-E. Bairro: Jardins do Sul. Fone: (65)3326-2178
25	Várzea Grande	Licínio Monteiro da Silva	Avenida Pedro Pedrossian, n.º 2011. Bairro: Jardim Aeroporto. Fone: (65) 3682-8841

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 18 de julho de 2017.

**GELSON MENEGATTI FILHO**  
Presidente da CEB-MT

**ADRIANA TOMASONI**  
Presidente do CEE-MT

### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 059/2017

**Origem:** nos termos da Adesão Carona à **Ata de Registro de Preços nº. 61/2017/PMS**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº. 031/2016/PMS**, instruída no **Processo nº. 241232/2017/SEDUC - Termo de Referência nº. 86/2017** e com respaldo no **Parecer Jurídico nº. 859/2017/UNIJ/SAAS/SEDUC/MT-AD122**.

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer  
**Contratada:** STUDIO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

**Objeto:** Aquisição de equipamentos (notebook), materiais e serviços de informática, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

**Valor:** R\$ 51.300,00 (cinquenta e um mil e trezentos reais).

**Dotação Orçamentária:** 14101.0001.12.122.036.2007.9900.449000000.1 20.1.1.

**Prazo de Vigência:** A vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses**, contados da data de assinatura do Contrato, com início em **07/07/2017** e término em **06/07/2018**, tendo validade e eficácia legal após a publicação do extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

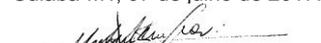
**Fundamento Legal:** Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual 840/2017.

**Gestor de Contrato:** Monique Moura Biancardini Abutakka - CPF: 705.694.791-34 - Mat. 110122.

**Fiscal do Contrato:** Gizelle Rodrigues Uchôa - CPF: 728.135.201-87 - Mat. 272017.

**Fiscal Substituta:** Monique Moura Biancardini Abutakka - CPF: 705.694.791-34 - Mat. 110122.

Cuiabá-MT, 07 de julho de 2017.

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2016 DE PRAZO DE VIGÊNCIA E DE VALOR

**Locatária:** Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer/SEDUC.

**Locador:** Lucilene Franco da Silva.

**Objeto:** Aditar valor e vigência.

**Valor Mensal:** R\$ 3.622,06 (Três mil, seiscentos vinte e dois reais e seis centavos).

**Valor global:** R\$ 43.464,72 (Quarenta e três mil, quatrocentos sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

**Da Vigência:** A vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, com início em **01/06/2017** e término em **31/05/2018**.

**Fiscal do Contrato:** Nubia de Assunção Gonçalves CPF.482.680.541-15.

**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais Parecer Jurídico Nº 918/2017/SAAS/UNIJ/SEDUC/MT/AD106.

Cuiabá/MT, 31 de maio de 2017.

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

### EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 085/2012 - DE PRAZO DE VIGÊNCIA E DE VALOR

**Locatária:** Secretaria de Estado de Educação Esporte e Lazer/SEDUC.

**Locadora:** Luzia Gomes de Almeida

**Objeto:** Alterar as **CLÁUSULAS - SEGUNDA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO e QUARTA - DA VIGÊNCIA**.

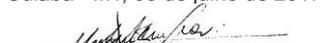
**Valor Global:** R\$ 16.618,32 (Dezesseis mil seiscentos e dezoito reais e trinta e dois centavos).

**Vigência:** O Contrato terá o acréscimo de 12 (doze) meses, com início em **26.07.2016** e término em **25.07.2017**. **Convalidam-se** todos os atos administrativos retroagindo os seus efeitos à data de 25/07/2017.

**Fiscal do Contrato:** Vitório Sales da Cruz

**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico Nº 675/2017/UNIJ/SAAS/SEDUC/MT-AD115.

Cuiabá - MT, 03 de julho de 2017.

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 084/2012 DE PRAZO DE VIGÊNCIA E DE VALOR****Locatária:** Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer/SEDUC.**Locador:** Newton Camacho Sozza Junior**Objeto:** Aditar valor e vigência.**Valor Mensal:** 546,89 (Quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e nove centavos)**Valor Global:** R\$ 6.562,68 (Seis mil, quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos).**Da Vigência:** A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 12 (doze) meses, com início em **26/07/2017** e término em **25/07/2018**.**Fiscal do Contrato:** Raquel Erpen CPF: 722.355.431-20**Suplente de Fiscal:** Maria Moreira Pinto CPF: 304.816.191-00**Fundamento Legal:** Inciso X, art. 24, c/c art. 57, ambos da Lei nº 8.666/93 e art. 27 da Lei 7.692/2002 c/c art. 55 da Lei Federal nº 9.784/1999.

Cuiabá/MT, 12 de julho de 2017.



**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**EXTRATO DA PORTARIA CONJUNTA Nº 174/2017/CGE-COR/SEDUC**

Extrato da Portaria Conjunta nº 174/2017/CGE-COR/SEDUC, por meio da qual instaura-se **PROCESSO ADMINISTRATIVO**, com fulcro no art. 33, da Lei Complementar nº 550/2014 e artigo 4º do Decreto Estadual nº 522/2016, em desfavor da empresa **MILANFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 86.729.324/0002-61, com sede social na Rua H, s/n, bairro Distrito Industrial, Cuiabá/MT - CEP 78098-340, designando os servidores Annelize Elize Gomes (Matrícula - 256096) e Mariuza Rodrigues Urcino (Matrícula - 255270), sob a presidência do primeiro, com intuito de apurar eventuais irregularidades descritas no processo sob o protocolo 653953/2014, observando-se a aplicação dos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, na forma em que dispões o Decreto Estadual nº 522/2016, e caso comprovado, a empresa supracitada poderá incorrer nas penalidades descritas nas cláusulas editalícias e contratuais, bem como no artigo 87, da Lei nº 8.666/93 e artigo 124, do Decreto Estadual nº 840/2017. Cuiabá-MT, 29 de junho de 2017. **MARCO AURÉLIO MARRAFON** (Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer) e **CIRO RODOPHO GONÇALVES** (Secretário Controlador-Geral do Estado).

**LAUDA 070****EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 0165-2017.**

PROCESSO Nº 191204/2017.

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Poconé/MT**, CNPJ/MF 03.687.829/0001-00.**OBJETO:** Repasse de Recursos Financeiro para Pagamento de Despesas com Pessoal Habilitado a Desenvolver Programas de Educação Especial.**VALOR:** R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), sendo R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) para o exercício de 2017 e R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) para o exercício de 2018, conforme cronograma de desembolso.**PROGRAMA:** 398 - Educar para Transformar**PROJETO:** 2220 - Atendimento às Diversidades Educacionais.**ELEMENTO DE DESPESA:** 335041**FONTE:** 120**EMPENHO:** 14101.0001.17.012917-1 DATA: 31/05/2017**VIGÊNCIA:** A contar da data de sua assinatura até 31/12/2018.**DATA DA ASSINATURA:** 12/07/2017**FISCAL:** Marciany Alonso Bustamente - Matrícula: 273958**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 0576-2017.**

PROCESSO Nº 223104/2017.

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itaúba/MT**, CNPJ/MF 32.945.099.0001-90.**OBJETO:** Repasse de Recursos Financeiro para Pagamento de Despesas com Pessoal Habilitado a Desenvolver Programas de Educação Especial.**VALOR:** R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais), sendo R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais) para o exercício de 2017 e R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais) para o exercício de 2018, conforme cronograma de desembolso.**PROGRAMA:** 398 - Educar para Transformar**PROJETO:** 2220 - Atendimento às Diversidades Educacionais.**ELEMENTO DE DESPESA:** 335041**FONTE:** 120**EMPENHO:** 14101.0001.17.012920-1 DATA: 31/05/2017**VIGÊNCIA:** A contar da data de sua assinatura até 31/12/2018.**DATA DA ASSINATURA:** 17/07/2017**FISCAL:** Anderley de Jesus Ramos - Matrícula: 263997**GESTOR:** Marcino Benedito de Oliveira - Matrícula: 85800**TOR:** Marcino Benedito de Oliveira - Matrícula: 85800**EXTRATO DO 01º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0291-2017.****PARTES:** O Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Água Boa-MT, CNPJ/MF 15.023.898/0001-90.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Nona - Da Vigência**, do Termo de Convênio Nº 0291-2017, que passa a ter a seguinte redação:A vigência do Convênio passa de **28/07/2017** para **28/08/2017**.**ASSINATURA:** 14/07/2017.**EXTRATO DO 01º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE FOMENTO Nº 0590-2017.****PARTES:** O Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Instituto Cultural América - INCA, CNPJ/MF 07.368.655/0001-66.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta - Da Vigência**, do Termo de Fomento Nº 0590-2017, que passa a ter a seguinte redação:A vigência do Fomento passa de **31/07/2017** para **29/09/2017**.**ASSINATURA:** 18/07/2017.**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1014-2016.****PROCESSO Nº:** 280798/2016**PARTES:** O Estado de Mato Grosso, por intermédio do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso, CNPJ/MF 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, CNPJ/MF 03.347.101/0001-21.**OBJETO:** O presente Termo de Convênio tem por objeto a Ampliação de Pista de Caminhada na Praça Colina Verde, no Bairro Parque Residencial Sagrada Família, Município de Rondonópolis-MT.**VALOR:** O valor do presente Convênio é de R\$ 350.483,03 (Trezentos e cinquenta mil, quatrocentos e oitenta e três reais e três centavos), sendo R\$ 315.483,03 (Trezentos e quinze mil, quatrocentos e oitenta e três reais e três centavos) por parte do CONCEDENTE e R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), por parte do CONVENIENTE, como contrapartida financeira.**PROGRAMA:** 284**PROJETO:** 3300**ELEMENTO DE DESPESA:** 444042**FONTE:** 100**EMPENHO:** 14601.0001.16.000248-3**DATA DA ASSINATURA:** 13/07/2017**VIGÊNCIA:** A contar da data de assinatura até **17/07/2018****FISCAL:** Maria Elisa Bordin - Matrícula: 260515**SETAS****SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2016/SETAS****PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS e SETTI SISTEMAS LTDA EPP.**OBJETO:** O presente termo tem por objeto prorrogar o contrato pelo período de 12 meses, contados de 31.07.2017 a 30.07.2018.**DO FUNDAMENTO:** Com fundamento no artigo 57 da Lei nº. 8.666/93.**DA EFICÁCIA:** Para a eficácia deste Termo Aditivo, o Contratante, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispões o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.**ASSINAM:**

MAX JOEL RUSSI

Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS  
CONTRATANTE  
MÁRCIO LUIZ DA COSTA  
Representante Legal  
CONTRATADA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
036/2016/SETAS**

**PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA  
SOCIAL - SETAS E EVA TUR TRANSPORTE LTDA ME.**

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto fazer o acréscimo de 25% (Vinte e cinco por cento) do quantitativo contratado.

**DAS ALTERAÇÕES:** O valor do acréscimo será de 18.475,00 (Dezoito Mil Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais), em virtude do acréscimo, o valor total do contrato será de R\$ 92.375,00 (Noventa e Dois Mil Trezentos e Setenta e Cinco Reais).

**DO FUNDAMENTO:** Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 65, I, "b" da Lei nº 8.666/93.

**DA EFICÁCIA:** Para a eficácia deste Termo Aditivo, o Contratante, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

**ASSINAM:**

MAX JOEL RUSSI  
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social-SETAS  
CONTRATANTE  
MARIO CELSON FRANCISCO XAVIER  
Representante legal  
CONTRATADA

**SEC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

**PORTARIA Nº. 109/2017/SEC**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA - SEC**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual e, considerando os dispositivos da Lei nº. 8.666/93 e termos do Decreto nº. 840/2017, Art. 99, §3º, I, que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor, ESTEVAN MANOEL GARCIA GOMES, matrícula nº. 140515, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 009/2017/SEC, firmado com a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP.

**Art. 2º** Designar a servidora, ANDREA MICHELLY VEXEL MOREIRA DA SILVA, matrícula nº 249163, para exercer a função de suplente do fiscal do Contrato nº 009/2017/SEC.

**Art. 3º** Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 10/07/2017. Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 19 de Julho de 2017.

**Regiane Berchieli**

Secretária de Estado de Cultura  
Em Substituição Legal - Portaria 43/2017/SEC  
Original Assinado

**SES**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/2017/SES**

PROCESSO: 496412/2015/SES.

PREGÃO: 006/2017/SES.

**A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE torna público o REGISTRO DE PREÇOS** das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação em epígrafe, regulamentada pelo edital e anexos, independentemente de transcrições, tudo conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS disponível na íntegra para consulta na Coordenadoria de Processos e Aquisições e no sítio eletrônico desta Secretaria ([www.saude.mt.gov.br](http://www.saude.mt.gov.br)).

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material hospitalar para atender as Unidades Descentralizadas da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO (CERMAC, CRIDAC, MT-HEMOCENTRO, CEOPE, LACEN MT, CIAPS E SAMU), com lotes exclusivos para participação de ME/EPP e lotes de Ampla Concorrência.

**EMPRESA REGISTRADA**

**RAZÃO SOCIAL: CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA**

**CNPJ:** 15.371.628/0001-70

**Endereço:** AV. GENERAL MELLO, 1.527, BAIRRO PICO DO AMOR, CEP: 78.065-290 - CUIABÁ/MT.

**Representante:** TERTULIANO GONÇALVES DA COSTA

CPF: 171.769.301-63 RG: 0003298-0 SSP/MT

**E-mail:** comercial@cirurgicagoncalves.com

**RAZÃO SOCIAL: DISNORMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP**

**CNPJ:** 01.326.495/0001-06

**Endereço:** AV. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES 1381, JARDIM CALIFORNIA, CUIABÁ/MT.

**Representante:** ROBSON WILLIAN LEITE BRUNO

RG: 07169949 SSP/MT CPF: 487.565.391-34

E-mail: atendimento@disnorma.com.br

RAZÃO SOCIAL: MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA EPP

CNPJ: 04.724.729/0001-61

Endereço: RUA PRES. RODRIGUES ALVES, 435 QD. 14 LT.20ª, FAIÇALVILLE II, GOIÂNIA/GO.

Representante: CLEUBER ACERLY DE OLIVEIRA

CPF: 394.522.801-82 RG:4432702 SSP/GO

E-mail: maxlab@terra.com.br

LOTES, ESPECIFICAÇÕES E PREÇOS:  LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QTD	EMPRESA	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
04	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM FALSO TECIDO, NA COR BRANCA, COM GRAMATURA DE 50 GR/M2. TAMANHO ÚNICO, COM MANGAS LONGAS CONTENDO PUNHO ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES E FITILHOS RESISTENTES PARA FECHAMENTO DO MESMO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA QUE OFEREÇA BARREIRA ANTI-MICROBIANA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	CX	VENKURI	28000	DISNORMA COM. ATACADISTA DE MED. E MATERIAL MÉDICO HOSP. LTDA EPP	R\$ 16,20	R\$ 453.600,00
08	CLOREXIDINA (DIGLUCONATO), SOLUÇÃO DEGERMANTE, DILUÍDA A 2 %; INDICADA PARA REDUÇÃO DA FLORA MICROBIANA DE USO EXTERNO; USO ANTI-SÉPTICO; EMBALADA EM FRASCO DE 1.000 ML. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM.	FR	VC PHARMA	3430	DISNORMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP	R\$ 14,00	R\$ 48.020,00
15	ESCOVA PARA UNHA COM CLOREXIDINA 2%.UNIDADE.	UND	VIC/ PHARMA	3050	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA EPP	R\$ 1,67	R\$ 5.093,50
16	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, MEDINDO 19MM X30M, CONSTITUÍDA DE DORSO DE PAPEL CREPADO TRATADO, COM IMPRESSÃO DE SINALIZADOR VISUAL COM ALTERAÇÃO DE COR APÓS EXPOSIÇÃO A ALTA TEMPERATURA DA AUTOCLAVE, ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA EM ANEL DE PAPELÃO. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.	UND	ADERE	1150	CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA	R\$ 3,50	R\$ 4.025,00

22	GEL CONDUTOR, INCOLOR, INODORO ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA USO COMO MEIO DE CONTATO PARA TRANSMISSÃO DE IMPULSOS ELÉTRICOS ENTRE A PELE DO PACIENTE E O ELETRODO EM: MONITORES CIRÚRGICOS, ELETRO-CARDIOGRAFOS, ELETROLIPOFORESE, DESFIBRILADORES E BISTURI ELÉTRICO. ACONDIONADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E INQUEBRÁVEL COM CAPACIDADE ENTRE 300G E 1000G, PROVIDO DE BICO DOSADOR QUE MANTEM A ASSEPSIA DO FRASCO E AUXILIA NA APLICAÇÃO, EVITANDO O DESPERDÍCIO. EMBALADO DE ACORDO COM AS PRAXES DO FABRICANTE. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, MARCA DO FABRICANTE E NUMERO DO REGISTRO JUNTO A VIGILÂNCIA SANITÁRIA. UNIDADE.	UND	HAL	6542	DISNORMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP	R\$ 33,55	R\$ 219.484,10
25	KIT PARTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DESCARTÁVEL - DIMENSÕES: 0,28 X 0,18 X 0,05; PESO APROXIMADO: 0,392 KG. CONTENDO: ABSORVENTE HOSPITALAR, AVENTAL DESCARTÁVEL, BISTURI ESTÉRIL Nº 23, COBERTOR TÉRMICO 2,10 X 1,40M, COMPRESSA DE GAZE E ALGODÃO 2,20 X 1,50; COMPRESSA DE GAZE E ALGODÃO 1,50 X 1,00, COMPRESSA ESTERELIZADA DE GAZE 7,5 X 7,5CM, LENÇOL DESCARTÁVEL 2,00 X 90, LUVA CIRÚRGICA, CAMPO ESTÉRIL COM CLAMP PARA CORDÃO UMBILICAL, SACO PLÁSTICO "LEITOSO" DE EXPURGO HOSPITALAR, ASPIRADOR DE PULSEIRA (TIPO PÉRA), BRACELETE DE IDENTIFICAÇÃO ADULTO E INFANTIL. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE. KIT.	KIT	MARIMAR	200	CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA	R\$ 110,00	R\$ 22.000,00
26	LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO - GRAMATURA 40 - TAMANHO 2,00M X 0,90M - CONFECCIONADO EM FALSO TECIDO DE POLIPROPILENO, COR BRANCA. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.	UND	PROTDESC	14000	CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA	R\$ 6,50	R\$ 91.000,00

29	MÁSCARA CIRÚRGICA, SEMI-FACIAL, DESCARTÁVEL, COM TRÊS CAMADAS DE PROTEÇÃO, SENDO A INTERNA EM MATERIAL HIPOALÉRGICO, COM CLIP NASAL EMBUTIDO QUE PERMITA AJUSTE ADEQUADO AO CONTOURO DO ROSTO, PRODUZIDO EM ALUMÍNIO SUAVE E FLEXÍVEL, NÃO TRAUMATIZANTE, INODORA, TIRAS COSTURADAS COM SOLDAGEM ELETRÔNICA, BORDAS BEM ACABADAS, ISENTAS DE COLA E QUE APRESENTEM EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA (E.F.B.), PARA PARTÍCULAS DE 1.0 MICRON, ACIMA DE 95 %. EMBALAGEM EM CAIXA TIPO DISPENSER-BOX COM 50 UNIDADES.	CX	LABOR IMPORT	543	CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA	R\$ 7,46	R\$ 4.050,78
30	MÁSCARA PARA PROTEÇÃO CONTRA TUBERCULOSE - MÁSCARA PARA PROTEÇÃO CONTRA O BACILO DA TUBERCULOSE, RESPIRADOR N95, DOBRÁVEL, CONSTITUÍDA DE FILTRO MECÂNICO DE NÃO TECIDO (TNT) COMPOSTO DE FIBRAS SINTÉTICAS SOBREPOSTAS ALEATÓRIAMENTE, O RESPIRADOR É FABRICADO EM PEÇA ÚNICA, COM CAMADA FILTRANTE TRATADA ELETROSTATICAMENTE E PROTEGIDA EXTERNAMENTE POR CAMADA DE TNT, SUAS PARTES INCORPORADAS POR SISTEMA DE SOLDAGEM ELETRONICA E CLIP NASAL POSSIBILITA O AJUSTE A FACE MANTENDO A VEDAÇÃO DO RESPIRADOR, A FIXAÇÃO DE DUPLO ELÁSTICO EM PRESILHA PLÁSTICA, PERMITE A CORRETA COLOCAÇÃO E AJUSTE DA SELAGEM DO RESPIRADOR, O RESPIRADOR N95 CONTA COM UMA CAMADA DE SPUMBONDED DE CONFORTO PARA PROTEÇÃO DA PELE, INDICADO PARA PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS EM AMBIENTES HOSPITALARES CONTRA A PRESENÇA DE AERODISPERSÓIDES E BACILOS DA TUBERCULOSE, APLICANDO AINDA CONTRA FUMO, NÉVOAS E POEIRA TÓXICAS COMO FIBRA DE VIDRO, PÓ DE CARVÃO, CHUMBO, FERRO, SÍLICA, ALUMÍNIO E CONTRA POEIRAS TÓXICAS. EMBALAGEM ADEQUADA CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. UNIDADE.	UND	KSN	4170	DISNORMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP	R\$ 4,90	R\$ 20.433,00
31	ÓCULOS CIRÚRGICO DE PROTEÇÃO PANORÂMICA, TRANSPARENTE, ARMAÇÃO DE BORRACHA FLEXÍVEL ELENTE DE POLICARBONATO, AJUSTE PERFEITO, COM VENTILAÇÃO E HASTES COMLENTE ANTI-EMBAÇANTE, ANTI-ESTÁTICO, ANTI-RISCO, ABSORÇÃO DE LUZ ULTRA VIOLETA. UNIDADE	UND	DANNY	1146	CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA	R\$ 5,40	R\$ 6.188,40

34	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, MEDINDO 25CM X 100M, EMBALAGEM CONSTITUÍDA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO POLIÉSTER X POLIPROPILENO COM IMPRESSÃO DO FABRICANTE E INDICADORES QUÍMICOS, PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR E ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM COM GARANTIA CONTRA BARREIRA MICBIOLÓGICA E CONTROLE DE POROSIDADE, GRAMATURA DO PAPEL CIRÚRGICO DE 60 A 80 G/M² E FILME PLÁSTICO LAMINADO DE NO MÍNMO 54 G/M². COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE. UNIDADE DE APRESENTAÇÃO: BOBINA	RL	PACK KIMS	40	DISNORMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP	R\$ 200,00	R\$ 8.000,00
38	SOLUÇÃO DE PVPI DEGERMANTE - PVPI POLIVINIL PIRROLIDONA 10%, 1000ML, FRASCO PLÁSTICO EM Q.S.P. AQUOSO EQUIVALENTE A 1% DE IODO ATIVO, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE. FRASCO COM 1000ML.	UND	VIC PHARMA	36	CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA	R\$ 20,00	R\$ 720,00
39	TOUCA DESCARTÁVEL, EM POLIPROPILENO, GRAMATURA DE 20 G/M2, ELÁSTICO SANFONADO, PACOTE COM 100 UNIDADE.	PT	ANADONA	682	CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA	R\$ 6,99	R\$ 4.767,18
40	VASELINA LÍQUIDA 1000ML DGL, MISTURA SEMI-SÓLIDA COMPLEXA DE HIDROCARBONETOS QUE CONSISTE PRINCIPALMENTE DE PARAFINAS E CICLOPARAFINAS OU HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS CÍCLICOS, COM PEQUENAS QUANTIDADE DE HIDROCARBONETOS BENZÊNICOS, ENXOFRE E COMPOSTOS OXIGENADOS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. FRASCO.	FR	PACK PHARMA	168	DISNORMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP	R\$ 21,98	R\$ 3.692,64
VALOR TOTAL				R\$ 891.074,60 (Oitocentos e noventa e um mil setenta e quatro reais e sessenta centavos).			

**VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses**, contando a data de sua publicação do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 20 de Julho de 2017.

Louise de Paula Rosa

**Superintendente Administrativa**

**ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/2017/SES.**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/SES/MT/2012**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Saúde/SES - Representada por seu Secretário Luiz Antonio Vitorio Soares.

**CONTRATADA:** Fundação de Saúde Comunitária de Sinop - Representada por seu procurador Wellington Randall Arantes.

**OBJETO:** Este instrumento tem por finalidade prorrogar a vigência e reajustar o valor de custeio do Hospital Regional de Sinop, previstos no Contrato de Gestão n. 006/SES/MT/2012, sendo necessário realizar as seguintes alterações: a) Cláusula Terceira - Da Vigência: Alterar o item 3.1, para prorrogar a vigência do Contrato de Gestão; b) Cláusula Quinta - Dos Recursos Financeiros e da Dotação Orçamentária: Alterar os itens 5.2, 5.2.1, 5.2.2 e 5.2.3, para atualizar os valores devido ao reajuste, conforme

Planilha Estimada de Custo que passa a compor este instrumento; c) Cláusula Sexta - Das Transferências: alterar os incisos I e II do item 6.1, para atualizar os valores devido ao reajuste, conforme Planilha Estimada de Custo que passa a compor este instrumento e d) Anexo II - Sistema de Transferência: Alterar os itens 1.3, 1.4.1 e 1.4.2, para atualizar os valores devido ao reajuste, conforme Planilha Estimada de Custo que passa a compor este instrumento.

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** Fica alterado o item 3.1 da Cláusula Terceira, para prorrogar a vigência do Contrato de Gestão n. 006/SES/MT/2012, por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/07/2017 a 01/07/2018.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na Cláusula Quarta e Anexos do Contrato de Gestão n. 006/SES/MT/2012, no Parecer Jurídico n. 253/ASSESSORIA JURÍDICA/ SES/MT/2017, na Manifestação n. 556/ASSESSORIA JURÍDICA/SES/MT/2017, no Parecer n. 396/SGA/2017 da Procuradoria Geral do Estado e nas motivações constantes no Processo n. 119679/2017.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros destinados ao cumprimento deste instrumento, no ano de 2017, serão conforme a Dotação Orçamentária especificada: Unidade Orçamentária: 21601; Programa: 077; Natureza de Despesa: 3350-43 e 445052; Projeto Atividade: 2515; Região de Planejamento: 1200 e Fontes de Recursos: 112 e 134. Sendo que os recursos financeiros, para o ano de 2017, serão alocados das fontes 112 e 134, da seguinte forma: Fonte 112 - R\$ 4.757.941,60 (quatro milhões setecentos e cinquenta e sete mil novecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos) e Fonte 134 - R\$ 22.004.527,88 (vinte e dois milhões quatro mil quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos). E os recursos financeiros referentes ao exercício subsequente correrão por conta de dotação prevista no Orçamento Geral do Estado dos anos seguintes.

**EMPENHO:** 21601.0001.17.006106-9 e 21601.0001.17.006107-7.

**DATA DE ASSINATURA:** 30 de junho de 2017.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - CGC/SES/MT  
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
048/2016/SES/MT**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário LUIZ SOARES

**CONTRATADA:** CARDOSO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA

**Representada por:** RICARDO JOSE CARDOSO

**OBJETO:** Acréscimo de 41,15% no valor total do Contrato n.º 048/2016/SES

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 21601, Programa: 077, Ação: 2522, Elemento: 33.90.39, Fonte: 112

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 91.415,02 (noventa e um mil e quatrocentos e quinze reais e dois centavos)

**EMPENHO:** 21601.0001.17.006379-7

**DATA DE ASSINATURA:** 14/06/2016

**SECID**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES**

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0668-2017/SECID, ref. ao processo nº 623022/2017.**

**PARTES:** Secretaria de Estado das Cidades - SECID/MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e o Prefeito Municipal de Tabaporã - CNPJ: 37.464.997/0001-40.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto "RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DE DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE TABAPORÃ/MT".

**Órgão:** 028101; **Projeto:** 3117; **Elemento de Despesa:** 44404200; **Fonte:** 131; **Valor:** R\$ 500.000,00 - **Empenho:** 28101.0001.17.000627-1.

**VALOR TOTAL:** R\$ 534.792,23 (quinhentos e trinta e quatro mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte e três centavos).

**PRAZO:** 13/06/2017 a 18/06/2018.

**ASSINAM:** Wilson Pereira dos Santos - Secretário de Estado das Cidades - SECID/MT e Sirineu Moleta - Prefeito Municipal de Tabaporã/MT.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1390-2016/SECID, referente ao processo nº 578681-2016.**

**PARTES:** Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Cuiabá - CNPJ: 03.533.064/0001-46.

**OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira - Dos Recursos do termo de convênio nº 1390-2016, para aumentar o valor em R\$ 247,26 (duzentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos) como contrapartida financeira, alcançando o valor total do convênio em R\$ 803.283,02 (oitocentos e três mil, duzentos e oitenta e três reais e dois centavos).

**Assinatura:** 13/07/2017.

**SIGNATÁRIO:** Wilson Pereira dos Santos - Secretário de Estado das Cidades/MT.

**REQUERIMENTO DE OUTORGA**

**A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES,** CNPJ: 03.507.415/0016-20, torna público que **requereu** à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, **OUTORGA** para Diluição de efluente tratado para a obra de **Revitalização do Terminal Turístico e Lazer da Salgadeira.**

Cuiabá-MT, 20 de julho de 2017

**WILSON PEREIRA DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Cidades

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**FAPEMAT**

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A PROJETO DE PESQUISA - EDITAL UNIVERSAL/FAPEMAT Nº. 005/2015. PROCESSO Nº. 212827/2015.**

**CONCEDENTE:** Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **CONCESSIONÁRIO:** Daniel Moura de Aguiar. **OBJETO:** Alteração do Anexo I do referido instrumento, que fixa as despesas a serem realizadas pelo concessionário, passando a vigorar com as especificações reformulantes ora procedidas, fazendo parte integrante do presente termo aditivo. **ASSINAM:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Germano Guarim Neto - Pró-Reitor da UFMT e Daniel Moura de Aguiar - CONCESSIONÁRIO.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A PROJETO DE PESQUISA - EDITAL UNIVERSAL/FAPEMAT Nº. 005/2015. PROCESSO Nº. 224451/2015.**

**CONCEDENTE:** Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **CONCESSIONÁRIO:** Andrea dos Santos Oliveira. **OBJETO:** Alterar o termo em referência, no que se refere ao período de vigência, passando a vigorar até 09/01/2018. **ASSINAM:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Ana Maria Di Renzo - Reitora UNEMAT e Andrea dos Santos Oliveira - CONCESSIONÁRIO.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A PROJETO DE PESQUISA - EDITAL UNIVERSAL/FAPEMAT Nº. 005/2015. PROCESSO Nº. 224760/2015**

**CONCEDENTE:** Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **CONCESSIONÁRIO:** Judite de Azevedo do Carmo. **OBJETO:** Alterar o termo em referência, no que se refere ao período de vigência, passando a vigorar até 09/04/2018. **ASSINAM:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Ana Maria Di Renzo - Reitora UNEMAT e Judite de Azevedo do Carmo - CONCESSIONÁRIO.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A PROJETO DE PESQUISA - EDITAL UNIVERSAL/FAPEMAT Nº. 005/2015. PROCESSO Nº. 220747/2015.**

**CONCEDENTE:** Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **CONCESSIONÁRIO:** Cassiano Cremon. **OBJETO:** Alterar o termo em referência, no que se refere ao período de vigência, passando a vigorar até 09/07/2018. **ASSINAM:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Ana Maria Di Renzo - Reitora UNEMAT e Cassiano Cremon - CONCESSIONÁRIO.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR - EDITAL Nº. 004/2015 - PROCESSO Nº. 147598/2015**

**CONCEDENTE:** Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **CONCESSIONÁRIO:** Jaqueline Costa Lima. **OBJETO:** Alterar o período de vigência do Termo em referência, passando a vigorar até 28/02/2018. **ASSINAM:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Jaqueline Costa Lima - CONCESSIONÁRIO, Eliseu Alves Waldman - ORIENTADOR.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR - EDITAL Nº. 002/2015 - PROCESSO Nº. 155509/2015.**

**CONCEDENTE:** Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **CONCESSIONÁRIO:** Luciano Benedito de Lima. **OBJETO:** Alterar o período de vigência do Termo em referência, passando a vigorar até 30/08/2018. **ASSINAM:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Luciano Benedito de Lima - CONCESSIONÁRIO, Dilermando Pereira Silva Junior - ORIENTADOR.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A PROJETO MINTER/DINTER - EDITAL FAPEMAT Nº003/2015. PROCESSO Nº. 184833/2015.**

**CONCEDENTE:** Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **CONCESSIONÁRIO:** Nadia Cuiabano Kunze. **OBJETO:** Alterar o termo em referência, no que se refere ao período de vigência, passando a vigorar até 28/02/2018. **ASSINAM:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Willian Silva de Paula - Reitor IFMT e Nadia Cuiabano Kunze - CONCESSIONÁRIO.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A EVENTOS - EDITAL 001/2017 - PROCESSO: 0225465/2017.**

**Espécie:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e **Henrique Roriz Aarestrup Alves**, com interveniência da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT. **Objeto:** Auxílio Financeiro para realização e conclusão do evento: "XV Colóquio Internacional de Estudos Linguísticos e Literários: materialidade e escrita criativa". **Valor:** R\$: 34.420,00

(trinta e quatro mil quatrocentos e vinte reais). **Dotação Orçamentária:** 2205.9900.3390.2000 - Fonte 145. **Data da Assinatura:** 20/07/2017.

**Vigência:** 20/07/2017 à 31/12/2017. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Ana Maria Di Renzo - Reitora da UNEMAT e Henrique Roriz Aarestrup Alves - Concessionário.

**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 030/2016 UNEMAT****PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ CONSTRUTORA EMA LTDA**

**DO OBJETO:** acréscimo de 11,08% do valor especificado no item 3.1. do contrato primitivo, em conformidade com a Cláusula Oitava, item: 8.2 e demais do Contrato, consequentemente com o disposto no art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2017

**ASSINAM:** Prof.ª Dra. Ana Maria Di Renzo - Reitora; e o Sr. Gilberto Siqueira Arantes - Representante Legal.

**EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 030/2016 UNEMAT****PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ CONSTRUTORA EMA LTDA**

**DO OBJETO:** O acréscimo de 6,96% do valor especificado no item 3.1. do contrato primitivo, em conformidade com a Cláusula Oitava, item: 8.2 e demais do Contrato, consequentemente com o disposto no art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**DATA DA ASSINATURA:** 05/07/2017

**ASSINAM:** Prof.ª Dra. Ana Maria Di Renzo - Reitora; e o Sr. Gilberto Siqueira Arantes - Representante Legal.

**EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 030/2016 UNEMAT****PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ CONSTRUTORA EMA LTDA**

**DO OBJETO:** O acréscimo de 2,44 % no valor especificado no item 3.1. do contrato primitivo, em conformidade com a Cláusula Oitava, item: 8.2 e demais do Contrato, consequentemente com o disposto no art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**DATA DA ASSINATURA:** 05/07/2017

**ASSINAM:** Prof.ª Dra. Ana Maria Di Renzo - Reitora; e o Sr. Gilberto Siqueira Arantes - Representante Legal.

**EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO****Edital nº 037/2017 - UNEMAT - SINOP**

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado à **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar no Campus Universitário de Sinop/MT, na **Faculdade de Educação e Linguagem**.

Período de inscrições: 21/07/2017 a 31/07/2017..

Quantitativo de vagas: **Cadastro Reserva**.

Remuneração: de R\$ 5.484,80 a 5.714,99.

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.

Cáceres/MT; 20 de Julho de 2017. - **Antônio Tadeu Gomes de Azevedo** - Presidente da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo do Campus - Port. Nº 2542/2016

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2017 UNEMAT****PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/EMPRESA STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**

**DO OBJETO:** aquisição de material permanente: Aparelhos de Ar Condicionado, para atender a demanda do Câmpus Universitário de Tangará da Serra da Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT, conforme descrição e quantidades constantes no item 2.4. Processo Administrativo nº 175958/2017/UNEMAT.

**DA ASSINATURA:** 07/07/2017

**DO VALOR:** R\$63.241,89 (sessenta e três mil, duzentos e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos).

**FISCAL DO CONTRATO:** Alex Sabino dos Santos

**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

**ASSINAM:** Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo-Reitora; - Hitler Sansão Sobrinho Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2017 UNEMAT****PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/EMPRESA TECMAX ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI EPP**

**DO OBJETO:** seleção de empresa de engenharia - área elétrica, para execução dos serviços de adequação das instalações elétricas com posto de transformação de 300 Kva, no Campus Universitário de Nova Mutum da Universidade do Estado de Mato Grosso, no município de Nova Mutum/MT.

**DA ASSINATURA:** 12/07/2017

**DO VALOR:** R\$ 386.033,38 (trezentos e oitenta e seis mil trinta e três reais e trinta e oito centavos)

**FISCAL DO CONTRATO:** André do Amaral Penteado Biscaro

**DA VIGÊNCIA:** 730 (setecentos e trinta) a partir da assinatura do contrato.

**ASSINAM:** Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo-Reitora; Ney Jaison Pereira Gobira - Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2017 UNEMAT****PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/EMPRESA D. A. ARAGÃO COMÉRCIO - ME**

**DO OBJETO:** aquisição e instalação de equipamentos e material permanente: aparelhos e utensílios domésticos (aparelhos de ar condicionado), para atender a demanda do Campus Universitário de JUARA/MT, da Universidade do Estado de Mato Grosso, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 037/2016/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 041/2015/SEGES, em conformidade com o termo apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

**DA ASSINATURA:** 07/07/2017

**DO VALOR:** R\$14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais)

**FISCAL DO CONTRATO:** Vagno Correia

**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

**ASSINAM:** Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo-Reitora; Diego Armando Aragão - Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2017 UNEMAT****PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/EMPRESA D. A. ARAGÃO COMÉRCIO - ME**

**DO OBJETO:** aquisição e instalação de equipamentos e material permanente: aparelhos e utensílios domésticos (aparelhos de ar condicionado), para atender a demanda do Campus Universitário de JUARA/MT da Universidade do Estado de Mato Grosso, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 037/2016/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 041/2015/SEGES, em conformidade com o termo apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

**DA ASSINATURA:** 07/07/2017

**DO VALOR:** R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais)

**FISCAL DO CONTRATO:** Vagno Correia

**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

**ASSINAM:** Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo-Reitora; Diego Armando Aragão - Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2017 UNEMAT**

**PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/EMPRESA RODRIGO DUARTE SILVA ME**

**DO OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios - coffee break em atendimento ao 3º Congresso Universitário e dos Conselhos Superiores da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT; conforme quantidades e especificações constantes deste contrato.

**DA ASSINATURA:** 06/07/2017

**DO VALOR: R\$ 82.824,43 (oitenta e dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta e três centavos)**

**FISCAL DO CONTRATO:** Cristhiane Santana de Souza

**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

**ASSINAM:** Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo-Reitora; Gilson Conversani Pimentel - Representante Legal.

**EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 015/2017 UNEMAT**

**PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/EMPRESA ATIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME.**

**DO OBJETO:** as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe. Rescindido de forma consensual pela impossibilidade do cumprimento de 100% do objeto pactuado.

**DA ASSINATURA:** 18/07/2017

**ASSINAM:** Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo-Reitora; Weverton Junior Barbosa - Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2017 UNEMAT**

**PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/EMPRESA MENDES & LOPES PESQUISA, TREINAMENTO E EVENTOS LTDA**

**DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de notória especialização para realizar treinamento e capacitação de servidores da Universidade do Estado de Mato Grosso/UNEMAT - Evento: "O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE ASSESSOR JURÍDICO NO CONTROLE DA LEGALIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS", conforme Processo Administrativo nº 361847/2017-UNEMAT.

**DA ASSINATURA:** 14/07/2017.

**DO VALOR: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais)**

**FISCAL DO CONTRATO:** Hugo Franco de Miranda

**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

**ASSINAM:** Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo-Reitora; e a Sr. Juliano José Lopes - Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2017 UNEMAT**

**PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/EMPRESA DAVIDSON DA SILVA OLIVEIRA**

**DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços gráficos em atendimento ao 3º Congresso Universitário da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT; conforme quantidades e especificações constantes deste contrato.

**DA ASSINATURA:** 06/07/2017.

**DO VALOR: R\$ 12.167,00 (doze mil, cento e sessenta e sete reais)**

**FISCAL DO CONTRATO:** Jaime Macedo França

**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

**ASSINAM:** Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo-Reitora; e a Sr. Davidson da Silva Oliveira - Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2017 UNEMAT**

**PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/EMPRESA COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP**

**DO OBJETO:** aquisição de Gêneros Alimentícios, sendo café, açúcar e chá mate, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº018/2017/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 012/2017/SEGES, em conformidade com o projeto/plano/termo apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

**DA ASSINATURA:** 03/07/2017

**DO VALOR:** R\$ 41.900,00 (quarenta e um mil e novecentos reais).

**FISCAL DO CONTRATO:** Alessandro Carvalho de Melo

**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

**ASSINAM:** Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo-Reitora; João Batista Alves Vieira - Representante Legal.

**PORTARIA Nº 128/2017/CGE-COR/UNEMAT**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69,75, § 1º, da Lei Complementar n.º207/2004 alterada pelas Leis Complementares n.º213/2015 e 550/2014;

**CONSIDERANDO** a necessidade de anular atos praticados pela Comissão Processante e recomposição dos membros para continuidade dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar n.º557923/2014, instaurado pela Portaria n.º658/2015, publicada no Diário Oficial do Estado em 01/04/2015, p55.

**RESOLVE:**

**Art.1º Convalidar** todos os atos processuais praticados nos autos até às fls. 393.

**Art. 2º Anular** os atos praticados pela Comissão Processante a partir de fls. 393.

**Art.3º Designar** os servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para procederem a continuidade dos autos, conforme decisão anulatória, publicada no DOE de 22.11.2016, p.12:

I - Tony Hirota Tanaka, matrícula n.º125597;

II - Cátia Regina Porta, matrícula n.º80597;

III- Julina Santana da Silva, matrícula n.º30494.

**Art. 4º** Prorrogar o prazo legal para finalização dos trabalhos, concedendo 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir da publicação.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 17 de abril de 2017.

*Original assinado*

**Profa. ANA MARIA DI RENZO**  
Reitora da Universidade de Mato Grosso

**MTI****EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****PORTARIA Nº 123/2017**

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear Solange de Oliveira Cruz ao cargo de Responsável Técnico, a partir do dia 01 de junho de 2017.

**PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.**

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI. Em Cuiabá, 19 de julho de 2017.

Paulo Borges Júnior  
Diretor-Presidente

**EMPAER****EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO PARA EXECUÇÃO Nº 0336/2017**

Extrato do Termo de Cooperação para Execução nº 0336/2017, entre a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT e a Prefeitura Municipal de Rosário Oeste - MT

**OBJETO:** Este Termo tem por objeto a cooperação entre os partícipes para execução de programa de Assistência Técnica, Extensão Rural e desenvolvimento de projeto de Pesquisa Agropecuária, visando prestar aos produtores atividades de difusão de conhecimentos científicos de natureza técnica, econômica e social e a melhoria das condições de vida no meio rural, em consonância com os objetivos e diretrizes da EMPAER-MT, dos Governos Federal, Estadual e Municipal.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo é até 31/12/2020.

**ASSINAM:** Pela EMPAER-MT seu Presidente Layr Mota da Silva e pela Prefeitura Municipal de Rosário Oeste - MT sua Prefeito Municipal, João Antonio da Silva Balbino.

Cuiabá-MT, 19 de julho de 2017

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO PARA EXECUÇÃO Nº  
0358/2017**

Extrato do Termo de Cooperação para Execução nº 0358/2017, entre a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT e a Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia - MT

**OBJETO:** Este Termo tem por objeto a cooperação entre os partícipes para execução de programa de Assistência Técnica, Extensão Rural e desenvolvimento de projeto de Pesquisa Agropecuária, visando prestar aos produtores atividades de difusão de conhecimentos científicos de natureza técnica, econômica e social e a melhoria das condições de vida no meio rural, em consonância com os objetivos e diretrizes da EMPAER-MT, dos Governos Federal, Estadual e Municipal.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo é até 31/12/2020.

**ASSINAM:** Pela EMPAER-MT seu Presidente Layr Mota da Silva e pela Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia, sua Prefeita Municipal, Mauriza Augusta de Oliveira.

Cuiabá-MT, 19 de julho de 2017

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO PARA EXECUÇÃO Nº  
0366/2017**

Extrato do Termo de Cooperação para Execução nº 0366/2017, entre a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT e a Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães - MT

**OBJETO:** Este Termo tem por objeto a cooperação entre os partícipes para execução de programa de Assistência Técnica, Extensão Rural e desenvolvimento de projeto de Pesquisa Agropecuária, visando prestar aos produtores atividades de difusão de conhecimentos científicos de natureza técnica, econômica e social e a melhoria das condições de vida no meio rural, em consonância com os objetivos e diretrizes da EMPAER-MT, dos Governos Federal, Estadual e Municipal.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo é até 31/12/2020.

**ASSINAM:** Pela EMPAER-MT seu Presidente Layr Mota da Silva e pela Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães - MT sua Prefeita Municipal, Telma Pimentel Figueiredo de Oliveira.

Cuiabá-MT, 19 de julho de 2017

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO PARA EXECUÇÃO Nº  
0367/2017**

Extrato do Termo de Cooperação para Execução nº 0367/2017, entre a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT e a Prefeitura Municipal de Jangada - MT

**OBJETO:** Este Termo tem por objeto a cooperação entre os partícipes para execução de programa de Assistência Técnica, Extensão Rural e desenvolvimento de projeto de Pesquisa Agropecuária, visando prestar aos produtores atividades de difusão de conhecimentos científicos de natureza técnica, econômica e social e a melhoria das condições de vida no meio rural, em consonância com os objetivos e diretrizes da EMPAER-MT, dos Governos Federal, Estadual e Municipal.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo é até 31/12/2020.

**ASSINAM:** Pela EMPAER-MT seu Presidente Layr Mota da Silva e pela Prefeitura Municipal de Jangada - MT seu Prefeito Municipal, Edérzio de Jesus Mendes.

Cuiabá-MT, 19 de julho de 2017

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO PARA EXECUÇÃO Nº  
0380/2017**

Extrato do Termo de Cooperação para Execução nº 0380/2017, entre a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT e a Prefeitura Municipal de Planalto da Serra - MT

**OBJETO:** Este Termo tem por objeto a cooperação entre os partícipes para execução de programa de Assistência Técnica, Extensão Rural e desenvolvimento de projeto de Pesquisa Agropecuária, visando prestar aos produtores atividades de difusão de conhecimentos científicos de natureza técnica, econômica e social e a melhoria das condições de vida no meio rural, em consonância com os objetivos e diretrizes da EMPAER-MT, dos Governos Federal, Estadual e Municipal.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo é até 31/12/2020.

**ASSINAM:** Pela EMPAER-MT seu Presidente Layr Mota da Silva e pela Prefeitura Municipal de Planalto da Serra - MT seu Prefeito Municipal, Angelina Benedita Pereira.

Cuiabá-MT, 19 de julho de 2017

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO PARA EXECUÇÃO Nº  
0369/2017**

Extrato do Termo de Cooperação para Execução nº 0369/2017, entre a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT e a Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Leveger - MT

**OBJETO:** Este Termo tem por objeto a cooperação entre os partícipes para execução de programa de Assistência Técnica, Extensão Rural e desenvolvimento de projeto de Pesquisa Agropecuária, visando prestar aos produtores atividades de difusão de conhecimentos científicos de natureza técnica, econômica e social e a melhoria das condições de vida no meio rural, em consonância com os objetivos e diretrizes da EMPAER-MT, dos Governos Federal, Estadual e Municipal.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo é até 31/12/2020.

**ASSINAM:** Pela EMPAER-MT seu Presidente Layr Mota da Silva e pela Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Leveger - MT sua Prefeito Municipal, Waldir Pereira de Castro Filho.

Cuiabá-MT, 19 de julho de 2017

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO PARA EXECUÇÃO Nº  
00371/2017**

Extrato do Termo de Cooperação para Execução nº 0371/2017, entre a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT e a Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento - MT

**OBJETO:** Este Termo tem por objeto a cooperação entre os partícipes para execução de programa de Assistência Técnica, Extensão Rural e desenvolvimento de projeto de Pesquisa Agropecuária, visando prestar aos produtores atividades de difusão de conhecimentos científicos de natureza técnica, econômica e social e a melhoria das condições de vida no meio rural, em consonância com os objetivos e diretrizes da EMPAER-MT, dos Governos Federal, Estadual e Municipal.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo é até 31/12/2020.

**ASSINAM:** Pela EMPAER-MT seu Presidente Layr Mota da Silva e pela Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento - MT seu Prefeito Municipal, Silmar de Souza Gonçalves.

Cuiabá-MT, 19 de julho de 2017

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO PARA EXECUÇÃO Nº  
00372/2017**

Extrato do Termo de Cooperação para Execução nº 0372/2017, entre a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT e a Prefeitura Municipal de Acorizal - MT

**OBJETO:** Este Termo tem por objeto a cooperação entre os partícipes para execução de programa de Assistência Técnica, Extensão Rural e desenvolvimento de projeto de Pesquisa Agropecuária, visando prestar aos produtores atividades de difusão de conhecimentos científicos de natureza técnica, econômica e social e a melhoria das condições de vida no meio rural, em consonância com os objetivos e diretrizes da EMPAER-MT, dos Governos Federal, Estadual e Municipal.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo é até 31/12/2020.

**ASSINAM:** Pela EMPAER-MT seu Presidente Layr Mota da Silva e pela Prefeitura Municipal de Acorizal - MT seu Prefeito Municipal, Clodoaldo Monteiro da Silva

Cuiabá-MT, 19 de julho de 2017

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.  
008/2015  
(Processo Nº. 227637/2017 - EMPAER/MT)**

Extrato de Reajuste ao Contrato nº 008/2015, tendo por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada.

**CONTRATANTE:** EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL  
**CONTRATADO:** PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA

**PRAZO:** 12 (doze) meses**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 480.530,64 (Quatrocentos e oitenta mil quinhentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12401.0001.20.122.036.2005.0600.33900 0000.100.4.1**FISCAL DO CONTRATO:** José Marcelo do Prado.**ASSINAM:** Pela EMPAER/MT sua Presidente: Solene Maria da Silva e pelo Contratado o Sra. Maluze Gonçalves de Queiroz.

Cuiabá-MT, 05 de outubro de 2016

**MT PAR****MT PARCERIAS S/A****LOTACIONOGRAMA - MT PARCERIAS S/A  
3º Trimestre - Julho a Setembro/2017**

O **Núcleo Administrativo**, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no Decreto Estadual nº 1.093 de 17/04/12, que disciplina normas de padronização para elaboração e publicação dos lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

<b>MT PAR</b>		<b>LOTACIONOGRAMA - 3º TRIMESTRE/2017</b>	
PARCERIAS QUETRANSFORMAM		ENTIDADE: MT PARCERIAS S/A	
SERVIDORES DE OUTROS ORGÃOS CEDIDOS PARA MT PAR			
<b>ORGÃO/ENTIDADE CEDENTE</b>	<b>CARREIRA</b>	<b>CARGO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
SEPLAN	GESTOR GOVERNAMENTAL	GESTOR GOVERNAMENTAL	5
SEPLAN	PROF. DA AREA MEIO Lei nº10.050 de 07/01/14	ANALISTA ADMINISTRATIVO	1
SEFAZ	PROF. DA AREA MEIO Lei nº10.050 de 07/01/14	ANALISTA ADMINISTRATIVO	4
SEGES	PROF. DA AREA MEIO Lei nº10.050 de 07/01/14	ANALISTA ADMINISTRATIVO	2
SEGES	PROF. DA AREA MEIO Lei nº10.050 de 07/01/14	TECNICO ADMINISTRATIVO	1
SES	PROFISSIONAIS DO SUS - LC 441 de 28/10/2011	PROFISSIONAL NIVEL SUPERIOR DO SUS	1

**MTPREV****MATO GROSSO PREVIDÊNCIA****ATO ADMINISTRATIVO N.º 246/2017/MTPREV**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº **348482/2017/MTPREV**, resolve retificar, em parte o Ato Administrativo nº **3.477/2014/SAD**, de 28.10.2014, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente à concessão do benefício de pensão, a Sra. **Deisemar Costa Campos**, RG n.º 1748108-2/SSP-MT, representada legalmente por sua curadora, Sra. Roseli Costa Campos, RG nº 911284/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

"... e fundamentado no Art. 40, § 5º, da Constituição Federal, ..."

**LEIA-SE:**

"... e fundamentado no Art. 40, § 7º, da Constituição Federal, ..."

Cuiabá-MT, 20 de julho de 2017.

*Ronaldo Rosa Taveira*  
**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

**EVENTOS DE PESSOAL****SECRETARIAS****CGE****CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00039/2017

DE: 20/07/2017

O Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **CONCEDER**  
Evento: **LICENCA PATERNIDADE**

Processo N.: 382517/2017

Nome: (244354/1) **MARCOS KENITI FUJIMURA**Cargo/Função: (3921) **AUDITOR DO ESTADO**Un. Adm: (193704) **SUP. DE AUDITORIA PROGRAMADA**

A Partir de: 09/07/2017 Até 13/07/2017

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 20 de Julho de 2017.

Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves

Secretário-Controlador Geral do Estado

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00040/2017

DE: 20/07/2017

O Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **CONCEDER**  
Evento: **LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO**

Processo N.: 367115/2017

Nome: (111652/3) AUCYMARE BEATRIZ JOSETTI GUMARAES DE AMORIM  
 Quinquênio: 09/07/2012 Ate 08/07/2017  
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 20 de Julho de 2017.  
 Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves  
 Secretário-Controlador Geral do Estado

**PGE****PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00052/2017 DE: 20/07/2017

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER - PGE  
 Evento: LICENÇA PREMIO/PROCURADOR DO ESTADO - CONCESSÃO

Processo N.: 277425/2017/PGE  
 Nome: (98974/1) GLAUCIA ANNE KELLY RODRIGUES DO AMARAL  
 Quinquênio: 06/05/2007 Ate 05/05/2012  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 298818/2017/PGE  
 Nome: (96840/1) MARILCI MALHEIROS F DE S C E SILVA  
 Quinquênio: 15/01/2012 Ate 14/01/2017  
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 20 de Julho de 2017.  
 Rogerio Luiz Gallo  
 Procurador-Geral do Estado

**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

PORTARIA/SEFAZ/00056/2017 DE: 20/07/2017

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 367362/2017  
 Nome: (121783/5) MARIO JORGE NUNES COELHO  
 A Partir de: 03/07/2017 Até 01/08/2017  
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
 Substituído: (256820/1) FERNANDA ANDRADE MOREIRA  
 Un. Adm: (184802) COORD. DE GESTAO DOS ATIVOS E PASSIVOS DO ESTADO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 20 de Julho de 2017.  
 Patricia Costa Vieira de Camargo Saldanha  
 Secretário Adjunto de Administração Fazendária

PORTARIA/SEFAZ/00057/2017 DE: 20/07/2017

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: APLICAR  
 Evento: SUSPENSÃO CONVERTIDA EM MULTA

Processo N.: 371631/2017  
 Nome: (48828/1) ENILDO MARTINS DA SILVA  
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
 Un. Adm: (179280) GER. DE DESENVOLVIMENTO  
 A Partir de: 21/06/2017 Até 05/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 20 de Julho de 2017.  
 Patricia Costa Vieira de Camargo Saldanha  
 Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00277/2017 DE: 20/07/2017

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 355659/2017  
 Nome: (208571/1) ALFREDO MENEZES DE MATTOS JUNIOR  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 16/12/2008 Ate 15/12/2013  
 A Partir de: 19/07/2017 Ate 17/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 20 de Julho de 2017.  
 Patricia Costa Vieira de Camargo Saldanha  
 Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00278/2017 DE: 20/07/2017

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 381909/2017  
 Nome: (115940/2) ALEXANDRE PAULINO MONEA  
 Quinquênio: 25/04/2011 Ate 24/04/2016  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 380965/2017  
 Nome: (38370/1) VALTER CAMELO XAVIER  
 Quinquênio: 01/10/2010 Ate 30/09/2015  
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 20 de Julho de 2017.  
 Patricia Costa Vieira de Camargo Saldanha  
 Secretário Adjunto de Administração Fazendária

**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00104/2017 DE: 20/07/2017

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 349513/2017  
 Nome: (82214/1) JOAMIL PEREIRA DA ROSA  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Quinquênio de Referência: 22/02/2001 Ate 21/02/2006  
 A Partir de: 10/07/2017 Ate 08/08/2017

Processo N.: 373345/2017  
 Nome: (81141/1) VANILDO EUGENIO DA SILVA  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Quinquênio de Referência: 05/12/1987 Ate 04/12/1992  
 A Partir de: 17/07/2017 Ate 15/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 20 de Julho de 2017.  
 Marcelo Duarte Monteiro  
 Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00105/2017 DE: 20/07/2017

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 376092/2017  
 Nome: (80775/1) TERCIO LACERDA DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
 Quinquênio de Referência: 21/02/1996 Ate 20/02/2001  
 A Partir de: 22/04/2015 Ate 20/07/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 20 de Julho de 2017.  
 Marcelo Duarte Monteiro  
 Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

BOLETIM DE PESSOAL/NOVA CHANCE/00014/2017 DE: 20/07/2017

O Presidente da Fundação Nova Chance no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 378043/2017

Nome: (83681/1) CINTIA NARA SELHORST BARBOSA  
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 13/11/2000 Até 12/11/2005  
A Partir de: 18/07/2017 Até 16/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Julho de 2017.  
Cintia Nara Selhorst Barbosa  
Presidente da Fundação Nova Chance

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00138/2017

DE: 20/07/2017

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: E-mail datado de 18/07/2017

Nome: (122673/2) JEFFERSON GONCALVES DE OLIVEIRA REIS  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 12/06/2008 Até 11/06/2013  
A Partir de: 16/10/2017 Até 14/11/2017

Processo N.: E-mail datado de 10/07/17

Nome: (115992/1) TEREZINHA CELIA AMADOR PIMENTA DE ALENCAR  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 21/07/2009 Até 20/07/2014  
A Partir de: 10/07/2017 Até 08/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Julho de 2017.  
Rogers Elizandro Jarbas  
Secretário de Estado de Segurança Pública

## PJC

## POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA/PJC/00061/2017

DE: 20/07/2017

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 360878/2017

Nome: (93609/5) DIVINO JOSE DE ARRUDA TSUKAMOTO  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
A Partir de: 03/07/2017 Até

Processo N.: 342674/2017

Nome: (99381/2) EVERALDO DA COSTA NEVES  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
A Partir de: 27/07/2017 Até

Processo N.: 376361/2017

Nome: (68246/5) GLAUCIA APARECIDA RIBEIRO SILVA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
A Partir de: 05/07/2017 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Julho de 2017.  
Fernando Vasco Spinelli Pigozzi  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PORTARIA/PJC/00062/2017

DE: 20/07/2017

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR  
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 342674/2017

Nome: (259820/1) LIDIANA DE AMORIM VIANA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
A Partir de: 26/07/2017

Processo N.: 360878/2017

Nome: (95731/1) RUBENS GOMES ALDAVE  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
A Partir de: 03/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Julho de 2017.  
Fernando Vasco Spinelli Pigozzi  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00324/2017

DE: 20/07/2017

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (259639/1) ALEXANDER FERNANDES COSTA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (134023) DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMODORO  
A Partir de: 02/06/2017 Até 02/06/2017

Processo N.:

Nome: (268145/1) ANDRE LUIS MORAES DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (134678) DELEGACIA DE POLÍCIA DE CAMPO NOVO DOS PARECIS  
A Partir de: 02/06/2017 Até 02/06/2017

Processo N.:

Nome: (118407/2) ANGELICA DOS SANTOS SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (134023) DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMODORO  
A Partir de: 03/06/2017 Até 03/06/2017

Processo N.:

Nome: (259654/1) CARLOS SILVA ARAUJO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (134023) DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMODORO  
A Partir de: 11/06/2017 Até 11/06/2017

Processo N.:

Nome: (259663/1) CLEBSON RODRIGUES MEDRADE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (134023) DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMODORO  
A Partir de: 03/06/2017 Até 03/06/2017

Processo N.:

Nome: (259637/1) CLEYTON BIGUETE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (134023) DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMODORO  
A Partir de: 01/06/2017 Até 01/06/2017

Processo N.:

Nome: (268194/1) EDERSON TAQUES NASCIMENTO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (134678) DELEGACIA DE POLÍCIA DE CAMPO NOVO DOS PARECIS  
A Partir de: 03/06/2017 Até 03/06/2017

Processo N.:

Nome: (259697/1) ELISANGELA MARIA PARIS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (177180) DELEGACIA DE POLÍCIA DE COLIDER  
A Partir de: 03/06/2017 Até 03/06/2017

Processo N.:

Nome: (222291/3) ELSON LIMA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (177180) DELEGACIA DE POLÍCIA DE COLIDER  
A Partir de: 01/06/2017 Até 01/06/2017

Processo N.:

Nome: (259701/1) EVANDRO PATRICIO RIBEIRO SERAFIM  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (133400) DELEGACIA DE POLÍCIA DE NOVA MONTE VERDE  
A Partir de: 02/06/2017 Até 02/06/2017

Processo N.:

Nome: (127120/2) FERNANDO DE FREITAS CONSONE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (133426) DELEGACIA DE POLÍCIA DE NOVA BANDEIRANTE  
A Partir de: 04/06/2017 Até 04/06/2017

Processo N.:

Nome: (268196/1) FERNANDO DE OLIVEIRA MOREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (134023) DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMODORO  
A Partir de: 03/06/2017 Até 03/06/2017

Processo N.:

Nome: (268117/1) FLAVIA LAIS FRANCESCHI FERRARINI  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407  
Un. Adm: (134678) DELEGACIA DE POLÍCIA DE CAMPO NOVO DOS PARECIS  
A Partir de: 02/06/2017 Até 02/06/2017

Processo N.:

Nome: (234375/1) GILMARA SCHUASTZ  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407  
Un. Adm: (134015) DELEGACIA DE POLÍCIA DE PONTES E LACERDA  
A Partir de: 04/06/2017 Até 04/06/2017

Processo N.:

Nome: (242415/1) GILSON SILVEIRA DO CARMO  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA  
Un. Adm: (134023) DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMODORO  
A Partir de: 01/06/2017 Até 01/06/2017

Processo N.:

Nome: (220739/21) GINALDO DOS SANTOS LIMA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (134678) DELEGACIA DE POLÍCIA DE CAMPO NOVO DOS PARECIS  
A Partir de: 04/06/2017 Até 04/06/2017

Processo N.:

Nome: (251997/1) GUTEMBERG DE LUCENA ALMEIDA

Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA  
Un. Adm: (177326) DELEGACIA REG. DE CONFRESA  
A Partir de: 02/06/2017 Até02/06/2017

## Processo N.:

Nome: (268303/1) IVAN MENDES MALHEIROS JUNIOR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (177180) DELEGACIA DE POLÍCIA DE COLIDER  
A Partir de: 04/06/2017 Até04/06/2017

## Processo N.:

Nome: (259811/1) JACKSON DA SILVA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (134023) DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMODORO  
A Partir de: 04/06/2017 Até04/06/2017

## Processo N.:

Nome: (268218/1) JOSE DA GUIA DAS NEVES CONCEIÇÃO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (134678) DELEGACIA DE POLÍCIA DE CAMPO NOVO DOS PARECIS  
A Partir de: 04/06/2017 Até04/06/2017

## Processo N.:

Nome: (268160/1) JOSIMAR LEITE DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (134023) DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMODORO  
A Partir de: 11/06/2017 Até11/06/2017

## Processo N.:

Nome: (268240/1) JOSIMAR SILVA NASCIMENTO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (134023) DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMODORO  
A Partir de: 09/06/2017 Até09/06/2017

## Processo N.:

Nome: (259784/1) JULIANO ANTONIO DE BASTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (134678) DELEGACIA DE POLÍCIA DE CAMPO NOVO DOS PARECIS  
A Partir de: 03/06/2017 Até03/06/2017

## Processo N.:

Nome: (207476/6) LEANDRO RODRIGO PREIS BEOCK  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (133426) DELEGACIA DE POLÍCIA DE NOVA BANDEIRANTE  
A Partir de: 04/06/2017 Até04/06/2017

## Processo N.:

Nome: (122707/2) LETICIA DA SILVA ANDRADE  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407  
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES  
A Partir de: 03/06/2017 Até03/06/2017

## Processo N.:

Nome: (259843/1) LIARLEY FRANCISCO DE PAULA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (164879) NUCLEO DE INTELIGENCIA  
A Partir de: 05/06/2017 Até05/06/2017

## Processo N.:

Nome: (94056/2) LUCIANO SANTOS  
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR  
Un. Adm: (164330) GER. DE APOIO TECNOLOGICO  
A Partir de: 02/06/2017 Até02/06/2017

## Processo N.:

Nome: (259782/1) LUIS EDUARDO GAJARDONI FEITOSA ANDRADE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (131865) CORREG.-GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
A Partir de: 08/06/2017 Até08/06/2017

## Processo N.:

Nome: (137971/5) MACIO MEDEIROS DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES  
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

## Processo N.:

Nome: (234369/1) MAGDA RUEDO DONADIA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (177180) DELEGACIA DE POLÍCIA DE COLIDER  
A Partir de: 03/06/2017 Até03/06/2017

## Processo N.:

Nome: (234369/1) MAGDA RUEDO DONADIA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (177180) DELEGACIA DE POLÍCIA DE COLIDER  
A Partir de: 01/05/2017 Até01/05/2017

## Processo N.:

Nome: (97560/1) MAIRTON VIDAL DE LIMA BEZERRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (133345) DIR. DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO INTERIOR  
A Partir de: 03/06/2017 Até03/06/2017

## Processo N.:

Nome: (108304/1) MANOEL ANTONIO SALES DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (177180) DELEGACIA DE POLÍCIA DE COLIDER  
A Partir de: 02/06/2017 Até02/06/2017

## Processo N.:

Nome: (259919/1) MANOEL DE LIMA RIBEIRO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (134023) DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMODORO  
A Partir de: 05/06/2017 Até05/06/2017

## Processo N.:

Nome: (268134/1) MARCUS JOSE NUNES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (134678) DELEGACIA DE POLÍCIA DE CAMPO NOVO DOS PARECIS  
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

## Processo N.:

Nome: (44127/1) MARIA APARECIDA GONCALVES BATISTA PEREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES  
A Partir de: 06/06/2017 Até06/06/2017

## Processo N.:

Nome: (259942/1) MARLON BESTER GONZALES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (134678) DELEGACIA DE POLÍCIA DE CAMPO NOVO DOS PARECIS  
A Partir de: 02/06/2017 Até02/06/2017

## Processo N.:

Nome: (101696/1) MARTA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (133612) DELEGACIA DE POLÍCIA DE CÁCERES  
A Partir de: 12/06/2017 Até12/06/2017

## Processo N.:

Nome: (115761/2) MIGUEL MACARIO LOPES  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA  
Un. Adm: (133663) DELEGACIA DE POLÍCIA DE RIO BRANCO  
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

## Processo N.:

Nome: (268070/1) MIQUEIAS DE OLIVEIRA MOREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (134023) DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMODORO  
A Partir de: 03/06/2017 Até03/06/2017

## Processo N.:

Nome: (95865/1) NEIA OLIVEIRA BISPO  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (134023) DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMODORO  
A Partir de: 04/06/2017 Até04/06/2017

## Processo N.:

Nome: (259902/1) ODACYR VIOTTO JANUARIO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

## Processo N.:

Nome: (203715/1) ODILSON PEREIRA LEITE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (134678) DELEGACIA DE POLÍCIA DE CAMPO NOVO DOS PARECIS  
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

## Processo N.:

Nome: (268191/1) ODINEIZE ARAUJO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (134678) DELEGACIA DE POLÍCIA DE CAMPO NOVO DOS PARECIS  
A Partir de: 02/06/2017 Até02/06/2017

## Processo N.:

Nome: (136155/1) PAULO SERGIO GONCALVES ALONSO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407  
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES  
A Partir de: 17/06/2017 Até17/06/2017

## Processo N.:

Nome: (104848/2) PETERSON FIALHO DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (164879) NUCLEO DE INTELIGENCIA  
A Partir de: 02/06/2017 Até02/06/2017

## Processo N.:

Nome: (259822/1) PETRUS PIERINI FINGOLO RASCADO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (177180) DELEGACIA DE POLÍCIA DE COLIDER  
A Partir de: 03/06/2017 Até03/06/2017

## Processo N.:

Nome: (204926/6) RAULIN SILVA LEAL  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (134678) DELEGACIA DE POLÍCIA DE CAMPO NOVO DOS PARECIS  
A Partir de: 02/06/2017 Até02/06/2017

## Processo N.:

Nome: (259907/1) ROBERTA PATRICIA BARRINUEVO CANOVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407  
Un. Adm: (177180) DELEGACIA DE POLÍCIA DE COLIDER  
A Partir de: 02/06/2017 Até02/06/2017

## Processo N.:

Nome: (234849/1) RONI DE FRANÇA BARCELOS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407  
Un. Adm: (134678) DELEGACIA DE POLÍCIA DE CAMPO NOVO DOS PARECIS  
A Partir de: 17/06/2017 Até17/06/2017

## Processo N.:

Nome: (252027/1) RUY GUILHERME PERAL DA SILVA  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA  
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 04/06/2017 Até04/06/2017

## Processo N.:

Nome: (203537/1) SIDNEY RODRIGUES SOARES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES  
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.:  
 Nome: (259967/1) STEPHANIE DE SOUZA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133388) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA CANAÃO NORTE  
 A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.:  
 Nome: (136541/1) VANESSA MIRANDA DE PAULA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES  
 A Partir de: 14/06/2017 Até14/06/2017

Processo N.:  
 Nome: (232066/2) WELLINGTON LUIZ GARCIA SILVA SANTOS  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (134422) DELEGACIA MUNIC. DE COLÍDER  
 A Partir de: 02/06/2017 Até02/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 20 de Julho de 2017.  
 Fernando Vasco Spinelli Pigozzi  
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00325/2017 DE: 20/07/2017

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
 Evento: LICENCA PATERNIDADE

Processo N.: 370247/2017  
 Nome: (97582/1) ROGERIO MARTINS TOSTA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 19/06/2017 Até23/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 20 de Julho de 2017.  
 Fernando Vasco Spinelli Pigozzi  
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

**PMMT**

**POLÍCIA MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00193/2017 DE: 20/07/2017

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (258981/1) ALISSON JOSE LERNER LOPES  
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
 Un. Adm: (167266) 11ª BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - SINOP  
 A Partir de: 12/07/2017 Até18/07/2017

Processo N.:  
 Nome: (48505/1) OMIGHA DE LIMA OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
 Un. Adm: (169013) 2ª CIA PM DE GUARANTA DO NORTE  
 A Partir de: 15/06/2017 Até12/09/2017

Processo N.:  
 Nome: (266676/1) RAUL AFRAEM SIQUEIRA GOMES  
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
 Un. Adm: (166650) CENTRO DE FORM. E APERFEIÇAMENTO DE PRAÇAS  
 A Partir de: 11/07/2017 Até09/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 20 de Julho de 2017.  
 Marcos Vieira da Cunha  
 Comandante Geral da PM-MT

**POLITEC**

**PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00280/2017 DE: 20/07/2017

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (58431/1) JOSE LAZARO PEREIRA FERREIRA  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 17/07/2017 Até13/11/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 20 de Julho de 2017.  
 Reginaldo Rossi do Carmo  
 Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00281/2017 DE: 20/07/2017

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: Requerimento de 19/07/17  
 Nome: (38801/1) ARLINDO JOSE BERGAMIM  
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
 Quinquênio de Referência: 12/12/2010 Ate 11/12/2015  
 A Partir de: 24/07/2017 Ate 22/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 20 de Julho de 2017.  
 Reginaldo Rossi do Carmo  
 Diretor Geral da POLITEC

**SEJUDH**

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEJUDH/00055/2017 DE: 20/07/2017  
 Processo N°: 384331/2017  
 Contratado: (273174/1) HERZEN MILAGRES MARCENES NETO  
 CPF: 053.962.966-90  
 Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 Em: 28/09/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 20 de Julho de 2017.  
 Airtton Benedito de Siqueira Júnior  
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00591/2017 DE: 20/07/2017

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: sol  
 Nome: (130257/4) ADEMAR GOMES LAURINDO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
 A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: sol  
 Nome: (109681/2) AGNO SERGIO SILVA RAMOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
 A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: sol  
 Nome: (226189/4) CARMELINO CRISTINO DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
 A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: sol  
 Nome: (250387/1) DIONE GLENDER ROCHA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
 A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: sol  
 Nome: (219127/2) ELIAS FRANCISCO BALBINO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
 A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: sol  
 Nome: (250461/1) EVANILDO DE ARRUDA RODRIGUES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
 A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: sol  
 Nome: (219128/2) FABIO AGUIAR  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
 A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: sol  
 Nome: (250374/1) GIOVANI DE SOUZA BRITO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
 A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: sol  
 Nome: (251898/1) JARBAS MARTINS DE CASTRO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
 A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: sol  
 Nome: (265290/1) JEFFERSON DA SILVA MARQUES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
 A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: sol  
 Nome: (233970/1) JOAO PAULO DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
 A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: sol  
 Nome: (232852/1) JOSIMAR GONÇALVES DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
 A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: sol  
 Nome: (232165/1) LUCIA FERNANDES DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
 A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: sol  
 Nome: (257986/1) MARIO FILHO ALVES SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
 A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: sol  
 Nome: (250325/1) NEUZA ELEUTERIO FERREIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
 A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: sol  
 Nome: (233885/1) OZIEL GOMES ALVES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
 A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: sol  
 Nome: (233904/1) PAMERA CRISTINA FERREIRA GONÇALVES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
 A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: sol  
 Nome: (248471/2) RENILDA LOPES LIMA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
 A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: sol  
 Nome: (140558/3) RICARDO ROBERTO FERREIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
 A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 20 de Julho de 2017.  
 Airton Benedito de Siqueira Júnior  
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00592/2017 DE: 20/07/2017

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:  
 Nome: (232308/1) VAGNER FARIAS DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162949) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA  
 A Partir de: 10/07/2017 Até16/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 20 de Julho de 2017.  
 Airton Benedito de Siqueira Júnior  
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**SEDUC**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
 PORTARIA/SEDUC/00432/2017 DE: 20/07/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança  
 Processo N.: 1000002557324

Nome: (89462/2) ALESSANDRA LOPES CORTEZ  
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE  
 Un. Adm: (014559) E.E. Dr. GUILHERME FREITAS ABREU LIMA  
 A Partir de: 06/06/2017 Até31/12/2018

Processo N.: 1000002557425  
 Nome: (216568/3) GLAUCE KELLY PAULINO BATISTA  
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE  
 Un. Adm: (010839) E.E. ANTONIO G. BALBINO  
 A Partir de: 11/07/2017 Até31/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 20 de Julho de 2017.  
 Marco Aurelio Marrafon  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEDUC/00433/2017 DE: 20/07/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
 Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000002557290  
 Nome: (86533/64) SALMA VILMA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (040452) E.E. GOV. JULIO STRUBING MULLER  
 A Partir de: 10/07/2017 Até22/12/2017  
 Qtde Horas: 14

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 20 de Julho de 2017.  
 Marco Aurelio Marrafon  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEDUC/00434/2017 DE: 20/07/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS  
 Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000002420653  
 Nome: (140931/8) ANDRE LUIZ CARDOSO RIBEIRO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (156418) CEJA BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE  
 A Partir de: 14/07/2017

Processo N.: 1000002526841  
 Nome: (94300/17) CRISTIANE EDINEIA ZAHLER  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (156418) CEJA BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE  
 A Partir de: 14/07/2017

Processo N.: 1000002515294  
 Nome: (33979/1) SUNAIR PEREIRA FONSECA BATISTA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013838) E.E. ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES  
 A Partir de: 20/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 20 de Julho de 2017.  
 Marco Aurelio Marrafon  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/57411/2017 DE: 20/07/2017

Processo N.: 1000002556887  
 Contratado: (119770/6) LAND FERREIRA DE OLIVEIRA,CPF:  
 707.226.841-34;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-  
 ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm: (076228) E.E. MARIA DE ARRUDA  
 MULLER;De: 25/06/2017 a 09/07/2017  
 Substituído: (217523/5) ANDRE LUIZ SILVA ALBUQUERQUE

CONTRATO/SEDUC/57412/2017 DE: 20/07/2017  
 Processo N.: 1000002549364  
 Contratado: (240754/12) LAURIANE TOSSUE DA SILVA,CPF:  
 029.392.561-52;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:;Un. Adm: (016314)  
 E.E. 13 DE MAIO;De: 17/05/2017 a 24/05/2017  
 Substituído: (224576/19) JAQUELINE DEUSDARA PINHEIRO

CONTRATO/SEDUC/57413/2017 DE: 20/07/2017  
 Processo N.: 1000002556989  
 Contratado: (278418/2) CLAUDIA OLIVEIRA DA SILVA,CPF:  
 013.356.481-94;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-  
 ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo:; Un. Adm: (154032) CEJA GILVAN DE SOUZA; De: 03/07/2017 a 11/07/2017  
Substituído: (262946/6) DULCE BARBOSA DE MOURA

CONTRATO/SEDUC/57414/2017 DE: 20/07/2017  
Processo Nº: 1000002540487  
Contratado: (279116/1) DIANA MARIA CELESTINO, CPF: 004.937.951-89; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H  
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo:; Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA; De: 15/06/2017 a 28/06/2017  
Substituído: (244858/7) LUZIA ARAUJO DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/57415/2017 DE: 20/07/2017  
Processo Nº: 1000002547499  
Contratado: (279118/1) REGIANE BATISTA DA SILVA BARBOSA, CPF: 055.813.661-36; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H  
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo:; Un. Adm: (015172) E.E. COUTO MAGALHAES; De: 25/06/2017 a 02/07/2017  
Substituído: (132961/12) DIVINA NOGUEIRA DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/57416/2017 DE: 20/07/2017  
Processo Nº: 1000002557190  
Contratado: (279123/1) TATIANA STEFANES SOARES, CPF: 020.602.971-33; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref:A-001; CH: 30H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo:; Un. Adm: (010910) E.E. SAO JOSE OPERARIO; De: 18/07/2017 a 09/10/2017  
Substituído: (261846/5) KARLA ANDREZZA DUARTE VIEIRA

CONTRATO/SEDUC/57417/2017 DE: 20/07/2017  
Processo Nº: 1000002557244  
Contratado: (113847/18) ROSILENE FRACASSO PEREIRA, CPF: 121.157.728-73; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H  
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo:; Un. Adm: (015350) E.E. SERRA AZUL; De: 03/07/2017 a 14/08/2017  
Substituído: (241626/1) TERESA DE JESUS BORGES DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/57418/2017 DE: 20/07/2017  
Processo Nº: 1000002557337  
Contratado: (126072/13) MARIA APARECIDA AIRES LIMA, CPF: 474.494.031-53; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H  
Hab.: MAGISTÉRIO; Motivo:; Un. Adm: (011525) E.E. FEBRONIO RODRIGUES; De: 01/07/2017 a 30/07/2017  
Substituído: (93667/1) AGUINALDO BATISTA DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/57419/2017 DE: 20/07/2017  
Processo Nº: 1000002547713  
Contratado: (136857/16) EVALDO RIBEIRO CAMPOS, CPF: 550.923.141-68; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H  
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo:; Un. Adm: (041602) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JUINA; De: 10/04/2017 a 29/04/2017  
Substituído: (138851/16) JOSE NETO DE CARVALHO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Julho de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/57420/2017 DE: 20/07/2017  
Processo Nº: 1000002416412  
Contratado: (232905/17) GUSTAVO CIRILO DE LANA VITRIO, CPF: 019.842.051-02; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref:B-001; CH: 02H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo:; Un. Adm: (013170) E.E. Dep. JOAO EVARISTO CURVO; Em: 19/07/2017  
Substituído: (61609/11) NILCEIA SALDANHA CARNEIRO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Julho de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/57421/2017 DE: 20/07/2017  
Processo Nº: 1000002557127  
Contratado: (238714/9) VIVIANE APARECIDA DA SILVA CAYRES, CPF: 034.096.561-46; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref:A-001; CH: 30H  
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo:; Un. Adm: (158399) E.E. CLEUFA HUBNER; De: 03/07/2017 a 01/08/2017  
Substituído: (51621/7) RUI DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/57422/2017 DE: 20/07/2017  
Processo Nº: 1000002556756  
Contratado: (239298/9) NOELI DA SILVA DE CARVALHO, CPF: 910.524.321-15; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H  
Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo:; Un. Adm: (172456) E.E. DOROTH

STONG; De: 15/07/2017 a 13/08/2017  
Substituído: (234982/2) CLAUDINEI FERNANDES DOS ANJOS

CONTRATO/SEDUC/57423/2017 DE: 20/07/2017  
Processo Nº: 1000002557472  
Contratado: (245630/7) MIRIAN BORGES DO CARMO SOUSA, CPF: 949.983.961-53; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H  
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo:; Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES; De: 11/07/2017 a 14/07/2017  
Substituído: (93486/1) SONIA MANDACARI TOSTA

CONTRATO/SEDUC/57424/2017 DE: 20/07/2017  
Processo Nº: 1000002557441  
Contratado: (251759/7) ALBERTINA RIBEIRO DE LARA, CPF: 739.045.202-10; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H  
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo:; Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI; De: 14/07/2017 a 11/10/2017  
Substituído: (122070/10) SILVANA PEREIRA DE MIRANDA

CONTRATO/SEDUC/57425/2017 DE: 20/07/2017  
Processo Nº: 1000002556963  
Contratado: (252563/9) ELIAS HILARIO GRZECZINSKI, CPF: 910.873.090-34; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H  
Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo:; Un. Adm: (158399) E.E. CLEUFA HUBNER; De: 01/07/2017 a 30/07/2017  
Substituído: (91131/4) LEONENIS DIAS DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/57426/2017 DE: 20/07/2017  
Processo Nº: 1000002556011  
Contratado: (260086/4) DIVINA FERREIRA DE SOUZA, CPF: 626.757.961-15; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H  
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo:; Un. Adm: (069493) E.E. BOA ESPERANCA; De: 09/07/2017 a 06/10/2017  
Substituído: (26257/3) JOSE AIRTON MARTINS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Julho de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/57427/2017 DE: 20/07/2017  
Processo Nº: 1000002490146  
Contratado: (269929/2) ANDREIA CLAUDIA MARTINS, CPF: 692.904.821-68; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref:B-001; CH: 20H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo:; Un. Adm: (011215) E.E. SAO PEDRO APOSTOLO; Em: 14/03/2017  
Substituído: (45649/8) MARIA JOSE BATISTA CORREA

CONTRATO/SEDUC/57428/2017 DE: 20/07/2017  
Processo Nº: 1000002419908  
Contratado: (274441/2) FRANCISCO DOS SANTOS DE SOUZA, CPF: 049.968.371-44; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref:B-001; CH: 01H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo:; Un. Adm: (013170) E.E. Dep. JOAO EVARISTO CURVO; Em: 19/07/2017  
Substituído: (61609/11) NILCEIA SALDANHA CARNEIRO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Julho de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/57429/2017 DE: 20/07/2017  
Processo Nº: 1000002557440  
Contratado: (277074/3) ROZILDA MACIEL DA SILVA, CPF: 513.962.461-34; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H  
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo:; Un. Adm: (069140) E.E. 29 DE SETEMBRO; De: 16/06/2017 a 15/07/2017  
Substituído: (227102/1) GERALDA DALVES LEMOS

CONTRATO/SEDUC/57430/2017 DE: 20/07/2017  
Processo Nº: 1000002556941  
Contratado: (278388/2) DERCI AZEVEDO DIAS SILVA, CPF: 822.757.421-15; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H  
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo:; Un. Adm: (156434) E.E. JOSÉ DOMINGOS FRAGA; De: 10/07/2017 a 06/11/2017  
Substituído: (99341/2) MARIA SANTANA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/57431/2017 DE: 20/07/2017  
Processo Nº: 1000002556994  
Contratado: (278901/2) ADILSON DUARTE, CPF: 020.239.401-84; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H  
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo:; Un. Adm: (011797) E.E. PROFª. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA; De: 08/07/2017 a 01/08/2017  
Substituído: (85021/1) DOMINGOS FRANCISCORDRIGUES DE CAMPOS

CONTRATO/SEDUC/57432/2017 DE: 20/07/2017  
Processo Nº: 1000002557191  
Contratado: (279116/2) DIANA MARIA CELESTINO, CPF: 004.937.951-89; Cargo/

Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm.(015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA;De: 01/07/2017 a 14/07/2017  
Substituído: (41156/3) CLODOALDO JOSE DE ALMEIDA

CONTRATO/SEDUC/57433/2017 DE: 20/07/2017  
Processo Nº: 1000002557189  
Contratado: (279117/1) MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA GOMES,CPF: 738.896.361-87;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm.(015610) E.E. LUDOVICO DA RIVA NETO;De: 01/07/2017 a 18/07/2017  
Substituído: (227407/1) IDALINA DE ALMEIDA

CONTRATO/SEDUC/57434/2017 DE: 20/07/2017  
Processo Nº: 1000002556997  
Contratado: (279119/1) JOELMA BARBOSA DE CASTRO MACEDO,CPF: 857.782.651-15;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm.(009733) E.E. MANOEL CAVALCANTI PROENÇA;De: 01/07/2017 a 30/07/2017  
Substituído: (226492/1) JAIRSON NAZARIO

CONTRATO/SEDUC/57435/2017 DE: 20/07/2017  
Processo Nº: 1000002539071  
Contratado: (279120/1) ROBSON ALVES DE ALMEIDA,CPF: 044.258.791-04;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm.(010588) E.E. PROF. ULLISSES CUIABANO;De: 01/06/2017 a 30/06/2017  
Substituído: (85922/1) ADERSON DA SILVA TAQUES

CONTRATO/SEDUC/57436/2017 DE: 20/07/2017  
Processo Nº: 1000002547858  
Contratado: (279122/1) ITAMAR ALVES DE OLIVEIRA,CPF: 531.598.101-00;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:TECNICO EM CONTABILIDADE;Motivo:;Un. Adm.(011088) E.E. ODORICO LEOCARIO ROSA;De: 01/07/2017 a 30/07/2017  
Substituído: (38486/1) CELIO VILELA MACHADO

CONTRATO/SEDUC/57437/2017 DE: 20/07/2017  
Processo Nº: 1000002552585  
Contratado: (279124/1) FRANCISCA DAS CHAGAS SIQUEIRA DE AMURIM,CPF: 035.745.743-98;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:;Un. Adm.(016527) CEJA ARÃO GOMES BEZERRA;De: 02/07/2017 a 31/07/2017  
Substituído: (227870/1) SILVANI APARECIDA CARDOSO CASARINI

CONTRATO/SEDUC/57438/2017 DE: 20/07/2017  
Processo Nº: 1000002548170  
Contratado: (279128/1) ELLEN FERNANDES CAMEL,CPF: 046.181.721-77;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm.(015474) E.E. PROFª. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA;De: 20/06/2017 a 19/07/2017  
Substituído: (85721/1) CARME SCHWAICERSKI TRINDADE

CONTRATO/SEDUC/57439/2017 DE: 20/07/2017  
Processo Nº: 1000002527366  
Contratado: (279130/1) MARIA AUXILIADORA DA COSTA,CPF: 013.412.761-71;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:;Un. Adm.(192058) ESC. EST. PROFESSORA MURALHA DE MIRANDA PASSOS;De: 09/05/2017 a 22/05/2017  
Substituído: (257983/1) REJANE APARECIDA DE ARRUDA

CONTRATO/SEDUC/57440/2017 DE: 20/07/2017  
Processo Nº: 1000002544813  
Contratado: (279130/2) MARIA AUXILIADORA DA COSTA,CPF: 013.412.761-71;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:;Un. Adm.(192058) ESC. EST. PROFESSORA MURALHA DE MIRANDA PASSOS;De: 23/05/2017 a 13/06/2017  
Substituído: (257983/1) REJANE APARECIDA DE ARRUDA

CONTRATO/SEDUC/57441/2017 DE: 20/07/2017  
Processo Nº: 1000002544375  
Contratado: (279131/1) NARCISO SILVA SANTOS,CPF: 398.609.495-49;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm.(172642) E. E. PROFªZENI VIEIRA;De: 01/07/2017 a 30/07/2017  
Substituído: (98269/2) ALEXANDRE EVALDO ZANCANARO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Julho de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/57442/2017 DE: 20/07/2017  
Processo Nº: 1000002415811  
Contratado: (54859/82) VALMIRA RIBEIRO DE SOUZA,CPF: 776.678.321-53;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 17H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS;Motivo:;Un. Adm.(013170) E.E. Dep. JOAO EVARISTO CURVO;Em: 19/07/2017  
Substituído: (61609/11) NILCEIA SALDANHA CARNEIRO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Julho de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/57443/2017 DE: 20/07/2017  
Processo Nº: 1000002557408  
Contratado: (87536/2) SAMMIA REGINA ASSIS FIGUEREDO MAGALHAES,CPF: 946.953.691-68;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:MAGISTÉRIO;Motivo:;Un. Adm.(010910) E.E. SAO JOSE OPERARIO;De: 07/07/2017 a 19/07/2017  
Substituído: (235542/1) LUZIMAR REGO DA SILVA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Julho de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/57444/2017 DE: 20/07/2017  
Processo Nº: 1000002556557  
Contratado: (216121/10) EUCLIDES ALVES DIAS;CPF:127.549.195-20;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm.(156027) CEJA - JOSE DE ALENCAR;De:12/07/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/57445/2017 DE: 20/07/2017  
Processo Nº: 1000002557387  
Contratado: (263264/5) DEIVYSON DE SOUZA SILVA SANTOS;CPF:023.886.011-69;Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC I 10177/14;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm.(193216) SUPERINT. DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS;De:26/06/2017 a 31/12/2017

CONTRATO/SEDUC/57446/2017 DE: 20/07/2017  
Processo Nº: 1000002557022  
Contratado: (268659/8) DELSI GLORIA DE FREITAS;CPF:940.508.131-49;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm.(011886) E.E. Dep. FRANCISCO E. RANGEL TORRES;De:04/07/2017 a 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Julho de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/57447/2017 DE: 20/07/2017  
Processo Nº: 1000002546435  
Contratado: (270909/10) JUCIELLY DAVID VARGAS;CPF:397.673.678-37;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm.(183652) E. E. PROFªMARIA SEBASTIANA DE SOUZA;Em: 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Julho de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/57448/2017 DE: 20/07/2017  
Processo Nº: 1000002557553  
Contratado: (273434/4) ELIE BORIS ZUSSA IVANOFF;CPF:221.061.858-47;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm.(015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA;De:03/07/2017 a 28/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Julho de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/57449/2017 DE: 20/07/2017  
Processo Nº: 1000002413464

Contratado: (274346/1) JEFFERSON PEREIRA; CPF: 885.087.301-87; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 21H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: ABERTURA DE TURMA; Un. Adm.: (040452) E.E. GOV. JULIO STRUBING MULLER; Em: 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Julho de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/57450/2017 DE: 20/07/2017  
Processo Nº: 1000002542280  
Contratado: (279125/1) JOSIAS SAO BERNARDO; CPF: 488.641.371-49; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (011681) E.E. Dr. JOSE RODRIGUES FONTES; De: 14/06/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/57451/2017 DE: 20/07/2017  
Processo Nº: 1000002546315  
Contratado: (279126/1) EVLAMPYA KUSNETSOV; CPF: 054.377.641-70; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: DATA FINAL; Un. Adm.: (173568) E. E CAMPO MASSAPE; De: 03/07/2017 a 19/07/2017

CONTRATO/SEDUC/57452/2017 DE: 20/07/2017  
Processo Nº: 100000254658  
Contratado: (279127/1) ANDRESSA PEREIRA DE FARIAS; CPF: 041.259.691-16; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H Hab.: BACHARELADO EM ADMINISTRACAO DE EMPRESAS; Motivo: ABERTURA DE TURMA; Un. Adm.: (013935) E.E. ACAD. LAURO AUGUSTO DE BARROS; De: 13/07/2017 a 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Julho de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/57453/2017 DE: 20/07/2017  
Processo Nº: 1000002405983  
Contratado: (66457/54) JACIRA ALVES DIAS RIBEIRO; CPF: 628.099.461-91; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA/HISTORIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (038652) E.E. 29 DE JULHO; Em: 17/07/2017

CONTRATO/SEDUC/57454/2017 DE: 20/07/2017  
Processo Nº: 1000002387106  
Contratado: (69567/25) MAURO ANDRE BRAGA; CPF: 572.146.111-04; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (013137) E.E. Dep. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA; Em: 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Julho de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01026/2017 DE: 20/07/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002556639  
Nome: (245002/3) JANAINA LOPES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm.: (117595) E.E. Pe. FIRMO PINTO DUARTE FILHO  
A Partir de: 15/07/2017 Até 11/11/2017

Processo N.: 1000002557057  
Nome: (271373/3) THAIS REZENDE REINDEL COELHO  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm.: (137758) E.E. PROFª HILDA ROCHA SOUZA  
A Partir de: 13/03/2017 Até 24/05/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Julho de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01027/2017 DE: 20/07/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002556891  
Nome: (275150/1) JACQUELINE NEVES PEREIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm.: (015954) E.E. WILSON DE ALMEIDA  
A Partir de: 10/07/2017 Até 13/07/2017

Processo N.: 1000002557033  
Nome: (71186/30) LUIZA CONCEICAO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm.: (012211) E.E. MERCEDES DE PAULA SODA  
A Partir de: 11/07/2017 Até 14/07/2017

Processo N.: 1000002557245  
Nome: (136801/16) ROSENIL SOARES DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm.: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA  
A Partir de: 11/07/2017 Até 09/08/2017

Processo N.: 1000002556711  
Nome: (260339/11) WAGNER FERNANDES GRABOVSKI  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm.: (016500) E.E. MARIO SPINELLI  
A Partir de: 14/07/2017 Até 12/08/2017

Processo N.: 1000002557013  
Nome: (260339/9) WAGNER FERNANDES GRABOVSKI  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm.: (016500) E.E. MARIO SPINELLI  
A Partir de: 14/07/2017 Até 12/08/2017

Processo N.: 1000002557014  
Nome: (260339/10) WAGNER FERNANDES GRABOVSKI  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm.: (016500) E.E. MARIO SPINELLI  
A Partir de: 14/07/2017 Até 12/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Julho de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01028/2017 DE: 20/07/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (34267/1) ADRIANA CIMITAN  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm.: (013250) E.E. ENIO PIPINO  
A Partir de: 14/07/2017 Até 28/07/2017

Processo N.:  
Nome: (46074/1) ARLETE CATARINA DAMBROS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm.: (013560) E.E. JOAO PAULO II  
A Partir de: 14/07/2017 Até 28/07/2017

Processo N.:  
Nome: (130650/19) DANIELLE FONTES SEREIA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm.: (064149) E.E. PAULO FREIRE  
A Partir de: 03/06/2017 Até 02/07/2017

Processo N.:  
Nome: (143500/1) FABIANA APARECIDA RODRIGUES TONSIS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm.: (013021) E.E. CARLOS IRIGARAY FILHO  
A Partir de: 05/06/2017 Até 14/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Julho de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01029/2017 DE: 20/07/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:  
Nome: (66675/1) IDA TIBOLA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm.: (118516) CEJA LUIZA MIOTTO FERREIRA  
A Partir de: 29/06/2017 Até 08/07/2017

Processo N.:  
Nome: (55769/8) LINDAURA RODRIGUES VIEIRA MASSON  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm.: (011037) E.E. PROFª. RENILDA SILVA MORAES  
A Partir de: 04/07/2017 Até 12/07/2017

Processo N.:

Nome: (241813/1) MARLI DO NASCIMENTO CHAGAS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (192163) EE MODELO SANTO ANTONIO  
A Partir de: 09/07/2017 Até06/09/2017

**Processo N.:**

Nome: (44997/3) ROSANE TERESINHA HUBNER  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014729) E.E. SAO FRANCISCO DE ASSIS  
A Partir de: 08/06/2017 Até06/08/2017

**Processo N.:**

Nome: (200611/22) SONIA BEATRIZ RAMOS SILVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010987) E.E. D. WUNIBALDO TELLEUR  
A Partir de: 08/06/2017 Até14/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Julho de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01030/2017 DE: 20/07/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA A GESTANTE

**Processo N.:**

Nome: (216063/23) ANDRIELI OCZINSKI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (069612) E.E. GARCIA EDMUNDO ZEFFERINO  
A Partir de: 19/07/2017 Até14/01/2018

**Processo N.:**

Nome: (212128/8) LAURICE ALVES FIUZA DA ROCHA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013340) E.E. NOSSA SENHORA DA GLORIA  
A Partir de: 15/07/2017 Até10/01/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Julho de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01031/2017 DE: 20/07/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

**Processo N.:** 326836/2017

Nome: (86928/23) APARECIDA BULZON  
Quinquênio: 12/03/2012 Ate 11/03/2017  
Qtde Dias: 90

**Processo N.:** 315122/2017

Nome: (38486/1) CELIO VILELA MACHADO  
Quinquênio: 17/09/2010 Ate 16/09/2015  
Qtde Dias: 90

**Processo N.:** 328327/2017

Nome: (241384/1) DAILCE NASCIMENTO DA SILVA  
Quinquênio: 13/06/2012 Ate 12/06/2017  
Qtde Dias: 90

**Processo N.:** 325905/2017

Nome: (99216/1) EDINHO MARQUES DE FIQUEIREDO  
Quinquênio: 14/03/2012 Ate 13/03/2017  
Qtde Dias: 90

**Processo N.:** 325956/2017

Nome: (241543/1) EVA MARLENE DA SILVA  
Quinquênio: 14/06/2012 Ate 13/06/2017  
Qtde Dias: 90

**Processo N.:** 196816/2017

Nome: (36226/1) FATIMA REGINA STACHACK  
Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013  
Qtde Dias: 90

**Processo N.:** 326092/2017

Nome: (99234/1) GERSON GONCALVES PEREIRA  
Quinquênio: 06/04/2012 Ate 05/04/2017  
Qtde Dias: 90

**Processo N.:** 294731/2017

Nome: (219637/3) IZELMAN JOSE DE SOUZA  
Quinquênio: 19/07/2012 Ate 18/07/2017  
Qtde Dias: 90

**Processo N.:** 325828/2017

Nome: (134970/3) JOSE MARCOS FELIPE  
Quinquênio: 01/05/2012 Ate 30/04/2017  
Qtde Dias: 90

**Processo N.:** 328057/2017

Nome: (66013/9) JOSINETO JOSE DO NASCIMENTO  
Quinquênio: 09/05/2012 Ate 08/05/2017  
Qtde Dias: 90

**Processo N.:** 326409/2017

Nome: (241840/1) LUCELIA FATIMA RONDON BATISTA  
Quinquênio: 22/06/2012 Ate 21/06/2017  
Qtde Dias: 90

**Processo N.:** 325924/2017

Nome: (84753/15) MADALENA PEDRESKI  
Quinquênio: 05/03/2012 Ate 04/03/2017  
Qtde Dias: 90

**Processo N.:** 326759/2017

Nome: (91610/8) MARCIA MARIA DE CARVALHO  
Quinquênio: 10/04/2012 Ate 09/04/2017  
Qtde Dias: 90

**Processo N.:** 264992/2017

Nome: (209784/4) MARIA DE JESUS PIRES DE ARAUJO  
Quinquênio: 26/09/2011 Ate 25/09/2016  
Qtde Dias: 90

**Processo N.:** 330420/2017

Nome: (100536/13) MARIA HELENA AMORIM  
Quinquênio: 02/08/2011 Ate 01/09/2016  
Qtde Dias: 90

**Processo N.:** 326760/2017

Nome: (20552/7) NILCE MARIA DE SOUZA  
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
Qtde Dias: 90

**Processo N.:** 352343/2017

Nome: (127949/5) ROMULO FRANCISCO FERREIRA DA SILVA  
Quinquênio: 26/06/2012 Ate 25/06/2017  
Qtde Dias: 90

**Processo N.:** 264975/2017

Nome: (211026/5) ROSANGELA DE FATIMA MACIEL  
Quinquênio: 19/07/2012 Ate 18/07/2017  
Qtde Dias: 90

**Processo N.:** 265116/2017

Nome: (144223/3) ROSILENE APARECIDA DE CAMPOS  
Quinquênio: 01/02/2011 Ate 31/01/2016  
Qtde Dias: 90

**Processo N.:** 264772/2017

Nome: (70827/20) VALDECIR MARTINS DE LIMA  
Quinquênio: 28/02/2011 Ate 27/02/2016  
Qtde Dias: 90

**Processo N.:** 326169/2017

Nome: (241379/1) VERA LUCIA BENTO DE CASTRO  
Quinquênio: 12/06/2012 Ate 11/06/2017  
Qtde Dias: 90

**Processo N.:** 162782/2017

Nome: (37253/1) VILMA APARECIDA VAZ LARA  
Quinquênio: 01/03/2010 Ate 28/02/2015  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Julho de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01032/2017 DE: 20/07/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

**Processo N.:** 19/07/2017

Nome: (124302/3) GRACIETE MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES  
Quinquênio: 25/01/2011 Ate 24/01/2016  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Julho de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

## SEDEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00047/2017 DE: 20/07/2017

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENCA PATERNIDADE

**Processo N.:** 363513/2017

Nome: (255967/1) LEANDRO CARVALHO LIMA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (188395) COORD. DE PESQUISA E PLANEJ. DO TURISMO  
A Partir de: 03/07/2017 Até07/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Julho de 2017.  
Carlos Avalone Junior  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

## SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00111/2017

DE: 20/07/2017

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 355792/2017

Nome: (94347/5) TAIS NELIA RIBEIRO TAQUES  
A Partir de: 17/07/2017 Até15/08/2017  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Substituído: (58317/4) AUREA KELLY DE OLIVEIRA CAMPOS  
Un. Adm: (179159) GER. DE APLICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Julho de 2017.  
Luiz Antonio Vitorio Soares  
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00112/2017

DE: 20/07/2017

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: Regime de Plantão SUS LC n°441/2011

Processo N.: 343009/2017

Nome: (117986/1) ABIGAIL SOUZA ROSA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/05/2017 Até31/05/2017  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 342859/2017

Nome: (118361/1) ADARZIZA DOURADO DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/05/2017 Até31/05/2017  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 342859/2017

Nome: (118592/1) ADEDECILIO RIBEIRO DE SOUZA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/05/2017 Até31/05/2017  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 342868/2017

Nome: (95311/1) ADELINA BATISTA FERRAZ  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/05/2017 Até31/05/2017  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 342868/2017

Nome: (95286/1) ADERLI FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 03/05/2017 Até31/05/2017  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 343009/2017

Nome: (95286/2) ADERLI FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 03/05/2017 Até31/05/2017  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 361018/2017

Nome: (77923/2) ADILSON GOMES DE CAMPOS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017  
Qtde Plantões: 2

Processo N.: 361018/2017

Nome: (123134/1) ADMILSON DA SILVA MODESTO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 3610232/2017

Nome: (93947/1) ADRIANA ALBUQUERQUE  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017  
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 361032/2017

Nome: (94499/1) ADRIANA DA COSTA FEITOSA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 342868/2017

Nome: (118342/1) ADRIANA XAVIER DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/05/2017 Até31/05/2017  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 361018/2017

Nome: (120061/1) ADRIANE APARECIDA FREITAS SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-005 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 361032/2017

Nome: (95529/1) AECIO DIAS DE ARRUDA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017  
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 343009/2017

Nome: (95506/1) AILTON DE MACEDO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/05/2017 Até31/05/2017  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 342868/2017

Nome: (95273/1) AILTON MIRANDA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/05/2017 Até31/05/2017  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 342868/2017

Nome: (96166/1) ALESSANDRA BAPTISTA DO CARMO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/05/2017 Até31/05/2017  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 343009/2017

Nome: (115523/1) ALESSANDRA DE OLIVEIRA NASCIMENTO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/05/2017 Até31/05/2017  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 361018/2017

Nome: (120555/1) ALESSANDRA TAKAHASHI  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 342868/2017

Nome: (95299/1) ALESSANDRO SILVA MACEDO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/05/2017 Até31/05/2017  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 361018/2017  
 Nome: (120072/1) ALYNE VANNI MARTINS GUIMARAES  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
 A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 342859/2017  
 Nome: (95042/2) ANA CLARA CHAGAS DE MORAIS ARAUJO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-006 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"  
 A Partir de: 01/05/2017 Até31/05/2017  
 Qtde Plantões: 9

Processo N.: 342859/2017  
 Nome: (95270/1) ANA CLAUDIA RUEDA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"  
 A Partir de: 01/05/2017 Até31/05/2017  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343009/2017  
 Nome: (118485/1) ANA PAULA FONSECA RIBEIRO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"  
 A Partir de: 01/05/2017 Até31/05/2017  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 361032/2017  
 Nome: (96175/1) ANDREA FERREIRA ABRANCHES SOARES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: B-006 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
 A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 361032/2017  
 Nome: (113100/1) ANTONIO BENEDITO VIEIRA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-005 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
 A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 342859/2017  
 Nome: (95322/1) ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA NETO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: B-006 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"  
 A Partir de: 01/05/2017 Até31/05/2017  
 Qtde Plantões: 7

Processo N.: 361032/2017  
 Nome: (113084/1) APARECIDA DOS SANTOS SOUZA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
 A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 342868/2017  
 Nome: (95503/1) APARECIDA MARTINS BARBOZA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"  
 A Partir de: 04/05/2017 Até31/05/2017  
 Qtde Plantões: 6

Processo N.: 342859/2017  
 Nome: (54212/2) ARCINA HONORINDA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-005 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"  
 A Partir de: 01/05/2017 Até31/05/2017  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 342859/2017  
 Nome: (95288/1) ARLETE RIBEIRO PINTO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-006 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"  
 A Partir de: 01/05/2017 Até31/05/2017  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 342859/2017  
 Nome: (70276/17) ARLINDO MORAES DELGADO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"  
 A Partir de: 01/05/2017 Até31/05/2017  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 361032/2017  
 Nome: (90113/1) BENEDITA MARCIA DE MIRANDA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-006 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
 A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017  
 Qtde Plantões: 7

Processo N.: 342859/2017  
 Nome: (103664/2) CARLENI APARECIDA DE SOUSA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"  
 A Partir de: 01/05/2017 Até31/05/2017  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 361032/2017  
 Nome: (93183/1) CATIA ROSINA SILVA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-005 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
 A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 343009/2017  
 Nome: (95505/1) CECILIA SANTANA RIBEIRO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"  
 A Partir de: 01/05/2017 Até31/05/2017  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 361032/2017  
 Nome: (96672/1) CELI ALVES NEVES LEAL DE PAULA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-006 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
 A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 342859/2017  
 Nome: (118508/1) CELIA ROCHA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"  
 A Partir de: 01/05/2017 Até31/05/2017  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 342859/2017  
 Nome: (115396/1) CESAR ANCHIETA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-005 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"  
 A Partir de: 01/05/2017 Até31/05/2017  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 342893/2017  
 Nome: (95494/1) CILDA SANTOS DE LIMA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"  
 A Partir de: 01/05/2017 Até31/05/2017  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 342868/2017  
 Nome: (95445/1) CLAUDILENE FONSECA MATTOS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-006 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"  
 A Partir de: 01/05/2017 Até31/05/2017  
 Qtde Plantões: 9

Processo N.: 342859/2017  
 Nome: (95512/1) CLAUDINEI MARINHO VIEIRA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"  
 A Partir de: 01/05/2017 Até31/05/2017  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 342859/2017  
 Nome: (120106/1) CLAYTON PINTO DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"  
 A Partir de: 01/05/2017 Até31/05/2017  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 342868/2017  
 Nome: (117553/1) CLEIDE APARECIDA CASTREGUINI DUARTE  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"  
 A Partir de: 01/05/2017 Até31/05/2017  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 342868/2017  
 Nome: (118898/1) CLEUZETE NOGUEIRA ALVES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"  
A Partir de: 01/05/2017 Até31/05/2017  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 342868/2017  
Nome: (42120/2) CLEUZA ALBUQUERQUE MARTINS MELO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"  
A Partir de: 01/05/2017 Até31/05/2017  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 342859/2017  
Nome: (75091/6) CLEUZA DE OLIVEIRA E SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"  
A Partir de: 01/05/2017 Até31/05/2017  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 342868/2017  
Nome: (118869/1) CLEUZA SOLANGE GOMES MOTA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"  
A Partir de: 01/05/2017 Até31/05/2017  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 342868/2017  
Nome: (98509/1) DALVA LELLA ROCHA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"  
A Partir de: 01/05/2017 Até31/05/2017  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 342868/2017  
Nome: (98774/1) DALVA RODRIGUES DE SOUZA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"  
A Partir de: 01/05/2017 Até31/05/2017  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 361032/2017  
Nome: (70115/2) DANIEL EDUARDO DE SIQUEIRA CONDE  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 361018/2017  
Nome: (120219/1) DANIELY BEATRICE RIBEIRO DO LAGO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS  
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017  
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 342868/2017  
Nome: (114547/2) DARLINEIA BRITO DE SOUZA VIEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"  
A Partir de: 01/05/2017 Até31/05/2017  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 342868/2017  
Nome: (95464/1) DIVARCY ROSA DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"  
A Partir de: 01/05/2017 Até31/05/2017  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 342868/2017  
Nome: (118374/1) DULCINEIA BARBOSA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"  
A Partir de: 01/05/2017 Até31/05/2017  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 342868/2017  
Nome: (74538/6) ECIY VIEIRA DE ALMEIDA ATAYDE  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"  
A Partir de: 01/05/2017 Até31/05/2017  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 361032/2017  
Nome: (66862/2) EDEMILSON JOSE LEITE

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS  
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 343009/2017  
Nome: (95531/1) EDENAR DOURADO DE BARROS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"  
A Partir de: 01/05/2017 Até31/05/2017  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 361032/2017  
Nome: (113070/1) ELI CONCEICAO DE MIRANDA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017  
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 342868/2017  
Nome: (95526/1) ELIANA SOARES DA SILVA TABOIA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"  
A Partir de: 01/05/2017 Até31/05/2017  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 343009/2017  
Nome: (97177/4) ELIANE SILVA SANITA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"  
A Partir de: 01/05/2017 Até31/05/2017  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 342868/2017  
Nome: (115397/1) ELISANGELA MORESCO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"  
A Partir de: 01/05/2017 Até31/05/2017  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 342868/2017  
Nome: (118903/1) ELISETH PRICILA DE BRITO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"  
A Partir de: 01/05/2017 Até31/05/2017  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 361018/2017  
Nome: (42418/2) ELIZABETH PEREIRA RIBEIRO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-010 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 342868/2017  
Nome: (95528/1) ELIZETE ALVES DE MELO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"  
A Partir de: 01/05/2017 Até31/05/2017  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 342868/2017  
Nome: (98777/1) ELIZETE RODRIGUES DE OLIVEIRA CAVALCANTE  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"  
A Partir de: 01/05/2017 Até31/05/2017  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 343009/2017  
Nome: (76019/21) ELIZIENE MARIA MENDES DE CASTRO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"  
A Partir de: 01/05/2017 Até31/05/2017  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 342859/2017  
Nome: (92880/3) EMILIO RAIMUNDO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"  
A Partir de: 01/05/2017 Até31/05/2017  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 361032/2017  
Nome: (98704/1) EUNICE GONCALVES DE LIMA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO

SUS

A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 342868/2017

Nome: (115408/1) EUZA FERREIRA COSTA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/05/2017 Até31/05/2017  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 361032/2017

Nome: (113116/1) EUZA MARIA MENDES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU

A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 361032/2017

Nome: (118346/1) EVANIL LOURENCA DE ARRUDA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU

A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 342859/2017

Nome: (95184/1) FABIO PEREIRA DE ARAUJO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/05/2017 Até31/05/2017  
Qtde Plantões: 2

Processo N.: 343009/2017

Nome: (95478/1) FRANCISCA DA CRUZ FERREIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/05/2017 Até31/05/2017  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 342859/2017

Nome: (95516/1) GEANES NOGUEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/05/2017 Até31/05/2017  
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 361032/2017

Nome: (90576/1) GISELIA DE OLIVEIRA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU

A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 361018/2017

Nome: (93309/1) GISLENE ROSA DE DEUS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU

A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 342868/2017

Nome: (120225/1) HELENA AMELIA MORAES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/05/2017 Até31/05/2017  
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 342859/2017

Nome: (95545/1) HERCULANO DE SOUSA ALMEIDA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/05/2017 Até31/05/2017  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 361018/2017

Nome: (123856/1) HERLANDRESON GOMES GONCALVES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-005 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU

A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017  
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 361018/2017

Nome: (94039/1) HILTON GIOVANI NEVES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU

A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 343009/2017

Nome: (95180/1) HUMBERTO MARCILIO ALMEIDA CARVALHO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/05/2017 Até31/05/2017  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 342868/2017

Nome: (95473/1) IDELENE LUIZA S LENZI  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/05/2017 Até31/05/2017  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 361032/2017

Nome: (90320/1) ILZENIR DOS SANTOS TEIXEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU

A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 342859/2017

Nome: (95457/1) INACIO FELIX DE BARROS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/05/2017 Até31/05/2017  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 342868/2017

Nome: (60054/2) IOLANDA TERESINHA PEREIRA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/05/2017 Até31/05/2017  
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 361032/2017

Nome: (94856/1) IRACILDA MARIA DE BARROS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU

A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 342859/2017

Nome: (118371/1) ISABEL CRISTINA DE MOURA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/05/2017 Até31/05/2017  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 342859/2017

Nome: (95552/1) IVANILCE RULIM DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/05/2017 Até31/05/2017  
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 342859/2017

Nome: (120036/1) IVONE SILVA SOUZA UTIDA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/05/2017 Até31/05/2017  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 361032/2017

Nome: (114087/1) JOAO FRANCISCO SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-005 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU

A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 342868/2017

Nome: (114154/2) JOCENI DERMINDA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/05/2017 Até31/05/2017  
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 342859/2017

Nome: (95479/1) JOSE CARLOS DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/05/2017 Até31/05/2017

Qtde Plantões: 7

Processo N.: 342868/2017

Nome: (95461/1) JOSE LUIS SOUZA GUIMARAES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"

A Partir de: 04/05/2017 Até31/05/2017

Qtde Plantões: 12

Processo N.: 342859/2017

Nome: (58005/5) JOSE NOGUEIRA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-006 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"

A Partir de: 01/05/2017 Até31/05/2017

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 361018/2017

Nome: (110028/3) JOSIANE VALERIA BARROS DA CUNHA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-005 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU

A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Qtde Plantões: 10

Processo N.: 342859/2017

Nome: (41963/3) JUDITE DE ARAUJO NISHYAMA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-011 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"

A Partir de: 01/05/2017 Até31/05/2017

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 342859/2017

Nome: (120056/1) JULIO RITA DUARTE LIBANIO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-005 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"

A Partir de: 01/05/2017 Até31/05/2017

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 342859/2017

Nome: (116038/1) KATIA REGINA SANTOS DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"

A Partir de: 01/05/2017 Até31/05/2017

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 342859/2017

Nome: (95483/1) KEILA GIANI SILVA LIMA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"

A Partir de: 01/05/2017 Até31/05/2017

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343009/2017

Nome: (76240/5) KENIA DE LIMA GOMES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"

A Partir de: 01/05/2017 Até31/05/2017

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 361032/2017

Nome: (97063/1) LAELCIO JOSE DA COSTA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU

A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 342868/2017

Nome: (95487/1) LAERCIO CANDIDO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"

A Partir de: 01/05/2017 Até31/05/2017

Qtde Plantões: 2

Processo N.: 342859/2017

Nome: (120300/1) LEIDE GONCALVES MOREIRA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"

A Partir de: 01/05/2017 Até31/05/2017

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343009/2017

Nome: (118912/1) LEILA PEREIRA BASILIO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"

A Partir de: 01/05/2017 Até31/05/2017

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 342868/2017

Nome: (118894/1) LEONILDA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"

A Partir de: 01/05/2017 Até31/05/2017

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 342859/2017

Nome: (95176/1) LIDIANE ALVES LEITE  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"

A Partir de: 01/05/2017 Até31/05/2017

Qtde Plantões: 12

Processo N.: 361018/2017

Nome: (90505/3) LIGIA CRISTIANE ARFELI  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-006 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU

A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Qtde Plantões: 9

Processo N.: 361018/2017

Nome: (96566/1) LILIANE APARECIDA PAES DE BARROS  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-006 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU

A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Qtde Plantões: 10

Processo N.: 342859/2017

Nome: (95501/1) LIONIDES FERNANDES DE LIMA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"

A Partir de: 01/05/2017 Até31/05/2017

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 343009/2017

Nome: (66642/2) LUCIA MARIA DE MELO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"

A Partir de: 01/05/2017 Até31/05/2017

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 361032/2017

Nome: (91823/2) LUCIANE MARIA REIS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-006 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU

A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Qtde Plantões: 10

Processo N.: 343009/2017

Nome: (68598/2) LUCIMAR RIBEIRO BUENO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"

A Partir de: 01/05/2017 Até31/05/2017

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 342868/2017

Nome: (115753/1) LUIZA MARIA GONCALVES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"

A Partir de: 01/05/2017 Até31/05/2017

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 361018/2017

Nome: (120054/1) LUZIA HELENA LOPES DE MEDEIROS  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU

A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 343009/2017

Nome: (41993/2) LUZIDELMA DAS NEVES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-009 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"

A Partir de: 03/05/2017 Até31/05/2017

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 361032/2017

Nome: (93310/1) MAGALY BANDEIRA BISPO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: B-005 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU

A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Qtde Plantões: 12

Processo N.: 342859/2017

Nome: (117551/1) MARCIA ALVES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/05/2017 Até31/05/2017  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 342859/2017

Nome: (95282/1) MARCIA DOS ANCHIETA NUNES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/05/2017 Até31/05/2017  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 361032/2017

Nome: (95492/1) MARCIA PEREIRA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 342868/2017

Nome: (95344/1) MARCIA TAVEIRA DE PAULA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/05/2017 Até31/05/2017  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 361032/2017

Nome: (97066/1) MARCIO JOSE ALVES SOBRINHO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 343009/2017

Nome: (115762/1) MARCO ANTONIO ARAUJO CASTELHANO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/05/2017 Até31/05/2017  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 361032/2017

Nome: (94524/1) MARGARETHE DE OLIVEIRA SILVA RODRIGUES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017  
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 342859/2017

Nome: (98505/1) MARIA APARECIDA OLIVEIRA ARAUJO SODRE  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (192783) HOSP. REGION. DO ESTADO E METROPOLITANO  
A Partir de: 01/05/2017 Até31/05/2017  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 342868/2017

Nome: (98727/1) MARIA APARECIDA ROCHA DE SOUZA GOMES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/05/2017 Até31/05/2017  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 343009/2017

Nome: (118910/1) MARIA AUGUSTA MACARIA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/05/2017 Até31/05/2017  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 361018/2017

Nome: (83074/1) MARIA DA CONCEICAO COSTA DE SOUZA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-012 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 342859/2017

Nome: (95334/1) MARIA DA GLORIA PEREIRA FARIAS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/05/2017 Até31/05/2017  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343009/2017

Nome: (116906/1) MARIA DE FATIMA GOMES COELHO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/05/2017 Até31/05/2017  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 342859/2017

Nome: (95361/1) MARIA DE FATIMA ROSA DE JESUS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/05/2017 Até31/05/2017  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 342868/2017

Nome: (115501/1) MARIA DE LOURDES TRINDADE CAMPANELLI  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/05/2017 Até31/05/2017  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 342868/2017

Nome: (95328/1) MARIA DIVINA RODRIGUES SOARES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/05/2017 Até31/05/2017  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 342859/2017

Nome: (95287/1) MARIA GOMES DA CUNHA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/05/2017 Até31/05/2017  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 361032/2017

Nome: (90544/1) MARIA IEDA MACEDO DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 342868/2017

Nome: (118076/1) MARIA JOSE DE DEUS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/05/2017 Até31/05/2017  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343009/2017

Nome: (95340/1) MARIA JOSE GONCALVES DE MELO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/05/2017 Até31/05/2017  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 342868/2017

Nome: (95277/1) MARIA ROCHA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/05/2017 Até31/05/2017  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 361032/2017

Nome: (94527/1) MARIETE ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO

SUS

A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 342868/2017

Nome: (95337/1) MARILEIDE SANTANA RODRIGUES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/05/2017 Até31/05/2017  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 361018/2017

Nome: (75952/2) MARILENE HILLER  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 342859/2017

Nome: (114177/2) MARILUCIA PAIM  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"  
A Partir de: 16/05/2017 Até31/05/2017  
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 342859/2017

Nome: (118890/1) MARINALVA ALVES DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"

A Partir de: 01/05/2017 Até31/05/2017  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 361018/2017

Nome: (60170/2) MARINES CHENET  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 342868/2017

Nome: (120623/1) MARIONICE BISERRA BUCELI  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"

A Partir de: 01/05/2017 Até31/05/2017  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343009/2017

Nome: (95356/1) MARISA CLARETE GERMANY  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"

A Partir de: 01/05/2017 Até31/05/2017  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 342859/2017

Nome: (61246/9) MARISA MACHADO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"

A Partir de: 01/05/2017 Até31/05/2017  
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 3428/59/2017

Nome: (115485/1) MARISTELA APARECIDA BONELLI CAMPOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"

A Partir de: 01/05/2017 Até31/05/2017  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 342868/2017

Nome: (114204/2) MARLENE JESUS DE MORAES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"

A Partir de: 04/05/2017 Até31/05/2017  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 342859/2017

Nome: (95358/1) MARLENE RODRIGUES DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"

A Partir de: 01/05/2017 Até31/05/2017  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 342868/2017

Nome: (114167/2) MARLY TORRES DE ALMEIDA DIAS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"

A Partir de: 01/05/2017 Até31/05/2017  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 342859/2017

Nome: (115765/1) MARY SUELY DE CARVALHO AMANCIO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"

A Partir de: 01/05/2017 Até31/05/2017  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 342868/2017

Nome: (95271/1) MAURA ALVES DA SILVA FERNANDES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"

A Partir de: 01/05/2017 Até31/05/2017  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 342859/2017

Nome: (95346/1) MAURA NUNES SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: C-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"  
A Partir de: 01/05/2017 Até31/05/2017  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 342868/2017

Nome: (120302/1) MELANIA SALETE BONATO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"

A Partir de: 01/05/2017 Até31/05/2017  
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 342868/2017

Nome: (115507/1) MIRIAM ALVES DE SOUZA PAULA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"

A Partir de: 01/05/2017 Até31/05/2017  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 342868/2017

Nome: (116905/1) MIRIAM RODRIGUES FIGUEREDO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"

A Partir de: 01/05/2017 Até31/05/2017  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 343009/2017

Nome: (120067/1) NELMA MARIA DE SOUSA MASSANEIRO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"

A Partir de: 01/05/2017 Até31/05/2017  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 342859/2017

Nome: (115534/1) NILCE BASILIO DA COSTA ROCHA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"

A Partir de: 01/05/2017 Até31/05/2017  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 361032/2017

Nome: (114009/1) NIVALDETH BORGES DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-005 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 343009/2017

Nome: (95292/1) NUPERCINO FERREIRA DA CONCEICAO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"

A Partir de: 01/05/2017 Até31/05/2017  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 361018/2017

Nome: (94982/1) PATRICIA DA SILVA FERREIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 361018/2017

Nome: (71589/2) PATRICIA LIMA THOMAZ DE AQUINO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (193429) SUP. DO SERV DE ATEND. MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU  
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 343009/2017

Nome: (116045/1) PATRICIA TEREZINHA GONCALVES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"

A Partir de: 01/05/2017 Até31/05/2017  
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 361018/2017

Nome: (115733/1) PAULO ANTONIO FERREIRA JUNIOR  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 361032/2017

Nome: (114616/1) PEDRO VICENTE DE FREITAS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO

SUS  
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017  
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 361032/2017  
Nome: (96174/2) REGINA HELENA CORREA DE SOUZA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 361018/2017  
Nome: (125271/1) REGINA RITA BULHOES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017  
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 342868/2017  
Nome: (95192/1) ROMILDA DE SOUZA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"  
A Partir de: 01/05/2017 Até31/05/2017  
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 342859/2017  
Nome: (114170/2) RONIVALDO ARAUJO MATIAS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"  
A Partir de: 01/05/2017 Até31/05/2017  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 342868/2017  
Nome: (96168/1) ROSANA PIRES CORREA PEREIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"  
A Partir de: 01/05/2017 Até31/05/2017  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 361018/2017  
Nome: (93991/2) ROSANGELA MARQUES FIGUEIREDO IWASAKI  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 361018/2017  
Nome: (62691/3) ROSE APARECIDA DE SOUZA BARROS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-004 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 342859/2017  
Nome: (118866/1) ROSELI DA SILVA VIANA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"  
A Partir de: 03/05/2017 Até31/05/2017  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 361018/2017  
Nome: (50185/2) ROSEMARY ROQUE BENVENUTTI  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS  
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 342868/2017  
Nome: (98741/1) ROSILENE LARA DE FREITAS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"  
A Partir de: 01/05/2017 Até31/05/2017  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 342859/2017  
Nome: (95201/1) RUBENS MORAES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"  
A Partir de: 01/05/2017 Até31/05/2017  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 343009/2017  
Nome: (95255/1) SALESIA ALBUQUERQUE FERREIRA BARBOSA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"  
A Partir de: 01/05/2017 Até31/05/2017

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 342859/2017  
Nome: (29416/2) SANDRA DE JESUS SANTANA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"  
A Partir de: 01/05/2017 Até31/05/2017  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 361018/2018  
Nome: (117985/1) SANDRA MARIA DA SILVA GUIMARAES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017  
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 342859/2017  
Nome: (95215/1) SANDRA REGINA DE CARVALHO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"  
A Partir de: 01/05/2017 Até31/05/2017  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 361018/2018  
Nome: (63791/1) SEBASTIANA LOPES DE ABREU GUIMARAES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017  
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 361032/2017  
Nome: (90129/1) SEBASTIANA SANTOS DE SOUSA LIMA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 342859/2017  
Nome: (118594/1) SENIRA SANTINA VENDRUSCULO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"  
A Partir de: 01/05/2017 Até31/05/2017  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 342868/2017  
Nome: (95213/1) SILVANA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"  
A Partir de: 01/05/2017 Até31/05/2017  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 343009/2017  
Nome: (95227/1) SILVANIA IRES COSTA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"  
A Partir de: 01/05/2017 Até31/05/2017  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 342868/2017  
Nome: (95223/1) SILVIA MARTINS LIMA VENTURA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"  
A Partir de: 01/05/2017 Até31/05/2017  
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 343009/2017  
Nome: (118517/1) SIMONE FLORES SILVA BALDO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"  
A Partir de: 01/05/2017 Até31/05/2017  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 361018/2017  
Nome: (93424/1) SIMONE VIEIRA ROCHA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 342868/2017  
Nome: (94394/1) SONIA MARIA BARBOSA DE AQUINO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"  
A Partir de: 01/05/2017 Até31/05/2017  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 342859/2017  
 Nome: (95224/1) SUELI ALVES DE LIMA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"  
 A Partir de: 01/05/2017 Até31/05/2017  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 342859/2017  
 Nome: (118360/1) SUZIE NE CRISTINA MANZI SANTOS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"  
 A Partir de: 01/05/2017 Até31/05/2017  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 361032/2017  
 Nome: (93170/1) TEMIS BEATRIZ MARTINS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-006 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
 A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 343009/2017  
 Nome: (98771/1) VALDA GOMES PEREIRA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"  
 A Partir de: 01/05/2017 Até31/05/2017  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343009/2017  
 Nome: (95239/1) VALDELICE GONCALVES DAS NEVES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"  
 A Partir de: 01/05/2017 Até31/05/2017  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 342859/2017  
 Nome: (95247/1) VALDESON PEREIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"  
 A Partir de: 01/05/2017 Até31/05/2017  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 342859/2017  
 Nome: (95241/1) VALDIVINO ANCELMO FERNANDES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"  
 A Partir de: 01/05/2017 Até31/05/2017  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 361032/2017  
 Nome: (113108/1) VALERIA DOROTEIA TORRES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-004 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (191108) GER. ADM. E APOIO LOGISTICO DO SAMU  
 A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 343009/2017  
 Nome: (98748/1) VANEIDE VITORIANO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-005 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"  
 A Partir de: 01/05/2017 Até31/05/2017  
 Qtde Plantões: 5

Processo N.: 342868/2017  
 Nome: (95240/2) VERA LUCIA DAS NEVES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"  
 A Partir de: 01/05/2017 Até31/05/2017  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 361018/2017  
 Nome: (116011/1) VERA MARIA SARAIVA TAVARES  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-005 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
 A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 342868/2017  
 Nome: (42049/1) VERIDIANA MARTINS DA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-009 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"  
 A Partir de: 01/05/2017 Até31/05/2017  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 342859/2017

Nome: (76307/8) VILMA FAUSTA PINA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"  
 A Partir de: 01/05/2017 Até31/05/2017  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 342868/2017  
 Nome: (95243/1) VINCENZO MACIEL REPOLI  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"  
 A Partir de: 01/05/2017 Até31/05/2017  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 361032/2017  
 Nome: (114137/1) WAGNER ROBERTO PEREIRA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
 A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 361018/2017  
 Nome: (94857/1) WANESSA REZENDE SOUSA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-006 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
 A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 342865/2017  
 Nome: (95251/1) WAVINTON JOSE SOARES DA SILVA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-006 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"  
 A Partir de: 01/05/2017 Até31/05/2017  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 342865/2017  
 Nome: (95251/2) WAVINTON JOSE SOARES DA SILVA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-004 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"  
 A Partir de: 01/05/2017 Até31/05/2017  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 361032/2017  
 Nome: (110680/1) WELDO FERREIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
 A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 342868/2017  
 Nome: (94366/1) YEDA MARIA VIEIRA NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"  
 A Partir de: 01/05/2017 Até31/05/2017  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343009/2017  
 Nome: (50468/3) ZENAIDE MARIA PERES BANDEIRA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-009 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"  
 A Partir de: 01/05/2017 Até31/05/2017  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 361018/2017  
 Nome: (51795/3) ZENALDO APODACA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
 A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 342868/2017  
 Nome: (115449/1) ZILDINETE DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"  
 A Partir de: 01/05/2017 Até31/05/2017  
 Qtde Plantões: 14

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 20 de Julho de 2017.  
 Luiz Antonio Vitorio Soares  
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

**CONTRATO/SES/00100/2017** DE: 20/07/2017  
 Processo Nº: Processo:320705/2017  
 Contratado: (279112/1) MICHELI NASCIMENTO ZANDONATO  
 CPF: 022.144.161-10  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (191086) COORD. TECNICA DO CIAPS - UNIDADES  
**DESCONCENTRADAS**  
 A Partir de: 06/07/2017 Até05/07/2018

**CONTRATO/SES/00101/2017** DE: 20/07/2017  
 Processo Nº: Processo:320705/2017  
 Contratado: (279113/1) CARINE JARA DA SILVA CARDOSO  
 CPF: 840.170.821-49  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (191086) COORD. TECNICA DO CIAPS - UNIDADES  
**DESCONCENTRADAS**  
 A Partir de: 06/07/2017 Até05/07/2018

**CONTRATO/SES/00102/2017** DE: 20/07/2017  
 Processo Nº: Processo:320705/2017  
 Contratado: (279114/1) LUANA PERES FRICK  
 CPF: 027.163.351-41  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (191086) COORD. TECNICA DO CIAPS - UNIDADES  
**DESCONCENTRADAS**  
 A Partir de: 06/07/2017 Até05/07/2018

**CONTRATO/SES/00103/2017** DE: 20/07/2017  
 Processo Nº: PROCESSO:320705/2017  
 Contratado: (279115/1) LUCIANA PELISSARI ARCOS  
 CPF: 937.338.281-00  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (191086) COORD. TECNICA DO CIAPS - UNIDADES  
**DESCONCENTRADAS**  
 A Partir de: 06/07/2017 Até05/07/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 20 de Julho de 2017.  
 Luiz Antonio Vitorio Soares  
 Secretário de Estado de Saúde

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/00463/2017** DE: 20/07/2017

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
 Evento: REMOCAO

Processo N.: 324587/2017  
 Nome: (68194/5) ALESSANDRA CRISTINA FERREIRA DE MORAES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Para Un. Adm: (135747) COORD.DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA  
 A Partir de: 25/05/2017

Processo N.: 348582/2017  
 Nome: (90515/1) CARLOS EDUARDO RIBEIRO DE MELLO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Para Un. Adm: (136751) GER.DE PRODUÇÃO,ESTOQ.E DISTRIB.DE  
**HEMOCOMPONENTES**  
 A Partir de: 03/07/2017

Processo N.: 324587  
 Nome: (93203/1) CARMEN SILVA CAMPOS MACHADO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Para Un. Adm: (137200) DIR. DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA  
 A Partir de: 02/05/2017

Processo N.: 377828/2017  
 Nome: (95349/3) DIONIZIA APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Para Un. Adm: (191361) COORD. DE PATRIMONIO E MATERIAIS  
 A Partir de: 06/11/2016

Processo N.: 377802/2017  
 Nome: (118335/1) ELIZETE MIRANDA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Para Un. Adm: (179590) COORD. DE APOIO LOGISTICO  
 A Partir de: 07/05/2017

Processo N.: 369207/2017  
 Nome: (115405/1) KEYLA APARECIDA PONTES LOPES DIAS  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Para Un. Adm: (135704) SUPERINT.DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
 A Partir de: 11/07/2017

Processo N.: 352726/2017  
 Nome: (93189/1) MILTON GOMES ALDAVE  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Para Un. Adm: (179647) GER. DE PROTOCOLO  
 A Partir de: 03/07/2017

Processo N.: 356620/2017  
 Nome: (113108/1) VALERIA DOROTEIA TORRES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Para Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
 A Partir de: 06/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 20 de Julho de 2017.  
 Luiz Antonio Vitorio Soares  
 Secretário de Estado de Saúde

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/00464/2017** DE: 20/07/2017

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 270296/2017  
 Nome: (63779/1) EGIDIOMAR SILVA PAIXAO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO  
**SUS**  
 A Partir de: 04/03/2017 Até04/03/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 20 de Julho de 2017.  
 Luiz Antonio Vitorio Soares  
 Secretário de Estado de Saúde

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/00465/2017** DE: 20/07/2017

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (55607/1) FRANCISCO CAVALCANTE SILVA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 16/07/2017 Até12/11/2017

Processo N.:  
 Nome: (25894/2) MARLENE APARECIDA ALVES PAVARIN  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 17/07/2017 Até31/07/2017

Processo N.:  
 Nome: (56889/9) SUELI APARECIDA GOMES MAGISTRI  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"  
 A Partir de: 11/07/2017 Até23/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 20 de Julho de 2017.  
 Luiz Antonio Vitorio Soares  
 Secretário de Estado de Saúde

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/00466/2017** DE: 20/07/2017

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:  
 Nome: (96669/1) DAYLANA MARQUES STEINBECK  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (136980) GER.DE ASSISTÊNCIA TERAPÊUTICA DO CRIDAC  
 A Partir de: 26/06/2017 Até02/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 20 de Julho de 2017.  
 Luiz Antonio Vitorio Soares  
 Secretário de Estado de Saúde

**SEAF**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**

**PORTARIA/SEAF/00009/2017** DE: 20/07/2017

O Sec de Estado de Agric Familiar e Reg Fundiaria no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: CI Nº010/GAB/SEAF/2017  
 Nome: (263061/3) LUZIA GONCALINA DA SILVA  
 A Partir de: 17/07/2017 Até15/08/2017  
 Cargo/Função: (11509) DGA-6  
 Substituído: (263307/2) CARLOS GONÇALVES SERAPIAO  
 Un. Adm: (186759) COORD. DE PROTOCOLO SERV.PATRIM. E TRANSPORTES

Processo N.: CI Nº009/GAB/SEAF/2017  
 Nome: (243358/1) RAFAEL SOUZA OLIVEIRA  
 A Partir de: 10/08/2017 Até08/09/2017  
 Cargo/Função: (11509) DGA-6  
 Substituído: (120068/8) MARCOS ROBERTO SANTOS E SILVA  
 Un. Adm: (186830) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 20 de Julho de 2017.  
 Suelme Evangelista Fernandes  
 Sec de Estado de Agric Familiar e Reg Fundiaria

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA/UNEMAT/00069/2017

DE: 20/07/2017

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 2833/2017

Nome: (124922/1) ANDERSON ALEX REICHERT

A Partir de: 05/06/2017 Até04/07/2017

Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319

Substituído: (80588/1) MARIA DO CARMO LOPES BRANCO

Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP

Processo N.: 2858/2017

Nome: (75472/1) GILMARA DE FATIMA LARA GARCIA

A Partir de: 13/07/2017 Até11/08/2017

Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319

Substituído: (111030/2) TANIA FERREIRA DE SOUZA LONGO

Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSÃO

Processo N.: 2868/2017

Nome: (222008/2) PAULO VINICIUS DE MIRANDA PEREIRA

A Partir de: 10/07/2017 Até08/08/2017

Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319

Substituído: (82014/1) APARECIDA ADRIANE DE MORAES NAVARRO

Un. Adm: (058165) DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO

Processo N.: 2834/2017

Nome: (86189/2) WALDERSON PEDROSO LINO

A Partir de: 17/07/2017 Até15/08/2017

Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319

Substituído: (86187/2) SONIA MARIA DE FREITAS

Un. Adm: (054739) PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

Processo N.: 2860/2017

Nome: (249696/1) WILLIAN ABUTAKKA DE MORAES

A Partir de: 09/07/2017 Até06/09/2017

Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319

Substituído: (97049/1) LINDSON MANRIQUE ROCHA

Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Julho de 2017.

Ana Maria Di Renzo

Reitora-Presidente da FUNEMT

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/01896/2017 DE: 20/07/2017

Processo N.: 007/037/2016

Contratado: (110650/13) SAULO AUGUSTO DE MORAES

CPF: 958.444.901-00

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 15/08/2017 Até31/12/2017

CONTRATO/UNEMAT/01897/2017 DE: 20/07/2017

Processo N.: 001/050/2017

Contratado: (123771/7) NADISSON LUIS PAVAN

CPF: 007.637.901-92

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (058386) DEPARTAMENTO DE MATEMATICA

A Partir de: 15/08/2017 Até05/02/2018

CONTRATO/UNEMAT/01898/2017 DE: 20/07/2017

Processo N.: 001/271/2017

Contratado: (200200/6) AMANDA ARAUJO PEREIRA

CPF: 019.174.441-76

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (058386) DEPARTAMENTO DE MATEMATICA

A Partir de: 08/05/2017 Até14/08/2017

CONTRATO/UNEMAT/01899/2017 DE: 20/07/2017

Processo N.: 004/660/2016

Contratado: (203164/2) CLARICE POLYANA DE ANDRADE E SILVA

CPF: 021.143.921-55

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA

A Partir de: 14/06/2017 Até05/02/2018

CONTRATO/UNEMAT/01900/2017 DE: 20/07/2017

Processo N.: 001/286/2017

Contratado: (211155/9) DANIELE APARECIDA DE ANDRADE

CPF: 329.955.518-90

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSÃO

A Partir de: 22/05/2017 Até05/02/2018

CONTRATO/UNEMAT/01901/2017 DE: 20/07/2017

Processo N.: 005/242/2016

Contratado: (217807/10) ORIALES ROCHA PEREIRA

CPF: 866.141.261-72

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (058521) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS BIOLOGICAS

A Partir de: 15/08/2017 Até31/01/2018

CONTRATO/UNEMAT/01902/2017 DE: 20/07/2017

Processo N.: 003/575/2016

Contratado: (218162/2) LUCIANA MARQUES DA SILVA

CPF: 654.758.281-72

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (058203) DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS

A Partir de: 26/07/2017 Até05/02/2018

CONTRATO/UNEMAT/01903/2017 DE: 20/07/2017

Processo N.: 002/191/2017

Contratado: (228100/2) MARCOS FERNANDO DO PRADO

CPF: 986.854.651-68

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE

A Partir de: 02/07/2017 Até15/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Julho de 2017.

Ana Maria Di Renzo

Reitora-Presidente da FUNEMT

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/01904/2017 DE: 20/07/2017

Processo N.: 006/309/2016

Contratado: (234879/6) CAMILA RANGEL ORTIZ SANTOS

CPF: 999.940.971-72

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO

Até: 05/02/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Julho de 2017.

Ana Maria Di Renzo

Reitora-Presidente da FUNEMT

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/01905/2017 DE: 20/07/2017

Processo N.: 001/131/2017

Contratado: (250960/5) ELIZIANE FERNANDA NAVARRO

CPF: 021.410.121-55

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE

A Partir de: 22/05/2017 Até01/07/2017

CONTRATO/UNEMAT/01906/2017 DE: 20/07/2017

Processo N.: 003/662/2016

Contratado: (251596/2) TAMIRIS MARQUES ENG WANG

CPF: 024.518.481-38

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (058378) DEPARTAMENTO DE LETRAS

A Partir de: 02/07/2017 Até14/08/2017

CONTRATO/UNEMAT/01907/2017 DE: 20/07/2017

Processo N.: 001/133/2017

Contratado: (253835/5) CLEITON ANDERSON PROFILIO DOS SANTOS

CPF: 040.588.271-81

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE

A Partir de: 22/05/2017 Até01/07/2017

CONTRATO/UNEMAT/01908/2017 DE: 20/07/2017

Processo N.: 004/058/2016

Contratado: (260344/2) GUSTAVO QUEIROZ RODRIGUES

CPF: 023.275.421-70

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE

A Partir de: 11/06/2017 Até05/02/2018

CONTRATO/UNEMAT/01909/2017 DE: 20/07/2017

Processo Nº: 001/301/2017  
 Contratado: (260664/8) ROSIMEIRE PEREIRA DE OLIVEIRA  
 CPF: 720.927.342-53  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSÃO  
 A Partir de: 21/06/2017 Até14/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 20 de Julho de 2017.  
 Ana Maria Di Renzo  
 Reitora-Presidente da FUNEMT

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/01910/2017 DE: 20/07/2017

Processo Nº: 002/188/2017  
 Contratado: (261872/2) FAGNER LUIZ LEMES ROJAS  
 CPF: 996.815.871-20  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO  
 Até: 05/02/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 20 de Julho de 2017.  
 Ana Maria Di Renzo  
 Reitora-Presidente da FUNEMT

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/01911/2017 DE: 20/07/2017

Processo Nº: 005/480/2016  
 Contratado: (262200/2) MONISE FONTES BARRETO  
 CPF: 896.233.391-00  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (058270) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS JURIDICAS  
 A Partir de: 22/07/2017 Até23/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 20 de Julho de 2017.  
 Ana Maria Di Renzo  
 Reitora-Presidente da FUNEMT

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/01913/2017 DE: 20/07/2017

Processo Nº: 004/199/2016  
 Contratado: (262976/2) LUANA WITECK MARCHIORO  
 CPF: 029.267.651-42  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
 Até: 05/02/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 20 de Julho de 2017.  
 Ana Maria Di Renzo  
 Reitora-Presidente da FUNEMT

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/01914/2017 DE: 20/07/2017

Processo Nº: 308/2017  
 Contratado: (265120/2) LIDIANE DA SILVA SOUZA  
 CPF: 014.361.111-96  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 20 de Julho de 2017.  
 Ana Maria Di Renzo  
 Reitora-Presidente da FUNEMT

A Partir de: 06/07/2017 Até14/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 20 de Julho de 2017.  
 Ana Maria Di Renzo  
 Reitora-Presidente da FUNEMT

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/01915/2017 DE: 20/07/2017

Processo Nº: 001/296/2017  
 Contratado: (265124/2) DEBORA MARCELINO DOS SANTOS  
 CPF: 222.195.138-74  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSÃO  
 A Partir de: 15/08/2017 Até05/02/2018

CONTRATO/UNEMAT/01916/2017 DE: 20/07/2017

Processo Nº: 009/530/2015  
 Contratado: (265310/1) FERNANDA DA SILVA FERREIRA  
 CPF: 029.309.651-18  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSÃO  
 A Partir de: 04/07/2017 Até14/08/2017

CONTRATO/UNEMAT/01917/2017 DE: 20/07/2017

Processo Nº: 007/389/2016  
 Contratado: (265920/2) JESSICA KAROLINE FRANÇA DE LIRA  
 CPF: 035.931.021-45  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
 A Partir de: 01/07/2017 Até29/12/2017

CONTRATO/UNEMAT/01918/2017 DE: 20/07/2017

Processo Nº: 007/361/2016  
 Contratado: (265922/2) CARLOS FLORES RODRIGUES JUNIOR  
 CPF: 335.839.638-06  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO  
 A Partir de: 15/08/2017 Até05/02/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 20 de Julho de 2017.  
 Ana Maria Di Renzo  
 Reitora-Presidente da FUNEMT

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/01919/2017 DE: 20/07/2017

Processo Nº: 004/028/2016  
 Contratado: (267801/1) CARLA LIMA CORREA  
 CPF: 910.254.600-06  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (058203) DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS  
 Até: 05/02/2018

CONTRATO/UNEMAT/01920/2017 DE: 20/07/2017

Processo Nº: 004/263/2016  
 Contratado: (268234/1) NADSLEY SERAGLIO SOUZA CABRAL  
 CPF: 036.025.471-32  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (058211) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS AGRONOMAS  
 Até: 05/02/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 20 de Julho de 2017.  
 Ana Maria Di Renzo  
 Reitora-Presidente da FUNEMT

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/01921/2017 DE: 20/07/2017

Processo Nº: 003/306/2016  
 Contratado: (268311/1) ANA PAULA DALMAS RODRIGUES  
 CPF: 018.377.361-62  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (058270) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS JURIDICAS  
 A Partir de: 22/07/2017 Até05/02/2018

CONTRATO/UNEMAT/01922/2017 DE: 20/07/2017

Processo Nº: 001/220/2017  
 Contratado: (269069/5) JOSE PARREIRA BORGES COSTA  
 CPF: 045.548.601-83  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
 A Partir de: 02/07/2017 Até14/08/2017

CONTRATO/UNEMAT/01923/2017 DE: 20/07/2017

Processo Nº: 004/411/2016  
 Contratado: (269307/1) DARLEY DOMINGOS DE ALMEIDA  
 CPF: 003.231.211-36  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (058530) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA  
 A Partir de: 02/11/2017 Até05/02/2018

CONTRATO/UNEMAT/01924/2017 DE: 20/07/2017

Processo Nº: 003/443/2016  
 Contratado: (270122/1) GABRIELA SCROCYNSKI FONTES  
 CPF: 011.946.211-71  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (058394) DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA  
 A Partir de: 11/05/2017 Até14/08/2017

CONTRATO/UNEMAT/01925/2017 DE: 20/07/2017

Processo Nº: 003/548/2016  
 Contratado: (273344/1) ANA PAULA MARQUES ANDRADE  
 CPF: 024.643.631-03  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
 A Partir de: 02/05/2017 Até05/02/2018

CONTRATO/UNEMAT/01926/2017 DE: 20/07/2017

Processo Nº: 003/547/2016  
 Contratado: (273376/1) THIAGO OPOLSKI  
 CPF: 011.395.991-51  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
 A Partir de: 08/07/2017 Até05/02/2018

CONTRATO/UNEMAT/01927/2017 DE: 20/07/2017

Processo Nº: 002/653/2016  
 Contratado: (273642/1) ANDRE FLEDERICO PEREIRA  
 CPF: 982.280.991-34  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (058530) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA  
 A Partir de: 02/11/2017 Até05/02/2018

CONTRATO/UNEMAT/01928/2017 DE: 20/07/2017

Processo Nº: 001/032/017  
 Contratado: (277135/1) VANDERLEIA SALETE MONTOVANI  
 CPF: 667.576.301-68  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 24/05/2017 Até05/02/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 20 de Julho de 2017.  
 Ana Maria Di Renzo  
 Reitora-Presidente da FUNEMT

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/01929/2017 DE: 20/07/2017

Processo Nº: 002/072/2017  
 Contratado: (277812/1) CELSO MACIEL DE MEIRA  
 CPF: 166.075.988-97  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA  
 Até: 14/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 20 de Julho de 2017.  
 Ana Maria Di Renzo  
 Reitora-Presidente da FUNEMT

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/01930/2017 DE: 20/07/2017

Processo Nº: 001/254/2017  
 Contratado: (278500/2) MICAEL FELIPE DE MORAES  
 CPF: 043.089.911-45  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (058203) DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS  
 A Partir de: 15/08/2017 Até05/02/2018

CONTRATO/UNEMAT/01931/2017 DE: 20/07/2017

Processo Nº: 001/252/2017

Contratado: (278666/1) LEILA SANTOS NETO  
 CPF: 023.520.121-98  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 12/05/2017 Até03/02/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 20 de Julho de 2017.  
 Ana Maria Di Renzo  
 Reitora-Presidente da FUNEMT

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/01932/2017 DE: 20/07/2017

Processo Nº: 002/252/2017  
 Contratado: (278667/1) WELLINGTON MARQUES DA SILVEIRA  
 CPF: 149.740.427-42  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (058319) DEPARTAMENTO DE LETRAS  
 Até: 05/02/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 20 de Julho de 2017.  
 Ana Maria Di Renzo  
 Reitora-Presidente da FUNEMT

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/01933/2017 DE: 20/07/2017

Processo Nº: 001/270/2017  
 Contratado: (278670/1) MARCIO HENRIQUE CASIMIRO  
 CPF: 073.163.846-89  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
 A Partir de: 15/08/2017 Até05/02/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 20 de Julho de 2017.  
 Ana Maria Di Renzo  
 Reitora-Presidente da FUNEMT

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/01934/2017 DE: 20/07/2017

Processo Nº: 001/302/2017  
 Contratado: (279077/1) JULIANA FERREIRA URA BERLANGA  
 CPF: 334.661.428-06  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO  
 Até: 02/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 20 de Julho de 2017.  
 Ana Maria Di Renzo  
 Reitora-Presidente da FUNEMT

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/01935/2017 DE: 20/07/2017

Processo Nº: 001/298/2017  
 Contratado: (279079/1) GRAZIELA CRISTINA PADILHA  
 CPF: 938.841.411-04  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO  
 A Partir de: 20/06/2017 Até23/11/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 20 de Julho de 2017.  
 Ana Maria Di Renzo  
 Reitora-Presidente da FUNEMT

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/01936/2017 DE: 20/07/2017

Processo Nº: 001/295/2017

Contratado: (97743/6) JAIME MARTINS DA SILVA  
CPF: 545.043.251-87  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSÃO  
Até: 01/09/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Julho de 2017.  
Ana Maria Di Renzo  
Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00234/2017 DE: 20/07/2017

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO

Processo N.: 2871/2017  
Nome: (257973/1) VINICIUS MODOLO TEIXEIRA  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Para Un. Adm: (058378) DEPARTAMENTO DE LETRAS  
A Partir de: 04/09/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Julho de 2017.  
Ana Maria Di Renzo  
Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00235/2017 DE: 20/07/2017

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 355082/2017  
Nome: (81961/1) JUSCELINO GONCALVES VIEIRA  
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321  
Un. Adm: (058530) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 02/06/2017 Até 02/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Julho de 2017.  
Ana Maria Di Renzo  
Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00236/2017 DE: 20/07/2017

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 2821/2017  
Nome: (130492/1) ERICK DUCLERT STOELBEN  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Quinquênio de Referência: 30/05/2006 Ate 29/05/2011  
A Partir de: 01/07/2017 Ate 30/07/2017

Processo N.: 2895/2017  
Nome: (104856/3) LELLA CRISTIANE DELMADI  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Quinquênio de Referência: 08/08/2011 Ate 07/08/2016  
A Partir de: 12/07/2017 Ate 10/08/2017

Processo N.: 2823/2017  
Nome: (75429/4) OLINDA BARBOSA DANTAS  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Quinquênio de Referência: 17/01/2007 Ate 16/01/2012  
A Partir de: 10/07/2017 Ate 08/08/2017

Processo N.: 2822/2017  
Nome: (109385/2) RUBERVAL GOMES  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Quinquênio de Referência: 08/05/2011 Ate 07/05/2016  
A Partir de: 03/07/2017 Ate 01/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Julho de 2017.  
Ana Maria Di Renzo  
Reitora-Presidente da FUNEMT

## IPEM-MT

### INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00024/2017 DE: 20/07/2017

O Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1051/2017

Nome: (58443/1) ELI FACUNDO DE MATOS  
Cargo/Função: (4075) TECNICO FISCAL METROLOGICO  
Quinquênio de Referência: 27/09/2000 Ate 26/09/2005  
A Partir de: 03/07/2017 Ate 01/08/2017

Processo N.: 1029/2017  
Nome: (13723/2) FABIO DE OLIVEIRA GOMES  
Cargo/Função: (4075) TECNICO FISCAL METROLOGICO  
Quinquênio de Referência: 05/04/2008 Ate 04/04/2013  
A Partir de: 05/06/2017 Ate 04/07/2017

Processo N.: 1050/2017  
Nome: (13723/2) FABIO DE OLIVEIRA GOMES  
Cargo/Função: (4075) TECNICO FISCAL METROLOGICO  
Quinquênio de Referência: 05/04/2003 Ate 04/04/2008  
A Partir de: 05/07/2017 Ate 03/08/2017

Processo N.: 1107/2017  
Nome: (68756/4) LUIZ ANTONIO DE BARROS  
Cargo/Função: (4075) TECNICO FISCAL METROLOGICO  
Quinquênio de Referência: 10/07/2000 Ate 09/07/2005  
A Partir de: 17/07/2017 Ate 15/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Julho de 2017.  
Marcio Lara Pinto Toledo  
Presidente do IPEM/MT

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00025/2017 DE: 20/07/2017

O Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 1105/2017  
Nome: (39324/2) AECIO BENEDITO ORMOND  
Quinquênio: 14/03/2012 Ate 13/03/2017  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Julho de 2017.  
Marcio Lara Pinto Toledo  
Presidente do IPEM/MT

## JUCEMAT

### JUNTA COMERCIAL

PORTARIA/JUCEMAT/00012/2017 DE: 20/07/2017

O Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: CI041/2017/SG/JUCEMAT  
Nome: (143249/2) WILLAMY TEIXEIRA DE CARVALHO  
A Partir de: 24/07/2017 Até 22/08/2017  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Substituído: (63965/12) ADILTON NOGUEIRA TAVARES  
Un. Adm: (192325) GER. DE CONTAB. E FINANÇAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Julho de 2017.  
Gercimira Ramos Moreira Rezende  
Presidente da JUCEMAT

PORTARIA/JUCEMAT/00013/2017 DE: 20/07/2017

O Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: CI039/2017/SG/JUCEMAT  
Nome: (225439/1) EVANETE RIBEIRO DE MAGALHAES FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (192350) UNIDADE JURIDICA  
A Partir de: 11/08/2017 Até

Processo N.: CI040/2017/sg/jucemat  
Nome: (250695/1) GRACIMEIRE DA SILVA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (143766) GER. DE ARQUIVO EMPRESARIAL  
A Partir de: 01/07/2017 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Julho de 2017.  
Gercimira Ramos Moreira Rezende  
Presidente da JUCEMAT

PORTARIA/JUCEMAT/00014/2017

DE: 20/07/2017

O Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: CI039/2017/SG/JUCEMAT

Nome: (225332/1) JONATHAN MARQUES NUNES

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (192350) UNIDADE JURIDICA

A Partir de: 10/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Julho de 2017.

Gercimira Ramos Moreira Rezende

Presidente da JUCEMAT

**DETRAN****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00213/2017

DE: 20/07/2017

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (246406/1) DANIELE QUADROS RADMANN

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (155764) 16ºALTO GARÇAS

A Partir de: 10/07/2017 Até24/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Julho de 2017.

Arnon Osny Mendes Lucas

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00214/2017

DE: 20/07/2017

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (228910/1) DANIELLE KARINA CELLA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (103306) 2ºRONDONÓPOLIS

A Partir de: 17/05/2017 Até24/05/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Julho de 2017.

Arnon Osny Mendes Lucas

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**LICITAÇÃO****SECRETARIAS****SEGES****SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO****SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO  
SUPERINTENDENCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2017/SEGES  
PROCESSO N.º 90.410/2017**

A Superintendência de Aquisições Governamentais/SEGES torna público que realizará licitação, tendo por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de lâmpadas, em atendimento à demanda dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos.

**LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG:** entre os dias

**21/07/2017 a 02/08/2017**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as **13h45min - Horário local (Cuiabá/MT)**.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** no dia **02/08/2017 às 14h00min - Horário local (Cuiabá/MT)**, através do endereço: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>

**EDITAL DISPONIBILIZADO:** Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br> - duvidas pelo email: [pregao@gestao.mt.gov.br](mailto:pregao@gestao.mt.gov.br) - tel. 0XX-65-3613-3674.

Cuiabá-MT, 20 de julho de 2017.

Luciano Henrique de Araujo  
**Superintendente de Aquisições Governamentais/SEGES**  
(Original assinado nos autos)

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Inexigibilidade de Licitação

Processo Administrativo nº 252520/2017

Respaldo no artigo 25 da Lei nº 8.666/93, objeto do Processo Administrativo nº 252520/2017, **AUTORIZO a Contratação de serviços de assinatura anual para acesso ao Sistema CONTRATOSGOV - sistema que monitora, fiscaliza e avalia a execução dos Contratos**, promovido pela empresa **INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA**, no valor total de R\$ - 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais) - NE n.11101.0001.17.000286-9.

**Fiscal da Contratação - Keyla da Silva Rondon Pereira - Matrícula n. 251235**

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 20 de julho de 2017.

**Júlio Cezar Modesto dos Santos**  
Secretário de Estado de Gestão  
(original assinado)

**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 001/2017

SERVIÇOS DE CONSULTORIA - SQC 001/2017

Brasil

PROJETO Nº: BR- L1234

Nome do Processo de Seleção: PROFISCO/MT-SQC-001/2017

Empréstimo Nº: 2324/OC-BR

Referência no Plano de Aquisições: Item 4.20 - Serviços de Consultoria.

Data limite para apresentação de resposta: 09 de agosto de 2017.

O Estado de Mato Grosso recebeu um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), Linha de Crédito Condicional para Empréstimos de Investimentos - CCLIP-PROFISCO, para o Programa de Desenvolvimento da Administração Fazendária - PROFISCO/MT e pretende utilizar parte dos recursos para a seleção e contratação de serviços de consultoria.

O objeto é a: **"CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAR MODELO DE GESTÃO POR RESULTADOS NA SEFAZ"**.

A Seleção será para a contratação de serviços de consultoria especializada para implantar um modelo de gestão na SEFAZ-MT para o alcance de seus objetivos estratégicos de resultado, valor e impacto público.

O governo do Estado de Mato Grosso convida empresas e/ou instituições de consultoria elegíveis para apresentar sua manifestação de interesse em prestar os serviços citados. As empresas e/ou instituições interessadas deverão fornecer informações que indique que são qualificadas e possuem experiência para executar os serviços.

As empresas/instituições serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultorias Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (GN 2350-7), e está aberta a todas as empresas/instituições elegíveis, conforme definido nestas políticas.

As empresas poderão associar-se com outras empresas na forma de uma *joint venture* ou por meio de subcontrato para melhorar as suas qualificações. Para efeito a formação da *lista curta*, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de *joint venture*, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.

A empresa/instituição será selecionada de acordo com método de Seleção Baseada nas Qualificações dos Consultores - SQC, definido nas Políticas do BID.

As empresas/instituições que manifestarem interesse em participar no processo licitatório deverão enviar documentos que contenham as seguintes informações:

- Síntese (portfólio) de apresentação da empresa/instituição de consultoria;
- Descrição de trabalhos similares desenvolvidos e concluídos pela consultoria, com a data de início e de conclusão;
- Resumo Curricular da Equipe Técnica (identificação dos consultores, tempo de atuação, trabalhos realizados, breve descrição do escopo dos trabalhos, clientes e respectivo período de realização; publicações na área objeto, quando houver), atualizadas nos últimos seis meses.

Maiores informações podem ser obtidas no endereço abaixo durante o horário de expediente: 13:00 às 19:00 horas (horário local - Cuiabá/MT).

As manifestações de interesse e os documentos com as informações sobre a consultoria deverão ser enviados via postal, ou correio eletrônico ao endereço/contato indicado abaixo, o mais tardar até às 19:00h do dia 09 de agosto de 2017.

Atenciosamente,

LUCIELLY KARLA MONTEIRO DA SILVA COSTA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações  
(Original assinado)

Contatos:

Aos cuidados da Srª LUCIELLY KARLA MONTEIRO DA SILVA COSTA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações  
Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - SEFAZ/MT  
Coordenadoria de Aquisições e Contratos - CAC/SAAF/SEFAZ

Endereço: Av. Rubens de Mendonça nº. 3415, Complexo III, bloco A, Centro Político Administrativo - CPA, Cuiabá-MT - Brasil, CEP: 78049-936.

Tel: (65) 3617-2306 /2370 e-mail: cpl.proffisco@sefaz.mt.gov.br

**SEMA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2017/SEMA/MT**

**PROCESSO Nº 173795/2017**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, neste ato representada, pelo seu Secretário de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA**, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, os **lotes 001, 002 e 003**, do Pregão Eletrônico nº. 010/2017/SEMA/MT, Processo nº. 173795/2017, cujo objeto é a **“Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de seguro para 10 (dez) veículos marca Mitsubishi L200 ano/modelo 2013/2013; 01 caminhonete Volkswagen Amarok ano modelo: 2013/2014 e uma caminhonete marca Mitsubishi L200 ano/modelo 2014/2015”**, realizada na sessão de licitação ocorrida em 06 de julho de 2017, às 14h00min, **via sistema eletrônico, Sistema de Aquisições Governamentais-SIAG**, como se segue:

LOTE	EMPRESA	VALOR
001	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R\$ 19.990,00
002	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	R\$ 950,00
003	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	R\$ 775,00

Cuiabá - MT, 12 de julho de 2017.

Original assinado  
EMMANUELLE SILVA SANTOS  
Pregoeira  
SEMA/MT

Original assinado  
RODRIGO QUINTANA  
FERNANDES  
Assessor Chefe I  
Portaria nº 387/2016  
SEMA/MT

**PORTARIA Nº 574.**

**Designa Servidores  
para atuarem como  
fiscais do Contrato nº  
010/2017**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Assessor Chefe I na Portaria n.º 387/2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designa os servidores indicados no Anexo Único da presente Portaria para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem respectivamente os cargos de fiscal e fiscal substituto do contrato nº 010/2017, conforme os termos da Portaria nº 175, publicada no Diário Oficial de 04/03/2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Cuiabá, 20 de julho de 2017.

**Rodrigo Quintana Fernandes**

Assessor Chefe I

Anexo Único	Contratado	Data da Assinatura	Servidores Designados
Nº Contrato/Instrumento			
010/2017	Pires de Miranda e CIA Ltda EPP.	27/06/2017	CCRE Fiscal Titular: Helida Bruno Nogueira Borges Fiscal Substituto: Ligia Nara Vendramin. COH Fiscal Titular: Luiz Henrique Magalhães Noquelli. Fiscal Substituto: Leonice de Souza Lotufo.

**SINFRA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO 69366/2017 - PREGÃO ELETRONICO N.004/2017/SINFRA-MT.

OBJETO: Contratação de empresa para executar serviço especializado em lavagem de veículos, realizado no dia 27/06/2017 às 15h00min (horário de Brasília-DF).

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA-MT através de sua Secretaria de Administração Sistêmica torna público para conhecimento dos interessados que HOMOLOGA os lotes:

LOTE	OBJETO	QUANT	VALOR NEGOCIADO	LICITANTE VENCEDORA
1	Serviço especializado em lavagem simples de veículo leve/ utilitário.	48	R\$ 1.669,92	RODOLFO PAIER FILHO EIRELI ME CNPJ: 18.009.871/0001-31
2	Serviço especializado em lavagem simples de caminhonete/pick-up e van.	252	R\$ 12.589,92	RODOLFO PAIER FILHO EIRELI ME CNPJ: 18.009.871/0001-31
3	Serviço especializado em lavagem completa de caminhonete/pick-up e van.	126	R\$ 9.349,20	RODOLFO PAIER FILHO EIRELI ME CNPJ: 18.009.871/0001-31
TOTAL		426	R\$ 23.609,04	

R\$ 23.609,04 (vinte e três mil e seiscentos e nove reais e quatro centavos)  
Cuiabá, 20 de julho de 2017

**Engª Marciane Prevedello Curvo**  
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica  
Ordenadora de Despesas  
SINFRA-MT

**AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO**

PROCESSO 69366/2017 - PREGÃO ELETRONICO N.004/2017/SINFRA-MT.

OBJETO: Contratação de empresa para executar serviço especializado em lavagem de veículos, realizado no dia 27/06/2017 às 15h00min (horário de Brasília-DF):

LOTE	OBJETO	QUANT	VALOR ESTIMADO	VALOR NEGOCIADO	ECONOMIA (R\$)	ECONOMIA (%)	LICITANTE VENCEDORA
1	Serviço especializado em lavagem simples de veículo leve/ utilitário.	48	R\$ 2.699,52	R\$ 1.669,92	R\$ 1.029,60	38,14	RODOLFO PAIER FILHO EIRELI ME CNPJ: 18.009.871/0001-31
2	Serviço especializado em lavagem simples de caminhonete/pick-up e van.	252	R\$ 19.114,20	R\$ 12.589,92	R\$ 6.524,28	34,13	RODOLFO PAIER FILHO EIRELI ME CNPJ: 18.009.871/0001-31
3	Serviço especializado em lavagem completa de caminhonete/pick-up e van.	126	R\$ 14.395,50	R\$ 9.349,20	R\$ 5.046,30	35,05	RODOLFO PAIER FILHO EIRELI ME CNPJ: 18.009.871/0001-31
TOTAL		426	R\$ 36.209,22	R\$ 23.609,04	R\$ 12.600,18	34,80	

R\$ 23.609,04 (vinte e três mil e seiscentos e nove reais e quatro centavos)  
Cuiabá, 20 de julho de 2017

**Renato Silva da Guia**  
Pregoeiro-SINFRA-MT

**SEDUC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**AVISO DE RESULTADO PROPOSTA DE PREÇOS**

**TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2017, PROCESSO Nº. 95351/2017**

A Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que a **TOMADA DE PREÇO n.º 004/2017**, cujo objeto trata-se de "Contratação de empresa para execução de obra de reforma geral dos banheiros dos alunos e adaptação de banheiros para portadores de necessidades especiais (PCD) feminino e masculino, reparo parcial da cobertura com troca de madeiramento e telha cerâmica, pintura geral da escola e da quadra poliesportiva, instalações hidro sanitárias e instalações elétricas de baixa tensão, na EE. Nivaldo Fracarolli, localizada na rua Sorocaba, nº 927, bairro Jardim Primavera, município de Juara -MT", a análise e julgamento da proposta de preços teve como resultado:

EMPRESA	VALOR	RESULTADO ANALISE
AGUIA ENGENHARIA LTDA-EPP	R\$ 532.825,50	CLASSIFICADA

**Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do item 22 do Edital.**

Cuiabá-MT, 20 de julho de 2017.

Josiane Fátima de Andrade  
**Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica**  
Jean Carlos Rosa  
**Presidente da CPL**  
(Original assinado nos autos)

**AVISO DE RESULTADO DA HABILITAÇÃO E REABERTURA DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2017, PROCESSO Nº. 98298/2017**

A Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que a licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2017**, objetivando a retomada de construção da **E.E. André Avelino Ribeiro**: cozinha com despensa alimentos, despensa utensílios, dml, wc funcionários, triagem, circulação e refeitório e adequação de banheiros f/m e pcd's no antigo refeitório/cozinha e adequação dos antigos banheiros para depósito e troca de lugar do portão lateral, instalações hidro sanitárias e elétricas de baixa tensão, localizada na Avenida Deputado Osvaldo Cândido Pereira, Nº 365, Bairro CPA II-Cuiabá/MT, após a análise

dos recursos, teve como resultado as Empresas habilitadas: **Monte Moria Civil LTDA-EPP** e **J.L. EIRELI LTDA-EPP**. Empresa inabilitada: **Alcance Construtora e Incorporadora LTDA** por não atender os itens 12.4, letras c.1 e d.1, 12.5.1.1 e 12.5.4.1 do Edital - **Civilbras Comercio Industria Engenharia Brasileira LTDA** por não atender o item 12.5.4.2, VI do Edital - **JRM Construções EIRELI-ME** por não atender o item 12.5.4.1 do Edital - **Leandro Marques do Amaral Maciel - ME** por não atender os itens 12.4, letra b.1, 12.7.1, III, 12.5.4.2, VI do Edital - **Locadora de Maquinas Mato Grosso LTDA** por não atender o item 12.5.4.2, VI do Edital. A sessão será reaberta em **25 de julho de 2017 às 14h00min - fuso horário local**, no Auditório da SEDUC/MT - Rua Engº Edgar Prado Arze, nº 215, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT - CEP: 78.049-909, para continuidade do certame.

Cuiabá-MT, 20 de julho de 2017.

Josiane Fátima de Andrade  
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica  
Jean Carlos Rosa  
Presidente da CPL  
(Original assinado nos autos do processo)

#### AVISO DE RESULTADO DA HABILITAÇÃO E REABERTURA DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2017, PROCESSO Nº. 121939/2017

A Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que a licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2017**, objetivando a Contratação de empresas especializadas em execução de obra de reforma das edificações existentes, sendo: ESCOLA ESTADUAL MARECHAL DUTRA Localizada no município de Rondonópolis-MT (LOTE 01) e ESCOLA ESTADUAL SEBASTIÃO PATRICIO no município de Primavera do Leste/MT (LOTE 02), após a análise dos recursos, teve como resultado as Empresas habilitadas: **Ápice Construtora Incorporadora e Imobiliária Eireli ME, Construtora JL Eireli EPP e G de Almeida Brito Engenharia e Construção Eireli EPP**. Empresa inabilitada: **Forte Construtora Ltda-ME** por não atender aos itens 12.5.1.1, 12.5.3 e item 12.5.4.2, VI do edital. A sessão será reaberta em **26 de julho de 2017 às 08h30min - fuso horário local**, no Auditório da SEDUC/MT - Rua Engº Edgar Prado Arze, nº 215, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT - CEP: 78.049-909, para continuidade do certame.

Cuiabá-MT, 20 de julho de 2017.

Josiane Fátima de Andrade  
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica  
Jean Carlos Rosa  
Presidente da CPL  
(Original assinado nos autos do processo)

#### SETAS

#### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2017/SETAS

#### PROCESSO Nº 290260/2017

A Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social do Estado de Mato Grosso - SETAS-MT, por meio de seu pregoeiro, **torna público que o certame licitatório** em epígrafe, cujo objeto é a **"contratação de empresa especializada na prestação de serviços para realização de eventos compreendendo serviço de locação de estandes e equipamentos; Contratação de empresa especializada em impressão e acabamento em material gráfico e aquisição de material de consumo, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Assistência Social e Unidades descentralizadas. Conforme especificações e demais condições constantes deste Termo de Referência e seus anexos"** teve, em virtude

de alterações no edital (ver 1º adendo), a sua **sessão pública adiada para o dia 02 de Agosto de 2017 às 14h00min**. O período de cadastro e envio de propostas passa a ser até o dia 02/08/2017 até 13h30min.

(\*Horários locais de Cuiabá-MT)

Cuiabá-MT, 20 de Julho de 2017.

Marcos Alexandre Pereira Stocco  
Pregoeiro

#### SECITEC

#### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITEC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2017 - SECITEC

OBJETO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (SERVIDOR) PARA O LABORATÓRIO DE PESQUISAS EM MATÉRIA-PRIMA PARA PRODUÇÃO DE BIODIESEL/CIEB - LPMPB DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CTMAT DA UNEMAT BARRA DO BUGRES EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITEC.
SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DO CERTAME	
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS	DAS 13:00 HORAS DO DIA 26 DE JULHO ATÉ AS 19:00 HORAS DO DIA 09 DE AGOSTO DE 2017, HORÁRIO DE MATO GROSSO
ABERTURA DE PROPOSTA	A PARTIR DAS 14:00 (QUATORZE HORAS) DO DIA 10/08/2017 - HORÁRIO DE MATO GROSSO
AQUISIÇÃO DO EDITAL	Sistema eletrônico no site aquisicoes.gestao.mt.gov.br
INFORMAÇÕES	As empresas interessadas em participar do certame deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG. Telefone - 65 - 3613-3606.

Cuiabá, 20 de Julho de 2017

JOSE MARIO PEREIRA LEITE  
Pregoeiro Oficial  
Original Assinado

#### SES

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### Pregão Eletrônico n. 044/2017 - Processo n. 569444/2016

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 232/2016/GBSES, publicada em 21/10/2016, **torna público o resultado final** da licitação em epígrafe, cuja sessão pública ocorreu nos dias 04/07/2017 e 12/07/2017 e tem por objeto a **"Contratação de empresa para prestação de serviços de nutrição e alimentação, para a operacionalização (produção), transporte, distribuição e desenvolvimento, para plantonistas do SAMU (médico, enfermeiro, técnicos em enfermagem, condutores socorristas, farmacêutico, rádio operadores e tele atendentes) com refeições servidas nas unidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU da baixada cuiabana"**, nos seguintes termos:

LOTE ÚNICO			
Item	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	3.960	R\$ 7,43	R\$ 29.422,80
2	10.800	R\$ 10,39	R\$ 112.212,00
3	3.960	R\$ 14,00	R\$ 55.440,00
4	10.800	R\$ 14,95	R\$ 161.460,00
5	3.240	R\$ 14,11	R\$ 45.716,40
6	9.720	R\$ 15,20	R\$ 147.744,00

Valor total do lote: R\$ 551.995,20

**Empresa vencedora e adjudicatária: T. N. MACHADO ME**

Cuiabá-MT, 12 de julho de 2017.

**Roger Doss**  
Pregoeiro Oficial - SES/MT  
**Original assinado nos autos**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão Eletrônico n. 044/2017 - Processo n. 569444/2016**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com o resultado publicado pelo Pregoeiro Oficial, **HOMOLOGA o resultado** do procedimento licitatório em epígrafe, o qual tem por objeto a "Contratação de empresa para prestação de serviços de nutrição e alimentação, para a operacionalização (produção), transporte, distribuição e desenvolvimento, para plantonistas do SAMU (médico, enfermeiro, técnicos em enfermagem, condutores socorristas, farmacêutico, rádio operadores e tele atendentes) com refeições servidas nas unidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU da baixada cuiabana".

Cuiabá-MT, 12 de julho de 2017.

**Luiz Soares**  
Secretário de Estado de Saúde  
**Original assinado nos autos**

**AVISO DCONTINUIDADE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2017/SES/MT**

**Processo n. 382103/2016**

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Saúde vem a público **informar que a sessão da licitação** em epígrafe, cujo objeto é a "Registro de Preço para aquisição de materiais para análise laboratorial, sendo pipetas e micropipetas a fim de atender o LACEN-MT/ Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso" **terá continuidade no dia 02/08/2017, a partir das 09h30min** (horário local), para divulgação do resultado da análise dos documentos de proposta e habilitação, abertura do prazo recursal e atos posteriores.

Alci de Oliveira Junior  
Pregoeiro Oficial SES/MT  
**Original Assinado Nos Autos**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 026/2017**

RECONHEÇO aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no parecer da Assessoria Jurídica SES nº. 286/ASSEJUR/SES/2017 dos autos que está fundamentado no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação (fls. 66-119 e 128-144).

**PROCESSO: 192161/2017**

**OBJETO: "aquisição de medicamento TIOTRÓPIO, 2,5 MG SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO para atender por demanda judicial"**

**INTERESSADOS:**

**CM HOSPITALAR S.A (CNPJ: 12.420.164/0009-04) VALOR R\$ 162.280,00.**

**VALOR TOTAL:** 162.280,00 (cento e sessenta e dois mil, duzentos e oitenta reais).

**DESPESA:** 33.90.91

**FONTE:** 134

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 20 de julho de 2017.

**Luiz Soares**  
Secretario de Estado de Saúde / SES-MT  
**Original assinado nos autos**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 027/2017**

RECONHEÇO aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no parecer da Assessoria Jurídica SES nº. 290/ASSEJUR/SES/2017 dos autos que está fundamentado no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação (fls. 75-135 e 143).

**PROCESSO: 124467/2017**

**OBJETO: aquisição de medicamentos TEMOZOLAMIDA 140MG E TEMOZOLAMIDA 250MG CÁPSULA para atender pacientes iniciais ZELEMINO FERRARI E ADELSON RODRIGUES BORGES FILHO destinado a cumprir DECISÃO JUDICIAL.**

**INTERESSADOS:**

**MCW PRODUTOS MÉDICO E HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 94.389.400/0001-84) VALOR R\$ 118.920,00**

**VALOR TOTAL:** 118.920,00 (cento e dezoito mil e novecentos e vinte reais).

**DESPESA:** 33.90.91

**FONTE:** 134

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 20 de julho de 2017.

**Luiz Soares**  
Secretario de Estado de Saúde / SES-MT  
**Original assinado nos autos**

**SECID**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2017/SECID**

**PROCESSO Nº 681338/2015**

O Secretário de Estado das Cidades do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e com fulcro no inciso III, art. 2º da Portaria nº 441/2016/ SECID, c/c inciso VI do art. 43 da Lei 8.666/93, **ADJUDICA** integralmente o objeto à empresa SOLIDA INFORMATICA LTDA., CNPJ: 04.287.134/0001-96, no montante total de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais) e **HOMOLOGA** o presente Pregão Eletrônico nº 009/2017 - Processo nº 681338/2015 - cujo objeto é a Contratação de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), assim definidas pelo art. 3º da Lei Complementar 123/06, especializada em ministrar curso aos funcionários da Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso - SANEMAT, na linguagem de desenvolvimento SuperMumps dentre outros sistemas operacionais.

Cuiabá-MT, 19 de julho de 2017.  
**WILSON PEREIRA DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES  
\*Original assinado

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## ATO N.º 232/2017-PGJ

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo gedoc n.º 003891-001/2017, de acordo com a Lei n.º 9.782, de 19 de julho de 2012, alterada pela Lei n.º 10.198/2014,

RESOLVE:

Nomear **CAROLINA LINETZKY**, bacharel em direito, portadora do RG n.º 2024237-9 SSP/MT e do CPF n.º 027.732.421-14, para exercer, em comissão, o cargo de **Oficial de Gabinete**, símbolo/nível **MP-CNE-V**, lotando-a na **6ª Promotoria de Justiça Cível de Várzea Grande/MT**, com **jornada de trabalho** de 40 (**quarenta**) horas semanais, com efeitos **a partir de 18.07.2017**.

Cuiabá, 18 de julho de 2017.

**HÉLIO FREDOLINO FAUST**

*Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo*

## ATO Nº 233/2017-PGJ

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc n.º 002892-001/2017, de acordo com a Lei n.º 9.782, de 19 de julho de 2012, alterada pela Lei n.º 10.198/2014,

RESOLVE:

Retificar, ato n.º 228/2017-PGJ, publicado no Diário Oficial do dia 14.07.2017, **para considerar** a seguinte redação: nomear a servidora **PAULA JORDANIA GUIOLFI**, graduada em Psicologia, portadora do RG n.º 7.974.275-9-SSP/PR e do CPF n.º 029.740.909-31, para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotando-a **na Coordenação das Promotorias de Justiça de Sorriso**, com **jornada de trabalho** de 40 (**quarenta**) horas semanais, com efeitos **a partir de 13.07.2017**.

Cuiabá, 18 de julho de 2017.

**HÉLIO FREDOLINO FAUST**

*Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo*

## ATO ADMINISTRATIVO Nº610/2017-PGJ

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta de requerimentos,

RESOLVE:

Alterar a **jornada de trabalho**, da servidora **MARCELA TEREZA BELIZÁRIO DA SILVA DO PRADO**, matrícula 000587, Técnico Administrativo, de 35 (**trinta e cinco**) para 30 (**trinta**) horas semanais, nos termos do artigo 23, parágrafo único da Lei Estadual n.º 9.782/2012, regulamentado pelo Ato Administrativo n.º 466/2015-PGJ, com efeitos a partir de 24.07.2017.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 18 de julho de 2017.

**HÉLIO FREDOLINO FAUST**

*Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo*

## ATO ADMINISTRATIVO Nº611/2017-PGJ

**Altera o caput do Art. 2º do Ato Administrativo nº 569/2016-PGJ, que regulamenta o funcionamento do Núcleo de Apoio para Interposição de Recursos aos Tribunais Superiores.**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** a necessidade da normatização do fluxo de tramitação de feitos entre as Procuradorias de Justiça e o Núcleo de Apoio para Interposição de Recursos aos Tribunais Superiores - NARE, em função da pertinência do estabelecimento de fluxos e prazos predeterminados que garantam a tempestividade e a qualidade na interposição dos recursos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o **caput** do Art. 2º do Ato Administrativo nº 569/2016-PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Caso o Procurador de Justiça intente recorrer da decisão, ou contrarrazoar recurso já interposto, poderá fazê-lo pessoalmente ou por intermédio do Núcleo de Apoio para Interposição de Recursos aos Tribunais Superiores - NARE, ocasião em que fará a remessa do feito àquele Núcleo no prazo imprerível de 02 (dois) dias".

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2017.

**Mauro Benedito Pouso Curvo**

*Procurador-Geral de Justiça*

## ATO ADMINISTRATIVO N.º 612/2017-PGJ

Regulamenta o auxílio obras técnicas, instituído pelo art. 143, inciso XI,

da Lei Complementar Estadual nº 416/2010, combinado com os arts. 2º da Lei nº 8.316/2005 e 227 da Lei nº 4.964/1985, dos Membros do Ministério Público do Estado de Mato Grosso.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** o que consta nos Gedoc's nº 001058-001/2017 e nº 006151-001/2016;

**CONSIDERANDO** a decisão plenária proferida nos autos do Processo CNMP nº 1.00949/2016-75;

**CONSIDERANDO** a verba indenizatória que os Membros do MP/MT fazem jus semestralmente, intitulada como auxílio obras técnicas, instituído pelo art. 143, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 416/2010, combinado com os arts. 2º da Lei nº 8.316/2005 e 227 da Lei nº 4.964/1985;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** A verba indenizatória prevista no art. 2º da Lei nº 8.316/2005 será disponibilizada semestralmente a cada Membro para a aquisição de obras técnicas ou outra forma de capacitação prevista neste Ato Administrativo, mediante solicitação à administração.

**§1º** Os valores referentes ao auxílio obras técnicas não serão pagos diretamente ao Membro.

**§2º** A importância disponibilizada semestralmente a cada Membro não acumular-se-á para o semestre seguinte.

**§3º** O montante não utilizado pelo Membro no respectivo semestre será objeto de remanejamento orçamentário para atendimento de outras despesas do Ministério Público, respeitadas as regras orçamentárias e financeiras.

**Art. 2º** Poderá ser custeado pelo auxílio obras técnicas:

I) todo exemplar, físico ou eletrônico, software, licença de uso de software, produto ou serviço destinado ao aprimoramento intelectual do Membro, útil ao exercício da sua função;

II) despesas com inscrições, passagens aéreas e diárias para a participação em cursos, congressos, palestras ou quaisquer outros eventos de capacitação, desde que não executados pelo CEAFF - Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional.

**Art. 3º** O Membro deverá formular o requerimento do auxílio de que trata o presente ato diretamente à Diretoria-Geral.

**§1º** A relação dos materiais referidos no inciso I do artigo antecedente deverá ser encaminhada à Diretoria-Geral no mês de abril (referente à verba do primeiro semestre) e no mês de setembro (relativa à verba do segundo semestre), que se encarregará de determinar aos demais departamentos responsáveis todas as providências necessárias às aquisições solicitadas, respeitadas as normas contidas na Lei nº 8.666/93.

**§2º** Havendo saldo, a qualquer tempo durante o respectivo semestre, o Membro poderá solicitar o pagamento de inscrições, transportes aéreos e diárias previstos no inciso II diretamente à Diretoria Geral - DG.

**Art. 4º** As obras técnicas adquiridas integrarão exclusivamente o patrimônio do Ministério Público do Estado de Mato Grosso e serão encaminhadas ao(s) Membro(s) solicitante(s), depois de devidamente cadastrados e, no caso de livros, também carimbados com o timbre da Instituição.

**Parágrafo único** O Membro solicitante será responsável pela guarda da obra técnica que requerer.

**Art. 5º** Cabe ao DAA - Departamento de Apoio Administrativo manter o controle das obras técnicas adquiridas, sua localização atualizada e o Membro solicitante.

**§ 1º** Sempre que for removido ou promovido, o Membro deverá comunicar o DAA para que atualize a localização dos exemplares das obras técnicas.

**§ 2º** O DAA manterá atualizado e disponibilizado na intranet esse cadastro, para consulta dos demais Membros interessados em ter acesso à obra por empréstimo.

**Art. 6º** O Membro solicitante que não desejar manter a guarda da obra técnica, deverá remetê-la ao DAA, mediante recibo.

**Parágrafo único** As obras remetidas ao DAA serão encaminhadas à biblioteca central, doadas ou descartadas, conforme o interesse da Administração, por decisão da Diretoria-Geral, ouvida a comissão que será constituída especialmente para este mister, levando-se em consideração o estado da obra, sua atualização e serventia institucional.

**Art. 7º** Deverão ser respeitados os direitos autorais quanto ao uso das obras, dos softwares e de suas licenças.

**Art. 8º** Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 19 de julho de 2017.

**MAURO BENEDITO POUSO CURVO**

*Procurador-Geral de Justiça*

## PORTARIA Nº 576/2017-PGJ

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao Dr. **SÉRGIO SILVA DA COSTA**,\* matrícula nº 001163, Promotor de Justiça, 90 (noventa) dias de **licença-prêmio** por assiduidade, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de **05.06.2012 a 04.06.2017**, nos termos do artigo 143, inciso IX, c/c artigo 166 da Lei Complementar Estadual nº 416/2010, que serão pagos de acordo com a disponibilidade orçamentária da Instituição, conforme processo gedoc nº 003881-001/2017.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 19 de julho de 2017.

**HÉLIO FREDOLINO FAUST**

*Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo*

**\*Republica-se por incorreção**

**Extrato de Empenho**

Processo Gedoc/PGJ nº: 003515-001/2017, Nota de Empenho: 08101.0001.17.002191-4, emitida em 19/07/2017. Unidade Orçamentária: 08.101. Dados do Credor: YANNE CURSOS LTDA. Objeto: Aquisição de 04 (quatro) vagas no "Curso de Controle e Monitoramento no Termos de Parcerias nas Saúde Pública Municipal". Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 023/2017. Projeto/Atividade: 2503.9900. Fonte 100. Natureza da Despesa: 3390.3900. Valor total do empenho: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

**Cláudia Di Giácomo Mariano**  
Diretora Geral

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Processo (GEDOC):** 003524-001/2017. **Espécie:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2017. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. **Contratada:** CONSTRUTORA PROVIDÊNCIA - ME, CNPJ/MF nº. 24.202.115/0001-27. **Objeto:** Constitui o objeto do presente instrumento o aditivo de valor do contrato que tem como objeto a contratação de empresa especializada em construção civil para adequação da casa alugada que abrigará a Sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Porto Esperidião/MT, nos termos do Procedimento Licitatório Tomada de Preços nº 09/2017 e seus anexos, por interesse e necessidade da Administração Pública. **Valor:** Acrescido em R\$ 6.796,25 (seis mil, setecentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos), correspondente a 18,20% de serviços acrescidos-extracontratuais, decrescido em R\$ 5.654,15 (cinco mil, seiscentos e

cinquenta e quatro reais e quinze centavos), equivalente a 15,14% do valor contratado. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 18 de julho 2017. **Assinam:** Hélio Fredolino Faust-Subprocurador Geral de Justiça Administrativa e José Providência Rocha - Representante Legal da Empresa Contratada.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Processo (GEDOC):** 007818-001/2015. **Espécie:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 60/2015. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. **Contratada:** AUSEC AUTOMAÇÃO E SEGURANÇA LTDA, CNPJ/MF nº 05.775.314/0001-80. **Objeto:** Aditivo de prazo de execução do contrato de instalação de sistema de controle de acesso (SCA) para o novo edifício do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO, por interesse e necessidade da Administração Pública. **Prazo:** Adita-se 34 (trinta e quatro) dias a execução. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 18 de julho de 2017. **Assinam:** Hélio Fredolino Faust - Procurador-Geral de Justiça Adjunto e Wagner Roberto Figueiredo -Representante da Empresa Contratada.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017**

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 068/2017-PGJ/MP-MT, de 25 de janeiro de 2017, publicada no DOE/MT de 26 de janeiro de 2017, DECLAROU o procedimento licitatório como FRACASSADO e o Procurador Geral de Justiça Adjunto, no uso de suas atribuições e em conformidade com o contido nos autos do processo administrativo autuado sob o GEDOC nº 002334-001/2017, **HOMOLOGA** o resultado do procedimento licitatório **Pregão Presencial nº 058/2017**, o qual tem por objeto a **RENOVAÇÃO DE 05 (CINCO) LICENÇAS/SUBSCRIÇÕES DO SOFTWARE ADOBE CREATIVE CLOUD NA VERSÃO COMPLETA (64BITS), INCLUINDO SERVIÇO DE SUPORTE E ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO A SER PRESTADO PELO FABRICANTE E AQUISIÇÃO DE 04(QUATRO) LICENÇAS/SUBSCRIÇÕES PARA ADOBE CREATIVE CLOUD NA VERSÃO COMPLETA (64BITS), INCLUINDO SERVIÇO DE SUPORTE E ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO A SER PRESTADO PELO FABRICANTE**, conforme consta no quadro Resultado de Licitação.

Cuiabá/MT, 19 de julho de 2017.  
**HELIO FREDOLINO FAUST**  
Procurador Geral de Justiça Adjunto

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 068/2017-PGJ/MP-MT, de 25 de janeiro de 2017, publicada no D.O. de 26 de janeiro de 2017, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo	002334-001/2017
Edital	058/2017
Modalidade	Pregão Presencial
Data da abertura e julgamento	17/07/2017 às 15h00min

Objeto: **RENOVAÇÃO DE 05 (CINCO) LICENÇAS/SUBSCRIÇÕES DO SOFTWARE ADOBE CREATIVE CLOUD NA VERSÃO COMPLETA (64BITS), INCLUINDO SERVIÇO DE SUPORTE E ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO A SER PRESTADO PELO FABRICANTE E AQUISIÇÃO DE 04(QUATRO) LICENÇAS/SUBSCRIÇÕES PARA ADOBE CREATIVE CLOUD NA VERSÃO COMPLETA (64BITS), INCLUINDO SERVIÇO DE SUPORTE E ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO A SER PRESTADO PELO FABRICANTE**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	ADOBE CREATIVE CLOUD COMPLETO. Renovação de licenças/subscrições para Adobe Creative Cloud completo, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, incluindo serviço de suporte e atualização de versão a ser prestado pelo fabricante pelo mesmo período. VIP: 1FFBEBE2B27221E67E9A	Unid.	5	FRACASSADO	FRACASSADO
2	ADOBE CREATIVE CLOUD COMPLETO. Aquisição de licenças/subscrições para Adobe Creative Cloud completo, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, incluindo serviço de suporte e atualização de versão a ser prestado pelo fabricante pelo mesmo período;	Unid.	4	FRACASSADO	FRACASSADO
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 0,00</b>	

Valor Total Contratado: R\$ 0,00

Cuiabá/MT, 19 de julho de 2017.

**PATRÍCIA ADRIANA AZAMBUJA**  
Pregoeira Oficial

# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2017/PGE.

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT.  
 CONTRATADA: SKALA PALACE HOTEL.  
 OBJETO: Locação de imóvel comercial.  
 VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses a contar de 01/08/2017.  
 VALOR MENSAL: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)  
 ASSINAM: pela CONTRATANTE: Procuradora Geral Adjunta e Ordenadora de Despesa - GABRIELA NOVIS NEVES PEREIRA LIMA e pela CONTRATADA: JAMIR FERNANDO JARDIM PRATES.

## PORTARIA Nº 32/GPG/2017.

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, o uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso XVIII, do art. 5º da Lei Complementar nº 111 de 1º de junho de 2002, e;

Considerando a necessidade de apresentação de diversos documentos imprescindíveis para a posse dos Procuradores do Estado nomeados através do **Ato nº 19.082/2017**, do Governador do Estado de Mato Grosso, publicado no Diário Oficial nº 27061, de 13-7 - 2017;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Os candidatos nomeados para o cargo de Procurador do Estado deverão apresentar, na Procuradoria-Geral do Estado, preferencialmente até o dia 28/7/2017, os seguintes documentos indispensáveis para a posse:

1. 01 (uma) foto recente 3x4;
2. Certidão comprobatória de inscrição e regularidade junto a OAB, Seccional Mato Grosso;
3. CPF (fotocópia e original);
4. RG (fotocópia e original);
5. PIS/PASEP (fotocópia e original);
6. Título de eleitor (fotocópia e original);
7. Certidão de Quitação Eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral (fotocópia e original);
8. Certidão de casamento ou Sentença Declaratória de União Estável ou Escritura Pública de União Estável (fotocópia e original);
9. Documento de quitação com o serviço militar ou certificado de desobrigação militar expedido pelo exército para homens com mais de 45 anos (fotocópia e original), informando, no documento, o número do certificado de reservista;
10. Comprovante de endereço atual (fotocópia e original);
11. Conta Corrente no Banco do Brasil ou Conta Registro no Banco do Brasil caso opte por receber proventos em outra instituição bancária;
12. Certidão Negativa Criminal Federal dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;
13. Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;
14. Diploma do curso de Direito (fotocópia e original);
15. Declaração de não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na CF/88 (ANEXO I);
16. Declaração de não ter sofrido penalidade incompatível com nova investidura em cargo público (ANEXO II);
17. Declaração do Imposto de Renda do exercício, cujo o prazo tenha-se findado até a data da posse e esteja devidamente entregue para a Receita Federal do Brasil. Na hipótese de não ter declarado bens à Receita Federal, o candidato deverá preencher a declaração constante do ANEXO III;
18. Termo de Compromisso de acatamento e observância das regras estabelecidas no Código de Ética Funcional (ANEXO IV);
19. Formulário de Ingresso para abertura de matrícula no SEAP- Sistema Estadual de Administração de Pessoas, devidamente preenchido (ANEXO V);
20. Certificado de Sanidade e Capacidade Física - CSCF expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica da Secretaria de Estado de Administração, que será expedido por ocasião da Perícia a que alude o artigo 2º desta Portaria.

§ 1º A posse está previamente agendada para o dia 4/8/2017, podendo sofrer alteração devido a mudança de agenda de autoridades que participarão da solenidade de posse.

§ 2º Fica facultado ao candidato a posse nos prazos definidos em lei, caso opte por não participar da solenidade designada para o dia 4/8/2017.

**Art. 2º** Os candidatos nomeados deverão se submeter à **Avaliação Médica Pericial**, na data agendada, realizadas nas dependências da Coordenadoria de Perícia Médica da Secretaria de Estado de Administração, localizada no Endereço: Rua C, Centro Político Administrativo - Cuiabá / MT, devendo os candidatos comparecerem no referido local munidos dos seguintes documentos e exames:

1. Hemograma completo em jejum;
2. Glicemia em jejum;
3. Reação sorológica para Lues (V.D.R.L.) ;
4. Gama GT (Gama Glutamil Transferase);
5. Perfil Lipídico (Colesterol L.D.L, Colesterol H.D.L e Colesterol Total, Triglicérides);
6. Eletrocardiograma (E.C.G) com avaliação do médico cardiologista;
7. Raio RX do tórax P.A e perfil e os laudos correspondentes  
OBS: dispensável para gestantes mediante apresentação do laudo de ultrasonografia (ecografia) recente a data da avaliação médica pericial;
8. Audiometria Tonal com avaliação do fonoaudiólogo OBS: se houver perda, ou redução, auditiva apresentar avaliação do médico otorrinolaringologista;
9. Atestado de acuidade visual, fundo de olho e tonometria, em ambos os olhos, emitido por médico oftalmologista;
10. Exame de urina tipo I (E.A.S.);
11. Atestado de saúde mental emitido por médico psiquiatra com indicação no Conselho Federal de Medicina;
12. Teste Palográfico (Avaliação Psicológica);
13. Eletroencefalograma (E.E.G) com mapa e avaliação de médico neurologista para homens e mulheres com idade igual ou acima de 40 anos
14. Colpocitologia Oncótica - Papanicolau para mulheres com idade igual ou acima de 40 anos;
15. Antígeno Prostático Específico - P.S.A para homens com idade igual ou acima de 40 anos .

**§1º - Deverá constar obrigatoriamente nos atestados, nos exames médicos e documentos complementares, o nome completo e o número ou do RG ou do CPF do nomeado;**

**§2º - Não serão aceitos exames, laudos, atestados médicos e outros documentos rasurados, ilegíveis, que não contenham identificação do médico declarante (carimbo e assinatura) e com mais de 60 (sessenta) dias contados da data de expedição do documento.**

**Art. 3º** Realizada a avaliação médica pericial, será expedido o Certificado de Sanidade e Capacidade Física - CSCF , onde será declarado se o candidato nomeado está apto ou inapto para posse e exercício das atribuições do cargo público.

**Art. 4º** O candidato nomeado como Portador de Necessidades Especiais - PNE deverá apresentar laudo médico discriminando a espécie, o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças (CID) vigente, e a provável causa da deficiência.

**§ 1º** O laudo de que trata o caput deverá ser expedido por médico especialista na necessidade especial de que o candidato é portador.

**§ 2º** As necessidades especiais: física, auditiva, visual, mental ou múltipla, terão como referência os parâmetros instituídos pela Lei Complementar n. 114, de 25 de novembro de 2002, que dispõe sobre o Estatuto das Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais do Estado de Mato Grosso.

**§ 3º** O candidato nomeado como Portador de Necessidades Especiais - PNE será desqualificado desta condição, caso a limitação física ou mental não se enquadre nos parâmetros especificados pela Lei Complementar n. 114 de 25 de novembro de 2002.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**R E G I S T R A D A , P U B L I C A D A , C U M P R A - S E .**

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 17 de julho de 2017.

ROGÉRIO LUIZ GALLO  
Procurador Geral do Estado

## DEFENSORIA PÚBLICA

## EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2017/DP/MT

Cooperante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Cooperado: UNIMED NORTE DO MATO GROSSO - SINOP

**Objeto:** O estabelecimento de canal de comunicação visando encontrar soluções dos conflitos de uma forma amigável, célere e eficaz entre os assistidos/usuários da Defensoria Pública e a Unimed/Norte, seja por meio de conciliação ou da mediação.

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/93, Instrução Normativa nº01/2009/SEPLAN/SEFAZ/AGE e Processo nº 269995/2017.

**Valor Total:** Sem ônus para qualquer uma das partes.

**Data de Assinatura:** 30/06/2017.

**Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.

**Assinam:** Defensor Público Geral - Silvio Jeferson de Santana, Unimed Norte/Sinop - Rep. Legal - Flavia Lúcia Bittar Gonçalves.

## EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2017/DP/MT

Cooperante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Cooperado:** UNIMED RONDONÓPOLIS/MT - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

**Objeto:** O estabelecimento de canal de comunicação visando encontrar soluções dos conflitos de uma forma amigável, célere e eficaz entre os assistidos/usuários da Defensoria Pública e a Unimed/Rondonópolis, seja por meio de conciliação ou da mediação.

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/93, Instrução Normativa nº01/2009/SEPLAN/SEFAZ/AGE e Processo nº 263731/2017.

**Valor Total:** Sem ônus para qualquer uma das partes.

**Data de Assinatura:** 10/07/2017.

**Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.

**Assinam:** Defensor Público Geral - Silvio Jeferson de Santana, Unimed Rondonópolis - Rep. Legal - Cristiano Barbosa Queiroz, Defensora Pública Subcorregedora-Geral - Alenir Auxiliadora Ferreira da S. Garcia.

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0621/2017/SDPG  
FISCAIS DO CONTRATO Nº 056/2016, publicado no Diário Oficial nº  
27062, no dia 14 de julho de 2017.**

**Onde se lê:** contrato nº 025/2014.

**Deve se ler:** contrato nº 056/2016.

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS- MATO GROSSO

## AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017.

ARENÁPOLIS/MT- CEP: 78.420-000- Fone: 65-3343-1105 - AV. PREFEITO CAIO, 642-VILA NOVA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº. 841312/2016/MAPA/CAIXA, PROCESSO Nº 2628.1036871-43/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIAO FEDERAL, POR INTERMIO DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Data da Abertura: Às 09:00 horas, do dia 03 de agosto de 2017, no endereço acima. Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site [www.arenapolis.mt.gov.br](http://www.arenapolis.mt.gov.br). **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 ( com alterações da Lei 8.883/94 e da Lei nº 9.648/98). Arenópolis- MT, 20 de julho de 2017.

REGINA LUCIA DE SOUZA - Pregoeira  
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

**AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO RP Nº 084/2017**

**ABERTURA:** 04 de agosto de 2017. **CRENCIAMENTO:** a partir das 08:00h. **INÍCIO DA SESSÃO:** 04 de agosto de 2017 às 08:00 horas. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para realização de serviços de publicações oficiais do Município de Campo Novo do Parecis - MT no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e Jornal Diário de Grande Circulação no Estado. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão

de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br)

Campo Novo do Parecis-MT, 20 de julho de 2017.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

## AVISO DE LICITAÇÃO

## EDITAL DE PREGÃO RP Nº 085/2017

**ABERTURA:** 07 de agosto de 2017. **CRENCIAMENTO:** a partir das 08:00h. **INÍCIO DA SESSÃO:** 07 de agosto de 2017 às 08:00 horas. **OBJETO:** Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de medicamentos não previstos na Farmácia de Atenção Básica, observando o maior percentual de desconto sobre a tabela de preços divulgada pela ABCFARMA, para atender a Secretaria Municipal de Saúde visando a distribuição gratuita à pacientes de acordo com prescrição médica. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br)

Campo Novo do Parecis-MT, 20 de julho de 2017.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

## AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO Nº 072/2017

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público a RETIFICAÇÃO do REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO TRATOR, ROÇADEIRA HIDRÁULICA E MANUAL E LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, na modalidade pregão (presencial) nº 072/2017 a se realizar no dia 15/08/2017, as 08hr30min, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Para esclarecimentos: e-mail [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 20 de julho de 2017.

Leila Gubert  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA****PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA  
EXTRATO ADITIVO Nº 002/2017  
AO CONTRATO Nº 036/2016**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** C.R.G CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO; Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 036/2016; **ASSINATURA:** 06/07/2017.

**ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD.** Prefeito Municipal  
K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA**

**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 001/2017/SECAD**  
TIPO: Empreitada por Preço Global. REGIME DE EXECUÇÃO: Indireta.  
JULGAMENTO: Menor Preço OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Restauração da Malha Viária com Execução de Micro Revestimento com CBQU nas Vias Urbanas do município de Juara/MT, conforme especificações e condições técnicas constantes neste edital e em seus anexos. EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser obtido a partir de 24/07/2017, na Sede da Prefeitura Municipal de Juara/MT - Divisão de Licitações e Contratos, localizada à Rua Niterói, 81N, Centro - Juara/MT - Fone: (066) 3556-9400/9401 ou por meio dos sites: [www.juara.mt.gov.br](http://www.juara.mt.gov.br). ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL: Decairá do direito de pedir esclarecimentos ou impugnar os termos deste Edital aquele que não o fizer até 05 (cinco) dias úteis antes da data designada para a abertura dos envelopes, apontando de forma clara e objetiva as falhas ou irregularidades que entende viciarem o mesmo. As petições deverão ser protocoladas, devidamente instruídas (assinatura, endereço, razão social e telefone para contato), junto ao Serviço de Protocolo desta Prefeitura ou diretamente ao Pregoeiro Oficial ou ainda através do Fax (66) 3556-9400/9401 ou através do e-mail: [licitacao@juara.mt.gov.br](mailto:licitacao@juara.mt.gov.br) que tem o prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis para respondê-las. SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO: dia 24 de agosto de 2017 às 14h00 - Horário Local.

Antônio Batista da Mota CPL  
Luciane Borba Azóia Bezerra Presidente Prefeita Municipal.

Juara-MT, em 20 de julho de 2017.  
RC PUBLICAÇÕES 66 9 9994-3338

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N. 002/2017/SECAD**  
TIPO: Empreitada por Preço Global. REGIME DE EXECUÇÃO: Indireta.  
JULGAMENTO: Menor Preço OBJETO: Contratação de empresa especializada em Execução de Revestimento com CBQU na Avenida Ayrton Senna e Avenida Rio Arinos, no município de Juara/MT, conforme especificações e condições técnicas constantes neste edital e em seus anexos. EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser obtido a partir de 24/07/2017, na Sede da Prefeitura Municipal de Juara/MT - Divisão de Licitações e Contratos, localizada à Rua Niterói, 81N, Centro - Juara/MT - Fone: (066) 3556-9400/9401 ou por meio dos sites: [www.juara.mt.gov.br](http://www.juara.mt.gov.br). ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL: Decairá do direito de pedir esclarecimentos ou impugnar os termos deste Edital aquele que não o fizer até 05 (cinco) dias úteis antes da data designada para a abertura dos envelopes, apontando de forma clara e objetiva as falhas ou irregularidades que entende viciarem o mesmo. As petições deverão ser protocoladas, devidamente instruídas (assinatura, endereço, razão social e telefone para contato), junto ao Serviço de Protocolo desta Prefeitura ou diretamente ao Pregoeiro Oficial ou ainda através do Fax (66) 3556-9400/9401 ou através do e-mail: [licitacao@juara.mt.gov.br](mailto:licitacao@juara.mt.gov.br) que tem o prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis para respondê-las. SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO: dia 09 de agosto de 2017 às 14h00 - Horário Local. Juara-MT, em 20 de julho de 2017.

Antônio Batista da Mota  
Luciane Borba Azóia Bezerra Presidente CPL Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE****PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE- MT  
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N. 016/2017**

Objeto do Pregão: Pregão Eletrônico, para o fornecimento de materiais permanentes para equipar o Laboratório Municipal, Centro de Imagens e CAM. Conforme Convênio do Ministério da Saúde Proposta Nº 11.386.056000/1150-01 do Município de Lucas do Rio Verde-MT. Data: 30 de Junho de 2017. Empresas Vencedoras: ALFA MED SISTEMA MÉDICOS

LTDA, com o Lote 03, com valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA EPP, com o Lote 04 com valor total de R\$ 5.850,00 (cinco mil e oitocentos e cinquenta reais), MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS EIRELLI ME, com os Lotes 10,16 e 18 com valor total de R\$ 4.188,00 (quatro mil e cento e oitenta e oito reais), LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA com os Lotes 11 e 12 com valor total de R\$ 85.680,00 (oitenta e cinco mil e seiscentos e oitenta reais), RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME com os Lotes 13 e 19 com valor total R\$ 6.830,00 (seis mil e oitocentos e trinta reais), SALVI E LOPES E CIA LTDA com os Lotes 15 e 21 com valor total R\$ 902,91 (novecentos e dois reais e noventa e um centavos), CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA EPP com os Lotes 17 e 22 com valor total R\$ 3.580,00 (três mil e quinhentos e oitenta reais), PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP com os Lotes 20, 23, 24, 25 e 27 com valor total R\$ 12.274,93 (doze mil e duzentos e setenta e quatro reais e noventa e três centavos) CCK COMERCIAL EIRELI com o Lote 26 com valor total R\$ 50,00 (cinquenta reais) restando FRACASSADOS os Lotes 01, 02, 05, 06, 07,08, 09,14 e 28.

Lucas do Rio Verde-MT, 19 de Julho de 2017.  
Jéssica Regina Wohleberg  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA****RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 022/2017 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 022/2017, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aéreas nacionais, para atender a demanda do gabinete do prefeito e das secretarias municipais de Marcelândia/MT. Sagrou-se vencedora a empresa:

EMPRESA	ITEM	Percentual
ALLERETOUR VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	01	10,50%

Marcelândia/MT, em 19 de Julho de 2017

**GRAZIELA RUBIO PERIUS**  
Pregoeira Oficial

Publique-se

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 019/2017, cujo objeto é a Aquisição de 02 Tanques Pipa, sendo 1 (um) acoplado com bomba, para atender as necessidades do Município de Marcelândia/MT. Sagrou-se vencedora a empresa:

EMPRESA	ITENS	VLR. TOTAL
RONDOTANQUES E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	01 E 02 (Global)	98.500,00

Marcelândia/MT, 20 de Julho de 2017

**GRAZIELA RUBIO PERIUS**  
Pregoeira Oficial

Publique-se

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017**

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 023/2017, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de Serviços de atendimento Médicos nas Unidades de Saúde do ESF (Estratégia Saúde da Família), no Hospital Municipal Maria Zélia e Prestação de Serviços Médicos plantonistas de Urgência e Emergência para atender no Hospital Municipal Maria Zélia, localizados no Município de Marcelândia/MT. Sagrou-se vencedora a empresa:

EMPRESA	ITENS	VL.R. TOTAL
CLAUDIO DOS SANTOS SILVA ME	03, 04 e 05	569.400,00
DESERTO	01 e 02	-

Marcelândia/MT, em 20 Julho de 2017

**GRAZIELA RUBIO PERIUS**  
Pregoeira Oficial

Publique-se

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ****AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 049/2017 -**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizou no dia 14 de julho de 2017 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS POR HORA TRABALHADA DE RETIFICA DE MOTORES, BOMBAS E BICOS INJETORES, FUNILARIA E PINTURA EM VEÍCULOS E MAQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT" aonde sagrou-se vencedora as Empresas: ROMAN E ROMAN LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 09.169.486/0001-60 com valor total de R\$ 320.000,00 para os Itens 01, 02 e 03 e WILSON A. DA SILVA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 37.505.674/0001-58 com valor total de R\$ 162.330,00 para os itens 07, 08 e 09. Os itens 04, 05 e 06 foram declarados desertos. Maiores informações podem ser solicitadas pelo e-mail [atendimento@matupa.mt.gov.br](mailto:atendimento@matupa.mt.gov.br) ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Herminio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 20 de Julho de 2017.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA -**  
**PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 053/2017 -**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que a Licitação agendada para o dia 18 de JULHO de 2017 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE CABINES DE BANHEIROS QUÍMICOS E LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA CONFORME NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MATUPÁ" foi declarada DESERTA. Maiores informações podem ser solicitadas pelo e-mail [atendimento@matupa.mt.gov.br](mailto:atendimento@matupa.mt.gov.br) ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Herminio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 20 de julho de 2017. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE****RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 30/2017.**

A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, através de sua pregoeira, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 30/2017. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES, EVENTOS E CAMPANHAS DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DE RÁDIO, TELEVISÃO, JORNAL, SONORIZAÇÃO, CARRO E MOTO SOM, sendo vencedoras as Empresas: **JOÃO DIAS RAMOS - EPP** o item 5, com o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). **OLK SOLUÇÕES EM MARKETING E SERVIÇOS LTDA ME** o item 1, com o valor de R\$ 14.520,00 (quatorze mil, quinhentos e vinte reais); o item 2, com o valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais); o item 3, com o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais); o item 4, com o valor de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais); o item 6, com o valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais); o item 7, com o valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais); o item 8, com o valor de R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais); o item 9, com o valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais); o item 10, com o valor de R\$ 246.750,00 (duzentos e quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais); o item 11, com o valor de R\$ 84.700,00 (oitenta e quatro mil e setecentos reais); o item 12, com o valor de R\$ 159.870,00 (cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta reais); o item 13, com o valor de R\$ 10.450,00 (dez mil, quatrocentos e cinquenta reais); o item 14, com o valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 537.770,00 (quinhentos e trinta e sete mil, setecentos e setenta reais). Homologado nesta data. M. D' Oeste, 20/07/17. Marinez de Campos - Prefeita. Silvana Khippaiz Nogueira - Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL**  
**N.º 039/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES - MT, através do Prefeito Municipal Sr. VALDIR PEREIRA DOS SANTOS, torna público para conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** a Licitação resultante do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial n.º 039/2017, cujo **OBJETO** é a: "Aquisição de patrulha mecanizada para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Agricultura, conforme convenio nº 837256/2016, assinado com o Ministério Da Integração Nacional De Superintendência Do Desenvolvimento Da Amazônia-SUDAM/CAIXA, composta por trator agrícola de rodas, grade aradora, carreta agrícola, plaina agrícola e um perfurador de solo, observado as especificações contidas no Termo de Referência deste edital e em seus anexos." SAGROU-SE vencedora a empresa:

Sociedade/Empresária	CNPJ:	Valor Global
Suprema Comércio de Máquinas Ltda	15.671.525/0001-26	R\$ 204.000,00

Nova Bandeirantes/MT 19 de julho de 2017.

**VALDIR PEREIRA DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL**  
**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES****RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2017**

O MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES - MT, através da Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do procedimento licitatório de Pregão Presencial n.º. 039/2017, cujo **OBJETO** é o "Aquisição de patrulha mecanizada para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Agricultura, conforme convenio nº 837256/2016, assinado com o Ministério Da Integração Nacional De Superintendência Do Desenvolvimento Da Amazônia-SUDAM/CAIXA, composta por trator agrícola de rodas, grade aradora, carreta agrícola, plaina agrícola e um perfurador de solo, observado as especificações contidas no Termo de Referência deste edital e em seus anexos." SAGROU-SE vencedora a empresa: SUPREMA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA, CNPJ: 15.671.525/0001-26, no valor global de R\$ 204.000,00 (Duzentos e quatro mil reais). A Pregoeira informa ainda, que os autos do Processo se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL NOVA BANDEIRANTES/MT.

**Regina de Souza Mendonça - Pregoeira Oficial - Decreto nº 012/2017**  
**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2017**

O Município de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade **Pregão Presencial 044/2017**, no dia **02/08/2017 às 09:00horas**, (Horário de Mato Grosso). Este pregão será regido pela Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições Legais aplicáveis. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA 13º EXPOBAND - FEIRA AGROPECUÁRIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO NO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES-MT, CONFORME PROPOSTA Nº 0995/2017, PROCESSO Nº 347163/2017, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES E O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL - FUNDEIC, DO ESTADO DE MATO GROSSO.** O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes - MT. Informações pelo telefone (66) 3572-1950 ou através de solicitação pelo e-mail: [licitacao@novabandeirantes.mt.gov.br](mailto:licitacao@novabandeirantes.mt.gov.br). Nova Bandeirantes/MT, 20 de julho de 2017.

**Regina de Souza Mendonça - Pregoeira Oficial - Decreto nº 012/2017**  
**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 066/2017 - REGISTRO DE PREÇOS** Objeto: contratação de serviços técnicos - profissionais na área da saúde, para realização de consultas médicas especializadas e exames específicos. Tipo: Menor preço por item - Data de Abertura: 02 de agosto de 2017. HORÁRIO: 08h00min - LOCAL: Av. Mutum, n.º 1.250 N, Jardim das Orquídeas, N. Mutum - MT. Edital e Anexos: Deverá ser retirado

no site do município ou pelo e-mail licitacao@novamutum.mt.gov.br e no site do município, ou pelo telefone \*\* 65 3308 5400. Nova Mutum - MT, 20 de julho de 2017.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues - Pregoeiro

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 061/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM, comunica que foi prorrogada a data de abertura do referido certame para o dia 04.08.2017 às 14:00 horas, por conveniência administrativa. Nova Mutum - MT, 20 de julho de 2017.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues  
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO do Pregão Presencial Nº 058/2017.** O Município de Nova Mutum torna público o resultado do Julgamento realizado no dia 14 de julho de 2017, às 08h00min (oito horas), objeto: REF. AQUISIÇÃO VEÍCULO PESADO (CAMINHÃO TANQUE BOMBEIRO AGRÍCOLA - Tipo: Menor Preço por Item, das qual sagrou-se como vencedor a seguinte empresa: Item 01, empresa M. DIESEL CAMINHÕES E ONIBUS LIMITADA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.811.058/0001-64, no valor total de R\$ 288.500,00. Os representantes assinaram a ata renunciando a intenção de interposição de recurso. Nova Mutum/MT, 20 de julho de 2017.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues  
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO do Pregão Presencial Nº 035/2017.** O Município de Nova Mutum torna público o resultado do Julgamento realizado no dia 17 de maio de 2017, às 08h00min (oito horas), objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos zero KM e de máquina de demarcação viária - Tipo: Menor Preço por Item, das qual sagrou-se como vencedor a seguinte empresa: Item 01 do Lote I para empresa DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.016.616/0001-13, no valor total de R\$ 102.000,00. Nova Mutum/MT, 20 de julho de 2017.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues  
Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ- MT  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017 SRP. PUBLICAÇÃO DE RESULTADO. O Município de Nova Ubitatã-MT, torna público que no Pregão Presencial nº 022/2017, realizado no dia 04/07/2017, às 08:00 horas, na sua Sede Administrativa, sito à Av. Tancredo Neves, nº 1.551, em Nova Ubitatã-MT, Licitação destinada ao Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, homologada e adjudicada em 20/07/2017 sagraram-se vencedoras do certame as empresas ALEXANDRE VENSO BONFIM ME; AMAURI ROBERTA DE ARAUJO ME; JAYSON PEREIRA MARTINS 04421292117; OLMÍ INFORMÁTICA LTDA EPP; TECHNOINF COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA ME. Nova Ubitatã - MT, 20 de julho de 2017.

Mauro Odinei Soliani  
Secretário de Administração.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2.017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço global - objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA E VIGILÂNCIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO COM COMODATO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA, INCLUSIVE TODA A INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA, data de abertura dos envelopes: 03/08/2.017, às 9h00min (horário de Brasília), no Palácio dos Pioneiros - sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 - centro - St. Xavantina. Os interessados em obter informações e cópia do Edital, poderão fazê-lo junto ao setor de Licitações, através do telefone 66-3438-3362, no endereço supracitado e/ou pelo e-mail: compraspmnx@gmail.com Quaisquer informações através dos telefones (66) 3438-3362. Nova Xavantina - MT, 20 de julho de 2.017.

Walmir Arruda Costa - Pregoeiro Oficial  
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7º Termo de Aditivo ao Contrato nº 036/2014 Contratante: Prefeitura Municipal de Ponte Branca-MT Contratada: Elson Oliveira da Silva EPP OBJETO: Prorrogação de prazo de execução da obra. Prazo: 30 dias Vigência: 07-07-2017 a 07-08-2017.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA - MT  
AVISO ADESÃO No 083/2017- PMPL  
(PROCESSO N.259/2017-PMPL)

A Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, através da Pregoeira Sra. Lucélia Martos Alves, comunica a Adesão à Ata de Registro de Preços n.002/2017, referente ao Pregão Presencial n.022/2017, REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO PARA PRODUÇÃO DE LAMA ASFALTICA PARA REALIZAÇÃO DE REJUVENESCIMENTO DA PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS E AVENIDAS NO MUNICIPIOS/MT, realizado com a CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS, com a Empresa EMAM - EMULSOES E TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ sob n.04.420.916/0003-13, com valor total de R\$114.700,00 (cento e catorze mil e setecentos reais).

Pontes e Lacerda/MT, 20 de julho de 2017.

Lucélia Martos Alves - Pregoeira

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2017

Respaldo no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, AUTORIZO a contratação direta, através de dispensa de licitação, visando contratação de empresas especializada em coleta, tratamento, gerenciamento e disposição final dos resíduos de serviços de saúde. Favorecido: Bio Resíduos Soluções Ambientais inscrito no CNPJ: 22.096.126/0001-44. Valor R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais) para seis meses. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais.

Porto Alegre do Norte - MT, 19 de Julho de 2017.

Daniel Rosa do Lago. Prefeito Municipal  
K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

#### ABERTURA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 59/2017 TOMADA DE PREÇO Nº 02/2017

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela portaria, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 02/2017, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO PARQUE TURÍSTICO DE PORTO ESPERIDIÃO-MT. NOS SEGUINTE LOCAL DATA E HORÁRIO:** LOCAL: Departamento de Licitação, localizado na Rua Arnaldo Jorge da Cunha, nº 444, Centr DATA: 07/08/2017 - HORARIO: 09: HORAS - Mais informações sobre este certame poderão ser obtidas junto ao Presidente da CPL de Segunda a Sexta-feira, das 07:0 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00, na sede da Prefeitura Municipal ou pelo fone (065) 3225-1139. Porto Esperidião -MT, 20 de Julho de 2017.

RONEY BATISTA CARDOSO - PRESIDENTE DA CPL.  
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2017 - SRP  
PROCESSO Nº 1030/2017**

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis). **Tipo: "Menor Preço por Item". Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, COM O FORNECIMENTO DE VANS, MICRO-ÔNIBUS E ÔNIBUS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, TODOS COM MOTORISTAS E ABASTECIDOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO. Dia: 24/agosto/2017. Hora: 08:00 horas. OBS.** Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação. **Local:** Rua Maringá, 444 - Centro - Primavera do Leste - MT (Auditório de Licitações). **LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL. Dias:** Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente). **Horários:** Das 07:00h às 11:00h e 13:00h às 17:00h. **LOCAL:** Rua Maringá, 444 - Centro - Primavera do Leste - MT (Sala do Setor de Licitações). **RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET. Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local "CIDADÃO - Editais e Licitações".** Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: [licita3@pva.mt.gov.br](mailto:licita3@pva.mt.gov.br), conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS****AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2017  
TIPO DESTA LICITAÇÃO MENOR PREÇO**

**A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT**, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a **tomada de preços em epígrafe às 09:00 horas do dia 10 (dez) de agosto de 2017**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os Documentos de Habilitação e Proposta Comercial, respectivamente, para a aquisição do seguinte objeto: Contratação de Empresa Especializada de Engenharia, para Executar a seguinte Obra: Reforma da Escola Municipal Rosalino Antônio da Silva, Localizada na Rua Canindé, n.º 1075 - Jardim Iguazu, Cep 78.730-308, Município de Rondonópolis - MT", Conforme Projeto Básico Encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação Anexo ao Edital. Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT., no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 18:00 horas, mediante apresentação de Cd-Rom ou Pen Drive, retirar no site [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br).

Rondonópolis-MT, 17 de julho de 2017  
**LUIZ FERNANDO ÍNDIO SOUZA**  
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2017  
TIPO DESTA LICITAÇÃO MENOR PREÇO**

**A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT**, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a **tomada de preços em epígrafe às 09:00 horas do dia 15 (quinze) de agosto de 2017**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os Documentos de Habilitação e Proposta Comercial, respectivamente, para a Aquisição do seguinte Objeto: Contratação de Empresa Especializada de Engenharia, para executar a seguinte obra: Reforma da Urmei Ely Carlos Silva Nunis, localizada na rua 8, esquina com a rua 20, residencial Dom Osório, cep 78.700-002, município de Rondonópolis - Mt", conforme projeto básico encaminhado pela secretaria municipal de educação anexo ao edital. Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT., no endereço acima

citado, no horário das 13:00 às 18:00 horas, mediante apresentação de Cd-Rom ou Pen Drive, retirar no site [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br).

Rondonópolis-MT, 17 de julho de 2017  
**LUIZ FERNANDO ÍNDIO SOUZA**  
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2017**

**O Município de Rondonópolis-MT**, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 03 de agosto de 2017**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: **Aquisição de instrumentos musicais bem como os acessórios e materiais para manutenção e reparo dos mesmos, destinados para atender às Secretarias deste Município**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br) opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5741, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 20 de julho de 2017  
**José Eduardo de Souza Siqueira**  
Pregoeiro

(Publicar-65-3644-4382)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT por interesse da administração comunica às empresas que Resolve **Prorrogar** a abertura do Processo de Licitação Modalidade Pregão Presencial Registro de Preço nº **28/2017** que teria sua abertura na data do dia **24/07/2017**, e que sua nova abertura será às 08h00min, do dia **07/08/2017**, e receberá os envelopes de (proposta e de habilitação) visando futuro e eventual " **LOCAÇÃO DE CADEIRAS, MESAS, TENDAS, PALCO, BANHEIROS QUÍMICOS, ENTRE OUTROS ITENS PARA EVENTOS**". O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura através de REQUERIMENTO pelo e-mail: [licitacao@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br](mailto:licitacao@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br), OU pelo site oficial do Município [www.saojosedosquatromarcos.mt.gov.br](http://www.saojosedosquatromarcos.mt.gov.br). Maiores informações pelo telefone 3251-1138, das 07:00 as 13:00 horas. EVANDO DE SOUZA VENTUROLI, Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP****AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que na licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução dos serviços necessários a pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais e aterro nos acessos a ponte sobre o córrego Neuza na cidade de Sinop/MT**. Aos doze dias do mês de julho de dois mil e dezessete, às dez horas foi realizado a abertura e o julgamento do envelope nº 02, contendo a proposta de preços das empresas habilitadas, cuja classificação se deu da seguinte forma: 1º lugar **PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA** no valor de **R\$ 326.778,74** (trezentos e vinte e seis mil setecentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos); 2º lugar **GPAV - GARCIA PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP** no valor de **R\$ 341.310,34** (trezentos e quarenta e um mil trezentos e dez reais e trinta e quatro centavos). Desta feita, em decorrência da Lei Complementar 123/2006, utilizando-se da prerrogativa dos 10% em cima do valor da melhor proposta, a empresa **GPAV - GARCIA PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP**, com representante presente quando da abertura dos envelopes de proposta de preços e única beneficiária da referida Lei, cobriu a melhor proposta, dando uma oferta de **R\$ 326.778,00** (trezentos e vinte e seis mil, setecentos e setenta e oito reais), sendo então considerada a vencedora do certame. De acordo com o item 8.3.1.1 do edital, a comissão abriu o prazo 05 (cinco) dias úteis para regularização e apresentação da certidão referente ao subitem 5.3 "C" do edital "Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (incluindo INSS)" o qual apresentou vencida na fase de habilitação, o prazo para

apresentação da referida certidão foi até o dia 19/07/2017, o qual a empresa GPAV - GARCIA PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP não efetuou a regularização. De acordo com item 8.3.2 do edital, seguindo a ordem classificatória a comissão declara como **VENCEDORA** do certame a empresa **PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA** no valor de **R\$ 326.778,74** (trezentos e vinte e seis mil setecentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos). Sinop 20 de julho de 2017.

**José Carlos Pessoa**  
Presidente da C. P. L.  
Portaria nº 378/2017

#### ATO RATIFICATÓRIO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2017

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a **Inexigibilidade de licitação** com fundamento no *caput* do artigo 25º da Lei nº 8.666/93, para contratação da **EMPRESA DE ÔNIBUS ROSA LTDA**, detentora da administração e exploração do Serviço Público de Transporte Coletivo Urbano Regular de Passageiros do Município de Sinop, inscrita no CNPJ nº 72.189.988/0005-13, com sede na Avenida André Antônio Maggi, nº 287, Jardim Maria Carolina II, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, destinado à **Aquisição de quantidade estimada de valetransportes para atender os servidores públicos do Poder Executivo Municipal, conforme relação anexa encaminhada pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, para utilização durante o Ano de 2017 ou pelo período de 12 (doze) meses.** O valor total a ser pago a contratada será de R\$ 104.616,00 (Cento e Quatro Mil Seiscentos e Dezesseis Reais), a ser partilhado entre o Município e os Servidores beneficiados. O valor a ser suportado pelas Secretarias Municipais será de R\$ 67.076,40 (Sessenta e Sete Mil Setenta e Seis Reais e Quarenta Centavos). E o deduzido dos servidores será de R\$ 37.539,60 (Trinta e Sete Mil Quinhentos e Trinta e Nove Reais e Sessenta Centavos). De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, *Ratifico a Inexigibilidade de licitação para a contratação mencionada.*

Sinop-MT, dia 20 de Julho de 2017.

Publique-se.

**Rosana Tereza Martinelli**  
Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017.** O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA- MT, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, através do Presidente da CPL, nomeado pela Portaria nº 730/GP/2016 de 29.12.2016, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **24 DE AGOSTO DE 2017**, às **09:00** horas, nas dependências da Prefeitura, localizada à Avenida Brasil nº 2.351-N, Jardim Europa, na

modalidade: **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo: **TÉCNICA E PREÇO**, forma de empreitada: **GLOBAL**, com o objeto: **CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, PARA CRIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE TRABALHOS INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**, de acordo com o presente Edital e seus Anexos. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do dia 24 de Julho de 2017, através do site <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Servicos/Licitacoes/>. Tangará da Serra-MT, 20 de Julho de 2017. Maria Alves de Souza - Presidente da CPL.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

##### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro. Torna público para conhecimento dos interessados o **resultado** das seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores e Lei 10520: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 20/2017, com objetivo **LOCAÇÃO DE MAQUINA PESADA SENDO 01 (UMA) PÁ CARREGADEIRA, 01 (UMA) ESCAVADEIRA HIDRALICA E CAMINHÃO BASCULANTE PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS - MT.** teve como "VENCEDORES", as empresas **ALESSANDRO DEL MOURA GARCIA -MEI, inscrito no CNPJ: 27.045.714/0001-72, vencedora, dos itens, 15727 no valor global de R\$ 358.000,00 e a empresa TERRA VERMELHA LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, inscrito no CNPJ: 20.591.765/0001-50, vencedora, dos itens, 15770 e 15769 no valor global de R\$ 253.100,00 .** Vale de São Domingos - MT, 20 de Julho de 2017. EDINALDO FERREIRA DE SANTANA pregoeiro.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

##### AVISO DE RETIFICAÇÃO 001 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 063/2017 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2017

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que **RETIFICA** o Edital de Pregão Eletrônico já epigrafado informando que houve retificação no anexo 07 do Edital inclusive a data para realização do certame. Permanecem inalteradas demais informações contidas no Edital. REABERTURA DE PRAZO • Início Acolhimento das propostas: 01/08/2017 às 08h00min • Abertura da sessão: 03/08/2017 às 08h30min • Início da Disputa de Preços: 03/08/2017 às 09h00min.

Vila Rica / MT, 20 de Julho de 2017  
CRISTINA MAGALHÃES CASTRO

Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

(Publicar-65-3644-4382)

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

#### CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

##### DECRETO n.º 101/2017

**"Dispõe sobre a data de posse do Prefeito e Vice Prefeito eleitos em eleição suplementar de 02.07.2017."**

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Taquari - MT, **EDISLEI MARTINS AMORIM**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei resolve:

**Art. 1º** - Fica marcado para as 18h00 (MT) do dia 31 de Julho de 2017, a solenidade de posse de Prefeito e Vice-Prefeito eleitos em eleição suplementar de 02.07.2017.

**Art. 2º** - No mesmo ato após a posse do prefeito será retomado no cargo de Presidente da Câmara Municipal de Alto Taquari (MT) o Sr. **IVAN MARION DE BORBA**.

**Art. 3º** - A posse se dará no plenário da Câmara Municipal de Alto Taquari (MT), e seus efeitos serão a partir do dia 01 de Agosto de 2017, para que não prejuízo na finalização dos balancetes contábeis tanto da Câmara Municipal e Prefeitura Municipal.

**Art. 4º** - Determino a secretaria administrativa desta casa que comunique

o Cartório Eleitoral para que tenha conhecimento da referida data, bem como de o máximo de publicidade ao ato para o conhecimento da população de nosso município.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Alto Taquari (MT), 19 de Julho de 2017.

EDISLEI MARTINS AMORIM

Presidenta da Câmara Municipal de Alto Taquari (MT)

**KLN1 GERADORA DE ENERGIA S.A.**, CNPJ 13.111.015/0001-79, toma público que requereu junto à SEMA/MT, a **Licença Prévia - LP** para a Pequena Central Hidrelétrica - PCH Pucon 2 (7,10 MW), Rodovia MT-130, Km 245, Rio Culuene, zona rural, divisa dos municípios de Primavera do Leste/MT e Paranatinga/MT.

PCH JUINA S/A, CNPJ: 19.448.874/0001-34, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente SEMA-MT, a Licença De Operação Provisória para construção do Canteiro de Obras da Pequena Central Hidrelétrica PCH Jui 117, a ser instalada na zona rural do município de Campos de Júlio - MT, não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental - EIA/RIMA.

**FERNANDO CESAR DE AZEVEDO-ME**, torna público que requereu à **Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea-grande (SEMMADRS/VG) a Licença Localização**, para o serviço Comercio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessórios, localizada a Av. Governador Júlio Campos, nº 3.280, Cep. 78.140-400, bairro Jardim Gloria I, no município de Várzea Grande - MT.

**ADRIANO ALVES DE JESUS-ME**, torna público que requereu à **Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea-Grande (SEMMADRS/VG) a Licença de Localização** para o serviço de Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, localizada a Av. Dom Orlando Chaves, 1.245, CEP. 78.115-970, Ponte nova, no município de Várzea Grande - MT.

A empresa Canamã Madeiras Ltda. - EPP, CNPJ nº 02.793.068/0001-09, localizada à Rod. MT-170, s/nº - Km 25 (hoje Rod. BR-174), no município de Aripuanã, neste Estado; Torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente a renovação de sua L.O. - Licença de Operação.

**ESTRELÂNDIA RECAPAGENS LTDA EPP (Estrelândia Recapagens)**, inscrita no CNPJ: 00.313.361/0001-98, situada na Avenida Industrial, nº 830 - Industrial - CEP 78.635-000, Água Boa - MT, torna-se público que requereu junto a Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" - CODEMA, pedido de Renovação da Licença de Operação para atividade de Recondicionamento de pneumáticos. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. Preserva Assessoria e Projetos Ambientais, Tel: 66-3425-1232 e-mail: assessoria@preservaprojetos.com.br

**ALMEIDA PRADO COMERCIAL E PECUÁRIA S/A**  
CNPJ nº 04.806.543/0001-51 - NIRE 51300009676

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA**

**ALMEIDA PRADO COMERCIAL E PECUÁRIA S/A**, nos termos dos artigos do Estatuto Social, de conformidade com o artigo 124 da Lei 6.404 de 15 de Dezembro de 1.976, convocam os senhores acionistas, para a Assembleia Geral Ordinária / Extraordinária a realizar-se na Fazenda Foz do Cristalino, Rio Araguaia, Município de Novo Santo Antonio - MT - CEP 78.674-000, no dia 04 de Agosto de 2017, às 10h00min. A assembleia geral ordinária instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 do capital social com direito de voto e, em segunda convocação, com qualquer número (art. 125 da Lei nº 6.404/76), ressalvadas as exceções previstas em lei. A partir desta data, 13 de Julho de 2017, até 03 de Agosto de 2017, às 17 horas, os ilustres acionistas poderão inscrever chapas para o pleito indicando nomes para os cargos de Presidente e Vice Presidente da sociedade. Os acionistas deliberaram sobre as seguintes ordens do dia: 1 - Eleição da Diretoria. 3 - Alteração de endereço da Sociedade Anônima. 4 - Modificação/Adequação do Estatuto. Novo Santo Antonio/MT, 13 de Julho de 2017.

**GETSÊMANE LAMINADOS E MADEIRAS LTDA**, CNPJ: 08.195.209/0001-60, LOCALIZADA NA RUA ZORÓS S/Nº CENTRO, CEP 78.338-000 RONDOLÂNDIA-MT, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU A SEMA-MT A ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL E RENOVAÇÃO DA

LICENÇA DE OPERAÇÃO PROCESSO 27142/2007. SEM MAIS A DECLARAR.

#### LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A empresa **SECCO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME**, CNPJ: 73.792.186/0001-32, com sede na Av. Curitiba, Nº 796 - N, Bairro Distrito Industrial, Lucas do Rio Verde - MT, torna público que requereu junto a SMMA/LRV o pedido de **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 011/2015**, para empresa cuja atividade é a Fabricação de Móveis com Predominância de Madeira. Não foi determinado EIA/RIMA - **NEZI - Projetos e Consultorias Ambientais. (65) 99946-6277 / (66) 99968-9957.**

#### LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A empresa **JOSÉ F.A. TAVARES & CIA LTDA - EPP**, CNPJ. 06.092.736/0001-13, situada na Av. Mato Grosso nº 149 - E, Centro - LRV/MT, torna público que requereu junto a SMMA - MT/LRV o pedido de **Renovação da Licença de Operação N ° 0008/2015**, para Atividades de Laboratórios de Análises Clínicas. Não foi Determinado EIA/RIMA. - **NEZI - Projetos e Consultorias Ambientais: (65) 99946-6277 / (66) 99968-9957**

#### LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A empresa **AMARILDO DIAS DA SILVA 66145929120**, inscrita no CNPJ.: 27.897.621/0001-76, com sede na Av. Maranhão, Nº 1005 - N, Bairro Industrial, Lucas do Rio Verde - MT, torna público que requereu junto a SMMA - LRV o pedido de **Licenciamento Ambiental (LP,LI e LO)** para atividade de Serviços de Lavagem e Polimento de Veículos Automotores. Não foi determinado EIA/RIMA - **NEZI - Projetos e Consultorias Ambientais - (65)999466277 / (66) 9968-9957**

#### LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A empresa, **COMERCIO DE PORTAS E JANELAS LTDA - ME**, CNPJ.: 10.243.800/0001-97, situada na Rua Cuiabá, Nº 211 - N, Bairro industrial, município de Lucas do Rio Verde - MT. Torna publico que requereu junto a SMMA/LRV o pedido de Renovação da **Licença Ambiental 0040/2015**, para empresa cuja atividade é a Fabricação de Móveis e Outros Artefatos com Predominância de Madeira. Não foi determinado EIA/RIMA - **NEZI - Projetos e Consultorias Ambientais. (65) 99946-6277 / (66) 9968-9957**

#### LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A empresa **SCHERER CLINICA ODONTOLÓGICA SOCIEDADE SIMPLES - ME**, CNPJ.: 08.784.655/0001-00, situada na Rua Julio de Castilho, nº 213 - S, Sala 02, Centro - LRV/MT, torna público que requereu junto a SMMA - MT/LRV o pedido de **Renovação da Licença de Operação N ° 0014/2012**, para Atividade Odontológica. Não foi Determinado EIA/RIMA. - **NEZI - Projetos e Consultorias Ambientais: (65) 99946-6277 / (66) 99968-9957**

#### LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A empresa, **EZIQUEL THIAGO DE FARIAS**, CPF: 033.067.649-06, situada na Av. Rio Grande do Sul, Nº 214 - E - Sala 01, Bairro Centro, LRV/MT - Município de Lucas do Rio Verde, torna público que requereu junto a SMA - MT/LRV o pedido de **Renovação da Licença de Operação Nº 033/ SAMA/2012** para Atividade Odontológica. Não foi Determinado EIA/RIMA. - **NEZI - Projetos e Consultorias Ambientais - (65) 99946-6277 / (66) 99968-9957.**

#### Licenciamento Ambiental

A empresa **FISIO VIDA CLINICA DE FISIOTERAPIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA - ME**, CNPJ.: 14.234.294/0001-20, situada na Av. Paraná, Nº 666 - S, Bairro Centro, LRV/MT, torna público que requereu junto a SMMA - MT/LRV o pedido de **Licenciamento Ambiental (LP, LI e LO)** para Atividade Odontológica. Não foi Determinado EIA/RIMA. **NEZI - Projetos e Consultorias Ambientais: (65) 99946-6277 / (66) 99968-9957**

#### LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A empresa, **CHAPEACAO E PINTURA KIDAO LTDA ME**, CNPJ: 05.256.883/0001-19, situada na Av. Amazonas, nº 2699 - S, Bairro Menino

Deus - Município de Lucas do Rio Verde, torna público que requereu junto a SMA - MT/LRV o pedido de **Renovação da Licença de Operação Nº 022/2015**, para atividade de Serviço de Lanternação ou Funilaria e Pintura de Veículos Automotores. Não foi determinado EIA/RIMA.

**NEZI - Projetos e Consultorias Ambientais - (65) 99946-6277 / (66) 99968-9957**

**COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE METAIS E PEDRAS PRECIOSAS DE NOVA LACERDA - COOPROPOL.**

**CNPJ: 70.428.735/0001-04**

**NIRE: 51400002495**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente, ao final assinado, da **COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE METAIS E PEDRA PRECIOSAS DE NOVA LACERDA - COOPROPOL**, CONVOCA no uso de suas atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 22 do Estatuto seus associados e, para feito de quórum, informam que totalizam 42 cooperados para deliberar na ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA que deverá ser realizada no dia, 05 de agosto de 2017, no Projeto Esperança - Nova Lacerda - MT, com as seguintes especificidades:

ORDEM DO DIA:

- 1 - Discutir e votar uma proposta de acordo judicial com a empresa **ARCEL ENGENHARIA LTDA** nos autos do processo **200100566914** em tramitação pelo Juízo da 12ª Vara da Comarca de Goiânia-GO
- 2 - Responsabilização Judicial dos dirigentes que contrataram a empresa **ARCEL ENGENHARIA LTDA** ultrapassando os valores previstos no Estatuto para realização de despesas sem autorização de Assembleia, contrariando o artigo 41, alínea "e", do Estatuto da Coopropol.
- 3 - Outros assuntos de interesse dos cooperados.

A primeira convocação às 08:00 (oito horas), devendo contar com a presença de dois terços do número de cooperados; b) segunda convocação, será às 09:00 (nove horas), devendo contar com a metade mais um dos cooperados e, c) terceira convocação às 10:00 (dez horas), com a presença de no mínimo dez cooperados, para deliberarem sobre a ordem do dia: 1º O associado que não votou no biênio anterior (2015/2016), não poderá votar, de acordo com o estatuto social Art. 7º letra "c". Participar da vida societária e empresarial da cooperativa no Art. 12º letra "A" deixar de exercer por dois anos sucessivos na área da cooperativa atividade que facultou associar-se salvo justificativa formal aceita pela diretoria.

Nova Lacerda, em 20 de julho de 2017

**EDVALDO NUNES DA SILVA**

CPF/MF 075.806.238-97 e do RG 2.359.079-4 SSP/MT  
Presidente

**SIAGESPOC**

**SINDICATO DOS INVESTIGADORES DA POLÍCIA CIVIL  
ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ:36.910.339/0001-72**

**Circular nº 02/2017/SIAGESPOC**

**Instituir a Comissão de Ética e Disciplina do Sindicato dos Trabalhadores da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso - SIAGESPOC**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO SIAGESPOC, Vera Lúcia Bulhões**, no uso de suas atribuições que lhe confere os arts. 14 e 15 do Regimento Interno do Sindicato dos Investigadores da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso.

**RESOLVE:**

Art. 1 Criar Comissão de Ética e Disciplina do Sindicato dos Trabalhadores da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso - SIAGESPOC/MT.

"Parágrafo único": A comissão de Ética de que trata o caput será composta pelos seguintes sindicalizados:

**I - Presidente**

Daniilo Carvalho Nunes

**II - Membros**

Giovane Silva Damasceno

Valdineisa Joana da Silva

**III - Suplente**

Jamilson Adriano de Souza Moura

Gaspar Figueiredo dos Reis

Cuiabá, 13 de julho de 2017

**VERA LÚCIA BULHÕES**

**Presidente do Conselho Deliberativo do Siagespoc**

**AGROPECUÁRIA CERRO AZUL S.A.** CNPJ/MF nº 03.477.007/0001-97 NIRE 51300001101 **ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2017. DATA, HORA E LOCAL:** Às 7:30 horas do dia 22 de junho de 2017, em sua sede social na Fazenda Rancho do Couro, Rodovia BR 174, KM 183, Pontes e Lacerda - MT, CEP 78250-000. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **MESA:** Presidente: Sra. Carla Maria Flores Ribas; Secretária: Sra. Salima Bayde Weyne. **ORDEM DO DIA:** (i) manifestação sobre o relatório da administração, as contas da diretoria e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2016 para encaminhamento à assembleia geral da Companhia; e (ii) eleição dos membros da Diretoria da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, deliberaram: (i) a aprovação do relatório da administração, das contas da diretoria e das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2016 para encaminhamento à Assembleia Geral da Companhia; e (ii) a eleição da (1) **Sra. Carla Maria Flores Ribas**, brasileira, divorciada, atriz, portador da cédula de identidade nº 04.001.107-4, expedida pelo IFRJ em 25.08.1998, inscrita no CPF/MF sob o nº 664.374.077-00, residente e domiciliada na Av. Prefeito Mendes de Moraes, nº 1.400, bloco 1, apto. 404, CEP 22060-190, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, para o cargo de Diretor Presidente; (2) **Sr. Luis Ernesto Guerreiro**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da carteira de identidade nº 9.341.603-9, expedida pelo SSP/SP em 13.08.1990, inscrito no CPF/MF sob o nº 067.610.718-44, residente e domiciliado na Av. Paulista, nº 424, Jardim Nova York, Cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor; e (3) **Sr. Maurício de Souza Mesquita**, brasileiro, casado, contabilista, portador da cédula de identidade RG nº 103098/O-4, expedida pelo CRC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 827.521.767-91, residente e domiciliado na Rua Cinco de Julho, nº 294, apto. 604, Icaraí, CEP 24220-111, Cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, para o cargo de Diretor, para exercerem o mandato de 3 (três) anos, que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária de 2020, permanecendo temporariamente vago o cargo de Diretor Vice-Presidente da Companhia, para o qual a devida eleição ocorrerá em momento oportuno. Os Diretores eleitos declararam, sob as penas da lei, que: (i) aceitam a indicação ao cargo; (ii) não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração de sociedades empresárias e; (iii) não foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. Os Diretores eleitos tomaram posse de seus cargos nesta data, mediante termo lavrado no Livro de Atas de Reunião de Diretoria. Nada mais havendo a tratar, foi esta ata lavrada, lida e assinada pelos Conselheiros presentes: Sra. Carmen Flores Ribas, Sra. Carla Maria Flores Ribas, Sra. Cristina Maria Flores Ribas e Sr. Eduardo Ribas Grabowsky. Confere com original lavrado no livro próprio. Pontes e Lacerda, 22 de junho de 2017. **Carla Maria Flores Ribas**-Presidente, **Salima Bayde Weyne**-Secretária. **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO** Certifico o Registro em 14/07/2017 sob nº 20170558428 Protocolo: 17/055842-8 de 07/07/2017 NIRE: 51300001101 **AGROPECUÁRIA CERRO AZUL S.A.** Chancela: **B89DE-E3D32-392E3-CC3E1F-FDD8D-DE517-1300E-865BE** Cuiabá, 17/07/2017 Julio Frederico Muller Neto - Secretário Geral.

**AGROPECUÁRIA CERRO AZUL S.A.** CNPJ/MF nº 03.477.007/0001-97 NIRE 51300001101 **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2017, LAVRADA NOS TERMOS DO ART. 130, § 1º, DA LEI Nº 6.404/76. DATA, HORA E LOCAL:** Às 7:30 horas do dia 26 de junho de 2017, em sua sede social na Fazenda Rancho do Couro, Rodovia BR 174, KM 183, Pontes e Lacerda - MT, CEP 78250-000. **QUORUM:** acionistas titulares de 280.356 ações ordinárias e de 89.538

ações preferenciais de emissão da companhia, representativas de 97,30% do capital social total e de 89,70% do capital social votante, estando preenchido, portanto, o quorum de instalação de ¼ (um quarto), no mínimo, do capital social com direito a voto previsto no art. 125 da Lei nº 6.404/76, conforme constatado no Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Edital de convocação publicado nos jornais Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nos dias 14, 19 e 20 de junho de 2017, e no Diário de Cuiabá nos dias 14, 15 e 16, 17 e 18 de junho de 2017, oportunidade em que se tornou pública a ordem do dia da presente Assembleia. **MESA:** Presidente: Sra. Carla Maria Flores Ribas; Secretário: Sr. Mauricio de Souza Mesquita. **ORDEM DO DIA:** (i) a tomada de contas dos administradores, mediante exame, discussão e votação do relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos ocorridos no exercício social encerrado em 31.12.2016; (ii) exame, discussão e votação das demonstrações financeiras e demais documentos listados no art. 133 da Lei nº 6.404/76, pertinentes ao exercício social encerrado em 31.12.2016; (iii) destinação do resultado líquido apurado no exercício social encerrado em 31.12.2016; e (iv) fixação da remuneração global da Administração da Companhia. **DOCUMENTOS ANEXOS:** (i) Edital publicado nos jornais Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nos dias 14,19 e 20 de junho de 2017, e no Diário de Cuiabá nos dias 14, 15 e 16, 17 e 18 de junho de 2017, (ii) Relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos ocorridos no exercício social encerrado em 31.12.2016; e (iii) Demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2016; tendo sido os documentos constantes dos itens (ii) e (iii) publicados nos jornais Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e no Diário de Cuiabá, em 24 de maio de 2017, arquivados na Jucemat sob nº 20170466280 e nº 20170466272 em 25/05/2017. **DELIBERAÇÕES:** tendo sido aprovada a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da Lei nº 6.404/76, a unanimidade dos acionistas presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, deliberou aprovar sem reservas: (i) o relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos ocorridos no exercício social encerrado em 31.12.2016; (ii) o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, as Demonstrações do Fluxo de Caixa e a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, acompanhadas das Notas Explicativas referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2016; (iii) a compensação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31.12.2016, no montante de R\$ 212.845,97 (duzentos e doze mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos), com o saldo de prejuízos acumulados da Companhia, conforme indicado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido; e (iv) a fixação da remuneração global da Administração da Companhia em R\$ 67.464,00 (sessenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais). Nada mais havendo a tratar, foi esta ata lavrada, lida e assinada pelos acionistas presentes: Sra. Carmen Flores Ribas, Sra. Carla Maria Flores Ribas, Sra. Cristina Maria Flores Ribas e Sra. Claudia Maria Flores Ribas, sendo autorizada sua publicação sem as assinaturas, conforme facultado pelo parágrafo 2º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76. Confere com original lavrado no livro próprio. Pontes e Lacerda-MT, 26 de junho de 2017. **Carla Maria Flores Ribas**-Presidente, **Maurício de Souza Mesquita**-Secretário. **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO** Certifico o Registro em 14/07/2017 sob nº 20170558436 Protocolo: 17/055843-6 de 07/07/2017 NIRE: 5130001101 **AGROPECUÁRIA CERRO AZUL S.A.** Chancela: **6DF33-0807A-7F18D-7943B-953FC-E3C3F-284F7-8CDD7** Cuiabá, 17/07/2017 Julio Frederico Muller Neto - Secretário Geral.

JANIA VENANCIO GAMA ASSIS - CPF 822.851.521-91, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente a CADASTRO DE CAPTAÇÃO INSIGNIFICANTE DE AGUA SUBTERRANEA para um poço tubular profundo de 60m no município de Cuiabá-MT

**SAFRAS ARMAZÉNS GERAIS LTDA**

CNPJ Nº 11.644.786/0001-04 - NIRE: 51201170436

**TABELA DE TARIFAS**, de valores para cobrança de serviços de armazenagens e correlatos, da empresa **SAFRAS ARMAZÉNS GERAIS LTDA**, situada na Avenida Idemar Riedi, nº 9922, Industrial 1º Etapa, no município de Sorriso, estado de Mato Grosso, CEP: 78.890-000.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALORES
1	RECEBIMENTO OU EXPEDIÇÃO		
	a) Ensacado (recepção/expedição)	R\$/Tonelada	1,50
	b) À Granel (recepção)	R\$/Tonelada	1,50
	c) À Granel (expedição)	R\$/Tonelada	1,75
	d) Enfardado	R\$/Tonelada	1,80
	e) Sacaria vazia enfardada	R\$/1000 Sacos	2,50
	f) Operações via ferroviária, acrescentar.	R\$/Tonelada	0,50

2	SOBRETAXA		
	a) Arroz, milho, feijão, sorgo, soja, trigo, cevada, centeio, triticale.	% Quinzena	0,50
	b) Sacaria vazia e demais embalagens, fécula de mandioca	% Quinzena	0,025
3	ARMAZENAGEM E CONSERVAÇÃO (quinzena civil fracionada)		
	a) Sacaria vazia enfardada	R\$/1.000 sacos	1,80
	b) Sacaria mag-bag vazia	R\$/Unidade	1,30
	c) Ensacados	R\$/Tonelada	1,80
	d) À Granel (arroz, cevada e malte crescer 30% e aveia 50%)	R\$/Tonelada	2,30
	e) Enfardados	R\$/Tonelada	1,20
4	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	%	10,00
5	SECAGEM		
	a) produtos com até 16% de umidade (arroz ou outros grãos destinados a sementes)	R\$/Tonelada	2,40
	b) Idem para outros produtos	%	8,00
	c) Para cada percentual acima de 16% acrescentar	R\$/Tonelada	2,40
6	LIMPEZA	R\$/Tonelada	2,75
7	EMISSÃO DE WARRANTS	R\$/Documento	2,80
8	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	X	Conf. Obs.
9	SERVIÇOS DE BRAÇAGEM	X	Conf. Obs.
10	SERVIÇOS NÃO ESPECIFICADOS	X	À Combinar

I - Os índices que são por percentuais incidirão sobre o valor de mercado ou sobre a própria mercadoria, quando pactuado.

II - **TAXA DE RECEBIMENTO/EXPEDIÇÃO:** Compreende: Amostragem, conferência de qualidade, determinação de impureza, utilização de equipamentos leves, a marcação dos lotes e a emissão de documentos de entrada ou saída. Porém nas unidade armazenadoras que operam com grupos geradores este item sofrerá acréscimo de 10% (dez por cento).

III - **SECAGEM COMPLETA:** Neste item inclui o recebimento da mercadoria, os serviços de pré-limpeza, a utilização dos equipamentos necessários, ensaque, embocamento ou granelização, sendo a sacaria sempre de responsabilidade do dono da mercadoria.

IV - **PRÉ-LIMPEZA:** Consiste em todas as operações necessárias para este serviço.

V - **ARMAZENAGEM E CONSERVAÇÃO:** Refere-se a remuneração do espaço ocupado pela mercadoria englobando o tratamento fitossanitário necessário a sua boa conservação, no granel inclui-se também a Transilagem e Aeração.

VI - Em caso do não pagamento até o quinto dia do vencimento da fatura, incidirá multa de 02% (dois por cento) e correção pelo índice que estiver em vigor, hoje a TR.

VII - Faz parte integrante desta Tabela de Tarifas as condições gerais da armazenadora.

VIII - Incidirá sobre a fatura, ISSQN no percentual estabelecido pelo município até o limite de 05% (cinco por cento).

IX - Os serviços executados fora dos horários de 07:30 às 11:30 horas e 13:30 às 17:30 horas. Serão cobrados 50% (cinquenta por cento) de acréscimo.

X - A presente TABELA DE TARIFAS, expressa em R\$ está sujeita a modificações sempre que houver alterações de custos.

Sorriso-MT, 14 de julho de 2017.

**DILCEU ROSSATO**  
-Socio-

**PEDRO DE MORAES FILHO**  
-Sócio Administrador-

**LUCINEIDE BRITTO DOS ANJOS EIRELI - EPP** cujo o CNPJ 15.682.571/0001-20 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável SEMMADRS as Licenças Ambientais: Licença de Localização (LL); Licença Prévia (LP); Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de Comércio varejista de peças e acessórios usados para veículos automotores. Empresa está localizada na Rodovia dos Imigrantes nº 05, Quadra 4, Barracão 1 no Bairro Santa Isabel no município de Várzea Grande/MT.

**L.N. COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÁRMORES E GRANITOS, CNPJ 27.289.103/0001-70**, torna público que requereu à Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente de Primavera do Leste / MT - SDICAMA, a **ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL E RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para a atividade

de **APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA E OUTRAS PEDRAS**, localizada no Distrito Industrial de Primavera do Leste - MT, não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental. (**ECCOS Assessoria Ambiental** - [66]3497.3444)

**FRIGORIFICO RS LTDA- EPP** CNPJ: 08.611.656/0003-14, Torna público que Requereu a SEMA/MT, a Autorização de Perfuração de (01) Poço Tubular e a Outorga da água, localizada na Indústria situada à Rod. MT 235, KM 1,5 Vicinal direita, Expansão urbana, Município S. José Rio Claro / MT. Não Determ. EIA/RIMA.

**A Atrativa Engenharia Ltda.** cadastrada no CNPJ sob o nº 05.073.316/0001-27, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, as Licenças de Operação Provisória do seguinte canteiro de obras "Rio Braço Norte", para apoio à construção da Ponte de Concreto sobre o Rio de mesmo nome e Vazante no município de Novo Mundo - MT.

**A Atrativa Engenharia Ltda.** cadastrada no CNPJ sob o nº 05.073.316/0001-27, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, as Licenças de Operação Provisória do seguinte canteiro de obras "Rio Sucuri", para apoio à construção da Ponte de Concreto sobre o Rio de mesmo nome no município de Tabaporã - MT.

**A Atrativa Engenharia Ltda.** cadastrada no CNPJ sob o nº 05.073.316/0001-27, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, as Licenças de Operação Provisória do seguinte canteiro de obras "Córrego Onça", para apoio à construção da Ponte de Concreto sobre o Córrego de mesmo nome no município de Guiratinga - MT.

**LIDER DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S/A** - CNPJ 08.543.600/0001-08, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente a **OUTORGA DE CAPTAÇÃO DE AGUA SUBTERRANEA** para 02 poços tubulares profundos de 180m cada no município de Cuiabá-MT

Condomínio Residencial Pomeri

Av. Gonçalo Antunes de Barros - Bairro Novo Mato Grosso - Cuiabá - MT  
CEP: 78058-900

E-mail: [eziopm@hotmail.com](mailto:eziopm@hotmail.com) - [www.residencialpomeri.com.br](http://www.residencialpomeri.com.br)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**  
Prezados Senhores:

Na qualidade de Síndico deste Condomínio, sirvo-me da presente para convocar V.Sas. para participarem da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia **02 de Junho de 2016 (Quinta-feira)**, na Guarita do Condomínio Residencial Pomeri, às 19 horas em primeira convocação, contando com a presença de pelo menos metade dos votos totais, ou às 19 horas e 30min em segunda convocação, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

A) Aprovação do orçamento anual das despesas para o biênio 2016/2018;  
B) Aprovar o valor da taxa de condomínio e o meio eficaz para cobrança;  
C) Prestação de Contas do ano de 2015/2016; D) Prorrogação do Síndico e Sub Síndico e Diretoria, Art. 16 parágrafo 5º da Convenção; E) Aprovação da Empresa para colocação de Antena para Internet;

**OBSERVAÇÕES:**

\* É lícito aos senhores condôminos se fazerem representar na Assembleia ora convocada por procuradores, munidos com procurações específicas;

\* A ausência dos senhores condôminos não os desobrigam de aceitarem como tácita concordância aos assuntos que forem tratados e deliberados.

\* Os condôminos em atraso nos pagamentos de suas taxas condominiais não poderão votar nas deliberações, no entanto poderão participar da reunião.

\* **OBS:** 1ª - Informamos aos condôminos inadimplentes, caso queiram ter direito a voto, que regularizem sua situação junto ao Condomínio.

2ª - Foi convocado todos os moradores para serem síndicos, subsíndicos e conselheiro e membros, no entanto, apareceram somente três condôminos, sendo que será acrescentado um para conselheiro e dois para membros. (DO nº 26760 de 18 de abril de 2016, pg 59,60).

Cordialmente,

\_\_\_\_\_Original assinada \_\_\_\_\_

**ÉZIO PEREIRA MOURA**

**SINDICO**

**SINDICATO DOS ANALISTAS JUDICIÁRIOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO (SINAJ-MT)**  
**-CNPJ N.º 25.975.365/0001-62**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

A Presidente do Sindicato dos Analistas Judiciários do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso (SINAJ-MT), nos termos dos arts. 5º ao 11, 21 e 43, todos do Estatuto do SINAJ-MT, **CONVOCA** os **filiados** do Sindicato para comparecerem à **Assembleia Geral Ordinária**, a ser realizada em **29-07-2017 (sábado)**, às **08h30**, em primeira convocação, com todos os servidores filiados, e em segunda convocação, meia hora depois, às **09h**, com o número de filiados presentes, na Escola dos Servidores do Poder Judiciário de Mato Grosso Des. Athaide Monteiro da Silva, endereço: Centro Político Administrativo, Anexo Administrativo Des. Antônio de Arruda, em Cuiabá-MT, para deliberarem sobre a aprovação do relatório do Conselho Fiscal e a prestação de Contas referente aos meses de maio e junho/17, deliberar sobre as principais reivindicações da categoria, bem como, para participarem da posse da nova diretoria do SINAJ.

Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2017.

Juliana Gonçalves de Melo Ribeiro da Silva Kido  
Presidente do SINAJ-MT

**COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico Copel SGT170201/2017; Objeto: Smart TVs 48" (entrega em Colider/MT); Preço Máximo Global: R\$ 12.876,00, conforme detalhado no edital; Recebimento das Propostas em [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 03/08/2017 às 13h45; Disputa de Preços em [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), dia 03/08/2017, às 14h00; Retirada do Edital em [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.copel.com](http://www.copel.com); Informações: (41) 3331-4580.

**ADITAMENTO**

A Copel comunica a emissão do Aditamento nº 02 à Concorrência Copel SGT170007; Objeto: prestação de serviços para monitoramento da fauna e da avifauna, a serem realizados no Estado do Mato Grosso; Data da Sessão: Alterada para 30/08/2017, às 14h; O referido aditamento se encontra à disposição dos interessados em [www.copel.com](http://www.copel.com); Informações: [licitacoes.get@copel.com](mailto:licitacoes.get@copel.com).

A empresa **Madebrisa Ind. Com. e Exp. de Madeiras EPP**, CNPJ: **07.846.230/0001-15**, requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA), a Renovação da Licença de Operação LO desta, localizada no município de Campo Novo do Parecis/MT, não foi solicitado estudo de impacto ambiental.

A empresa M. GILSON GOMES - ME inscrita no CNPJ nº: 22.312.809/0001-91, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT - SMA/LRV, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) para a regularização da atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores localizada na Avenida Campo Grande nº1613 N - Bairro Industrial no município de Lucas do Rio Verde/MT.

CLARICE DE FATIMA BASSO ZANELLA EIRELI, CNPJ nº 73.582.942/0001-07, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT a LP/LI/LO da área ampliada e Renovação da Licença de Operação (LO) da área existente já licenciada anteriormente, para atividades de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados / Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria / Comércio varejista de carnes - açougues, localizada na Rua 15, S/N, Q70-B L01, Distrito Boa Esperança, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

FABCAR AUTOMECANICA LTDA - ME, CNPJ nº 22.768.710/0001-07, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT a Renovação da Licença de Operação (LO) para atividade de Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores / Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizada na AV. Los Angeles, 585, JD. Califórnia, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9994-3338

**GETSÉMANE LAMINADOS E MADEIRAS LTDA**, CNPJ: 08.195.209/0001-60, LOCALIZADA NA RUA ZORÓS S/Nº CENTRO, CEP 78.338-000 RONDOLÂNDIA-MT, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU A SEMA-MT A ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL E RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PROCESSO 27142/2007. SEM MAIS A DECLARAR.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO**  
**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO, através da Equipe de Pregoeiro, torna-se público que realizará no próximo dia 02 DE AGOSTO DE 2017, às 08h00min, na Sede do Consórcio, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017, com objetivo de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL, COM RESPONSABILIDADE TECNICA, AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DE PEIXOTO, em atendimento ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, localizado na Travessa Bartolomeu Dias, nº 269, Bairro Alvorada, Cep: 78.530-000, na Cidade de Peixoto de Azevedo/MT, conforme EDITAL Nº 021/2017, que poderá ser adquirido na sede do Consórcio ou pelo Fone: (66) 3575-2489, e-mail: [cisvaledopeixoto@gmail.com](mailto:cisvaledopeixoto@gmail.com), ou baixado gratuitamente no seguinte endereço eletrônico: [www.cisvaledopeixoto.com.br](http://www.cisvaledopeixoto.com.br), e maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 07h às 11h e 13h às 17h, ou pelo fone (66) 3575-2489.

Peixoto de Azevedo MT, 19 de Julho de 2017.

ACIOMAR MAQUES CARVALHO  
 Pregoeiro  
 RC PUBLICAÇÕES 66 9 9994-3338

ADIR MARCIO DA CONCEICAO - ME, CNPJ Nº:07.294.352/0001-46, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA - MT), em conformidade com o Termo de Referência Padrão Nº 14/SURH/SEMA/MT, o Cadastro de Captação de Uso Insignificante de Água Subterrânea, cuja captação se dará nas Coordenadas Geográficas - Latitude S: -10° 49' 13,57" e Longitude W: -55° 27' 09,65", localizada na Av. Bandeirante Francisco, nº183, Bairro Balanção, Setor Sul, Município de Colider/MT.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9994-3338

**Ouro Fino Química LTDA**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - **SMADES** a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade Comércio atacadista de defensivos agrícolas, Adubos, Fertilizantes e corretivos de solo, localizada Rua Projetada, 150, Armazém 1 K, Distrito Industrial, município de Cuiabá -MT.

A empresa **ATOS GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA**, inscrita no CNPJ 18.997.370/0001-00, torna público que requereu à SEMA/MT a **Renovação do Licenciamento Ambiental, Licença de Operação - LO nº 310598/2014 com validade em 23/11/2017**, para a instalação de uma Usina Termoeletrica, que tem como atividade principal geração de energia através da queima de biomassa (resíduos de madeira) com geração de 3MW/h, localizado na estrada Planalto, s/nº, Chácara nº 61, setor industrial, no Município de Nova Bandeirantes - MT. **FLORA BRASIL ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL - fone (65) 3664-4603 (Não foi realizado estudo de impacto ambiental EIA/RIA)**

A empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNE AMÉRICA LTDA-ME** inscrita no CNPJ 08.342.992/0001-47, torna público que requereu à SEMA/MT a solicitação de **Licenciamento Ambiental, Licença Prévia-LP, Licença de Instalação-LI e Licença de Operação - LO**, empresa terá como atividade o abate de bovinos, localizado Rod. MT 206, Km 2,0, no Município de Colniza - MT. **FLORA BRASIL ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL - fone (65) 3664-4603 (Não foi realizado estudo de impacto ambiental EIA/RIA)**

**EXTRATO DE CONTRATO CRCMT**

**Contratante:** CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO; **Contratada:** COMPANHIA DE SEGUROS E PREVIDÊNCIA DO SULLTDA - PREVISUL SEGURADORA, CNPJ: 92.751.213/0001-73; **Objeto:** Aquisição de Seguros de Acidentes Pessoais para Viagens dos Membros

do CRCMT. **Vigência:** 20/07/2017 à 19/07/2018. **Valor:** R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos) por prêmio diário individual. Assinam: Silvia Mara Leite Cavalcante, Presidente do CRCMT e Renato Pedroso Presidente e Fernando G. de Moraes Diretor Financeiro da Previsul. Cuiabá/MT, 20 de julho de 2017.

**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

**A Igreja Evangélica Assembléia de Deus**, CNPJ/MF 03.486.123/0001-72, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários-**SMAAF** a Licença Ambiental-Modalidade: Licença Prévia e Licença de Instalação para atividade religiosa (templo religioso), na Av. Joaquim Martins de Siqueira (antiga rua 55), nº270, Bairro Boa Esperança - Coxipó, município de Cuiabá - MT

**Real & Cia LTDA**, CNPJ 00.988.303/0007-50, torna público que solicitou à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cuiabá**, as Licenças Ambientais, Licença de Localização LL, Licença Prévia LP, Licença de Instalação LI e Licença de Operação LO, para atividade de Comércio atacadista de alimentos para animais; Fabricação de alimentos para animais; Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente, na rua R K, nº 1398, bairro Industriário, Cuiabá-MT

**JALE MADEIRAS LTDA-ME**, sociedade privada, CNPJ 11.236.215/0001-22, localizada em **Sinop/MT**, torna público que solicitou à **SEMA/MT**, a ampliação de suas **Licenças Prévia e de Instalação**, para desdobramento e beneficiamento de madeira. Não fora solicitado EIA/RIMA.

**A EBTE - EMPRESA BRASILEIRA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.** torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT em 27/03/2017, a Renovação da Licença de Operação (LO) para a operação da Linha de Transmissão de 230 kV SE Juína - SE Brasnorte. Foi apresentado o relatório consolidado do monitoramento ambiental.

**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

**A CEJOTA DISTRIBUIDORA DE SOM AUTOMOTIVO LTDA-ME**, inscrita sob o CNPJ nº 00.807.945/0001-10, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEMMADRS a Licença de Localização, para atividade de "Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática", localizada na Rua Rua Poconé, nº 258, Bairro Centro, município de Várzea Grande-MT.

**ELEIÇÕES SINDICAIS**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**SINDALCOOL/MT- Sindicato das Indústrias Sucroalcooleiras do Estado de Mato Grosso**

**Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2.254 - sala 302 - fone/fax: (65) 3642 2606 - CEP 78050-000 - Cuiabá-MT- CNPJ: 01.345.461/0001-69**

Pelo presente Edital faço saber que no dia 24 de agosto de 2017, das 08:00 as 12:00 horas, na sede desta entidade será realizada eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes ao Conselho da Federação a que está filiada esta entidade, bem como de suplentes, ficando o prazo de 15 (quinze) dias para o registro de chapas, que ocorrerá a contar da data da publicação do Aviso resumido deste Edital. O requerimento acompanhado de todos os documentos necessários ao registro será dirigido ao Presidente da entidade, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa. A secretaria da entidade, no período destinado ao registro de chapas, funcionará no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:30 horas, onde se encontrará, a disposição dos interessados, pessoa habilitada para o atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação da relação nominal das chapas registradas.

Cuiabá-MT, 20 de julho de 2017

Piero Vincenzo Parini  
 Presidente

# EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

VILCHES LOGISTICA DE TRANSPORTES LTDA-ME, empresa inscrita no CNPJ 05.857.810/0002-63 e Inscrição Estadual 13.358.847-5, situada AV. PEDRO CAETANO RODRIGUES, DIST. IND. AUGUSTO B RASIA, Rondonópolis-MT, comunica o extravio dos livros Fiscais de Entrada, Saída, Apuração de ICMS e Inventário de nº 01 ANO 2008 AO nº 04 ANO 2011

## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

O Espólio de Dorival Brandão - CPF 127.980.029-15, proprietário da Fazenda Tropeiro Velho, localizada no município de Sorriso/MT, inscrita no CCE/MT 13.234.987-6, COMUNICA o extravio dos documentos fiscais: Notas Fiscais nº 03, 06, 07, 14 e 18.

MOACYR BATTAGLINI, CPF nº 617.595.549-87, produtor rural proprietário da fazenda Santa Cecília Inscrição Estadual nº 13.244.338-4, estabelecida a BR 163 KM 586 + 40km à direita, projeto Novo Horizonte, Nova Mutum-MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou NOTAS FISCAIS

MODELO 1 E 1A NÃO UTILIZADAS E VENCIDAS DOS NUMEROS 908 À 925 SERIE 1, originadas da AIDF nº 583605 emitida em 23/09/2011, notas validas até 23/09/2013.

**IAMAÇU INDUSTRIAL E FLORESTAL LTDA**, empresa inscrita no CNPJ nº 07.655.006/0003-08, Inc. Estadual nº 13.372.054-3, estabelecida na Rodovia da Soja, s/nº, KM 115, Fazenda Iamaçu, Zona Rural, Feliz Natal-MT. **DECLARA** o Extravio do seguinte documento: Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrência nº 001 de 2009.

**OSCAR LUIZ CERVI**, produtor rural, estabelecido na rodovia BR 080 KM 140, Zona Rural, Município de SÃO JOSÉ DO XINGU - MT, inscrito no CPF sob nº 210.628.030-00 e devidamente cadastrado na SEFAZ/MT sob nº 13.245.924-8, comunica para os devidos fins e efeito legais o extravio de todas as vias da nota fiscal nº 12696, modelo "1", sem série, preenchida e cancelada, conforme determina § 5º Art. 69 da Portaria 114/2002.

# PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
EXTRATO

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 48/2017

**CIA 0086792-81.2017.8.11.0000**

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 23/2017-SRP - CIA 0001555-79.2016.8.11.0000**.

**EMPRESA: MEM TECNOLOGIA EIRELI - EPP.**

**CNPJ N. 21.962.518/0001-86**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO** para aquisição de material de consumo: Apoio de punho para mouse (ITEM 01) e Apoio ergonômico para teclado (ITEM 03), para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso conforme o Termo de Referência n. 001/2017-PBV.

**Vigência: 17/07/2017 à 16/07/2018**

**Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site [www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223](http://www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223).**

Cuiabá, 20 de julho de 2017.

### MÁRCIA REGINA DA SILVA SANTOS

Diretora do Departamento Administrativo em Substituição Legal.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
EXTRATO

### SÉTIMO TERMO DE ADITAMENTO AO

**CONTRATO Nº 81/2014- CIA. 0125456-89.2014.8.11.0000**

**OBJETO:** Alterar, o preâmbulo do Contrato nº 81/2014, a fim de modificar a Razão Social da empresa Contratada.

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

**CNPJ:** 01.872.837/0001-93

**CONTRATADA:** MARKISE OBRAS E SERVIÇOS LTDA

**CNPJ:** 19.985.034/0001-00

**DA RAZÃO SOCIAL: 2.1.** A Razão Social da Contratada será alterada para **EXPECTA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA-ME**, de acordo com a Alteração nº 3 da Sociedade Markise Obras e Serviços LTDA, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE nº 51.2014.439-39 e certificado sob nº 20177890010, juntado às fls. 1794/1800-TJMT.

Cuiabá, 20 de julho de 2017.

### Márcia Regina da Silva Santos

Diretora do Departamento Administrativo  
Em substituição legal

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

### EXTRATO

### SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO

**CONTRATO Nº 46/2015- CIA. 0137128-60.2015.8.11.0000**

**OBJETO:** Alterar, o preâmbulo do Contrato nº 46/2015, a fim de modificar a Razão Social da empresa Contratada.

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

**CNPJ:** 01.872.837/0001-93

**CONTRATADA:** MARKISE OBRAS E SERVIÇOS LTDA

**CNPJ:** 19.985.034/0001-00

**DA RAZÃO SOCIAL: 2.1.** A Razão Social da Contratada será alterada para **EXPECTA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA-ME**, de acordo com a Alteração nº 3 da Sociedade Markise Obras e Serviços LTDA, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE nº 51.2014.439-39 e certificado sob nº 20177890010, juntado às fls. 1230/1235-TJMT.

Cuiabá, 20 de julho de 2017.

### Márcia Regina da Silva Santos

Diretora do Departamento Administrativo  
Em substituição legal

## EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE CLÁUDIA - Vara Única

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE TERCEIROS - PRAZO 10 DIAS. Dados do Processo: Processo: 705-52.2013.811.0101 Código: 81538 Vlr. Causa: R\$ 268.471,41 Tipo: Cível. Espécie: Desapropriação >PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. Polo Ativo: COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S/A Polo Passivo: MARACÁI FLORESTAL E INDUSTRIAL e ESPÓLIO DE OSCAR HERMÍNIO FERREIRA FILHO. FINALIDADE: INTIMAR TERCEIROS INTERESSADOS PARA OS FINS PREVISTOS NO ART. 34 DO DEC. LEI 3365/41 DO BEM A SER EXPROPRIADO ABAIXO DESCRITO. Resumo da Inicial: Trata-se de Ação de Desapropriação Direta, com pedido de liminar, distribuída em 23/05/2013 em que são partes: Requerente: COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S/A, CNPJ: 04370282000170, Endereço: Av. Tancredo Neves, 610, Bairro: Setor Leste, Cidade: Colíder-MT e Requerido(a): ESPÓLIO DE OSCAR HERMÍNIO FERREIRA FILHO, brasileiro(a), Endereço: Rua Las Vegas, Nº 584, Bairro: Jardim Califórnia, Cidade: Cuiabá-MT e MARACÁI FLORESTAL E INDUSTRIAL, CNPJ: 76525385000172, brasileiro(a), Endereço: Rua Amendoeiras, Nº 22, Ap. 302, Bairro: Setor Comercial, Cidade: Sinop-MT. Alega a requerente que é cessionária de direitos para explorar o empreendimento UHE-Colíder, e a desapropriação de terras é necessária para a construção da usina e seus reservatórios, salienta que Agência Nacional de Energia Elétrica

- ANEEL - publicou a Resolução Autorizativa nº 3.520 que declarou de utilidade pública uma área de 35.364.0596 (trinta e cinco mil, trezentos e sessenta e quatro hectares, cinco ares e noventa e seis centiares) para fins de desapropriação, de propriedades distribuídas nos Municípios de Nova Canaã do Norte, Itaúba, Colíder e Cláudia, no Estado de Mato Grosso, que dentre essas áreas, o imóvel do expropriado, situado nesta Comarca, está inserido na área declarada de utilidade pública e será desapropriado. O imóvel em questão está registrado na matrícula nº 176 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cláudia-MT. A expropriante necessita implantar reservatório e APP (Área de Preservação Permanente) da Usina UHE-Colíder, nas áreas dos expropriados. Ao final requer o recebimento da ação, seja admitido o valor total de R\$ 268.471,41 (Duzentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos) para fins de depósito prévio, a citação dos expropriados e do Espólio de Oscar Hermínio Ferreira Filho. Requer produção de provas, principalmente pericial. Requer também que a mata existente na propriedade não seja valorada para fins de indenização em razão de não existir manejo florestal aprovado, ou, que seja devida a indenização após a realização de perícia que comprove eventuais danos, e requer a indicação de Assistente Técnico. Indica quesitos a serem respondidos pelo perito judicial. Requer distribuição por dependência aos autos nº 420-59.2013.811.0101, código 81271. Requer ao final que a ação seja julgada procedente. Despacho/Decisão: ... em que pese a decisão proferida no Agravo de Instrumento n. 96413/2014, que ratificou a decisão deste Juízo de fls. 236/238, o qual indeferiu o levantamento de 80% do valor depositado, conforme preceitua o artigo 33, § 2º do Decreto-lei n. 3.365/1941, entendo que o levantamento requerido é passível de deferimento. Para tanto, intime-se a parte Requerida para dar cumprimento ao disposto no artigo 34 do Decreto n.3.365/1941, no tocante às certidões de dívidas fiscais, no prazo de 15 (quinze) dias. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Rosana Ap. Berto Cavalcante da Silva, digitei. Cláudia, 07 de julho de 2017. Rosana Ap. Berto Cavalcante da Silva Gestor(a) Judiciário(a) Aut. Provimento. 56/2007-CGJ.

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ VARA ESPECIALIZADA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA E AÇÃO POPULAR GABINETE AUXILIAR**

**Dados do Processo: Processo** 45290-49.2011.811.0041 **Código:** 748003 **Vlr Causa:** 5.000.000,00 **Tipo:** Cível **Espécie:** Ação de Cumprimento de Sentença-Procedimentos Trabalhistas-Procedimento de Conhecimento-Processo de Conhecimento-Processo Cível e do Trabalho **Polo Ativo:** INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDO E DEFESA DAS RELAÇÕES DE CONSUMO - SEÇÃO MT **Polo Passivo:** INCORPORADORA CONCREMAX CONCRETO, ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA. Diante do exposto, **julgo parcialmente procedentes** os pedidos, para: **1. Declarar** a nulidade das seguintes cláusulas contratuais: - **parágrafo primeiro, da cláusula terceira**, que impõe ao consumidor a obrigação de ciência de informações contidas em anúncios e outros documentos referentes ao empreendimento que não foram especificados no contrato; - **parágrafo sexto, alínea "a", da cláusula sétima**, que estabelece a cobrança pela requerida no percentual de 8% (oito por cento), como custos administrativos e despesas de venda, no caso de rescisão contratual, uma vez que tais custos já estão incluídos na retenção de 20% (vinte por cento) do valor do imóvel, previsto na mesma cláusula, parágrafo sétimo; - **parágrafo quarto, da cláusula da cláusula décima**, que prevê a possibilidade de prorrogação do prazo de tolerância de entrega da obra de cento e oitenta dias (180 dias); - **parágrafo primeiro, da cláusula décima sexta**, que permite a cobrança do percentual de 3% (três por cento) do preço total do imóvel, nos casos de cessão do contrato; - **parágrafo sexto, da cláusula décima nona**, que obriga o consumidor a outorgar à requerida uma procuração pública, visando rescindir o contrato e transferir direitos relativos ao mesmo a terceiros; - **parágrafo quarto, da cláusula vigésima primeira**, que estabelece que os compradores das unidades imobiliárias da requerida se constituam procuradores um

dos outros, para fins de receber citações, intimações e interpelações de qualquer procedimento; - **cláusula vigésima terceira**, que estabelece que o comprador da unidade imobiliária, declara ter conhecimento e aceitar todos os termos da Convenção do Condomínio, sem participar da sua constituição; - **cláusula vigésima sexta**, que estabelece que o consumidor está ciente do regimento interno do Condomínio, formalizando a adesão, e aceitando todos os seus termos e condições. **2. Alterar** a redação das seguintes cláusulas contratuais: - **parágrafo segundo, da cláusula décima**, para constar: (...), "uma multa correspondente ao valor mensal **integral** do aluguel cobrado no mercado imobiliário local, (...);" - **parágrafo sétimo, da cláusula sétima**, para constar: "Concordam as partes que no caso de rescisão contratual, será devolvido ao(a) COMPRADOR(a) a importância equivalente a 80% (oitenta por cento) do valor pago à Incorporadora, em uma única parcela, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da rescisão." **3. Determinar** à requerida a obrigação de fazer, consistente em: Publicação em editais contendo o dispositivo desta sentença, no mínimo em três (03) meios de comunicação de grande circulação da Capital, pelo período de sete (07) dias consecutivos, visando informar os consumidores lesados e interessados em geral sobre a readequação do contrato de compra e venda, nos termos desta decisão. **4. Revogar** todas as procurações outorgadas pelos consumidores à requerida, outorgadas por estes visando rescindir o contrato e transferir direitos relativos aos mesmos a terceiros. **5. Condenar** a requerida ao pagamento, em dobro, dos valores recebidos indevidamente pelos consumidores/adquirentes das unidades imobiliárias, nos termos das ilegalidades examinadas nessa decisão. **6. Fixar multa diária** no caso de não cumprimento da obrigação o valor de R\$2.000,00 (Dois mil reais), revertido em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor (Lei nº 7.170/99). Condeno ainda, a requerida, ao pagamento das custas e despesas processuais, bem como ao pagamento de honorários advocatícios no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais). **Julgo** por consequência **extinto** o presente feito, com julgamento do mérito, com fundamento no art. 269, I, do Código de Processo Civil. Transitada em julgado, procedam-se as anotações necessárias e, não havendo pendências, arquivem-se os autos, observadas as formalidades legais. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. **Cuiabá/MT, 04 de dezembro de 2014. Célia Regina Vidotti Juíza Auxiliar da Vara de Ação Civil Pública e Ação Popular Provimento 18/2014/CM**

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE VERA - MT JUIZO DA VARA ÚNICA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS N.º 821-94.2009.811.0102 CÓDIGO 69402 ESPÉCIE:** Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: REICAL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CALCÁRIO LTDA PARTE RÉ: HELENITA MACHADO MINGHELLI CITANDO(A, S): Executados(as): Helenita Machado Minghelli, Cpf: 43037518120, Rg: 7011110074 SSP RS Filiação: Adão dos Santos Machado e Ibrainea Anastácia M.s.machado, brasileiro(a), , Endereço: Av. dos Imigrantes N° 2.220 - Bela Vista, Cidade: Sorriso-MT DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 21/09/2009 VALOR DA DÍVIDA: R\$ 290.334,38 (duzentos e noventa mil, trezentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos). FINALIDADE: Citação do executado para, no prazo de 03 (três) dias, efetuar o pagamento do débito (art. 829 do CPC), pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos forem necessários para garantia do principal atualizado, juros, custas e honorários advocatícios (art. 829 e parágrafos do CPC), ou, oferecer embargos no prazo de 15 (quinze) dias, independentemente de penhora, depósito ou caução (art 914, §1º.c. art. 915 do CPC). DESPACHO: Vistos etc.Trata-se de Ação de Execução para a entrega de coisa incerta aforada por REICAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCARIO LTDA em face de HELENITA MACHADO MINGHELLI.Os executados foram devidamente citados para, em 10 (dez) dias, proceder à entrega de sacos de soja (fls. 82). No entanto, deixaram de entregar os bens.Intimado à manifestação o exequente pleiteou a conversão da ação de execução para entrega de coisa incerta em execução por quantia certa (fls. 88/91).Vieram-me os autos conclusos.É

O RELATÓRIO. FUNDAMENTO E DECIDIDO. Os executados foram citados para proceder à entrega da coisa reclamada pelo credor na petição inicial. No entanto, não o fizeram, ensejando o pedido de conversão da ação em execução por quantia certa. Com efeito, diante da inexistência da coisa incerta a ser executada, mister a conversão da presente ação de execução para entrega de coisa incerta para ação de execução por quantia certa, nos termos do art. 809 do Código de Processo Civil. Neste sentido, impende a homologação do cálculo efetuado pelo exequente às fls. 89/90 para que a presente execução por quantia certa tenha por valor R\$ 290.334,38 (duzentos e noventa mil, trezentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos). Ante o exposto, DEFIRO o pedido do exequente, e, assim, CONVERTO a ação de execução para entrega de coisa incerta em ação de execução por quantia certa. Citem-se os executados para, no prazo de 03 (três) dias, efetuar o pagamento do débito (art. 829 do CPC), pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos forem necessários para garantia do principal atualizado, juros, custas e honorários advocatícios (art. 829 e parágrafos do CPC), ou, oferecer embargos no prazo de 15 (quinze) dias, independentemente de penhora, depósito ou caução (art 914, §1º c.c. art. 915 do CPC). Caso a constricção recaia sobre bens imóveis, intime-se o cônjuge do Executado, se casado for, bem como providencie o registro da penhora junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, nos termos do art. 642, 831, 836, caput, § 1º e 837 CPC. Intimem-se. Às providências. **Vera - MT, 26 de maio de 2017.**

**ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CÁCERES - MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA CÍVEL  
EDITAL DE 1ª. E 2ª. PRAÇAS**

**AUTOS N.º 12-14.2003.811.0006 - AÇÃO:** Execução de Título Extrajudicial -> Processo de Execução -> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - **EXEQUENTE(S):** CIC COLÉGIO IMACULADA CONCEIÇÃO - **EXECUTADO(S):** METALFERRO ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA e ERVIDES FIDÊNIO KLAUK - **DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO:** 02/01/2003 - **VALOR DO DÉBITO:** R\$ 76.065,43 (setenta e seis mil, sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos). **PRIMEIRA PRAÇA:** Dia 16/08/2017, às 14:00 horas. **SEGUNDA PRAÇA:** Dia 05/09/2017, às 14:00 horas. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PRAÇAS:** Átrio do Fórum desta Comarca, situado na Rua das Maravilhas - Bairro: Cavalhada - Cidade: Cáceres-MT Cep: 78200000 - Fone: (65) 3211-1300.

**DESCRIÇÃO DO(S) BEM(BENS):** Um lote de terras urbano situado nesta cidade, no Bairro Jardim Paraíso, denominado Lote n.º 09 da quadra n.º 02. O terreno possui Registrado sob o n.º 19.420, Livro n. 2-N-5, fls 244. Cartório do 1.º Ofício da Comarca de Cáceres-MT. O terreno possui a área de 720 metros quadrados e com área construída de 1.070 metros quadrados. **LOCAL ONDE SE ENCONTRA(M) O(S) BEM(BENS):** Av. São Luiz, nesta cidade e Comarca de Cáceres-MT. **VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO:** R\$ 1.338.000,00 (hum milhão, trezentos e trinta e oito mil reais). **ÔNUS, RECURSO OU CAUSA PENDENTE:**

**ADVERTÊNCIAS:** Na primeira data indicada, o(s) bem(bens) poderá(poderão) ser arrematado(s) pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo, na primeira data, licitantes ou oferta nessas condições, na segunda, o(s) bem(bens) poderá(poderão) ser arrematado(s) pelo maior lance, independentemente do valor da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vil (CPC, arts. 881, e 891).

**OBSERVAÇÃO:** Caso o(s) executado(s) e/ou seu(s) respectivo(s) cônjuge(s) não seja(sejam) encontrado(s) para intimação pessoal, fica( ficam) intimado(s) do ato por este edital. Eu, Eliana de Fátima Segatto Mendes (Técnica Judiciária), digitei. Cáceres - MT, 3 de maio de 2017.

**Gislene Gomes Fernandes**

Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ  
**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

**1º TABELIONATO E REGISTRO DE IMOVEIS**

Rua Joao Irineu 262, Caixa Postal 22 - CEP: 78.670.000 - São Felix do Araguaia - MT. E-mail: rgista@terra.com.br Fone: (66) 3522-1385 /1404  
**Marilene Lino Lemos** Oficial Efetiva **Aloísio Ferreira Lemos** Oficial Substituto **Mª Elizabete Gomes Carvalho** Escrevente Juramentada

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PRAZO DE QUINZE DIAS**

**A Oficial do Registro de Imóveis desta cidade e Comarca de São Felix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no use de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o paragrafo 8 do art. 9º do Decreto nº 4.449/02, com redação dada pelo Decreto nº 5.570/2005, c/c o art. 213, paragrafo 3º, da Lei nº 6.015/73.**

**FAZ SABER**, ao notificado, **EMERSON CEZAR BASSO**, brasileiro separado judicialmente, engenheiro eletricista, CI-RG n. 746.386-SSP-MT e CPF/MF n. 593.380.401-00, não tendo sido encontrado no endereço e estando em local incerto e não sabido, que se encontra em tramite nesta Serventia, procedimento administrativo, **devidamente protocolado sob o nº 44.126, tendo coma requerente: ADALBERTO JOSE BENEZ, brasileiro, empresário, CI-RG n. 28092074-X-SSP-SP e CPF/MF n. 274.532.218-46, residente e domiciliado na Av. Sagrada Família n. 1400, aptº 51, Vila Aurora, na cidade de Rondonópolis-MT**, em que se requer a AVERBAÇÃO DO GEORREFERENCIAMENTO do imóvel rural denominado FAZENDA INAJA, com área total de 1.494 ha e 2.265 m2, localizado na zona rural deste município e comarca de SAO FELIX DO ARAGUAIA - MT, matriculado sob o nº 13.432, livro 02, CRI de São Felix do Araguaia-MT, de sua propriedade.

Fica Vossa Senhoria, dessa forma, CIENTIFICADO de que, **no prazo de 15(quinze) dias, contados a partir da data da segunda publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, poderá apresentar perante este Cartório de Registro de Imóveis, sito a Rua Joao Irineu n. 262, centro, em São Felix do Araguaia-MT, nos dias ateis, no horário das 09:00 horas as 17:00 horas, IMPUGNAÇÃO aos limites e confrontações estabelecidos para o referido imóvel rural.**

Dado e passado neste Serviço de Registro de Imóveis Títulos e Documentos desta Cidade e Comarca de São Felix do Araguaia - MT, aos 11 de julho de 2017. Eu, (Maria Elizabete Gomes Carvalho), escrevente, digitei e subscrevo. **MARIA ELIZABETE GOMES CARVALHO ESCRIVENTE**

**EDITAL n. 075/17 - SG/TED- Tribunal de Ética e Disciplina-OAB/MT**

-Pelo presente edital ficam notificados os advogados e estagiários a seguir nominados, a comparecerem no Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho Seccional da OAB/MT, para tratarem de assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a saber: 1)Hemerson Cezar Deszczynski-OAB/SP n. 116.988;2)Sileno Rezende Tavares-OAB/MT n. 5.652;3) Charles Caetano Rosa-OAB/MT n. 4.3714)Claudino Aleixo Junior-OAB/MT n.16.537;5)João Benedito Gonçalves Neto -OAB/MT 2.842;6)Karla Fainina Freitas Campos Ribeiro-OAB/MT 16.495/B;7)Keythison Marcelo de Arruda Faria-OAB/MT 18.107;8)Marlon de Latorraca Barbosa-OAB/MT 4.978;9) Rafael Catiste Tenorio-OAB/MT 16.331;10)Viviane de Melo Almeida-OAB/MT 6.762;11)Paula Assumpção de Almeida Teibel-OAB/MT 10.251;12) Marcia Macedo Galvão-OAB/MT 15.668;13)Washington Siqueira Barbosa-OAB/TO 3.209;14)Alexandre Azevedo Antunes-OAB/MT 8.843;15)Gabriel Staut Albaneze-OAB/MT 15.521;16)Rodrigo Moreira Marinho-OAB/MT 18.791;17)Josemir Martins dos Santos-OAB/MT 15.995;18)Amazon Subtil Rodrigues Junior-OAB/MT 9.827;19)João Fernandes de Souza-OAB/MT 5.721;20)Victor Alipio Azevedo Borges-OAB/MT 13.975. Nada mais. Cuiabá, 20 de julho de 2017. a.s.) Silvano Macedo Galvão, Secretário Geral do TED/OAB/MT.



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

Rua D, Setor A

CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso

CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o portal E-Mato Grosso  
[www.mt.gov.br](http://www.mt.gov.br)

**ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO**

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

**ATENDIMENTO EXTERNO**

De Segunda à Sexta-feira - das 13:00 às 19:00  
(65) 3613-8000

**HINO DE MATO GROSSO**

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

**HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO**

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

“Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil  
Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminino grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.  
No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.  
Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração”